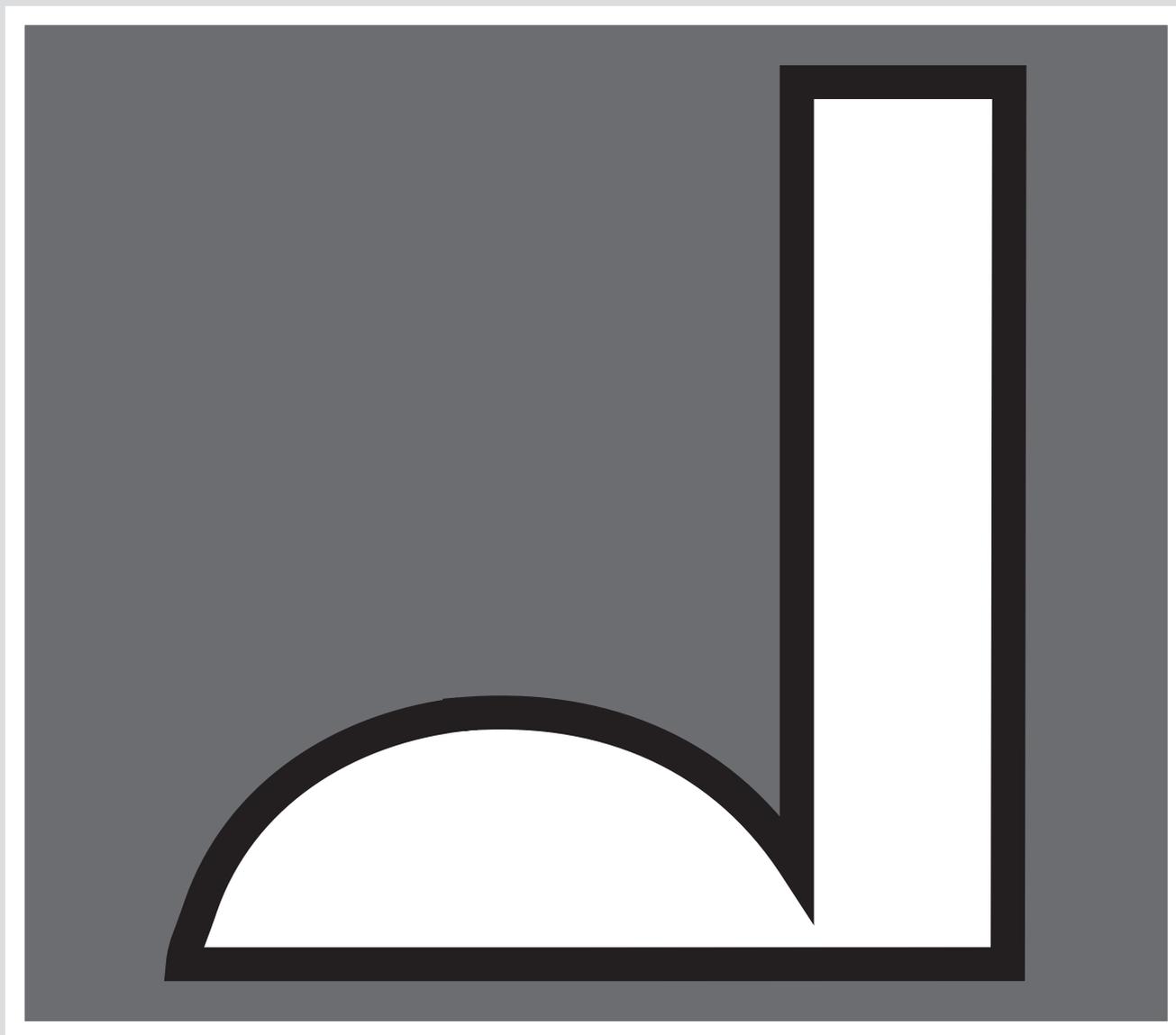




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVI - Nº 036 - QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2011 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

<p><b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)</p> <p><b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)</p> <p><b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago - (PMDB-PB)</p> <p><b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)</p> <p><b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO)</p>	<p><b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)</p> <p><b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)</p> <p><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b> 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)</p>
---	---

**LIDERANÇA**

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo</b> (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 15</b> <b>Humberto Costa</b></p> <p>Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias</p> <p><b>Líder do PR - 5</b> <b>Magno Malta</b></p> <p><b>Líder do PDT - 4</b> <b>Acir Gurgacz</b></p> <p>Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar</b> (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rego Eduardo Braga Gilvam Borges Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amelia</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b></p> <p><b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b></p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar.</b> (PSDB/DEM) - 15</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b></p> <p><b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres (3,4)</b></p> <hr/> <p><b>PTB - 6</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p><b>PSOL - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b></p>	<p><b>PPS - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Itamar Franco - PPS</b></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rego</p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

**Expediente**

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>		
1.1 – RESOLUÇÃO		
Nº 1, de 2011 .....	06892	
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL		
Nº 6, de 2011 .....	06893	
<b>2 – ATA DA 28ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 2011</b>		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – EXPEDIENTE		
<b>2.2.1 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados</b>		
Nº 264, de 2011, submetendo à apreciação desta Casa, a Medida Provisória nº 508, de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, para fins que especifica.....	06895	
<b>2.2.2 – Comunicação da Presidência</b>		
Esclarecimento de que o prazo para apreciação da Medida Provisória nº 508, de 2010, encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 20 do corrente. Inclusão da matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje. Designação do Senador Jayme Campos como Relator revisor.....	06919	
<b>2.2.3 – Discursos do Expediente</b>		
SENADOR PAULO PAIM – Apelo ao Poder Executivo para que sejam liberados às prefeituras os recursos financeiros destinados ao pagamento dos convênios e contratos de repasses oriundos de emendas parlamentares; e outros assuntos.....	06919	
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro de documentos sobre o recebimento indevido do seguro-defeso no Pará.....	06922	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Apelo ao Itamaraty para que preste auxílio a brasileiros que se encontram no Japão e desejam voltar ao País; e outros assuntos.....	06936	
SENADOR EDUARDO SUPLY – Considerações sobre a visita que o Presidente norte-americano Barack Obama fará ao Brasil. ....	06939	
		SENADOR JORGE VIANA – Preocupação com a segurança das usinas nucleares brasileiras.....
		06942
		<b>2.2.4 – Comunicações</b>
		Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Ofício nº 12/2011, de 15 do corrente). <i>Designação do Senador Ivo Cassol para compor o referido conselho.</i> .....
		06944
		Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Ofício nº 13/2011, de 15 do corrente). <i>Designação da Senadora Ana Amelia para compor o referido conselho.</i> .....
		06944
		Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro (Ofício nº 14/2011, de 15 do corrente). <i>Designação do Senador Ciro Nogueira para compor o referido programa.</i> .....
		06945
		<b>2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>
		SENADOR WILSON SANTIAGO – Comentários sobre temas debatidos na Comissão Especial da Reforma Política. ....
		06945
		SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder – Lamento pela falta de quórum à reunião convocada para hoje, às 14h30, para a instalação da comissão destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 526, de 2011.....
		06947
		SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Indignação com a postura do Congresso Nacional que vem prescindindo de sua função legiferante.....
		06948
		SENADORA MARISA SERRANO – Registro da participação de S. Ex <sup>a</sup> , em encontro da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no qual foram analisados problemas que vêm atingindo municípios daquele Estado. ....
		06950
		SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Manifestação de apoio ao projeto de lei que cria a Comissão da Verdade, destinada a esclarecer fatos ocorridos durante o período da ditadura militar. ....
		06952

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação com a segurança das usinas nucleares brasileiras.....	06953		
<b>2.2.6 – Pareceres</b>			
Nº 38, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 52, de 2011....	06958		
Nº 39, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 53, de 2011...	06960		
<b>2.2.7 – Comunicação da Presidência</b>			
Término do prazo integral de vigência, na data de hoje, da Medida Provisória nº 507, de 2010.....	06964		
<b>2.2.8 – Leitura de projeto</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera dispositivos das Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado pela prática de crime hediondo.....	06964		
<b>2.2.9 – Comunicações</b>			
Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de extinção da Subcomissão Temporária de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. (Ofício nº 8/2011, de 15 do corrente) .....	06965		
Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de instalação da Subcomissão Permanente da Água e da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016. (Ofícios nºs 2 e 4/2011, de 15 do corrente) .....	06965		
<b>2.2.10 – Leitura de requerimento</b>			
Nº 225, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando auditoria ao Tribunal de Contas da União nos contratos firmados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV.....	06968		
2.3 – ORDEM DO DIA			
<b>2.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>			
Mensagem nº 42, de 2011 (nº 32/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor <i>André Mattoso Maia Amado</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, o cargo do Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o <i>agrément</i> do governo desse país. Aprovada, após Parecer nº 40, de 2011-CRE. (Votação nominal).....	06968		
<b>2.3.2 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>			
Mensagem nº 43, de 2011 (nº 33/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor <i>Pedro Luiz Carneiro de Men-</i>			
<i>donça</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul, e, cumulativamente, junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto. Aprovada, após Parecer nº 41, de 2011-CRE. (Votação nominal) .....		06972	
<b>2.3.3 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>			
Parecer nº 38, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lindbergh Farias, sobre a Mensagem nº 52, de 2011 (nº 65/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. <i>Alessandro Octaviani Luis</i> para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. Aprovado. (Votação nominal).....		06974	
<b>2.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>			
Parecer nº 39, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lobão Filho, sobre a Mensagem nº 53, de 2011 (nº 66/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. <i>Fernando de Magalhães Furlan</i> para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, até 18 de janeiro de 2012, término do seu mandato como conselheiro. Aprovado. (Votação nominal).....		06975	
<b>2.3.5 – Apreciação de matéria</b>			
Requerimento nº 221, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. Aprovado.....		06977	
<b>2.3.6 – Comunicação da Presidência</b>			
Inclusão do Requerimento nº 171, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, na Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 17.....		06977	
<b>2.3.7 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>			
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA			
<b>2.4.1 – Leitura de requerimentos</b>			
Nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Srs. Senadores, solicitando a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, conseqüências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.....		06978	
Nº 227, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a retirada do Requerimento nº 169, de 2011. Deferido.....		06982	
Nº 228, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de con-			

gratulações ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda, ao Prefeito do Município de Lagarto, Walmir Monteiro, e ao Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Josué Modesto dos Passos Sobrinho.....	06982	aplicando-se à matéria o disposto no art. 49, incisos I e II do Regimento Interno do Senado Federal.....	07007
Nº 229, de 2011, de autoria do Senador Raulo Rodrigues, solicitando informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	06984	<b>2.4.5 – Discursos (continuação)</b> SENADOR PAULO DAVIM – Preocupação com o alto índice de gravidez na adolescência em nosso País.....	07008
Nº 230, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando à oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007.....	06985	SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Preocupação com dados fornecidos pelo Mapa da Violência 2011, que constata o aumento no assassinato de negros.....	07010
Nº 231, de 2011, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto pesar pelo falecimento do promotor de Justiça José Meton Filho.....	06985	<b>2.4.6 – Comunicação da Presidência</b> Determinação da confecção de novos avulsos do Requerimento nº 221, de 2011.....	07012
<b>2.4.2 – Discursos</b> SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Homenagem aos imigrantes judeus no Brasil pelo transcurso do Dia da Imigração Judaica, celebrado em 18 de março.....	06986	<b>2.4.7 – Discursos (continuação)</b> SENADOR WALTER PINHEIRO – Homenagem pelo transcurso do aniversário de 60 anos do Governador da Bahia, Jaques Wagner, e considerações sobre as principais iniciativas e conquistas de seu governo; e outros assuntos.....	07012
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da realização, hoje, da Operação Mácula, da Polícia Federal, após denúncias de S. Ex <sup>a</sup> , de corrupção no setor de medicamentos da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima. ....	06987	SENADOR IVO CASSOL – Preocupação com o atraso na construção de uma ponte na BR- 364, ligando o Acre a Rondônia e à Ponta do Abunã; e outros assuntos. ....	07017
SENADORA ANGELA PORTELA, como Líder – Elogios à postura do Governo da Presidente Dilma Rousseff em relação à qualidade da educação brasileira, com destaque para os anúncios da construção de seis mil creches e da implantação do Plano Nacional de Acesso ao Ensino Técnico - PRONATEC. ....	07001	SENADOR RICARDO FERRAÇO – Relato dos trabalhos de S. Ex <sup>a</sup> como relator do projeto de reforma administrativa do Senado Federal; e outros assuntos. ....	07019
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder - Comemoração pela inclusão do Estado de Roraima no Plano Nacional de Banda Larga e expectativa pela cessação da incidência de ICMS sobre a internet de banda larga.....	07002	<b>2.4.8 – Comunicação</b> Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 42/2011, de 16 do corrente). <i>Designação dos Senadores João Vicente Claudino e Fernando Collor, como titular e suplente, respectivamente, para comporem a referida comissão....</i>	07021
SENADOR JOÃO PEDRO - Registro de audiência pública realizada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o Ministro Paulo Bernardo, sobre o Plano Nacional de Banda Larga. ....	07004	<b>2.4.9 – Discursos (continuação)</b> SENADOR EDUARDO AMORIM – Homenagem à cidade de Aracaju por ocasião da passagem de 156 anos de sua fundação.....	07021
SENADORA MARTA SUPLICY – Comentários acerca da política de gastos do PAC, a partir do plano de ajuste fiscal adotado pelo Governo Federal.....	07005	SENADOR JAYME CAMPOS – Registro da importância de um maior aproveitamento do grande potencial de transporte hidroviário na região amazônica. ....	07022
<b>2.4.3 – Leitura de projeto</b> Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que altera o art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer o fuso horário do Estado do Acre. ....	07007	<b>2.4.10 – Comunicações</b> Do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 33/2011, de 15 do corrente). <i>Designação da Senadora Gleisi Hoffmann e dos Senadores Walter Pinheiro, Magno Malta e Acir Gurgacz, como titulares; dos Senadores Aníbal Diniz, Delcídio do Amaral, Lídice da Mata e Inácio Arruda, como suplentes, para comporem a referida comissão, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB).....</i>	07023

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de designação do Senador Benedito de Lira como membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão Temporária criada para análise do Projeto de Resolução nº 96, de 2009. (Ofício nº 15/2011, de 16 do corrente) .....	07024	voto de solidariedade ao povo japonês pela calamidade que assolou o País.....	07040
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 153, de 2011. (Ofício nº 78/2011, de 15 do corrente). <i>Designação dos Senadores Sérgio Petecão e Gilvam Borges, como membros representantes do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV, para comporem a referida comissão.</i> .....	07024	<b>2.4.13 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Ofício nº 73/2011, de 14 do corrente). <i>Designação do Senador Pedro Simon para compor o referido conselho.</i> .....	07024	Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (Ofício nº 82/2011, de 16 do corrente) .....	07041
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Ofício nº 74/2011, de 14 do corrente). <i>Designação do Senador Waldemir Moka para compor o referido conselho.</i> .....	07024	Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (Ofício nº 37/2011, de 16 do corrente) .....	07041
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro (Ofício nº 75/2011, de 14 do corrente). <i>Designação do Senador Casildo Maldaner para compor o referido programa.</i> .....	07024	Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membros para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (Ofício nº 61/2011, de 16 do corrente) .....	07042
<b>2.4.11 – Discursos (continuação)</b>		Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (Ofício nº 18/2011, de 16 do corrente) .....	07042
SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Registro da apresentação, pelo Senador Pedro Taques, de projeto de lei que restabelece o fuso horário do Estado do Acre; e outros assuntos.....	07025	<b>2.4.14 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR VITAL DO REGO – Considerações acerca dos principais temas que devem pautar a reforma política, ora em discussão no Congresso Nacional.....	07027	Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008. (Ofício nº 13/2011, de 16 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) .....	07042
SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Alerta para a urgência da redução do peso dos encargos patronais sobre a folha salarial. ....	07030	<b>2.4.15 – Comunicação</b>	
SENADOR ACIR GURGACZ – Alerta para os problemas da Rodovia BR-364, em Rondônia, que têm causado acidentes com mortes no Estado, inclusive a do ex-Deputado Federal Eduardo Valverde; e outros assuntos.....	07030	Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 81/2011, de 16 do corrente). <i>Designação do Senador Romero Jucá, como titular, para compor a referida comissão.</i> .....	07042
SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Necessidade de o novo Código Florestal brasileiro conciliar preservação ambiental e atividade econômica.	07032	<b>2.4.16 – Leitura de propostas de emenda à Constituição</b>	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Encaminhamento de requerimento de voto de solidariedade ao povo japonês, pela calamidade que vitimou aquele país...	07035	Nº 7, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres que <i>altera o art. 130-A, caput e inciso III, da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.</i> .....	07043
<b>2.4.12 – Leitura de requerimento</b>		Nº 8, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que <i>veda a edição de medidas provisórias sobre as matérias que especifica e promove alterações na sua sistemática de tramitação.</i> .....	07050
Nº 232, de 2011, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e João Vicente Claudino, solicitando		Nº 9, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o caput e os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.</i> .....	07056
		<b>2.4.17 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados</b>	
		Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2011 (nº 583/2007, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais.</i> .....	07063

<b>2.4.18 – Comunicação da Presidência</b>			
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 17, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	07064		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
2.5 – ENCERRAMENTO			CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
<b>3 – PARECERES</b>			CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
Nº 46, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as contas do Governo Federal – Exercício de 2002.....	07065		CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Nº 47, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as contas do Governo Federal – Exercício de 2005.....	07087		CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Nº 48, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as contas do Governo Federal – Exercício de 2008.....	07122		CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 16-3-2011</b>			<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>
<b>5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO</b>			Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
5.1 – TERMO DE REUNIÃO			Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 526, de 2011.....	07175		Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
			Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
			Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)
			Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
			Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
			Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)
			<b>CONGRESSO NACIONAL</b>
			<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>
			Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
			Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
			Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
			Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2011

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor*: até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos);

IV – *modalidade*: margem variável;

V – *prazo de desembolso*: até 30 de dezembro de 2015;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, pagas

em 15 de novembro e em 15 de maio de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15 de novembro de 2015 e a última em 15 de maio de 2040, com cada parcela correspondendo a 2% (dois por cento) do valor total do empréstimo;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (**Libor**) semestral para dólar norte-americano, acrescida de uma margem (**spread**) a ser determinada pelo Bird semestralmente;

VIII – *comissão à vista (front-end fee)*: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – opção de alteração da modalidade de empréstimo: a contratação na modalidade “margem variável” permite a alteração para a modalidade “margem fixa” mediante solicitação formal ao credor.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2011

### ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 507, de 5 de outubro de 2010, que “Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal” teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de março do corrente ano.

Congresso Nacional, em 16 de março de 2011

**Senador José Sarney**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

# Ata da 28ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de março de 2011

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Wilson Santiago, João Vicente Claudino, da Srª Vanessa Grazziotin, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Pedro Taques, Sérgio Petecão, e Vital do Rêgo

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 21 horas e 31 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



Senado Federal

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### 28ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/3/2011 07:09:38 até 16/3/2011 21:33:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X	PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X	PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X	P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X	PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X	PMN	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X	PMDB	RO	VALDIR HAUPP	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X	PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X	PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X	PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PT	MS	DELÓCIO AMARAL	X	X	PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X					
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X					
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X					
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	X					
PP	RO	IVO CASSOL	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PT	AC	JORGE VIANA	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X					
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X					
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
P-SOL	PA	MARIJOR BRITO	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X					

**Compareceram: 80 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria me inscrever para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Providenciada a inscrição de V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, que é o Senador Paulo Paim, há expedientes sobre a mesa, que passo a ler.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 264, de 2011**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa a Medida Provisória nº 508, de 2010, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Educação, no valor de novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, para fins que especifica.*

É a seguinte a matéria:

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 508, DE 2010**

*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, para os fins que especifica.*

### **ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória.....
- Medida Provisória original .....
- Mensagem do Presidente da República nº 580, de 2010 .....
- Exposição de Motivos nº 285/2010, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 264/2011, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....
- \* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica s/nº 18/10/2010, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização e Controle do Senado Federal .....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA).....
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 48, de 2010, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória .....

\* Publicadas em caderno específico.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 508, DE 2010**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREVISO - 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE - 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO 3.1.1.5 - COORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$ 1.000

FUNO	HIERARQUIA	PROGRAMA - ACACAO SUBSTITUIA PROPOSTO	E	C	R	S	I	F	V. L. C. R.
<b>1961 - BRASIL ESCOLARIZADO</b>									
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>									
12.847	1961.8740	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	5	3	1	30	0	342	194.000,000
12.847	1961.8740.0101	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NAO FORMAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	194.000,000
<b>ATIVIDADES</b>									
12.204	1961.8744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	5	3	1	30	0	342	774.185,382
12.204	1961.8744.0107	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOMAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	19.241,704
12.204	1961.8744.0209	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MATIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	9.843,561
12.204	1961.8744.0309	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MATIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	9.797,342
12.204	1961.8744.0409	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MATIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	56.004,052
17.204	1961.8744.0111	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	24.821,937
17.204	1961.8744.0111	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	31.269,020
17.204	1961.8744.0111	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	15.543,346
17.204	1961.8744.0113	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	5.828,282
17.204	1961.8744.0113	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	7.675,163
17.204	1961.8744.0113	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	12.162,897
17.204	1961.8744.0115	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	4.318,593
17.204	1961.8744.0115	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	5.133,911
17.204	1961.8744.0115	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	52.922,269
17.204	1961.8744.0117	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	28.564,727
17.204	1961.8744.0117	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	29.357,458
17.204	1961.8744.0117	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	33.190,149
17.204	1961.8744.0119	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	15.768,153
17.204	1961.8744.0119	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	12.422,546
17.204	1961.8744.0119	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	8.931,837
12.204	1961.8744.0121	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	5.901,751
12.204	1961.8744.0121	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	1.030,716
12.204	1961.8744.0121	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	2.967,943
12.204	1961.8744.0123	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	1.927,692
12.204	1961.8744.0123	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	973,058
12.204	1961.8744.0123	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	16.777,124
12.204	1961.8744.0125	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	11.458,828
12.204	1961.8744.0125	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	1.335,454
12.204	1961.8744.0125	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	164.272,007
17.204	1961.8744.0127	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	17.403,025
17.204	1961.8744.0127	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	56.869,080
17.204	1961.8744.0127	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	6.727,167
17.204	1961.8744.0131	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	2.839,801
17.204	1961.8744.0131	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	3.227,286
17.204	1961.8744.0131	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	4.256,780
17.204	1961.8744.0133	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	2.966,789
17.204	1961.8744.0133	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	1.230,401
17.204	1961.8744.0133	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	17.414,354
17.204	1961.8744.0135	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	8.081,890
17.204	1961.8744.0135	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	8.129,154
17.204	1961.8744.0135	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	26.664,627
17.204	1961.8744.0137	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	2.663,256
17.204	1961.8744.0137	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	23.001,771
17.204	1961.8744.0137	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	15.176,161
17.204	1961.8744.0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	4.627,288
17.204	1961.8744.0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	8.199,716
17.204	1961.8744.0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	30	0	342	26.578,698

		- NO ESTADO DO MARANHÃO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	4.960,245
			S	3	1	40	0	34,2	24.618,363
17 306	1061 8744 0144	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	14.984,986
			S	3	1	40	0	34,2	6.193,829
12 306	1061 8744 0147	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	5.496,867
			S	3	1	40	0	34,2	10.317,313
17 306	1061 8744 0148	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	3.453,166
			S	3	1	40	0	34,2	4.364,177
17 306	1061 8744 0149	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	40.624,260
			S	3	1	40	0	34,2	14.985,105
17 306	1061 8744 0147	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	25.639,161
			S	3	1	40	0	34,2	32.145,911
12 306	1061 8744 0149	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	19.439,915
			S	3	1	40	0	34,2	12.705,906
17 306	1061 8744 0151	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	73.253,293
			S	3	1	40	0	34,2	5.138,899
17 306	1061 8744 0151	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	5.116,494
			S	3	1	40	0	34,2	30.587,156
17 306	1061 8744 0153	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	14.519,050
			S	3	1	40	0	34,2	15.767,176
12 306	1061 8744 0155	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	49.585,799
			S	3	1	40	0	34,2	24.652,551
12 306	1061 8744 0155	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	28.868,393
			S	3	1	40	0	34,2	13.525,951
12 306	1061 8744 0157	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DIS TRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	45.492,442
			S	3	1	40	0	34,2	7.698,691
17 306	1061 8744 0159	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	7.698,691
			S	3	1	40	0	34,2	135.296,403
12 306	1061 8744 0161	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	34,2	34.364,227
			S	3	1	40	0	34,2	100.932,276
			S	3	1	30	0	34,2	4.605,039
			S	3	1	40	0	34,2	3.600,707
			S	3	1	30	0	34,2	1.000,212
TOTAL - FISCAL									794.000.700
TOTAL - SEGURIDADE									774.155.382
TOTAL - GERAL									1.568.156.082

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 508, DE 2010**

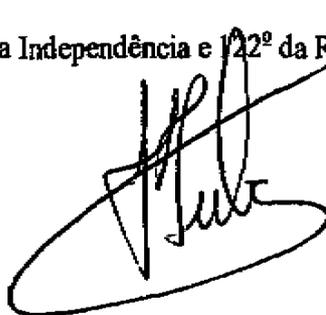
Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.



ORGÃO : 2899 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIDADE : 2629 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	T	F	V	VALOR
			S	N	E	O	C	T		
			F	D	F	D		E		
<b>1061 BRASIL ESCOLARIZADO</b>										<b>968.195.382</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
12 347	1061 0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA								194.000.000
12 347	1061 0969 0107	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	30	0	342		75.000.000
			F	3	1	40	0	342		119.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
12 306	1061 0744	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA								774.135.382
12 306	1061 0744 0107	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		9.843.861
			S	3	1	40	0	342		9.397.842
12 306	1061 0744 0109	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		24.821.032
			S	3	1	40	0	342		31.269.020
12 306	1061 0744 0111	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		5.838.282
			S	3	1	40	0	342		7.575.164
12 306	1061 0744 0113	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		4.318.899
			S	3	1	40	0	342		8.133.914
12 306	1061 0744 0115	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		28.564.772
			S	3	1	40	0	342		24.357.488
12 306	1061 0744 0117	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		15.788.153
			S	3	1	40	0	342		17.422.346
12 306	1061 0744 0119	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		8.948.447
			S	3	1	40	0	342		3.901.739
12 306	1061 0744 0121	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		3.039.716
			S	3	1	40	0	342		2.967.943
12 306	1061 0744 0123	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		1.993.892
			S	3	1	40	0	342		974.051
12 306	1061 0744 0125	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		13.438.920
			S	3	1	40	0	342		3.338.454
12 306	1061 0744 0127	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		104.272.027
			S	3	1	40	0	342		47.401.025
12 306	1061 0744 0129	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		56.869.082
			S	3	1	40	0	342		6.777.187
12 306	1061 0744 0131	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		2.889.201
			S	3	1	40	0	342		3.847.388
12 306	1061 0744 0133	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		4.236.788
			S	3	1	40	0	342		2.966.289
12 306	1061 0744 0135	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		1.270.491
			S	3	1	40	0	342		17.414.354
12 306	1061 0744 0137	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342		8.984.899
			S	3	1	40	0	342		8.429.455
12 306	1061 0744 0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	S	3	1	30	0	342		26.664.027
			S	3	1	40	0	342		3.843.258
12 306	1061 0744 0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	S	3	1	30	0	342		23.000.771
			S	3	1	40	0	342		13.176.404
12 306	1061 0744 0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	S	3	1	30	0	342		4.677.288
			S	3	1	40	0	342		8.499.816
12 306	1061 0744 0139	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	S	3	1	30	0	342		26.578.608

		- NO ESTADO DO MARANHÃO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	4.968.245
			S	3	1	40	0	342	21.618.363
12 306	1061 8744 0141	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	44.984.096
			S	3	1	40	0	342	9.493.529
12 306	1061 8744 0143	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	5.498.567
			S	3	1	40	0	342	19.317.343
12 306	1061 8744 0145	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	5.453.166
			S	3	1	40	0	342	4.864.177
12 306	1061 8744 0147	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	40.624.266
			S	3	1	40	0	342	14.985.105
12 306	1061 8744 0149	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	25.639.161
			S	3	1	40	0	342	32.145.911
12 306	1061 8744 0151	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	19.439.915
			S	3	1	40	0	342	12.785.996
12 306	1061 8744 0153	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	13.255.293
			S	3	1	40	0	342	5.138.899
12 306	1061 8744 0155	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	8.116.394
			S	3	1	40	0	342	30.587.136
12 306	1061 8744 0157	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	14.819.990
			S	3	1	40	0	342	15.767.176
12 306	1061 8744 0159	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	40.585.770
			S	3	1	40	0	342	18.933.219
12 306	1061 8744 0161	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	21.652.551
			S	3	1	40	0	342	28.868.393
12 306	1061 8744 0163	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	13.375.859
			S	3	1	40	0	342	25.492.442
12 306	1061 8744 0165	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	7.698.694
			S	3	1	40	0	342	7.698.694
12 306	1061 8744 0167	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	135.296.503
			S	3	1	40	0	342	34.364.227
12 306	1061 8744 0169	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	100.932.276
			S	3	1	40	0	342	4.685.039
12 306	1061 8744 0171	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	342	3.603.797
			S	3	1	40	0	342	1.001.242
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>194.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>774.185.382</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>968.185.382</b>

Mensagem nº 580, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 8 de outubro de 2010.

00001.008593/2010-22

EM nº 00285/2010/MP

Brasília, 6 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), em favor do Ministério da Educação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	Aplicação	Recursos	
		Origem dos	R\$
		1,00	
Ministério da Educação	968.185.382		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	968.185.382		
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, relativo a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural			968.185.382
<b>Total</b>	<b>968.185.382</b>		<b>968.185.382</b>

2. Os recursos adicionais viabilizarão, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da melhoria da qualidade da educação, por intermédio da manutenção do transporte e da alimentação escolares, até o final do presente exercício.

3. O art. 205 da Constituição estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado, mas é somente por meio de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência na escola de todos os cidadãos que esse direito pode ser efetivado, em igualdade de condições. Dois dos principais mecanismos para assegurar a frequência à escola dos estudantes matriculados no ensino obrigatório é a oferta de alimentação e de transporte escolar. No âmbito federal, essas iniciativas materializam-se no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate e no Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae.

4. O Pnate visa à transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal, estadual ou distrital e

para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos da educação básica pública informados no censo escolar. Em muitos Municípios brasileiros esse Programa é a única garantia de que as crianças e os jovens tenham seu acesso às escolas garantido, beneficiando aproximadamente cinco milhões de alunos da educação básica da rede pública da zona rural. Seus custos tiveram crescimento acima do esperado e, assim, os recursos foram suficientes para atender os alunos da educação básica apenas até setembro.

5. O Pnae, implantado em 1955, garante a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e em filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Atende atualmente cerca de 47 milhões de alunos, e os recursos disponíveis serão suficientes para cobrir seus custos somente até este mês, implicando necessidade de sua ampliação, haja vista que para grande parcela desses alunos a alimentação escolar reveste-se de caráter imprescindível ao seu desenvolvimento, considerando que se apresenta como uma das principais refeições do dia, ampliando de forma substancial a qualidade da alimentação deles.

6. Vale informar que essas despesas constituem obrigação constitucional e se efetivam mediante a transferência de recursos da União aos Estados, Municípios e Distrito Federal. Essa medida é imprescindível para que os entes responsáveis pela implementação do Pnae e do Pnate, em colaboração com a União, garantam o prosseguimento das ações voltadas ao acesso e, também, à permanência de milhares de crianças e de jovens nas escolas.

7. Ressalte-se que a relevância e urgência na tramitação das medidas supracitadas evidenciam-se pela impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de descontinuidade da oferta de transporte e alimentação escolares aos alunos, comprometendo a eficácia da ação governamental em ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino básico brasileiro e prejudicando o processo de aprendizagem dos jovens e das crianças matriculados nas escolas públicas.

8. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, conforme autorização constante do art. 9º da Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010.

9. Finalmente, destaca-se que é demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, o referido superávit financeiro utilizado neste crédito.

10. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Of. n. 264/11/SGM-P

Brasília, 15 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do SENADO FEDERAL

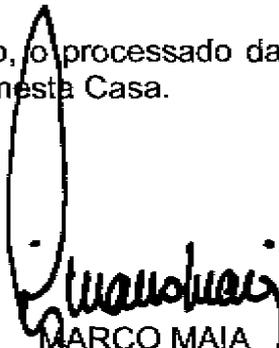
Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 508, de 2010, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 15.03.11, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



MARCO MAIA  
Presidente

<b>MPV Nº 508</b>	
<b>Publicação no DO</b>	11-10-2010
<b>Emendas</b>	até 17-10-2010
<b>Prazo na Comissão</b>	11-10-2010 a 24-10-2010 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	24-10-2010
<b>Prazo na CD</b>	25-10-2010 a 7-11-2010 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	7-11-2010
<b>Prazo no SF</b>	8-11-2010 a 21-11-2010 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	21-11-2010
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	22-11-2010 a 24-11-2010 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	25-11-2010 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	9-12-2010 (60º dia)
<b>(*) Prazo final Prorrogado</b>	20-3-2011
<b>(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 48, de 2010 – DOU (Seção 1) de 30-11-2010</b>	

<b>MPV Nº 508</b>	
<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	15-3-2011
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

## Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

### Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

**Brasília, 18 de outubro de 2010.**

**Assunto:** subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica"*.

**Interessada:** Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

#### 1 – INTRODUÇÃO

A Constituição estabelece, no art. 62, § 9º, que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

O art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, preceitua que compete ao órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da matéria.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da mencionada Resolução, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: *"análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União"*.

## **2 – SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA**

A Medida Provisória (MP) nº 508, de 8 de outubro de 2010, abre crédito extraordinário ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. São R\$ 774 milhões para “Apoio a Alimentação Escolar na Educação Básica” e R\$ 194 milhões para “Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica”.

Segundo a Exposição de Motivos (EM nº 00285/2010/MP), os R\$ 774 milhões destinados para a alimentação escolar, que atende cerca de 47 milhões de alunos matriculados em escolas públicas e filantrópicas, são necessários para assegurar a manutenção do programa até o final do exercício.

Na mesma situação encontra-se o programa de transporte escolar, que beneficia cerca de 5 milhões de alunos da rede pública rural. Os R\$ 194 milhões consignados pelo crédito garantirão a transferência automática dos recursos para custear despesas com manutenção dos veículos escolares e contratação de serviços terceirizados de transporte até o final do ano letivo.

Ressalta ainda a mencionada EM, que as programações constantes do Anexo da MP em análise constituem despesas obrigatórias da União e, por essa razão, não podem ser postergadas.

Finalmente, esclarece-se que o crédito será viabilizado pela utilização de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, conforme autorização fixada no art. 9º da Lei nº 12.306/2010.

## **3 – SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº

101, de 2000), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Inicialmente anote-se que a MP trata de um crédito extraordinário, modalidade de crédito concebida para abrigar somente despesas imprevisíveis e urgentes. Nesses casos, a Constituição permite a abertura sem a indicação dos recursos compensatórios.

Apesar disso, o Poder Executivo indicou que a ampliação das despesas obrigatórias com o transporte e a alimentação escolar é custeada com recursos do superávit financeiro do exercício anterior (Fonte 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural). Essa forma de compensação encontra respaldo no art. 9º da Lei nº 12.306/2010, que autoriza a utilização de superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2009 para a cobertura de despesas primárias obrigatórias.

Contudo, deve-se observar que a não indicação de receitas primárias para suportar o aumento dos gastos demandará adequação na programação a ser contingenciada, de maneira a assegurar o alcance da meta de resultado primário fixada na Lei nº 12.017, de 2009 (LDO/2010).

O crédito está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653/2008); Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (Lei nº 12.017/2009) e Lei Orçamentária Anual para 2010 (Lei nº 12.214/2010). Também não há óbice quanto à observância da Lei nº 4.320/1964, nem quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consulta à execução orçamentária das programações ora suplementadas comprovou a necessidade de reforçar as dotações, haja vista que os valores autorizados não eram suficientes para a manutenção das atividades até o final do exercício.

Ainda que não seja o propósito desta nota, não há como deixar de abordar a questão dos pressupostos constitucionais do crédito extraordinário em análise.

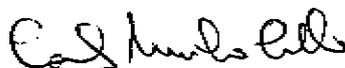
A partir da leitura combinada do caput do art. 62 com o § 3º do art. 167 da Constituição, resta evidente que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes.

No caso em comento, considera-se que a relevância encontra-se demonstrada, no entanto, há reparos quanto à imprevisibilidade e à urgência.

Reforça esse argumento o fato de que o Poder Executivo sequer menciona na EM nº 285/2010/MP o requisito constitucional da imprevisibilidade. Nem poderia ser diferente, pois como se trata de reforço de dotações de despesas obrigatórias, o público-alvo (alunos) das duas ações já é conhecido desde o início do ano, o que permitiria dimensionar com mais acuidade os valores necessários à manutenção dos serviços por todo o exercício.

Justamente por essa razão, parece razoável supor que se tivesse ocorrido um acompanhamento mais cuidadoso da execução orçamentária teria sido possível detectar a necessidade de suplementação com tempestividade suficiente para solucionar a questão por meio do envio de projeto de lei e não de MP.

São esses os subsídios considerados relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, quanto à adequação orçamentária e financeira.



Carlos Murilo E. P. de Carvalho  
Consultor de Orçamentos do Senado Federal

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA,  
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 508, DE 2010.**

**O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– “Parecer sobre a Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor global de R\$968.185.382,00, para os fins que especifica.”

.....

Os recursos estão destinados para viabilizar, “no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, a continuidade da melhoria da qualidade da educação, por intermédio da manutenção do transporte e da alimentação escolares até o final do presente exercício. Do total do crédito, R\$774 milhões serão destinados a reforçar dotações do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, que atende atualmente cerca de 47 milhões de alunos, e R\$194 milhões para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar — PNATE.

Ressalta ainda a Exposição de Motivos que essas despesas constituem obrigação constitucional e se efetuam mediante a transferência de recursos da União aos Estados, Municípios e Distrito Federal. Essa medida é imprescindível para que os entes responsáveis pela implementação dos programas garantam o prosseguimento das ações voltadas ao acesso e também à permanência de milhares de crianças e de jovens nas escolas.

.....

**VOTO DO RELATOR**

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer, quanto à análise de créditos extraordinários abertos por Medida Provisória, deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.”

Quanto ao aspecto constitucional, dispõe a Constituição que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (...)”.

“Por sua vez, o art. 62 estabelece que ‘em casos de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional’.

Embora não se vislumbre o caráter de imprevisibilidade, a Exposição de Motivos nº 285, de 2010, que acompanha a Medida Provisória em análise, justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, pela necessidade de entrega tempestiva dos recursos com risco à manutenção dos programas de alimentação e transporte escolar (...)”

Quanto à adequação financeira e orçamentária, “da análise da Medida Provisória não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei de Responsabilidade Fiscal (...)”, e às demais leis que organizam a matéria.

[P1] Comentário:  
Sessão:037.154.O Quarto:106M  
Hora:17:30 Taq.:Holy Cácia  
Rev.:Taiana

"Vale ressaltar que o Poder Executivo indicou, como fonte para ampliação das despesas obrigatórias objeto desse crédito, recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009 (...)"

Quanto às exigências previstas no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, prevê-se que *"no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto seja enviado ao Congresso Nacional acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato"*.

"A Exposição de Motivos, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documentos expondo a motivação da edição da Medida Provisória."

Quanto ao mérito, tendo em vista a relevância e urgência explicitadas na EM nº 285/2010 aliada à necessidade de realização imediata da despesa, que poderia ficar comprometida se submetida ao processo legislativo ordinário, considera-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, tomando meritória a edição da Medida Provisória.

Diante de todo o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 508, de 2010, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

[P2] Comentário:  
Sessão:037.1.54.O Quarto:107/1  
Hora:17:32 Tag.:Sherlei Rev.:Taliana

*Parecer proferido em Plenário em 15/03/2011*

**PARECER nº \_\_\_\_\_, de 2011.**

Parecer sobre a Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor global de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica.

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Gastão Vieira**

## **I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 00136, de 2010-CN e nº 00580 de 2010, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais), em favor do Ministério da Educação para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 00285/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos adicionais viabilizarão, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a continuidade da melhoria da qualidade da educação, por intermédio da manutenção do transporte e da alimentação escolares, até o final do presente exercício. Do total do crédito, R\$ 774 milhões serão destinados a reforçar as dotações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que atende atualmente cerca de 47 milhões de alunos e R\$ R\$ 194 milhões para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Ressalta ainda a Exposição de Motivos que essas despesas constituem obrigação constitucional e se efetuam mediante a transferência de recursos da União aos Estados, Municípios e Distrito Federal. Essa medida é imprescindível para que os entes responsáveis pela implementação dos programas garantam o prosseguimento das ações voltadas ao acesso e também à permanência de milhares de crianças e de jovens nas escolas.

Os aspectos de urgência e relevância da medida são justificados, de acordo com a mencionada Exposição de Motivos, pela impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de descontinuidade da oferta de transporte e

alimentação escolares aos alunos, com comprometimento à eficácia da ação governamental em ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino básico brasileiro e prejuízo ao processo de aprendizagem dos jovens e das crianças matriculados nas escolas públicas.

À medida provisória não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### **II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência:**

O §3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Por sua vez, o art. 62 estabelece que "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

Embora não se vislumbre o caráter de imprevisibilidade, a Exposição de Motivos nº 285, de 2010, que acompanha a Medida Provisória em análise, justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, pela necessidade de entrega tempestiva dos recursos com risco à manutenção dos programas de alimentação e transporte escolar, essenciais ao bom funcionamento da educação básica pública.

### **II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária**

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Da análise da medida provisória, não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.4.2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (Lei nº 12.017, de 12.8.2009); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 12.214, de 26.01.2010).

Vale ressaltar que o Poder Executivo indicou, como fonte para ampliação das despesas obrigatórias objeto desse crédito, recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009 (Fonte 42 – Compensações Financeiras para Exploração de Petróleo ou Gás Natural). A indicação desses recursos está amparada no artigo 9º da Lei nº 12.306 de 2010 que autoriza a utilização de superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2009 para cobertura de despesas primárias obrigatórias.

### **II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.**

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que "No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato".

A Exposição de Motivos (EM) nº 285/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

### **II.4. Exame do mérito**

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM nº 285/2010 aliada à necessidade de realização imediata da despesa, que poderia ficar comprometida se submetesse ao processo legislativo ordinário, considera-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória.

**Diante de todo o exposto, somos pela aprovação da medida provisória nº 508, de 2010, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2011.

  
Deputado Gastão Vieira  
Relator

**MPV 508/2010****Medida Provisória**[Nova Ficha \(Alfa Teste\)](#)[Imprimir Ficha](#)**Situação: Aguardando Deliberação no PLENÁRIO (PLEN)****Autor**

Poder Executivo

**Apresentação**

11/10/2010

**Ementa**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica.

**Apreciação**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime**

Urgência

**Última Ação**

27/10/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência

02/03/2011 PLENÁRIO (PLEN)

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**Último Despacho**

27/10/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência

**Documentos Relacionados****Apensados**

-

**Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (1)

Emendas (0)

Destques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (1)

Indexação (1)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

**Andamento****11/10/2010 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

**11/10/2010 CONGRESSO NACIONAL - CN**

Prazo para Emendas: 12/10/2010 a 17/10/2010.

Comissão Mista: 11/10/2010 a 24/10/2010.

Câmara dos Deputados: 25/10/2010 a 07/11/2010.

Senado Federal: 08/11/2010 a 21/11/2010.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 22/11/2010 a 24/11/2010.

Sobrestar Pauta: a partir de 25/11/2010.

Congresso Nacional: 11/10/2010 a 09/12/2010.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 10/12/2010 a 20/03/2011.

**14/10/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Publicação inicial no DCD do dia 15/10/10 PÁG 40153 COL 01.

**26/10/2010 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação da Mensagem n. 580/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010, que 'Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica'".

**26/10/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Recebido o Of. nº 433/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 508, de 2010. Informa ainda que à Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**27/10/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência

**27/10/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Avulso inicial.

**03/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por falta de "quorum".

**03/11/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Publicação do despacho no DCD do dia 04/11/2010

**09/11/2010 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI**

Designado Relator, Dep. Gastão Vieira (PMDB-MA), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

**09/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**10/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**16/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 497/10, item 03 da pauta, com prazo encerrado.

**17/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**23/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 495/10, com prazo encerrado.

**24/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**30/11/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**01/12/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 501/10, com prazo encerrado.

**08/12/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**21/12/2010 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo Srs. Líderes.

**08/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV nº 504, de 2010, com prazo encerrado.

**09/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**22/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 502/10, com prazo encerrado.

**23/02/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 503/10, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**23/02/2011 20:01 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**01/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**02/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**15/03/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Retirados pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, os requerimentos que solicitam a retirada de pauta desta Medida Provisória, que a discussão seja feita por grupo de artigos, que a votação seja feita artigo por artigo e que as emendas sejam votadas uma a uma.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Gastão Vieira (PMDB-MA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que condiz pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 508, de 2010.

Votação da Redação Final.

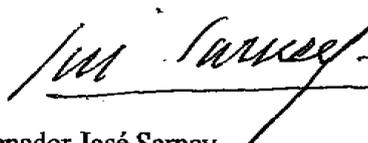
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Gastão Vieira (PMDB-MA).

A matéria vai ao Senado Federal (MPV 508-A/2010), incluindo o processado.

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 09 de novembro de 2010



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência à **Medida Provisória nº 508, de 2010**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 20 de março.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje e designa Relator revisor o Senador Jayme Campos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Concedo, agora, a palavra, pelo período de dez minutos, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que preside a sessão, começo citando o Senador Jayme Campos, a quem cumprimento pela reunião de hoje, pela manhã, na Comissão de Assuntos Sociais, que deu quórum, onde deliberamos sobre um projeto muito importante, de minha autoria, e que foi relatado pelo Senador Suplicy, que está aqui conosco.

O projeto garante que todos os produtos fruto de contrabando, de produção considerada fora dos parâmetros legais, mas que forem considerados de boa qualidade pelo Estado, pelos órgãos de fiscalização, em vez de serem incinerados, como se faz hoje - por exemplo, tempos atrás, milhares e milhares de pares de tênis foram incinerados -, terão a marca retirada e, depois de passarem por uma perícia, serão distribuídos para os mais necessitados, para entidades sem fins lucrativos, para entidades filantrópicas, para associações de bairro, enfim, para aqueles que efetivamente não possam comprar roupas, calçados, tênis e até mesmo alimentação. Essa distribuição será feita desde que os produtos passem por uma fiscalização e sejam considerados de qualidade para o uso.

Então, agradeço a força que fez o Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, para que a gente garantisse quórum.

Agradeço ao Senador Suplicy e a todos os Ministérios que, uma vez consultados, disseram: “Não, podem aprovar, porque vamos regulamentar, vamos fazer uns ajustes para garantir que os produtos de qualidade sejam distribuídos gratuitamente à população, desde que seja comprovado que serão de bom uso, ou seja, que não trarão nenhum prejuízo para ninguém”. Pelo contrário.

Agradeço também ao Ministério da Indústria e Comércio. Agradeço aos grandes empresários, que disseram: “Desde que se retire a marca, não vemos

nenhum tipo de motivo de não assegurar que, em vez de serem incinerados, os produtos sejam distribuídos para os mais pobres”.

Agradeço também e cumprimento, na verdade, o Deputado Maurício Rands, que aprovou na Câmara dos Deputados um projeto que vai garantir, sob a orientação de um juiz, um número maior de peritos contábeis ou não, projeto que tive a satisfação de relatar e que também aprovamos hoje pela manhã.

Aprovamos também pela manhã projeto em que fui Relator, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que vai garantir um prazo de mais cinco anos para que os regimes de Previdência diferentes do Município, do Estado, da União tenham mais cinco anos para passar as informações, e, com isso, não haverá prejuízo para os trabalhadores, seja do Município, seja do Estado, seja da União, que estejam encaminhando seu benefício.

Por fim, Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu quero falar sobre o tema que vai centrar o meu pronunciamento no dia de hoje.

Ocupo a tribuna, Sr<sup>a</sup> Presidenta, para fazer um apelo ao Executivo, no sentido de que sejam liberados aqueles pagamentos que não foram feitos ainda para as prefeituras.

Enfim, ocupo a tribuna para tratar de três assuntos, todos relacionados ao Orçamento.

Primeiro, a liberação dos recursos financeiros necessários para saldar os convênios e contratos de repasse executados, a liberação da dotação orçamentária para empenho das emendas individuais dos parlamentares e também que seja revisto o cancelamento de Restos a Pagar.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senador Suplicy, tenho recebido inúmeras manifestações de prefeitos, vereadores e empresários sobre as dificuldades enfrentadas pelas prefeituras e pelos empresários, conseqüentemente afetando também os trabalhadores, devido à falta de liberação dos recursos financeiros necessários para pagamento dos convênios e contratos de repasse oriundos das emendas parlamentares.

A retenção ou a não liberação financeira tem colocado as prefeituras em situações difíceis frente ao empresariado, frente à própria população do Município e frente a nós também, parlamentares. Porque eu sempre tive a satisfação de dizer que o Orçamento agora é para valer. A gente aprova a emenda e a emenda chega lá no município. Infelizmente, estamos tendo alguns problemas.

A grande maioria dos contratos de repasse destina-se à aquisição de máquinas agrícolas que foram empenhadas, liquidadas e não pagas.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Governo Federal para que libere esses recursos. As empresas, infelizmente, estão se vendo na obrigação de executar os contratos judicialmente, nos termos da Lei nº 8.666. Isso não é bom para ninguém: sobrecarrega o Judiciário, torna o contrato mais oneroso para a União e gera insatisfação entre os litigantes, pela morosidade na tramitação dos processos.

Existe um princípio no Direito chamado **pacta sunt servanda**, que significa dizer que os contratos devem ser respeitados. Segundo tal princípio, os contratos obrigam as partes, nos limites da lei, a cumprirem o que foi acordado. Se as prefeituras e as empresas cumpriram com sua parte, dentro da legalidade, cabe também ao Executivo efetuar o pagamento.

Alguns me dizem – e vou marcar uma audiência com a Caixa Econômica Federal – que parte da culpa decorre da morosidade da Caixa Federal em fazer o processo chegar ao final. Enfim, rogo para que seja feito com a maior brevidade possível, pois a situação nos municípios pequenos, principalmente, está se tornando insustentável.

O segundo assunto, Srª Presidenta, que desejo abordar é pertinente às emendas parlamentares.

As emendas parlamentares, senhoras e senhores, são um instrumento constitucional previsto no art. 166, §§ 2º e 4º da nossa Constituição, que visa inserir o Congresso Nacional nas discussões acerca do orçamento federal. Elas têm o objetivo da descentralização voluntária de recursos da União a instâncias locais com maior proximidade das demandas sociais.

No último mandato de Senador, atendi todos os 496 municípios do Rio Grande. Dizia eu que agora vou atender os 497, porque tem mais um. Pelo andar de carruagem, eu começo a me preocupar.

Enfim, Srª Presidenta, priorizando, inicialmente, os municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), eu entendia que eu estava fazendo a minha parte: primeiro, aos que mais precisam para o atendimento nas áreas sociais. Assim o fiz e lamento, porque este ano já comecei mandando a verba individual para os 497 municípios, para os menores, que são os que mais precisam, ou seja, onde o IDH é menor.

Estamos ficando preocupados, mas quero destacar que, nos oito anos de mandato, os convênios oriundos das minhas emendas atenderam milhares de gaúchos na área de educação, saúde, turismo, agricultura, esporte.

Infelizmente, no final do ano passado, o Governo cortou parte desse Orçamento e empenhou apenas 65% do valor que havíamos acordado.

Quero ainda lembrar que houve vetos na LOA 2011. Inúmeras rubricas em que havia emendas parlamentares também não foram encaminhadas.

Os recursos oriundos das emendas são importantes para a comunidade, porque, além de criarem a expectativa da concretização efetiva de políticas públicas, fomentam o controle social, tão importante na gestão dos recursos públicos.

A construção de praças, a implantação de um centro de atendimento aos idosos, a pavimentação de ruas são projetos de pequenos investimentos, mas que fazem a diferença na comunidade em que estão inseridos.

Srª Presidenta, o montante de R\$7,7 bilhões destinados às emendas individuais vem diminuindo, visto que somente o PAC garantiu a fatia de R\$40 milhões no Orçamento de 2011.

As emendas parlamentares, ao contrário do que parece, vêm diminuindo cada dia que passa, aumentando-se as desigualdades regionais.

Srª Presidenta...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...ao iniciar o mandato anterior no Senado Federal (*fora do microfone*), elenquei como diretriz o atendimento de todas as prefeituras do meu Estado, com a indicação de pelo menos uma emenda. Neste mandato, comprometi-me com duas emendas. E começo a dizer outra vez que, embora fosse uma trajetória histórica no meu Estado o que fiz e o que pretendo fazer, já começo a ficar preocupado, porque, para mim, palavra empenhada tem que ser cumprida. Eu fiz a minha parte, estou fazendo a minha parte.

Quero dizer, Srª Presidenta, que a participação não se limitará ao interesse de preferências individuais, mas à construção de agendas municipais, estaduais, regionais, como forma de encurtar o caminho entre as leis orçamentárias tão complicadas. Porque ninguém entende: “Mas foi aprovado, garantiu que seria pago, e como é que não chegou aqui?”

Enfim, Srª Presidenta, para concluir, eu gostaria só de dizer que mantereí a minha posição. Defendo que os investimentos nos Estados são fundamentais e esperamos que um dia, neste País, o orçamento seja impositivo.

Lembro aqui que há uma PEC do falecido Senador Antonio Calos Magalhães, mas que foi aprovada por unanimidade aqui no Senado e está na Câmara. Para mim, o orçamento tinha que ser impositivo, senão dá a impressão de que a gente está fazendo média com a população das regiões, enfim, do Estado, do Município, porque a gente apresenta a emenda, ela é aprovada,

mas não chega lá. E aí ninguém entende. Aí vem o camarada da rádio e pergunta: “Mas a sua emenda não chegou aqui. Foi desviada no caminho?” E nós temos que explicar que não, que não houve desvio nenhum; houve, pelas informações que eu tenho, infelizmente, que parte delas foram vetadas.

Eu espero que a gente consiga resolver essa questão.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E a melhor forma de resolver é com o orçamento impositivo: deliberou, aprovou, a verba tem que chegar ao Estado e ao correspondente Município.

Eu sintetizei aqui o meu pronunciamento. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que o considere na íntegra.

No meu pronunciamento, eu trato desde os Restos a Pagar, porque há uma preocupação muito grande daqueles que estão esperando para receber os Restos a Pagar.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para tratar de três assuntos orçamentários: a liberação dos recursos financeiros necessários para saldar os convênios e contratos de repasse executados, a liberação da dotação orçamentária para empenho das emendas individuais dos parlamentares e o cancelamento de Restos a Pagar.

Tenho recebido inúmeras manifestações de prefeitos, vereadores e empresários sobre as dificuldades enfrentadas pelas prefeituras devido à falta da liberação dos recursos financeiros necessários para pagamento dos convênios e contratos de repasse oriundos das emendas parlamentares.

A retenção ou a não liberação financeira tem colocado as prefeituras em situações difíceis frente ao empresariado e a população local.

A grande maioria dos contratos de repasse destina-se a aquisição de máquinas agrícolas, que foram empenhadas, liquidadas e não pagas.

Então, quero, desta Tribuna, fazer um apelo ao Governo Federal para que libere esses recursos. As empresas estão dispostas a executar os contratos judicialmente, nos termos da lei 8.666. Isso não é bom para ninguém: sobrecarrega o Judiciário, torna o contrato mais oneroso para a União e gera insatisfação entre os litigantes pela morosidade na tramitação dos processos.

Existe um princípio no Direito chamado *pacta sunt servanda*, que significa dizer que os contratos devem ser respeitados. Segundo tal princípio, os contratos obrigam as partes, nos limites da lei, a cumprirem o que foi acordado.

Se as prefeituras e as empresas cumprirem com suas obrigações, dentro da legalidade, cabe ao Governo Federal efetuar o pagamento.

Rogo que isso seja feito com a maior brevidade possível, pois a situação nos municípios pequenos está se tornando insustentável.

O segundo assunto, que desejo abordar é pertinente as emendas parlamentares.

As Emendas parlamentares, Sr<sup>as</sup>. e Srs. senadores, são um instrumento constitucional, previsto no artigo 166, parágrafos 2º a 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que visa a inserir o Congresso Nacional nas discussões acerca do orçamento federal.

Elas objetivam a descentralização voluntária de recursos da União a instâncias locais com maior proximidade das demandas sociais.

No último mandato de senador atendi a todos os municípios gaúchos com pelo menos uma indicação de emenda parlamentar. Priorizando inicialmente os municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e projetos nas áreas sociais.

Nos 8 anos de mandato os convênios oriundos das minhas emendas atenderam milhares de gaúchos nas áreas de educação, saúde, turismo, agricultura, esporte. Infelizmente no ano passado o Governo Federal cortou dotações orçamentárias e empenhou apenas 65% das minhas indicações, frustrando a expectativa gerada nos municípios indicados.

E, ainda, vetou, na LOA 2011, inúmeras rubricas em que haviam emendas parlamentares alocadas.

Os recursos oriundos das emendas são importantes para as comunidades pois, além de criar a expectativa da concretização efetiva de políticas públicas, fomenta o controle social, tão importante na gestão dos recursos públicos.

A construção de uma praça, a implantação de um centro de atendimento de idosos, a pavimentação de ruas, são projetos de pequenos investimentos, mas que fazem a diferença na comunidade em que estão inseridos.

O montante de R\$ 7,7 bilhões destinado às emendas individuais é diminuto, visto que somente o PAC garantiu a fatia de 40 bilhões no Orçamento de 2011.

As emendas parlamentares, ao contrário do que parece, têm a vocação de reduzir as desigualdades regionais.

Sr. Presidente, ao iniciar o mandato anterior no Senado Federal elenquei como diretriz o atendimento de todas as prefeituras gaúchas, com a indicação de pelo menos uma emenda ao Orçamento da União, seguindo os preceitos democráticos de igualdade e de justiça social.

Acredito que esta é uma meta histórica no meu Estado. Tenho certeza de que esses recursos são determinantes na administração das prefeituras, especialmente para os municípios menores, que contam com uma disponibilidade muito pequena de realizar investimentos.

Essa posição ensejou uma propositura legislativa, a Proposta de Emenda Constitucional nº 23, apresentada por nós em 2005, que estabelece normas voltadas à elaboração e à execução das leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual para garantir a participação popular no processo decisório de orçamentação.

A participação não se limitará a interesses e preferências individuais, mas na construção de agendas municipais, estaduais e regionais como forma de encurtar caminhos entre as leis orçamentárias e os interesses da sociedade.

A PEC propõe ainda uma maior responsabilidade orçamentária, emprestando um caráter obrigatório de metas.

Precisamos discutir e amadurecer o assunto nesta Casa Legislativa. Existem inúmeros projetos tramitando, essa é uma discussão que precisa avançar.

Não dá para ficarmos brincando de aprovar um orçamento que não tem qualquer força executória e carimbando créditos extraordinários de bilhões de reais, via Medida Provisória, que não cumprem os preceitos constitucionais de relevância e urgência.

Por fim, quero dividir com os Srs. senadores e Sras. senadoras a minha preocupação em relação ao “orçamento paralelo” dos restos a pagar.

Em 31 de dezembro de 2010 foi editado, pelo Executivo, o Decreto 7.418, que Prorroga a validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009” até 30 de abril de 2011.

Significa dizer que os convênios não liquidados serão cancelados. Acontece que temos inúmeros contratos, especialmente os referentes ao exercício de 2009, em execução, cujas obras estão em andamento e por isso não foram liquidados.

Prefeitos, vereadores e empresários estão receosos em relação aos contratos firmados com o Executivo Federal.

Somente no ano de 2010 foram inscritos mais de R\$ 128 bilhões em restos a pagar, uma dívida que

não entra na peça orçamentária, um verdadeiro orçamento paralelo.

Tendo em vista que não há perspectiva de processamento desses RPs, a ideia que circula nos corredores da Esplanada é de que as emendas referentes a 2007, 2008 e 2009 não liquidadas serão canceladas, para desespero dos pequenos municípios.

Defendo a democracia e o Estado Democrático de Direito, por isso a importância de executarmos um orçamento de verdade, bem como de cumprir com os contratos firmados.

Estou convencido de que a Lei Orçamentária é uma autorização para o Executivo realizar determinada programação. Ele deve sim aplicar os recursos públicos nas várias dotações, de acordo com os valores especificados na Lei aprovada pelo Congresso. Não se trata de uma deliberação para cumprir ou não as apropriações orçamentárias, como temos observado ao longo dos anos.

Por fim quero enfatizar que alio-me àqueles que pensam e sonham com um orçamento sustentável, um orçamento capaz de satisfazer as atuais necessidades econômicas, ambientais e sociais da população brasileira, mas com um olhar no futuro, protegendo e garantindo os meios necessários tanto para a atual quanto para as próximas gerações.

Essa ideia começa a surgir nos meios acadêmicos e tem angariado força nas áreas técnicas do governo federal.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – A Mesa lhe agradece e o cumprimenta pelo pronunciamento. V. Exª será atendido, Senador Paulo Paim, na forma do Regimento. Quero, como Senadora, compartilhar das preocupações de V. Exª.

Antes de convidar o próximo orador para fazer uso da palavra, eu gostaria de agradecer e comunicar a presença em nosso plenário do Prefeito do Município de Videira, em Santa Catarina, Prefeito Wilmar Carrelli. Seja bem-vindo ao Senado Federal! É um prazer recebê-lo aqui, Prefeito.

Pela ordem, agora, convidamos o orador inscrito no período de comunicação inadiável. Convido o Senador Mário Couto, do Estado do Pará, para se pronunciar como primeiro orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

Lembro ao Senador Mário Couto – obviamente, S. Exª já tem conhecimento disso – que esse período é de cinco minutos, mas a Mesa, obviamente, garantirá uma prorrogação.

Senador Mário Couto, tem a palavra V. Exª.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta minha comunicação inadiável, tenho um tema a mostrar e a comunicar à Nação brasileira.

Tenho eu, minha Presidenta, por inúmeras vezes, vindo a esta tribuna. Em quantas dessas vindas eu me pronunciei sobre corrupção? Tenho batalhado muito, tenho denunciado muito, tenho encaminhado ofícios à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual. Tenho me esforçado muito na área federal, como fiz no meu Estado quando governado por Ana Júlia Carepa. Algumas vezes, tenho obtido sucesso, felizmente. Sei que, muitas vezes, pessoas, políticos, senadores não devem gostar da minha postura. Tenho consciência disso, mas tenho consciência do meu dever. E sei que um dos deveres que tenho neste Senado é o de denunciar.

Vim para cá encaminhado pelo povo paraense, que em mim confiou, que me delegou a competência de representá-lo. E me senti muito orgulhoso quando isso aconteceu, quando o povo do meu Estado me escolheu para aqui representar a voz de cada um. Não fico intimidado, não tenho qualquer receio de que as pessoas fiquem aborrecidas comigo. Continuo no meu caminho firme.

Hoje, trago à Nação brasileira mais uma denúncia de corrupção. É uma denúncia grave, extremamente grave. Comecei aqui, Senador Mozarildo, a denunciar a esta Nação, especialmente ao Estado do Pará, meu querido Pará de Nossa Senhora de Nazaré, minha padroeira e padroeira dos paraenses, o seguro-defeso, aquilo que foi criado para beneficiar o pescador artesanal, aquele pescador sofrido, aquele pescador que vai ao mar e que deixa seu filhinho, sua esposa e sua família na dúvida se ele volta ou não volta ao seu lar. Hoje, esse pescador tem o direito do seu seguro na hora em que não está pescando, um benefício que foi recebido por mim simplesmente como uma notícia maravilhosa, porque sei da dificuldade em que vive o pescador artesanal. Mas denunciei que havia fraude nas colônias de pescadores quando tratavam do seguro-defeso. O que fazem essas colônias, brasileiros e brasileiras? Destinam o dinheiro do seguro-defeso não para os pescadores, mas, sim, para pessoas que nunca viram um anzol, que não sabem o que é um peixe.

Na primeira inspeção da Polícia Federal no Pará, contaram-me que a Polícia pegou uma dessas pessoas que recebiam o seguro-defeso e que nunca tinham visto um anzol e a levou, Senador Mozarildo, ao mercado para testar o seu conhecimento em relação aos peixes. Ora, Brasil, chegando ao mercado, o policial, pegando uma pescada em sua mão, perguntou àquela pessoa, que seria um farmacêutico ou um comerciante, mas que recebia indevidamente o seguro-defeso: “O

que tenho na mão é um peixe. Que peixe é este?”. Em vez de responder que era uma pescada, ele disse que era um tubarão. Olha aonde chegamos! Brasileiras e brasileiros, olhem aonde chegamos! Olhem o que vou mostrar nesta tarde! Olhem os documentos que vou mostrar nesta tarde, pois são de arrepiar!

Ainda tenho de ligar para as pessoas que ficam aborrecidas comigo por que faço isso? Vou zelar aqui pelo dinheiro público até o último dia do meu mandato! Vou denunciar o que vejo e as provas que tenho até o último dia do meu mandato! Dinheiro público é para ser empregado no público. Dinheiro público deve ser destinado à saúde, à educação, ao transporte, enfim, ao bem-estar da população. Não é para ser roubado, não é para ser desviado!

Tenho pouco tempo. Eu poderia mostrar muito mais documentos, mas selecionei apenas cinco, Sr. Presidente. E quero que sejam registrados nas notas taquigráficas deste Senado, pois vou encaminhá-los à Polícia Federal desta Nação, ao Ministério Público Estadual e Federal e à Procuradoria-Geral da União.

Sr. Presidente, preste bem atenção!

Senador Cafeteira, Senador Suplicy, V. Ex<sup>as</sup>, que marcam presença nesta tarde neste plenário, vejam como a corrupção toma conta deste País! Vejam, Senadores, como este documento prova a autenticidade de uma corrupção cínica e descarada!

O chefe da Colônia de Pescadores Z-01, no Município de Soure, no período de 2003 a 2007, mandou pagar para o seu bolso dinheiro de uma pessoa já falecida. Morto também recebe seguro-defeso. Repito: morto também recebe seguro-defeso!

Um dia, eu estava em Belém, no Pará, e uma pessoa me disse: “Olhe, Senador, no Município de Soure, terra em que V. Ex<sup>a</sup> nasceu, os mortos estão reclamando, porque estão ficando com o dinheiro deles. Os mortos não estão recebendo o dinheiro do seguro-defeso, mas constam na folha de pagamento, Senador”.

Nunca vim, não venho e não virei a esta tribuna sem documentos. Demorei um pouco para conquistá-los, mas, depois de muito esforço, consegui tê-los em mão. Hoje, estou mostrando apenas cinco mortos que recebem por meio do Presidente da Colônia dos Pescadores.

Já vou descer da tribuna. Dê-me apenas a oportunidade de mostrar estes documentos à Nação, por favor, Senadora.

José Rodrigues da Silva, falecido em 04/08/82, a uma hora da manhã, no Município de Soure, está na folha de pagamento, foi beneficiário da Colônia Z-01, Soure, no período de 2003/2007. José Rodrigues da Silva recebeu cinco vezes, mesmo estando morto.

Atestados de óbito estão em minhas mãos. Atestados de óbito estão em minhas mãos, Senador Mozarildo!

Da mesma forma, Raimundo Nonato de Freitas, morto, recebeu, por três vezes, o pagamento do seguro-defeso. Tudo o que tenho em mão diz respeito a essa questão, Nação brasileira. É a folha de pagamento e o atestado de óbito da pessoa. Há outro morto que recebeu o seguro-defeso.

Ô Ministra da Pesca, ô Presidenta Dilma, ô Chefe da Polícia Federal, mandem-me dizer quantas pessoas já foram intimadas por tomarem dinheiro do pescador! Há aqueles que colocam um morto na folha de pagamento, para receber o dinheiro do seguro-defeso. Digam-me quantos estão presos! E assim vai.

Há mais um: João Monteiro, morto em 1985, está na folha de 2005, recebendo o recurso por quatro ve-

zes. Também João Batista dos Santos, morto em 26 de janeiro de 2008, recebeu o dinheiro por cinco vezes.

Deixo registrada nos Anais desta Casa, ao descer desta tribuna, essa minha denúncia, que estou encaminhando à Polícia Federal. Tenho a certeza de que a competente Polícia Federal deste Brasil tomará providências, colocará na cadeia esses bandidos corruptos que tomam dinheiro dos pescadores, daqueles pescadores que necessitam, realmente, desse benefício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inseridos de acordo com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**CARTÓRIO ÉLERES**

2.º OFÍCIO  
EDWALD JOSÉ MACHADO ÉLERES ALU  
Tabellão Vitalício  
RUTH SILVA ÉLERES  
Tabellã Substituta  
Soure - Pará - Brasil

GUIA DE ÓBITO N.º 3.310

Certifico que em meu Cartório, fica registrado o óbito de Raimundo Nonato de Freitas  
Natural de: Soure - Para Sexo: masculino  
Estado Civil: casado Profissão: Pescador aposentado  
Data do Nascimento: 74 anos (16/09/1937)  
Título Eleitoral N.º: --- Zona: --- UF: ---  
Filiação: Françesca Simão de Freitas  
Maria Georgina de Freitas, falecida  
Data e Hora do falecimento: 22.10.2007 às 1:30 horas.  
Lugar do falecimento: base de saúde Santa Genevieve  
Residência: 9 - Rua, n.º 1933, Bairro Unimil - Soure  
Causa mortis: "Amealia Aguda - Hemorragia Digestiva"  
Declarante: Adalberto Moreira de Freitas  
Testemunhas: Médico: Dr. Gilson V.S. Lima  
maior

Despachado às 8:40 horas.

Soure, 23 de Julho de 2007.

Ruth Silva Eleres  
Tabellã Vitalício



A Não ale como Certidão

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Conteúdo: Base de dados de segurança profissional

Beneficiário da Colônia Z-01 Soare - PA
Período: 2003-2007

Table with columns: R# (ID), Nome, Matr. Prev. NT, Endereço Pac, Município, UF, Csp, and a long list of beneficiary names and addresses. The table contains approximately 100 rows of data.

# REGISTRO CIVIL

— 2.º CARTÓRIO —

GUIA DE ATESTADO DE ÓBITOS N.º 1558

DISTRITO: Soude, Paraíba, Brasil

Lugar do falecimento: Soude, 3ª RUA, n.º 3389.

Residência: 3ª RUA, 3389, Bairro Prolegamento.

Certifico que em meu cartório fica registrado o óbito de

Raimundo Nunes da Silva

Natural de: Ugia, Paraíba

Côr: pardo Sexo: masculino

Idade: 72 anos (27-04-1904)

Estado Civil: viúva de Antônia Arcangelo da Silva

Profissão: bracal

Título Eleitoral N.º \_\_\_\_\_

Filiação: Constantino Nascimento da Silva

Francisca Nunes da Silva, falecida

Causa mortis: "Parada Cardíaca Respiratória  
Devido a vasculopatia cerebral isquêmica"

Dia do óbito: 09/09/1986 às 15:00 horas.

Médico atestante, Dr. Assis Jorge Rodrigues Dias

E vai sepultar-se no cemitério de São Nicolau - Soude

Soude, 09 de setembro de 1986

O Oficial: Ruth Silva Alves

Comunicante: Domingos Nunes

Despachado às 16:43 horas.

Testemunhas: \_\_\_\_\_





# REGISTRO CIVIL

- 2.º CARTÓRIO -

GUIA DE ATESTADO DE ÓBITOS N.º 883

DISTRITO: Soure - Pará - Brasil

Lugar do falecimento: Soure - Pará - Brasil

Residência: 6.ª Pra. n.º 2200

Certifico que em meu cartório fica registrado o óbito de

Ypê Rodrigues da Silva

Natural de: Soure

Côr: pardo Sexo: masculino

Idade: 75 anos (90.01.1909)

Estado Civil: solteiro

Profissão: apostado

Título Eleitoral N.º

Filiação: Afonso Ferreira da Silva e Rober  
ta Rodrigues da Silva

Causa mortis: Edema agudo pulmonar

Dia do óbito 04/08 / 1982 / 1600 horas.

Médico atestante, Dr. Belcisa Costa Claudiano

E vai sepultar-se no cemitério de Soure

Soure, 04 de agosto de 1982

O Oficial: Ruth Silva Alves

Comunicante: Ana Luíza Silva Cantuário

Despachado às 15 horas

Testemunhas:





# CARTÓRIO ÉLERES

2.º OFÍCIO

EDWALD JOSÉ MACHADO ÉLERES  
Tabelião Vitalício  
RUTH SILVA ÉLERES  
Tabeliã Substituta  
Soure - Pará - Brasil



GUIA DE ÓBITO N.º 3367

Certifica que em meu Cartório, fica registrado o óbito de  
Joaquim Batista dos Santos  
Natural de: Soure Sexo: masculino  
Estado Civil casado Profissão: Fune Pública  
Data do Nascimento: 14/02/1939  
Título Eleitoral N.º \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Filiação: Ignês Barros dos Santos, falecida

Data e Hora do falecimento: 26/01/09 às 19:00 horas.  
Lugar do falecimento: 7ª Rua, s/nº, Bairro Latinha  
Residência: 7ª Rua, s/nº, Bairro Latinha  
Causa mortis: \_\_\_\_\_

Declarante: Dionísio Luis Barabante Barros  
Testemunhas: Antônio Pereira Aldeu e Maria  
Dilma Barros

Despachado às \_\_\_\_\_ horas.

Soure, 27 de Janeiro de 2009

Ruth Silva Éleres  
Tabeliã Vitalício

Não vale como Certidão

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenadoria-Geral de Seguro-Desemprego, do Aluno Estudante e Identificação Profissional

Beneficiário da Colônia Z-01 Soura - PA

Período: 2005 - 2007

Table with columns: PIS, Nome Pai, Matr. Previ NIT, Endereço Pais, Município, UF, Cep, and Portas Bônus. The table lists numerous beneficiaries and their associated data points.

# REGISTRO CIVIL

— 2.º CARTÓRIO —

GUIA DE ATESTADO DE ÓBITOS N.º 1.286

DISTRITO: Santa Rosa, Brasil

Lugar do falecimento: Santa Rosa, Brasil

Residência: Pindobal, Salvaterra

Certifico que em meu cartório fica registrado o óbito de

~~João Monteiro~~

Natural de: Salvaterra

Côr: branca Sexo: masculino

Idade: 39 anos (24.06.45)

Estado Civil: solteiro

Profissão: vaqueiro

Título Eleitoral N.º — / — / —

Filiação: Alzira Monteiro, brasileira, solteira, de cor, residente  
à 7ª Rua, nº ignorado, São Pedro.

Causa mortis: Septicemia, Pneumonia e meningite  
Molária

Dia do óbito 01/03/85 / 10:00 horas.

Médico atestante, Dr. Júlio Jorge Rodrigues Dias

E vai sepultar-se no cemitério de Saura

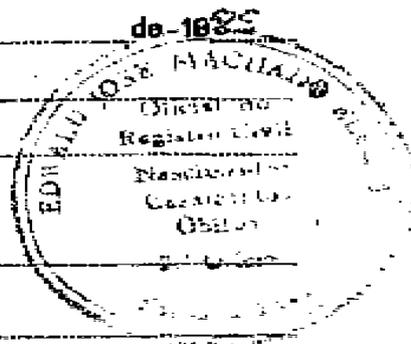
Soberano, 02 de Março de 1985

O Oficial: Ruth Silva Elias

Comunicante: Mário José Santa Sousa

Despachado às 10:20 horas.

Testemunhas: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Registro, Cadastro e Identificação Profissional

Beneficiário da Colônia Z-01 Soure - PA

Table with columns: PIS, Nome, Matr. Previ.FIT, Endereço, País, UF, Cpf, and Postura. Lists beneficiaries for Colônia Z-01 Soure - PA, including names like Roberto Inacare dos Santos, Roberto Inacare dos Santos, Jose Aneis, etc.

# Gasto com alugueis custa R\$ 100 milhões à União

## OBRAS

Dinheiro daria para construir 2.700 casas do "Minha Casa Minha Vida"

## BRASÍLIA

Agência Estado

**E**m meio às dificuldades do governo da presidente Dilma Rousseff em passar a faca nas despesas de custeio, Brasília é hoje vitrine de um fenômeno de ganância descontrolada: as dezenas de imóveis alugados fora da Esplanada dos Ministérios para acomodar o inchaço da máquina administrativa. Levantamento do Grupo Estado mostra que prédios e salas, só do primeiro escalão do Poder Executivo, pagam pelo menos R\$ 9 milhões mensais de aluguel. A chamada "Esplanada oculta" custa, no mínimo, R\$ 100 milhões por ano, dinheiro suficiente para construir cerca de 2.700 casas do programa Minha Casa Minha Vida.

O inchaço ministerial começou no primeiro mandato do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003. Ele recebeu 26 ministérios do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), mas entregou 37 à presidente Dilma - que pretende criar mais dois: da Micro e Pequenas Empresas e o da Infraestrutura Aeronáutica.

Na acomodação das novas pastas e ampliação das antigas, o governo "coloniza" prédios fora da Esplanada desenhada por Lúcio Costa e costuma dispensar licitação para escolher os imóveis a alugar. A sumtuosidade e o custo do aluguel dos prédios muitas vezes é inversamente proporcional à relevância política e econômica do ministério.

O caso mais evidente desse descompasso é o Ministé-

rio da Pesca e Aquicultura. A pasta da ministra Ideli Salvatti (PT) gasta R\$ 575 mil por mês, num contrato de R\$ 7 milhões por ano. Esse é o aluguel de um prédio esplanado de 14 andares, onde 374 servidores estão lotados. A ministra e 67 assessores nem ficam lá - dão expediente num prédio da Esplanada.

Nos oito anos dos dois mandatos de Lula, os recursos da Pesca aumentaram mais de 70 vezes, de R\$ 11 milhões para R\$ 803 milhões, mas a produção nacional de pescado continuou em 990 mil toneladas.

O Ministério do Meio Ambiente tem sua sede própria na Esplanada, mas alugou um bloco inteiro num prédio para acomodar mais 800 funcionários. Para tanto, paga por mês R\$ 530 mil.

O Ministério da Cultura gasta R\$ 1,4 milhão com dois imóveis, embora também tenha sede na Esplanada. Caso parecido é o do Esporte, que aluga por R\$ 185 mil mensais cinco andares de um prédio na região norte de Brasília, onde há 460 servidores.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem à sua disposição um espaço no bloco A da Esplanada dos Ministérios e o prédio do Incra, mas alugou cinco pavimentos para ocupar 3,4 mil metros quadrados no Setor Bancário Norte de Brasília. O valor do contrato de locação é de R\$ 128 mil por mês para abrigar 144 servidores. O ministério diz que o espaço é necessário porque não consegue "acomodar" os funcionários na Esplanada, cujos prédios têm nove andares.

Por R\$ 100 mil por mês, o Ministério do Turismo, que tem dois andares na Esplanada, ocupa ainda três pisos de um prédio comercial. A pasta

## Inchaço ministerial teve início no 1º mandato de Lula, em 2003

foi criada em 2003, mas em oito anos praticamente dobrou o número de servidores. Assim como no Turismo, a escolha dos imóveis para alugar é feita segundo o critério de cada ministério. A pasta das Cidades paga R\$ 7,7 milhões por ano por um prédio inteiro.

## SEM SALA

A Secretaria de Portos não tem uma sala sequer na Esplanada. Para "existir", gasta R\$ 191 mil por mês com salas em cinco andares de um edifício comercial na região central do DF. A poucos quarteirões dali, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio alugou um espaço por R\$ 62 mil. Entre 2009 e 2010, 400 novos funcionários foram empregados na pasta.

Cerca de 900 funcionários do Ministério do Desenvolvimento Social estão distribuídos por três prédios alugados por R\$ 481 mil mensais. A Advocacia Geral da União (AGU) tem sede própria num prédio fora da Esplanada, mas locou outro imóvel por R\$ 1,3 milhão mensais. A pasta do Direitos Humanos ocupa três andares de um prédio novo. O aluguel para acomodar 450 funcionários custa R\$ 575 mil.

O número de empregados pela União aumentou em 204 mil ao longo dos oito anos do governo Lula, segundo dados do Ministério do Planejamento. Os gastos anuais com a folha federal saltaram de R\$ 75 bilhões, em 2002, para R\$ 179,5 bilhões em 2010, um crescimento de 139,3%.

# Pastas citam serviços para defender locações

BRASÍLIA

 Agência Estado

Os ministérios argumentam que é necessária a locação de prédios para acomodar suas instalações. Procurados pela reportagem, alegaram que houve crescimento das pastas e, consequentemente,

falta de espaço para abrigar na Esplanada as novas estruturas criadas nos últimos anos.

"Houve expansão das secretarias do ministério, além da necessidade de estruturar uma unidade para atender às demandas da Lei de Incentivo ao Esporte, como também para acomodar os novos servidores aprovados em concurso público realizado em 2008"; explicou o Ministério do Esporte.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, "o aluguel é necessário porque os espaços disponíveis no bloco A da Esplanada dos Ministérios e no Edifício Palácio do Desenvolvimento não são suficientes". A pasta citou uma série de áreas, entre elas a Coordenação Nacional das Delegacias Federais, a Secretaria de Agricultura Familiar, a Assessoria

de Comunicação Social e o Núcleo de Estudos Agrário.

Já o Ministério do Turismo deu a seguinte explicação sobre os R\$ 100 mil gastos mensalmente com aluguel de três andares de um prédio: "Nos últimos oito anos, houve aumento de serviços e da quantidade de servidores, o que gerou a necessidade de mais espaço. Como não foi possível viabilizar locais junto à administração federal, foi preciso realizar locações".

O Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio justificou a locação com a necessidade de transferência de servidores do Rio de Janeiro para Brasília. A Secretaria de Portos alegou que, por falta de salas na Esplanada, teve de recorrer a aluguéis num prédio comercial de Brasília. A mesma justificativa foi dada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e pela pasta da Integração Nacional.

Segundo o Ministério da Cultura, a escolha do imóvel alugado no Parque das Cidades, por R\$ 1,1 milhão mensais, "ocorreu após a divulgação de um edital e baseou-se no melhor preço apresentado". O Ministério das Cidades não respondeu às perguntas da reportagem.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, no dia de hoje, são dois assuntos que considero da mais extrema relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> me permite, porque cometi um equívoco?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não anunciei que estou inscrevendo, para uma comunicação de Liderança, o Senador Jorge Viana, do PT do Acre. Desculpe-me.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia, tendo ouvido o pronunciamento do Senador Mário Couto, deixar de falar sobre o assunto, não especialmente sobre os nomes, sobre as pessoas que ele citou, mas sobre o fato em si. Infelizmente, Senador, esse é um fato que ocorre no Brasil inteiro, especialmente nos nossos Estados, porque são Estados com características de pesca grande, vez que são Estados banhados por rios importantes, cuja produção é grande.

Quero dizer que agora, recentemente, o Ministério do Trabalho, juntamente com o da Pesca, cancelou, somente no meu Estado do Amazonas, mais de três mil auxílios do seguro-defeso para pescadores – três mil. Irregularidades, as mais diversas. Conforme é do meu conhecimento, eles fizeram no Amazonas, em vários outros Estados, salvo engano, todos os Estados do Amazonas, um recadastramento. Chamaram absolutamente todos aqueles que recebem seguro-defeso, para comparecer aos locais previamente estipulados. E os que não compareceram tiveram o benefício cortado.

Então, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que, além da Polícia Federal, encaminhe para o Ministério do Trabalho; encaminhe para a ex-Senadora Ideli Salvatti, Ministra, hoje, da Pesca, que se tem envolvido muito e procurado fazer com que coisas como essas deixem de acontecer.

Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e fazer, de forma singela, mas muito sincera, apenas esse adendo que V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – A senhora me dá só um minuto? Não vou tomar seu tempo.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – MA) – Pois não.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – Eu tenho também noticiado, colocado da tribuna vários tipos de denúncias, mas esta, Senadora, de o morto receber... O cara abusou demais. Isso é cinismo que não tem tamanho. Essa é demais! Mas fique tranquila, já comuniquei ao Ministério da Pesca...

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – ... à Polícia Federal, ao Ministério Público. Eu sigo, sabe, Senadora? Eu não denuncio só: vou até aonde as providências foram tomadas. Muito obrigado pelo seu alerta.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito. Eu acho que dessa forma todos contribuímos muito para melhorar a situação do nosso povo, principalmente dos mais humildes, daqueles que vivem de uma atividade tão penosa, mas tão importante, como a da pesca no interior da Amazônia.

Mas, Sr. Presidente, outro assunto que trago é o de que fui procurada também por algumas pessoas, parentes, familiares de brasileiros oriundos do Município de Castanho, no meu Estado do Amazonas, e que se encontram no Japão, numa cidadezinha muito próxima de onde ocorreu o problema com a usina nuclear. Essas pessoas solicitaram nossa ajuda, nossa colaboração, para intermediar junto ao Itamaraty, ao Ministério das Relações Exteriores, para que eles possam, nesse primeiro e imediato momento, ser retirados da cidade em que se encontram, porque correm o risco de sofrerem contaminação por conta do problema com a usina atômica, e também para serem trazidos de volta ao Brasil.

Quero dizer que já fiz contato com o Ministério das Relações Exteriores e que estamos aguardando que, nos próximos dias, essa família de sete pessoas, três adultos e quatro crianças, que já está, há algum tempo, no Japão, possa voltar para o Brasil, porque assim deseja e aqui ficar com toda a sua família de forma mais segura.

Então, quero fazer, agora, publicamente o que já fiz pessoalmente ao Itamaraty: o pedido para que auxilie, trazendo, Senador Suplicy, os brasileiros, as brasileiras, crianças, que estão no Japão, de volta para o Brasil, porque nem todas as famílias têm condições, em um curto espaço de tempo, de mobilizar recursos

necessários e suficientes para garantir o deslocamento de lá até o Brasil, porque o valor das passagens aéreas é muito elevado e, muitas vezes, não está ao alcance dessas pessoas, dessas trabalhadoras e desses trabalhadores.

Então, renovo o meu apelo ao Itamaraty não só em relação a essa família de amazonenses que está no Japão, mas a tantos outros brasileiros que se encontram na mesma situação.

Sr. Presidente, agora passo a falar a respeito de uma solenidade de que participei, no dia de ontem, na Confederação Nacional da Indústria. A solenidade foi dirigida pela CNI com a participação de todos os Estados da Região Norte, de todos os Estados da Amazônia brasileira. Lá estavam presentes representantes de nove Estados – além do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins. Todos os Estados, presentes no dia de ontem, quando, na sede da Confederação Nacional da Indústria, foi divulgado e lançado o Projeto Norte Competitivo.

Foi um estudo realizado pela Confederação Nacional das Indústrias, com o apoio das Federações Regionais das Indústrias, das Federações do Amazonas, do seu Estado, de Roraima, de Rondônia, do Acre, enfim, dos nove Estados da Amazônia, que produziram um diagnóstico, um levantamento profundo acerca da logística na Região e, sobretudo, das estradas que promovem o transporte de tudo aquilo que produzimos em nossos Estados.

As conclusões são muito importantes, e uma delas é a de que, Senador Mozarildo, todos nós, Senadores – e aqui está o Senador Eduardo Braga –, devemos levantar essa como uma bandeira nossa. Imediatamente, nós necessitamos de R\$14 bilhões, para melhorar a logística em toda a Região Amazônica. Quatorze bilhões para uma Região que ocupa 60% do território brasileiro não é essa quantidade toda, nem algo impossível de conseguirmos.

Se for o caso de o Governo brasileiro não ter recursos suficientes, vamos unir-nos, Senadores de Rondônia, do Acre, do Mato Grosso, do Amazonas; vamos buscar fontes de financiamento, para poder melhorar a situação da logística em nossa Região.

O mais importante é que o estudo aponta que, apesar de a necessidade dos investimentos imediatos ser da ordem de R\$14 bilhões, poderá haver, caso todos os investimentos sejam efetivados, uma economia anual de R\$17 bilhões, que poderá chegar, até 2020, a R\$33 bilhões, ou seja, uma economia de aproximadamente R\$4 bilhões por ano, Senador Mozarildo. Haverá um investimento nas nossas rodovias e hidrovias da ordem de R\$14 bilhões, e o retorno econômico que esse investimento poderá trazer não para a Região,

mas para o Brasil será da ordem aproximada de R\$4 bilhões ao ano. Ou seja, em menos de quatro anos, poderá retornar esse investimento que o Governo brasileiro deverá fazer em nossa Região. Então, considero isso muito importante.

V. Ex<sup>a</sup> presidiu, aqui na Casa, uma Subcomissão da Amazônia. Nós estamos criando, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional, a mesma Subcomissão. O Senador Eduardo Braga preside hoje a Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa, uma das mais importantes, e, no debate que tivemos hoje com o Ministro Paulo Bernardo, o fizemos ver – V. Ex<sup>a</sup> o fez ver – a necessidade de direcionar investimentos para a Região. Quando falamos em universalização, quando falamos em ampliar o acesso às telecomunicações, enfim, a tudo aquilo de positivo que a sociedade oferece às pessoas, nós temos que lembrar a Região Amazônica, que ainda amarga índices extremamente negativos e bem abaixo dos alcançados por outras regiões. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma ideia, 13% somente daqueles que vivem no Norte têm acesso à Internet, e uma Internet de qualidade bem inferior àquela que o Brasil inteiro ou outras regiões conseguem acessar.

Mas eu gostaria, nestes últimos minutos, Presidente Mozarildo, de falar a respeito de alguns pontos que eu questiono. De todo o estudo feito, são em torno de quarenta...

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco/PMDB – AM) – A senhora me concede um aparte?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco/PMDB – AM) – Senadora Vanessa, eu gostaria de poder cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela natureza da matéria que traz hoje para a tribuna. Efetivamente, a questão de logística e competitividade na Amazônia é um assunto de interesse nacional e um assunto da estratégia do desenvolvimento do Brasil. É notório que o Brasil vem tendo uma importância cada vez maior no cenário internacional, fruto da produção mineral, fruto da nossa produção no agronegócio e fruto, portanto, dos preços das **commodities** e dos mercados que as **commodities** têm alcançado. Cada vez mais, essa fronteira mineral e cada vez mais essa fronteira de **commodities** chega à Amazônia. Sem infraestrutura e logística, não seremos competitivos e teremos, portanto, um gargalo fundamental para que o Brasil possa continuar tendo um desenvolvimento sustentável e continuado a partir das necessidades desta fronteira na Amazônia – R\$14 bilhões, num levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria e com a participação dos Estados da Região. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> esteve presente a uma reunião

na Confederação Nacional, onde o Vice-Governador José Melo, do Estado do Amazonas, representando o Governador Omar Aziz, esteve presente. Nós, da Bancada da Amazônia no Senado, precisamos, efetivamente, repercutir e ecoar isso, Senador Mozarildo, aqui, no Senado da República, exatamente onde os Estados estão representados no pacto federativo. É hora de o Governo brasileiro compreender a necessidade desses investimentos, e V. Ex<sup>a</sup> colocou de uma forma brilhante essa questão da infraestrutura na área de comunicação e não área de informática. Hoje, ouvimos uma frase na nossa Comissão de Ciência e Tecnologia que eu gostaria de reproduzir aqui, neste plenário: se o Luz para Todos teve uma importância de inclusão – e continua tendo uma importância de inclusão nas regiões mais excluídas deste País, no Governo do Presidente Lula –, agora, no Governo da Presidente Dilma, é o Plano Nacional de Banda Larga e inclusão digital que alcançará milhares de brasileiros excluídos desse modelo social, econômico e ambiental. Quero, portanto, louvar a posição de V. Ex<sup>a</sup> dessa tribuna, numa demonstração, mais uma vez, da sua posição estratégica para o desenvolvimento da região e no chamamento da Nação brasileira e do Senado da República para a infraestrutura, o desenvolvimento responsável e racional da Amazônia brasileira.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)**

– Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)**

– Concedo o aparte já, já a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe. Aqui no plenário estão, neste momento, o Senador Mozarildo, o Senador Eduardo, o Senador Randolfe e eu, todos oriundos da região Amazônica. Acho que todos temos o compromisso e precisamos nos organizar como tal para, junto ao Governo Federal, clamar por nossas reivindicações e necessidades. V. Ex<sup>a</sup> disse bem: ontem, além do Vice-Governador José Melo, estavam lá o Governador do Estado do Pará, o Governador do Mato Grosso, o Governador de Rondônia, Confúcio Moura, e da CNI. Nós temos muita força política, o Governo Federal tem sensibilidade com nossa região.

Acho que se a Presidenta Dilma tiver como meta, nestes quatro anos, Senador Randolfe, resolver não todos, mas alguns problemas importantes da Amazônia, ela vai ter um retorno muito antes do que imagina. Nosso potencial mineral é muito grande. Então, nós estamos gerando energia para o Brasil. Olha, a Amazônia oriental gera energia para o Brasil. E o que estamos tendo em troca? O que estamos tendo para

nós? Vamos trabalhar nessa unidade e conseguir esses avanços para a região.

Senador Randolfe, com muito prazer concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senadora Vanessa,** quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentá-la pelo todo do seu pronunciamento. Quando falamos de Amazônia, temos preocupações irmãs, e V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema central para a nossa região. Os problemas do Amazonas são muito similares aos que enfrentamos no Amapá. Mas, em especial, eu estava no gabinete, atento ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, e me chamou a atenção o início do seu pronunciamento, quando V. Ex<sup>a</sup> disse que já encaminhou, inclusive, para o Itamaraty uma solicitação para que sejam tomadas providências em relação aos brasileiros que se encontram no Japão. Quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>. Recebi, nesta manhã, um telefonema também de famílias amapaenses que estão ilhadas no Japão, especialmente no norte do Japão, na cidade de Mie-ken, que fica próxima a Nagoya, que necessitam de ajuda, em virtude da dramática situação que vive aquele país, situação com a qual todos nos solidarizamos. O drama vivido pelo Japão, sem dúvida, não é só, como foi dito pelo primeiro-ministro, o maior desde a Segunda Guerra, é o maior, ao que me parece, da história japonesa. Em relação a isso, há necessidade da nossa solidariedade, mas há necessidade de nos preocuparmos também com os nossos nacionais que estão naquele país. Então, quero me associar à solicitação de V. Ex<sup>a</sup> ao Itamaraty para que sejam, em primeiro lugar, prestadas informações concretas sobre a situação dos brasileiros no Japão; segundo, sejam tomadas providências, dentre elas a providência de devolver ao Brasil todos aqueles brasileiros que não se sintam seguros no Japão e queiram retornar para a sua casa, para o seu lar natural. Esse foi o sentido do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, ao qual me associo. Devemos fazer essa solicitação ao nosso Ministério das Relações Exteriores.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –** Perfeitamente, vamos fazer conjuntamente. V. Ex<sup>a</sup> falava da família de amapaenses, e nós temos conhecimento de pelo menos uma família de sete pessoas que está em Oyata, um município que fica, Senador Randolfe, a 70 quilômetros somente de Fukushima, onde aconteceu o desastre atômico.

Fizemos contato com o Itamaraty, que está disponibilizando a retirada dessas pessoas por meio de vans, ônibus e automóveis para dentro mesmo do Japão, numa região mais segura. Agora nos falta a garantia do retorno dessas pessoas ao Brasil.

Então, V. Ex<sup>a</sup> também está imbuído desse mesmo objetivo, tentando ajudar os amapaenses que lá se encontram.

Eu quero, Senador Mozarildo Cavalcanti...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite concluir o meu pronunciamento na parte em que tratava da questão da Amazônia. Dizia eu que V. Ex<sup>a</sup>, quando presidiu a Subcomissão da Amazônia, foi um lutador a favor da região, um grande lutador.

Eu tive a oportunidade, na Câmara dos Deputados, de também presidir a Comissão da Amazônia, e lá nós conseguimos realizar, em parceria com o Senado, em parceria com Governo Federal, com o governo de todos os Estados da região, o I Simpósio da Amazônia. Hoje, a Câmara dos Deputados já deve estar no V ou VI Simpósio da Amazônia, que é um grande evento que reúne muitas pessoas, desde a intelectualidade até produtores, trabalhadores e governantes, cujo objetivo é debater exatamente a necessidade de maior investimento para a região.

Quero dizer que tenho muita expectativa e muita esperança de que a gente consiga aplicar, na prática e de forma muito valorizada, o PAS (Plano Amazônia Sustentável), um plano construído entre o Presidente Lula e todos os nove Governadores da região.

Aqui temos o Governador Eduardo Braga, o Governador Blairo Maggi e o Governador Ivo Cassol, que são Senadores hoje, mas à época eram Governadores e, juntamente com o Presidente Lula e com seu Ministério, elaboraram e aprovaram esse plano, que, se efetivado na prática, dará à região, dará a todos os amazônidas uma condição, Senadora Angela, muito melhor de vida.

Dizíamos aqui – dizia o Senador Randolfe, o Senador Eduardo e eu – que a nossa potencialidade produtiva na região é muito grande. O que nos falta são meios, a logística que faça com que nossos produtos se transformem em produtos competitivos. Acho que um exemplo importante de como se faz desenvolvimento e se pratica política de desenvolvimento regional é o exemplo do que acontece no Estado do Amazonas com a Zona Franca. A Zona Franca de Manaus tem sido hoje talvez o principal instrumento de desenvolvimento da região. Tanto o é que, hoje, o Estado do Amazonas é o Estado que mais se desenvolve, é o Estado que mais cresce, é o Estado responsável pela arrecadação de quase 60% de todos os tributos federais.

Então, essa é, sem dúvida nenhuma, uma contribuição muito grande e muito forte do Governo Federal, uma vez que a Zona Franca é um modelo de

desenvolvimento econômico baseado numa legislação e numa estrutura federal. Mas tal qual a Zona Franca, a Sudam e outros meios de que nós dispomos, temos de pensar de forma mais estratégica a região, investir na infraestrutura, investir na logística.

Eu costumo dizer que nós temos a maior reserva de silvinita do Planeta. A silvinita é que produz o potássio, tão utilizado na indústria de alimentos e de fertilizantes. E não é explorada essa reserva porque nos falta logística.

Fica aqui o meu apelo para que nós nos unamos e consigamos esses avanços.

Muito obrigada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir ao Presidente que me inscreva para falar como Líder do PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Quero dizer, Senadora Vanessa, da satisfação de estar presidindo esta sessão quando do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Espero que nós da Amazônia, que somos 27 Senadores, um terço do Senado portanto, e que temos a Subcomissão da Amazônia na Comissão de Relações Exteriores e agora na Comissão de Desenvolvimento Regional – estou presidindo novamente a Comissão de Desenvolvimento da Amazônia em faixa de fronteira na Comissão de Relações Exteriores –, façamos um trabalho conjunto para, de fato, produzir um plano nacional para a Amazônia.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy como orador inscrito, por permuta com o Senador Jorge Viana, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero agradecer ao Senador Jorge Viana pela oportunidade de eu falar antes dele, uma vez que tenho agora uma audiência com o Governador Agnelo Queiroz.

Quero assinalar, Sr. Presidente, a presença, que muito nos honra, do ex-Deputado estadual Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. Ele foi Deputado estadual e, por muitos anos, assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores, na época tão importante da Constituinte. Tem sido um magistrado, um juiz, um advoga-

do brilhante, acompanhado aqui de outro advogado, João Batista de Oliveira. Com eles, farei uma visita ao Governador Agnelo Queiroz para colocar em melhor prática a Fundação Israel Pinheiro, que homenageia um dos principais engenheiros da construção de Brasília, ilustre figura de Minas Gerais, para que ali seja um lugar educacional, sobretudo com vista ao tema do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Mas o tema que me traz hoje à tribuna do Senado são as boas-vindas ao Presidente Barack Obama, pois tenho grande esperança de que a sua visita, neste sábado e domingo, a Brasília e ao Rio de Janeiro, com a recepção que lhe dará a Presidente Dilma Rousseff e o povo brasileiro, significará um acontecimento de extraordinária relevância para a relação de nossos países, o Brasil com os Estados Unidos da América.

Eu tenho a convicção de que o Presidente Barack Obama representa esperanças muito fortes de todos aqueles que lutaram, ao longo da história, pela liberdade.

O Presidente Barack Obama, para mim, constitui quase um realizador das expectativas, anseios e esperanças expressas por Martin Luther King Jr., em 28 de agosto de 1963, quando ele fez o tão belo pronunciamento “I have a dream” – “Eu tenho um sonho” –, no qual expressou que não era hora de aceitarmos a recomendação dos que nos propõem de tomar o chá do gradualismo, como que para aguardar as mudanças, que se fazem tão urgentes. Ele se referia às mudanças de igualdade dos direitos civis, de igualdade do direito de votos de todos, e, se a América não realizar essas mudanças rapidamente, vai viver um novo verão abrasador. Mas, ao mesmo tempo, ele dizia para não aceitarmos tomar do cálice do veneno do ódio, da vingança, da guerra, porque o importante era sempre procurar confrontar a força física com a força da alma. E ele, então, expressou a sua esperança de construir uma nação com maior liberdade e igualdade para todas as pessoas, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica.

Pois bem, o Presidente Barack Obama marcou o dia 28 de agosto de 2008, exatamente no 45º aniversário daquele discurso “Eu tenho um sonho”, para realizar a convenção democrata que o consagrou depois da vitória nas primárias em relação à Senadora Hillary Clinton, que tão bem se houve nas eleições, mas perdeu-as para Barack Obama, que, então, naquele dia, convidou-a para ser Secretária de Estado, e ela vem desenvolvendo um trabalho muito construtivo e importante.

Entre os pronunciamentos mais importantes do Presidente Barack Obama, está aquele realizado na

porta de Brandenburgo, em 24 de julho de 2008, quando, entre outras coisas, ele disse:

Os muros entre velhos aliados de cada lado do Atlântico não podem continuar. Os muros entre os países que têm mais e os que têm menos não podem continuar. Os muros entre raças e tribos, entre nativos e imigrantes, entre cristãos, mulçumanos e judeus não podem permanecer. Hoje são esses os muros que precisamos derrubar.

Ora, Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu tenho a esperança de que, ainda durante o seu mandato – se possível, nesses quatro anos –, possa o Presidente Barack Obama tomar as medidas necessárias para não mais precisar haver muros que separem os Estados Unidos, do México e do restante da América Latina. Possamos nós, do Alasca até a Patagônia, ter a liberdade de locomoção como, por exemplo, a que existe na União Europeia, e que um dia a Área de Livre Comércio possa ser mais do que uma Área de Livre Comércio das Américas; que possa ser, efetivamente, uma união de todos os países das Américas e que inclua Cuba – é muito importante!

Espero que, no diálogo da Presidenta Dilma Rousseff, que, aliás, ontem deu uma entrevista de excepcional qualidade para Hebe Camargo, no programa da Hebe... Quero até cumprimentar tanto Hebe Camargo quanto a Presidenta Dilma Rousseff, porque ambas tiveram um diálogo de alto nível, de grande qualidade e que foi recebido por todos aqueles que estavam no auditório de Hebe Camargo, inclusive pelos principais artistas convidados, que perceberam ali as qualidades fenomenais desta nossa Presidenta Dilma Rousseff, que tem demonstrado um exemplo notável para todas as mulheres, para todas as meninas. As mulheres passam a ter esperança, como ela descreveu quando uma menina chamada Vitória, no aeroporto, certo dia lhe perguntou – a menina estava ao lado dos pais, que pediram à Presidenta que respondesse à pergunta de sua filha de nove, dez anos de idade: “Será que mulher pode?” “Claro! A mulher pode, sim, ser Presidente”. E a Presidenta Dilma Rousseff tem procurado demonstrar a sua firmeza, como ela cobra ações, e tudo.

Mas eu gostaria, Senador João Pedro, que, no diálogo entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Barack Obama, houvesse o apelo, que é de nós todos: “Presidente Barack Obama, vamos acabar com o embargo contra Cuba? Já são cinquenta e poucos anos de embargo! Não faz sentido!”

Felizmente, Cuba tem procurado demonstrar, tem procurado dar alguns passos, como a libertação e envio de pessoas que estavam detidas por dissidências

políticas. Que possam, quem sabe, até estimular Cuba a dar mais passos no sentido de ampliar as liberdades, a liberdade de expressão; quem sabe possa a blogueira Yoani Sánchez, por exemplo, vir ao Brasil, voltar a Cuba, que não haja mais problemas; que possa haver a liberdade de ir e vir nas Américas, incluindo dos Estados Unidos para o México, mexicanos...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... pessoas da América Central para Cuba e para a América do Norte, para os Estados Unidos, e vice-versa. Quem sabe possamos um dia acabar com as fronteiras, possamos um dia ter os haitianos sendo bem recebidos, por exemplo, em toda a região amazônica.

Com muita honra, Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, meu querido companheiro de partido, V. Ex<sup>a</sup> reflete nesta tarde e neste discurso o encontro de duas grandes lideranças da nossa América e aborda assuntos importantes. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> estava falando de muros, de um mundo sem muros. Eu quero falar sobre isso. É uma vergonha o muro que existe, o muro de concreto, de cimento entre os Estados Unidos e o México. E aí do mexicano, aí do latino-americano que pule aquele muro!

Não há um muro na outra fronteira, na fronteira americana com o Canadá. É uma vergonha, no século XXI, os Estados Unidos terem uma relação policial, policial, violenta contra quem deseja entrar no “coração” do capitalismo! Essa é uma afronta não somente aos mexicanos, pois esse é um muro que separa os Estados Unidos da América Latina. Sei do simbolismo de que V. Ex<sup>a</sup> está falando, e quero concordar com isso. V. Ex<sup>a</sup> fala de um mundo sem muros e tem pleno acordo. Espero que seja um encontro, no Brasil, da nossa Presidenta, da primeira mulher que dirige a República, com um Presidente que carrega ainda muita esperança. Já há um percentual de decepções com o Presidente Barack Obama, que se elegeu prometendo mudar a relação com os latino-americanos que vivem e trabalham nos Estados Unidos. Prometeu, na sua campanha, o fim das guerras, mas, até agora, nada foi feito. E, quanto ao bloqueio de que V. Ex<sup>a</sup> fala – quero aqui parabenizá-lo –, não podemos concordar com essa perseguição ao povo cubano. É um bloqueio econômico. Bloqueia-se um país tão pequeno, e se cria uma legislação internacional para punir um país que tem relação com Cuba! É inadmissível carregar, nos dias de hoje, aquela lógica da Guerra Fria. É hora de um Presidente, como o eleito Barack Obama, pôr fim a essa perseguição dos Estados Unidos – traduzo o bloqueio econômico como uma perseguição ao povo

cubano –, pôr fim a esse bloqueio. Quero parabenizá-lo e espero que esse encontro fortaleça uma relação entre os povos das Américas, não de dominação. O problema é que os Estados Unidos querem dominar, sem estabelecerem uma relação profunda, solidária, de integração. Espero que nossa Presidenta possa reafirmar os compromissos de respeito à soberania e que ganhem as Américas, que ganhe o povo norte-americano, mas que ganhe, principalmente, o povo latino-americano. Os Estados Unidos têm uma relação de indiferença com os latino-americanos. Espero que o Presidente Barack Obama visite não somente o Brasil, que ele vá à Bolívia, que vá ao Chile para conversar com os chilenos, que vá ao Paraguai para conversar com os paraguaios. É importante os norte-americanos saírem desse pedestal e terem uma relação de amigos e de companheiros com a América. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Espero que a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Barack Obama tenham um encontro que signifique justamente o casamento dessas aspirações.

Quando Dilma Rousseff diz que seu objetivo maior é...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Mas Barack Obama é casado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Perdão?

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Barack Obama é casado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Falo do casamento do ponto de vista das relações entre os povos, que têm muito em comum. É claro que estará ali a esposa do Presidente Barack Obama, Michelle, e suas duas filhas, que serão muito bem recebidas. Que possam eles interagir de tal maneira, que façam do objetivo maior da Presidenta Dilma, o de erradicar a pobreza absoluta e promover igualdade e justiça, algo que se transmita por todas as Américas! Que os Estados Unidos e o Brasil, com respeito ao desastre que ocorre no Japão, possam se solidarizar nessa ajuda, mas que se solidarizem também com os povos da África e da Ásia e com todos os países menos desenvolvidos!

Hoje, ouvi falar que o Governo Sérgio Cabral estaria limitando a entrada do número de pessoas, mas espero que o povo brasileiro encha a Cinelândia. E o Presidente Barack Obama pode estar certo de que, na Cinelândia, no seu discurso, na hora em que disser que vai acabar com o bloqueio, com o embargo contra Cuba, ouvirá uma reação positiva, os aplausos do povo brasileiro e dos povos das Américas.

Muito obrigado, Presidente Mozarildo Cavalcanti.

Obrigado, Senador Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agora, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Acre, para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna na tarde de hoje é o que está escrito no editorial do jornal **O Globo** de hoje, com o título “Segurança Nuclear em Revisão”; também no mesmo jornal **O Globo** de hoje, um artigo escrito pelo mestre jornalista Zuenir Ventura, “O Nosso Medo Atômico”.

Trago este tema, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque o mundo hoje discute, preocupa-se e procura encontrar respostas para o que passa o povo japonês. O Brasil, que tem uma das maiores populações de descendentes japoneses do mundo, povo que ajudou no desenvolvimento do nosso País, todos nós estamos solidários com os descendentes japoneses e com a população daquele País.

O jornal *O Globo*, com muita precisão, traz esse tema e o põe no seu editorial de maneira lúcida, não só apontando caminhos, como também fazendo o registro do que o mundo deve fazer, especialmente o Brasil. No editorial de **O Globo** está escrito:

O acidente no complexo nuclear de Fukushima decorreu de um dos maiores desastres naturais conhecidos na história. Embora o Japão seja um país preparado para enfrentar grandes terremotos, a onda gigantesca que se seguiu foi devastadora.

(...)

A preocupação com a segurança tem de ser uma obsessão no caso de usinas nucleares, por se tratar de instalações que envolvem sempre elevados riscos. Os mecanismos de proteção que envolvem radioatividade se multiplicaram nos últimos anos, especialmente nos projetos de usina em construção (há 49 delas nesse estágio no mundo, sendo 25 na China e uma no Brasil)

(...)

Mas certamente, o que aconteceu no Japão exigirá uma revisão de todos os procedimentos e até de projetos.

O Brasil possui apenas duas usinas nucleares. Está construindo uma terceira e tem planos para várias outras.

(...)

Ainda que a contribuição da energia nuclear seja pequena na matriz energética brasileira – 1,5% da capacidade de geração de eletricidade, enquanto no mundo esse percentual passa de 15%, e no Japão, especificamente, atinge 44,5% – o país se destaca na questão de segurança das usinas [o nosso País].

Operadores de Angra 1 e 2 são treinados em simuladores que funcionam, mas a usina japonesa acidentada é um modelo diferenciado do que temos no Brasil, é um modelo mais antigo. Nessa hora, fazendo o que ocorre hoje na Europa e em outras parte do mundo, o Brasil precisa ver nesse acidente também a necessidade de revisar seus projetos e os procedimentos de segurança.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que ainda ontem na Comissão de Meio Ambiente, apresentei o Requerimento nº 7, de 2011, convidando o Dr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, Presidente da Eletronuclear, para vir a esta Casa, à Comissão de Meio Ambiente, na próxima semana, na próxima reunião da Comissão, para que possa trazer a todos nós esclarecimentos sobre o funcionamento das duas usinas no Brasil; sobre o andamento do projeto da terceira usina, que está em construção em Angra, e sobre os projetos de expansão do uso de energia nuclear no Brasil.

É muito importante que nessa hora não só sejamos solidários aos japoneses, mas também sejamos aliados daqueles que querem fazer uma revisão nos procedimentos, quando se trata do uso da energia nuclear, e especialmente uma revisão na segurança dessas usinas. A população conhece pouco desse tema, as informações são concentradas em alguns setores.

Queria pedir a atenção desta Casa, concluindo, primeiro para constar nos Anais o editorial do jornal **O Globo** de hoje, o artigo do mestre jornalista Zuenir Ventura.

Peço também à Presidência desta Casa que nos ajude a encaminhar, se possível amanhã ainda, a aprovação de um requerimento que apresentei, pedindo que se instale no Senado uma comissão temporária para fazer uma revisão de toda a política de defesa civil no Brasil. Essa minha proposta foi feita em comum acordo com o Senador Lindbergh Farias, que é Senador pelo Rio de Janeiro, Estado que viveu a penúltima tragédia no nosso País, com quase mil mortes. Falo em penúltima porque agora os Estados do sul já estão vivendo a tragédia da cheia, e seria muito importante que o Senado da República, se possível na sessão de amanhã, incluísse na sua pauta de votação esse requerimento solicitando a instalação dessa comissão temporária.

Por fim, convido as colegas e os colegas Senadores para que, na próxima semana, todos nós possamos discutir o uso da energia nuclear no Brasil; discutir o funcionamento das duas usinas em Angra, que até hoje são uma referência de segurança, sim; discutir como se está encaminhando o projeto da construção da terceira usina e também do projeto de expansão do uso de energia nuclear no nosso País.

São essas as minhas palavras.

Agradeço a oportunidade e muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

## **POLÍTICA**

### **Segurança nuclear em revisão (Editorial)**

#### **O Globo**

O acidente no complexo nuclear de Fukushima decorreu de um dos maiores desastres naturais conhecidos na história. Embora o Japão seja um país preparado para enfrentar grandes terremotos, a onda gigantesca que se seguiu foi devastadora.

Usinas nucleares devem estar preparadas para se desligarem automaticamente diante de qualquer risco, mas, no caso de Fukushima, equipamentos de reserva que ajudariam nesse processo ficaram inoperantes com o terremoto e a inundação.

No mais grave acidente do setor nuclear (a explosão de um dos reatores de Chernobyl, na Ucrânia), o ponto de partida foram testes em equipamentos auxiliares feitos sem a devida atenção por parte da equipe responsável pela operação da usina.

A preocupação com a segurança tem de ser uma obsessão no caso de usinas nucleares, por se tratar de instalações que envolvem sempre elevados riscos. Os mecanismos de proteção que envolvem radioatividade se multiplicaram nos últimos anos, especialmente nos projetos de construção de novas usinas (há 49 delas nesse estágio no mundo, sendo 25 na China e uma no Brasil).

As áreas convencionais não precisavam desse tipo de proteção, a não ser aquelas voltadas para a integridade das salas dos equipamentos de controle, inclusive impedindo a entrada de pessoas não autorizadas nos recintos.

Mas certamente o que aconteceu no Japão exigirá uma revisão de todos os procedimentos e até de projetos.

O Brasil possui apenas duas usinas nucleares. Está construindo uma terceira e tem planos para várias outras, pois um país cuja demanda por energia aumentará significativamente nas próximas décadas não pode dispensar essa fonte, com alto potencial de geração (usinas como Angra 2 e

3 podem gerar o mesmo que as grandes hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, em Rondônia, situando-se relativamente perto dos maiores centros de consumo).

Ainda que a contribuição da energia nuclear seja pequena na matriz energética brasileira — 1,5% da capacidade de geração de eletricidade, enquanto no mundo esse percentual passa de 15%, e no Japão, especificamente, atinge a 44,5% — o país se destaca na questão de segurança das usinas.

Operadores de Angra 1 e 2 são treinados em simuladores que funcionam como réplicas das salas de controle. São, portanto, preparados para todas as situações de emergência, mesmo que suas iniciativas sejam precedidas por procedimentos automáticos (exatamente para se evitar a possibilidade de erros humanos).

A usina japonesa acidentada é de um modelo mais antigo e com tecnologia não predominante no setor.

No entanto, não há dúvida que um episódio tão grave como este — qualquer acidente em uma usina nuclear é sempre muito sério — põe em xêque a indústria como um todo onde quer que esteja sendo usada.

Se, como se espera, a energia nuclear passará a ter participação mais relevante na matriz mundial, a opinião pública deve ser bem esclarecida sobre os riscos que ela envolve e o que precisa ser feito para neutralizá-lo.

Caso contrário, a energia nuclear voltará a ser condenada, como aconteceu anos atrás, interrompendo programas que hoje já seriam decisivos no esforço contra o aquecimento global.

## ZUENIR VENTURA

### *O nosso medo atômico*

**D**iante dessas imagens de devastação que, Deus nos livre, parecem antecipar cenas do Juízo Final no Japão, não sei o que atinge o mais alto grau numa hipotética escala do medo — se os terremotos com tsunamis ou se o vazamento radioativo das usinas, com a ameaça de catástrofe nuclear. Se o inimigo visível que se arrasta e arrasa o que encontra pela frente, como se fosse um monstro bíblico saído do oceano, ou se aquele outro que vem pelo ar e é capaz de contaminar a atmosfera, a natureza e as pessoas. Talvez porque no Brasil nos achamos livres dos tremores — de terra e de mar — o desastre atômico se apresenta como o perigo possível.

Nestes últimos dias, via o noticiário e não deixava de pensar em Angra. Se isso estava acontecendo num país precavido como o Japão, o que dirá com o nosso, que não previne nem queda de barranco. Pode ser paranoia de quem viveu num sé-

culo que esteve na iminência de uma guerra nuclear entre EUA e a então URSS, com chance de espalhar os danos para todo o planeta. Em 1945, Hiroshima já fora arrasada por uma bomba de urânio e Nagasaki, em seguida, por outra de plutônio, e, a partir de então, um fantasma passou a nos perseguir, e não apenas na sua forma bélica, mas também pacífica, através da produção de energia, com seus riscos de radiação. Em 1979, houve o acidente na usina de Three Mile Island, na Pensilvânia (EUA), e em 86 outro mais grave, em Chernobyl, na Ucrânia, cujos efeitos ainda se faziam sentir uma década após, quando se detectaram cerca de 800 casos de câncer de tireoide em crianças da região que na época do desastre eram bebês.

Preocupada, a Europa pensa agora em rever seu sistema de segurança nuclear. Suíça, Alemanha e Índia já puseram um freio na expansão de seus programas. EUA e Rússia, não. Qual exemplo o Brasil

seguirá? Leonam dos Santos, assistente da presidência da EletroNuclear, que opera as usinas, mostra-se tranquilo, afirmando que Angra 1 e 2 são diferentes, usam tecnologia mais segura do que os reatores japoneses. Ambas teriam sido projetadas para suportar um terremoto de 7 graus e ondas de até seis metros de altura. O presidente da Associação Brasileira de Energia Nuclear (Aben), Edson Kuramoto, reforça o argumento de que nossas usinas não oferecem perigo.

Mas há controvérsia. O professor José Goldemberg resume: "A energia nuclear é um eterno perigo, ela não vale o risco." O secretário de Ambiente do Rio, Carlos Minc, depois de lembrar que já houve 16 acidentes leves e médios em Angra I, adverte: "Não existe risco zero. O Brasil não tem cultura de prevenção." Também o físico Luiz Pinguelli Rosa aconselha a se ter "muito cuidado".

Será que estamos tendo?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana, será atendido na forma do Regimento.

Há sobre a mesa expedientes que passo a ler.

A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 12, de 2011**, da Liderança do PP, o Senador Ivo Cassol para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o ofício:

OF. Nº 12/2011 – GLPP

Brasília-DF, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senhor Ivo Cassol para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Cordialmente, – Senador **Francisco Dornelles**, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 13, de 2011**, da Liderança do PP, a Senadora Ana Amelia para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

É o seguinte o ofício:

OF. Nº 13/2011-GLPP

Brasília – DF, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senhora Senadora Ana Amélia Lemos para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Cordialmente, – Senador **Francisco Dornelles**, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – E, finalmente, a Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 14, de 2011**, da Liderança do PP, o Senador **Ciro Nogueira** para compor o Programa Senado Jovem Brasileiro.

É o seguinte o ofício:

OF. Nº 14/2011-GLPP

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador **Ciro Nogueira** para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Cordialmente, – Senador **Francisco Dornelles**  
Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Dando sequência aos oradores inscritos, concedo a palavra, neste momento, ao Senador **Wilson Santiago**, do PMDB da Paraíba.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, há um consenso sobre a necessidade de se promover uma ampla reforma política no Brasil, mas não há consenso sobre os limites e as propostas dessa reforma.

Chegamos a um momento histórico, Sr. Presidente. A Comissão Especial da Reforma Política está instalada, serão debatidos os temas polêmicos e, com certeza, daqui a alguns dias nesta Casa, estaremos discutindo e, posteriormente, votando o anteprojeto que será apresentado.

Os temas propostos e que estão nas mãos dos Senhores Membros da Comissão da Reforma Política são: sistemas eleitorais, financiamento eleitoral e partidário, suplência de Senador, filiação partidária e domicílio eleitoral, coligações, voto facultativo, data da posse dos chefes do Executivo, cláusula de desempenho, fidelidade partidária, reeleição e mandato e a candidatura avulsa. São onze temas que começaram a ser debatidos ontem, Senador **João Pedro**, na Comissão Especial.

O sistema de votação foi objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2007, subscrita pelo ilustre Senador **Francisco Dornelles** e por tantos outros companheiros desta Casa, na companhia, até, de integrantes de outros partidos políticos.

O Senador **Francisco Dornelles**, como é do conhecimento de todos, foi também designado Presidente da Comissão Especial que hoje discute essa tentativa de

reforma política, tão desejada, tão cobrada e tão necessária neste momento para a vida política brasileira.

A representação do eleitorado é uma das mais básicas questões que se impõem à sociedade brasileira, que reivindica o acatamento e o respeito à escolha dos seus candidatos.

Dono de inegável experiência e sensibilidade política, o Senador **Dornelles** propôs, na PEC nº 54, de 2007, a adoção do sistema de votação majoritária para deputados federais, estaduais e vereadores. Nada mais correto, nada mais justo e nada mais simples: os eleitores escolhem seus candidatos e os mais votados assumem, respeitando-se a vontade popular.

Emenda nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei também na Câmara dos Deputados em 2003/2004 quando Deputado Federal. Essa medida, essa proposta, Presidente **Itamar Franco**, na Câmara dos Deputados, obteve quase trezentas assinaturas de parlamentares, mas, até hoje, não se sabe por que razão, não conseguimos avançar. A medida respeita o posicionamento e a decisão da opinião pública, do povo brasileiro, mas infelizmente não contou ainda com a sensibilidade da Câmara dos Deputados nem do Congresso Nacional.

Esperamos que, nesta tentativa que tem como Presidente da Comissão o Senador **Dornelles**, tenhamos condições de avançar na tão desejada, na tão almejada reforma política, para que, pelo menos, tenhamos condições de fazer com que o pleno exercício democrático seja, de fato, concretizado na vida democrática e na vida do povo brasileiro.

Fala-se muito, por exemplo, da eleição do Deputado **Tiririca**, que, sem qualquer experiência parlamentar e sem conhecimento da vida pública, elegeu-se com 1,3 milhões de votos. A maior distorção, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é a eleição em si do Deputado **Tiririca**, que, aliás, conquistou seu mandato honestamente e merece todo o nosso respeito. A maior distorção é a eleição de muitos outros candidatos na esteira dos seus votos, tal qual aconteceu, em 2002, com a eleição do Deputado **Enéas Carneiro**. Em obediência ao coeficiente eleitoral, conforme determina o sistema proporcional que muitos insistem em manter, houve um candidato do mesmo partido que se elegeu com apenas 275 votos, impedindo que assumisse o mandato naquele instante candidato que obteve naquela eleição 129 mil votos, que perdeu, sim, pela questão da eleição proporcional, para um candidato com apenas 275 votos. E aqui eu pergunto aos nobres colegas: que legitimidade é essa? Fica a resposta na consciência de cada um.

O Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, ao defender o voto majoritário, há dias, lembrou esse

fato e foi além: “Quando se fala em democracia no Brasil, fala-se em maioria. Nas casas legislativas e nos tribunais de Justiça, as questões são decididas pela maioria”, argumentou, para arrematar: “A única hipótese que contraria esse princípio é a do voto proporcional, o coeficiente eleitoral, que guarda uma distorção extraordinária”.

Outro tema que deverá ser resolvido é o caso da suplência de Senadores. O povo não aceita mais que sejam designados suplentes desconhecidos, mesmo, como todos nós sabemos, sendo todos eles dignos e merecedores, sim, de estar nesta Casa. Ocorre que o desconhecimento e a falta do julgamento popular acabam de uma vez por todas com o respeito à democracia, como também, Presidente Itamar Franco, com o reconhecimento da própria opinião pública brasileira.

A suplência deverá ser ocupada na ordem dos mais votados. Esse é o melhor sistema democrático, é a forma que esta Casa, que este Congresso Nacional deve obedecer ditado, aprovar e, com isso, colocar à disposição do eleitorado brasileiro, porque ninguém, em momento algum, terá a oportunidade de contestar esse critério. Ele é o mais democrático, o mais respeitado e o mais obedecido pela consciência e, além de tudo, pelo povo brasileiro. O candidato com maior número de votos assume, logo após os eleitos, a suplência da eleição que vier a surgir.

A ideia que se faz de que o voto majoritário favoreceria apenas as grandes legendas é absolutamente questionável. O DIAP, que todos nós conhecemos uma instituição de reconhecida competência, divulgou, no mês passado, um levantamento assinado pelo analista político e jornalista Antônio Augusto de Queiróz, uma simulação do pleito de 2010, o mais recente, para a Câmara dos Deputados. A simulação comparava o número de deputados federais eleitos por suas respectivas legendas (em eleição proporcional com coligação) com duas hipóteses: eleição proporcional sem coligação e eleição majoritária, no modelo do chamado “distritão”, que é esse que defendo no dia de hoje.

A simulação demonstrou que as maiores bancadas se tornariam ainda maiores, em prejuízo das pequenas agremiações. O PT, com 88 Deputados Federais, iria a 108 num eventual pleito sem coligação e a 91 no pleito majoritário – portanto, Senador Moka, o PT teria apenas mais três cadeiras na Câmara dos Deputados. O PMDB, nesse primeiro exemplo, saía de 78 Deputados e iria para 109 na proporcional sem coligação e para 88 na majoritária. O PSDB passaria de 53 Deputados Federais para 65, tanto na proporcional sem coligação quanto na majoritária. O DEM, com 53 parlamentares, perderia na proporcional sem

coligação, caindo para 39, e ficaria com 50 Deputados na majoritária.

Vejam que não altera muito o quadro político, apenas acabam as distorções que muitas vezes acontecem, meu caro Senador João Alberto. Como quando um candidato a deputado recebe cem mil votos e deixa de ser eleito, em favorecimento a outro que recebeu apenas dez ou quinze mil votos para a Câmara Federal. Isso acontece com maior acentuação nas Assembléias Legislativas dos Estados, nas Câmaras Municipais de Vereadores, onde a preocupação maior dos partidos políticos de muitos dos candidatos é formar uma coligação – muitos se referem como a coligação dos pequenos: somam dez partidos para eleger um candidato a Deputado Estadual com dez mil votos, com quinze mil votos.

Por essa razão, Sr. Presidente, é preciso observar, primeiramente, que a simulação é um indicativo bastante interessante, mas não pode ser vista como uma bola de cristal, mesmo porque as estratégias eleitorais, numa realidade diferente, seriam completamente distintas.

Mas vamos aos números. Vemos nesse quadro que os quatro maiores partidos aqui representados no Congresso Nacional pouco alterariam – foi o que falei anteriormente – o critério da proporcionalidade para o critério do voto majoritário, o conhecido “distritão”. Por outro lado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – ...os benefícios seriam muitos, a começar, como já salientei anteriormente, pelo fim das coligações de interesse eleitoreiro, sem qualquer afinidade ideológica ou programática.

O “distritão”, tal como concebido na PEC nº 54, de 2007, repito, do Senador Dornelles, é uma versão do sistema distrital com uma adaptação que se justifica plenamente, tendo em vista as grandes disparidades territoriais, demográficas e socioeconômicas do nosso País. Em vez de dividir os entes federados em distritos eleitorais, o que seria muito complexo e poderia até dar margem a manobras ardilosas e conflitos, cada Estado e cada Município seria considerado um único distrito eleitoral no qual seriam eleitos os mais votados, tal como ocorre com o sistema majoritário.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Só dois minutos, Sr. Presidente.

Além de evitar conflitos entre partidos e até mesmo no interior das agremiações, dado que candidatos do mesmo partido possam divergir sobre a demarcação dos distritos, a medida reduz gastos e represen-

ta uma simplificação para o entendimento do próprio eleitor brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, não podemos ficar eternamente constituindo comissões, elaborando projetos e anteprojetos e discutindo a reforma política. Ela deve partir de uma proposta preliminar, que acredito estar bem encomendado na Comissão presidida pelo Senador Francisco Dornelles. A sociedade brasileira, no entanto, quer mudanças efetivas. E no bojo dessas mudanças se encontra o sistema eleitoral.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB)

– O sistema atual, provado ao longo do tempo, não corresponde mais à expectativa do eleitorado. Suas distorções saltam à vista do mais leigo dos leitores, motivo pelo qual encareço aos nobres pares o apoio firme e inadiável à edição do chamado voto majoritário para a eleição de Deputados Federais, de Deputados Estaduais e também de Vereadores nas Câmaras Municipais.

Da mesma forma do que está proposto na PEC nº 54, do Senador Dornelles, e do que está proposto na PEC por mim apresentada na Câmara dos Deputados, para que tenhamos condições, Senador Itamar Franco, de fazer com que a população brasileira, cada vez mais, não só apóie...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB)

- ...como se sinta representada e confiante nos seus representantes aqui, no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Concedo a palavra, agora, como Líder do PSOL...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

Antes de V. Ex<sup>a</sup> me chamar, quero ceder o meu direito de Liderança, de me pronunciar neste momento, ao caríssimo Senador Itamar Franco e me inscrever para uma comunicação inadiável logo em seguida à Senadora Marisa Serrano.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva também para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Alvaro Dias.

Agora, por permuta com o Senador Randolfe Rodrigues, concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, Líder do PPS.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PPS – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Antes de mais nada, Sr.

Presidente, muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues, pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, antes de adentrar no meu pronunciamento, gostaria, em nome pessoal e em nome do PPS, de saudar a eleição do Senador José Agripino como Presidente do DEM e da liderança que vai ser exercida nesta Casa pelo Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de vir de uma reunião, que não aconteceu, da instalação de uma medida provisória. Ontem, esta Casa debateu exaustivamente o problema das medidas provisórias. Mostramos, no nosso pronunciamento e em outros pronunciamentos dos Srs. Senadores, que o Senado da República não poderia votar, como não votou, a medida provisória.

Para tristeza nossa, hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, instalamos uma comissão às 14 horas e 30 minutos, esperamos o tempo regimental de mais 30 minutos, mas só estiveram presentes o Líder Alvaro Dias, e os Senadores Aloysio Nunes e Randolfe Rodrigues; esses dois, lamentavelmente, não faziam parte da Comissão.

Sr. Presidente, gostaria de ler, para tristeza nossa mais uma vez. O que quer o Governo? O que quer a Oposição quando se vai examinar uma medida provisória que vai tratar de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, uma medida de interesse do Governo e uma medida de interesse da Oposição?

Tivemos, então, que assinar o termo de reunião por meio do Diretor Sérgio Fonseca Braga.

Convocada a reunião de instalação para o dia 16 de março de 2011, às 14h30, na Sala nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 526, adotada e publicada em 4 de março de 2011, “que constitui fonte de recurso adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 (...)”, e segue, Sr. Presidente, para dizer que à reunião estiveram presentes os Senadores Itamar Franco, Alvaro Dias e não membros os Senadores Aloysio Nunes e Randolfe Rodrigues.

Sr. Presidente, o Senador Aloysio Nunes até me pediu que eu fizesse mais uma convocação, já que o prazo termina amanhã.

Eu me neguei. E me neguei por que, Sr. Presidente? Basta a frustração de hoje. Para que vou me submeter a uma outra frustração amanhã? Agora, não entendemos que o Governo não compareça a essa reunião de uma Comissão Mista tão importante. O que leva à ausência dos Srs. Senadores e Deputados do

Governo, numa medida que é feita e lançada pela Presidente da República, que recebe o apoio, nesta Casa, do PMDB e do PT, particularmente? E é claro, também, Sr. Presidente, que a Oposição não compareceu.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se continuarmos assim – eu disse ontem –, se continuarmos brincando do que não somos, de legisladores, se continuarmos com esse processo de aviltamento do Poder Legislativo no País, eu que aqui estive, num período difícil desta Nação, que foi no período mais forte do regime militar, durante 16 anos, e, por incrível que pareça, àquela época, tanto a Oposição tinha uma certa mobilidade como a Situação cuidava mais dos interesses do Governo. O que estamos vendo hoje, Sr. Presidente? O Governo, por intermédio das suas Lideranças, não cuida dos seus interesses; e a Oposição cala na hora que não pode e não deve calar. E o Governo? O que ele pretende esvaziando as Comissões Mistas? O que quer o Governo? O que há por trás disso, Sr. Presidente?

Ontem, numa discussão acirrada aqui no plenário do Senado, todos nós juramos que teríamos um outro comportamento e, já agora, há poucos minutos, estava aquela sala vazia, apenas com os Senadores que já mencionei, Sr. Presidente. É uma frustração difícil de a gente conter.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Bloco/PPS – MG) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Pediria apenas que eu tivesse uma condescendência de um minuto e trinta segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> terá três minutos, em razão da importância do tema trazido nessa oportunidade.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Bloco/PPS – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a gente fica a meditar, fica a pensar: o que quer o Congresso Nacional? Eu falo sobretudo àqueles que estão chegando pela primeira vez ao Senado da República; falo sobretudo aos jovens Senadores que estão vendo o que se está passando, que eles percebiam que a Nação brasileira não pode ficar assistindo à degradação do Parlamento.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> sabe tão bem quanto eu, e mais ainda porque é um jurista de escol, o que acontece quando o Parlamento deixa de ter ressonância na opinião pública. E quando a Oposição brasileira começa também a se calar, começa também a esquecer os seus deveres de fazer oposição, uma oposição democrática, nunca de ordem pessoal, é ruim para o País.

Sr. Presidente, eu vou encerrar agradecendo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, perguntando qual é o misté-

rio, o que há por trás dessa manobra dos Srs. Líderes do Governo nesta Casa e na outra Casa, porque, Sr. Presidente, nenhum Deputado compareceu. Nenhum Deputado!

É com tristeza, Sr. Presidente, que, usando o horário da Liderança do meu Partido, eu venho dizer dessa minha desesperança, pelo menos até agora, com o Poder Legislativo do nosso País, e lembrar, mais uma vez, o que recordei há poucos dias desta tribuna...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Bloco/PPS – MG) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Lembro aquilo que falava Otávio Mangabeira, que se não continuarmos regando essa plantinha, tenra ainda, da nossa democracia, Sr. Presidente, com este Congresso, com as devidas exceções, com essas lideranças, com as devidas exceções, nós não sabemos qual é o caminho que o Governo quer. Se a Oposição se perder nesse caminho, Sr. Presidente, será muito triste para o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Itamar Franco, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sim, Senador Alvaro. Antes, gostaria de me associar ao Senador Itamar Franco, lembrando a importância desse tema. Desde a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, salvo engano, a Comissão Mista só se reuniu cinco vezes, o que nos dá a oportunidade de repensar o assunto das medidas provisórias.

O Presidente Sarney já apresentou a PEC? Assinou a PEC, já está colhendo assinaturas no sentido de alterar o art. 62 da Constituição, ao menos para debatermos esse tema, que não só é importante para esta Casa, mas, sobretudo, para a democracia na República Federativa do Brasil.

Eu me associo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que falará em nome da Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, o Senador Itamar Franco tem razão de manifestar, mais uma vez, sua indignação. Representamos nosso Partido, o PSDB, nessa reunião, juntamente com o Senador Aloysio Nunes. É inadmissível que continuemos possibilitando essa prática de desmoralização do Congresso Nacional!

Ainda há pouco – eu soube agora –, leu-se mais uma medida provisória, Senador Itamar Franco, se não me falha a memória, a Medida Provisória nº 580, e designou-se um Relator. Isso foi feito agora, há poucos minutos. Ocorre que essa Medida Provisória tem prazo a esgotar-se no próximo domingo. Portanto, ou ela é votada nesta quarta-feira ou não será votada. Qual é o conteúdo dessa Medida Provisória? Eu ainda não sei, mas imagino que possa ser uma medida urgente, relevante. Mas vamos votá-la no escuro, sem submetê-la à apreciação de uma Comissão que possa analisar a admissibilidade, que é preliminar para a deliberação de mérito?

Não podemos mais permitir que isso prossiga, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O Congresso Nacional se desmoraliza a cada dia, porque, na realidade, abre mão das suas prerrogativas, agacha-se, apequena-se. É óbvio que, diante desse quadro, mesmo que façamos muitas coisas importantes aqui, além de apreciar medidas provisórias, passaremos a imagem de que é um Congresso submisso, que a interdependência entre os Poderes é letra morta na Constituição do País, porque não há respeito ao princípio da separação dos Poderes. O Executivo invade, o Executivo usurpa, e, evidentemente, nós somos chanceladores. E não estamos aqui para isso. O Senado é Casa revisora, tem altas responsabilidades diante dos Estados brasileiros e do povo do País e não se pode apequena diante de uma submissão que se vai tornando rotina.

Sr. Presidente, como vamos deliberar hoje sobre uma medida provisória cujo prazo esgota-se no domingo? Até consulto V. Ex<sup>a</sup>: que medida provisória é essa? Precisamos saber que medida provisória está chegando agora, porque, provavelmente, daqui a pouco, a Liderança do Governo vai nos procurar para colocá-la na pauta de hoje, para deliberamos hoje, já que o quórum na quinta-feira é sempre comprometido.

É evidente que não queremos, de forma alguma, que setores da sociedade sejam prejudicados, mas o Governo precisa adotar uma postura de maior competência, de maior eficiência no ato de legislar. A Presidente da República é a grande legisladora do País. O Executivo legisla muito mais do que o Legislativo, a quem caberia legislar. Essa é a realidade, esse é o cenário que estamos vivendo na relação entre Executivo e Legislativo. Mas, se o Executivo quer ser o grande legislador, que legisle com mais competência, que nos ofereça, pelo menos, um prazo para debater suas propostas e deliberar!

Obviamente, Senador Itamar, enquanto esta Casa do Congresso Nacional não decidir que há uma preliminar de admissibilidade para se apreciar medida provisória, continuaremos a fazer discurso e não al-

teraremos a realidade. Se estabelecermos como rito que, primeiramente, se discute a constitucionalidade e juridicidade das medidas provisórias e que a medida provisória inconstitucional não será apreciada, não chegará ao plenário, será devolvida ao Executivo, se assim agirmos, se deliberarmos dessa forma, se devolvermos as medidas provisórias inconstitucionais, o Executivo mudará sua postura, mudará seu comportamento, e reduziremos cerca de 80% das medidas provisórias, porque cerca de 80% daquelas aprovadas aqui são inconstitucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Passo a palavra à Senadora Marisa Serrano, por cessão do Senador Randolfe Rodrigues.

V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo regimental.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu pediria que informasse à Casa qual medida provisória foi lida há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sim, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

Foi lida a MP 508, uma vez que existe acordo de Lideranças já efetuado, para que ela seja debatida nesta Casa por duas sessões.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sou o Líder do PSDB e não fui consultado nesse acordo. Não houve acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Esse acordo, segundo informações que me foram passadas, já foi realizado há mais de dois anos, porque ela mantém sua reedição.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Há mais de dois anos o acordo?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Não, desculpe. Ela se mantém na pauta, em razão do acordo que já foi efetuado.

Nós temos, Senador Alvaro Dias, duas sessões em que a medida provisória será debatida.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – E ela se mantém na pauta em razão do acordo.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Ela só será votada duas sessões após sua leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Sim.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Ela foi lida hoje. A primeira sessão é hoje, e a segunda sessão é amanhã. A menos que votem sexta-feira, ela irá para o Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Senadora Marisa, V. Ex<sup>a</sup> usará da palavra pelo tempo regimental.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer, aqui, uma fala sobre o que está ocorrendo no meu Estado e que é motivo de preocupação não só dos onze parlamentares de Mato Grosso do Sul – dos oito Deputados Federais e dos três Senadores –, mas é motivo de preocupação para os mais de 2,5 milhões de habitantes do nosso Estado.

Participei, na última 2ª feira, de um encontro na Assomasul, que é a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, juntamente com toda a banca da federal. Estavam lá os três Senadores, o Senador Delcídio, o Senador Moka e eu; estava lá o Governador André Puccinelli, que governa Mato Grosso do Sul pelo segundo mandato; e estava lá a grande maioria, quase a totalidade, dos prefeitos do meu Estado, além de vereadores e assessores. Foi uma reunião histórica que aconteceu na Assomasul.

Falo de uma questão local, mas não é só em Mato Grosso do Sul que está acontecendo. É uma questão que pode ser compartilhada aqui por prefeitos de muitos Municípios brasileiros, Municípios que estão passando por intempéries, Municípios que estão sendo assolados pelas chuvas, Municípios em que estão ocorrendo fenômenos climáticos que prejudicam enormemente a vida dos habitantes, o que equivale dizer que prejudica a vida de milhares de pessoas em todo País.

Portanto, é uma questão do meu Estado, mas é uma questão que fala também àqueles Municípios que estão passando por esses problemas nesse momento. Posso dar, como exemplo, a Bahia, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e tantos outros Estados brasileiros, cujos milhares de Municípios estão passando por esses problemas.

Essa reunião foi convocada pelo Presidente da Assomasul, que é o Prefeito de Chapadão do Sul, que fica ali próximo a Chapadão do Céu, em Goiás. E esse Município foi um dos mais atingidos pelas chuvas no nosso Estado. O Presidente Jocelito Krug convocou todo o Estado e foi, realmente, uma tarde histórica, pela ampla participação da população sul-mato-grossense, representada ali pelos Deputados, pelos Senadores, pelos Deputados Estaduais também presentes e pelos prefeitos.

Participaram dessa reunião também a Caixa Econômica Federal, a Defesa Civil, o Sebrae e inúmeros organismos que ajudam a comandar o Estado, que comandam a economia sul-mato-grossense.

Três questões foram levantadas, três questões foram analisadas. Uma delas, que eu já disse aqui, foi o problema das enchentes, que vêm atingindo a maioria dos Municípios de Mato Grosso do Sul. Aqueles

Municípios estão pedindo calamidade pública, porque não têm condições de arcar com todas as dificuldades, com todas as despesas que isso atrai, principalmente 14 Municípios de Mato Grosso do Sul.

O segundo caso a ser discutido foi o contingenciamento de recursos federais, que tem provocado a paralisação de obras e serviços. Também é uma questão nacional. É uma questão do meu Estado, mas duvido que haja algum Senador ou alguma Senadora que não esteja sendo abordado(a) por prefeitos e governadores para discutir a questão da paralisação de obras e, principalmente, do contingenciamento de recursos para que essas obras continuem sendo efetuadas nos seus Municípios.

A terceira questão afeta muito meu Estado, porque nossa economia é baseada, principalmente, na produção agrícola, sobretudo na produção de soja. E o Estado também tem, na sua pecuária, sua riqueza.

Em decorrência da quebra da safra que estamos vendo agora em Mato Grosso do Sul, quero dizer que há Municípios, como Chapadão do Sul, a que já me referi aqui, em que a quebra da safra está em 60% dos Municípios mais ricos de Mato Grosso do Sul. A média da quebra da safra no Estado chega a 40%.

A riqueza de Mato Grosso do Sul acabou em uma semana, em dez dias de chuvas ininterruptas, justamente na época da colheita.

Esse é um problema só do meu Estado? Claro que não! É um problema do País! Mato Grosso do Sul é um dos Estados mais produtivos do País. Ele apoia e garante a balança comercial do Brasil. Isso se reflete agora, na safra deste ano, mas vai-se refletir também na safra futura, se não acolhermos, não socorrermos os produtores nesta hora. Se não puderem colher o que poderiam colher neste ano – teríamos uma super-safra –, que possam, pelo menos, plantar para colher na safra seguinte.

Quero dizer, principalmente, que o drama que os prefeitos apresentaram a todos nós, na segunda-feira, nessa reunião histórica na Assomasul, não é um drama só dos prefeitos; não é um drama só dos produtores rurais. É um drama da população, que está desabrigada; da população, que está sem alimentos; da população, principalmente dos alunos, que estão sem aulas.

Estive, agora há pouco, com o Prefeito de Paranaíba, nossa divisa com Minas Gerais e São Paulo. Não temos condições de trazer os alunos para as aulas. O Prefeito de Paranaíba e a Secretária de Educação que estavam aqui, juntos, tiveram que suspender as aulas. Mas não é só Paranaíba. Todos os Municípios do Estado que foram atingidos tiveram que suspender as aulas. Está comprometido o calendário letivo. Não

tem como as crianças atravessarem de um lugar para o outro, porque não há pontes. As pontes ruíram.

Só para se ter uma ideia, numa cidade chamada Rio Verde de Mato Grosso, dezessete pontes ruíram. Pontes de madeira, como sói acontecer em inúmeros Municípios deste País. E a hora em que se torna intransitável o rio e que uma ponte rui, como é que a população vai atravessar? Como é que ela vai vender seu produto? Como é que os alunos vão estudar, se eles têm que atravessar inúmeros rios da nossa região?

Eu quis fazer este relato, porque também o pequeno produtor... Porque, às vezes, pensam que só o grande produtor é afetado quando tem uma enchente dessas, quando há uma queda na produção de safra de grandes produtores de Mato Grosso do Sul. Fala-se: "Bom, mas é um grande produtor!". Mas quero dizer que o pequeno produtor, quando há uma enchente, quando rui uma ponte, também é afetado, porque ele não tem como levar sua produção, principalmente a produção leiteira, que tem muito em Mato Grosso do Sul, para que possa ser comercializada, e perde a produção. Há também uma quantidade de assentados que temos que também não podem vender sua produção.

Isso engessa o Estado e, engessando-se um Estado produtivo, como é Mato Grosso do Sul, um dos maiores produtores de grãos do País, isso impacta, enormemente, a produção nacional. É um grande problema para todos.

E eu disse aqui, Senador Moka, que V. Ex<sup>a</sup> já tinha feito um pronunciamento a esse respeito, no começo da minha fala, mas que eu ia fazer uma outra abordagem sobre o mesmo problema que estamos passando em Mato Grosso do Sul. E é com muito prazer que eu o ouço.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Eu quero, Senadora Marisa, dizer que V. Ex<sup>a</sup> complementa, com muito brilhantismo, exatamente a outra parte. Mas eu quero também dizer, aproveitando esta oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá, que, hoje, o Ministro da Agricultura recebeu a bancada do Mato Grosso do Sul, com a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Lá, o Ministro se comprometeu, realmente, a dar uma ajuda diferenciada, porque nós estamos tratando muito de agricultura e V. Ex<sup>a</sup> foi uma das que falou com relação também à pecuária. Quer dizer, no Pantanal avizinha-se a maior cheia dos últimos 30 anos e isso será, sem dúvida nenhuma, mais um grande problema. De forma que me associo a V. Ex<sup>a</sup> e torço, realmente, para que o Governo Federal seja ágil na liberação dos recursos, sobretudo para os prefeitos dos Municípios atingidos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Eu agradeço, Senador Moka.

Como eu disse, para onde nós olharmos, para qualquer região do País que nós olharmos, veremos esses dramas humanos, problemas de falta de recursos, reclamações, críticas, insatisfações.

O Senador Moka falou que, hoje, nós estivemos com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, esteve em Campo Grande e levou para lá R\$5 milhões como apoio imediato. Eu sei que o Estado de Mato Grosso foi visitado pelo Ministro e que também foram R\$5 milhões para Mato Grosso. Mas o que são R\$5 milhões quando nós temos essa quantidade de Municípios ilhados? O que são R\$5 milhões quando nós temos essa quantidade de pessoas desassistidas? O que são R\$5 milhões para a quantidade de pontes que não deixam as pessoas transitarem, de cidades com ruas esburacadas, sem condições de tráfego?

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Eu quero dizer que nós precisamos de muito mais e, principalmente, não podemos aceitar a ideia de que o Governo Federal não tem recursos para acolher e aplacar essas dificuldades por que Estados e Municípios estão passando. Isso é um absurdo, porque, no mesmo dia em que a Presidente da República deu um corte de R\$50 bilhões, nós viemos, aqui – hoje, foi discutido isso pelo Senador Itamar Franco –, tratar da questão da Medida Provisória nº 526, que repassa da União, agora, neste mês, para o BNDES R\$55 bilhões. Se pode repassar R\$55 bilhões para o BNDES oferecer aos empresários como recursos subsidiados e faz um corte de R\$50 bilhões em recursos que iam para Estados e Municípios, alguma coisa está errada neste País.

Quero deixar claro...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – ...que essas coisas que não são transparentes – para terminar, Sr. Presidente – mostram que há um descontrole no País, principalmente se o Governo diz que não tem recursos para pagar as emendas parlamentares, que não tem recursos para honrar aqueles compromissos já assumidos.

Eu disse, no começo da minha fala, que prefeitos e governadores estão reclamando porque não conseguem receber as emendas e os recursos que já estavam empenhados. A Caixa Econômica disse, no meu Estado, inclusive, que os recursos de emendas que já foram transferidos podem ser cortados também. Quer dizer, já receberam recursos e, mesmo assim, não vão continuar mais a recebê-los.

Isso é uma catástrofe! Nunca vi isso acontecer no País. É uma coisa inusitada.

Portanto, quero dizer que...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – ... se há dinheiro sobrando para repassar R\$55 bilhões ao BNDES, tem de ter dinheiro para os Estados e Municípios imediatamente, na hora em que precisam. E não como aconteceu com o Rio de Janeiro, que só agora, 60 dias após a inundação e a enchente que nós vimos, começa a receber recursos do Governo Federal.

Tem de haver agilidade. A prevenção tem de ser muito mais rápida e o Governo tem de mostrar eficiência na gestão, o que não está mostrando.

Portanto, deixo aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, a minha preocupação não só com o meu Estado, com Mato Grosso do Sul, mas com todos os Estados brasileiros que estão decretando emergência, como o Paraná, nesta segunda-feira, como o Rio Grande do Sul, como Santa Catarina, como Mato Grosso e outros Estados.

Nós não podemos admitir que o Governo Federal não...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – ...socorra esses Estados no momento oportuno.

Portanto, agradeço o tempo que me foi concedido, esperando que a força da nossa bancada, a união da nossa bancada, dos oito Deputados Federais – nós temos só oito em Mato Grosso do Sul – e dos três Senadores, e a nossa união com o Governador André Puccinelli consigam realmente atender, pelo menos minimamente, ao que o nosso Estado precisa.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, que fará uma comunicação inadiável, pelo prazo regimental. Após, falará, como orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Taques, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, trago uma notícia que não é tão recente, mas que causa em todos nós profunda preocupação.

Na semana passada, o jornal **O Globo** noticiou que o Comando do Exército, da Marinha e da Aeronáutica teria preparado um documento e encaminhado ao Ministério da Defesa, questionando o projeto de lei do Governo Federal encaminhado ao Congresso

Nacional, ainda no ano passado, criando a Comissão da Verdade.

Dentre os questionamentos feitos pelo documento, ou melhor, as oposições à Comissão da Verdade feitas pelo documento, os senhores representantes do Comando do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, entre outras coisas, dizem o seguinte: “A instalação da Comissão provocará tensões e sérias desavenças ao trazer fatos superados a nova discussão.”

Segundo o documento, reabriria uma ferida na amálgama nacional.

Mais adiante, diz: “(...) por se tratar de uma etapa da História superada, principalmente se comparado a outros países do Continente, que, até hoje, vivem consequências negativas de períodos históricos similares.”

Por fim, afirma: “Trata-se de assunto delicado resuscitar discussão sobre os atos do Governo militar. Não contribui para a paz nacional, considerando que o Governo não foi derrubado pelas forças políticas, mas, sim, ensejou um processo lento, gradual de transição e devolução do poder aos civis, promovendo verdadeira reconciliação nacional.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, felizmente, ato contínuo, o Governo Federal, a Presidência da República e o Ministério da Defesa desmentiram o teor desse documento e, hoje, vejo com muita felicidade a declaração do Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, à **Folha de S.Paulo**: “A Comissão da Verdade, que se discute hoje no Congresso Nacional, é um dever do Estado brasileiro também. O direito ao esclarecimento de fatos é um compromisso histórico, democrático, que tem que estar respaldado na lei.”

Portanto, quero afirmar que apresentaremos voto de louvor a essa manifestação do Sr. Ministro da Justiça. Queremos afirmar a posição do nosso Partido em defesa da Comissão da Verdade.

Ao contrário do que foi dito no documento noticiado na semana passada, a Comissão da Verdade concluirá o processo da nossa transição democrática. A Comissão da Verdade é um ponto que precisamos ter no Brasil, é um ponto final ao processo inaugurado em 1985.

Lembremos que comissões iguais foram montadas em todos os demais países do Continente que atravessaram o triste período de ditaduras.

Situação igual houve no Uruguai, na Argentina e, há pouco tempo, no Chile. A instalação da Comissão da Verdade, aqui concordando com o que foi dito inclusive pelo Ministro da Justiça, é a nossa segunda Lei da Anistia, é a conclusão do nosso processo de transição democrática. Esta Casa padeceu nos anos da ditadura. Esta Casa, o Congresso Nacional, perdeu membros,

como Rubens Paiva. A Comissão da Verdade é uma instituição necessária para trazer a limpo o que ocorreu com Rubens Paiva, o que ocorreu com Honestino Guimarães, o que ocorreu, de fato, com os que foram mortos na Guerrilha do Araguaia. A Comissão da Verdade é uma necessidade histórica para o Brasil.

Portanto, venho à tribuna hoje para dizer ao Governo brasileiro, dizer à Senhora Presidenta da República, que conte com o apoio do nosso Partido, que não titubeie, que não recue no projeto de lei encaminhando a Comissão da Verdade aqui para o Congresso Nacional; que coloque a Comissão da Verdade como uma das prioridades que tramitam aqui no Congresso Nacional, assim como são tantas outras prioridades de projetos e MPs do Governo que aqui tramitam.

Sr. Presidente, quero destacar que ainda esta semana – e falo isso já para concluir, pois temos sido várias vezes advertidos, e por bem, para cumprirmos com o horário da Ordem do Dia – eu ouvia o discurso do Deputado Ulysses Guimarães na ocasião da promulgação da nossa Constituição, na data da promulgação.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup>, que tanto conviveu com ele, eu queria destacar aqui um trecho...

Só um minuto, Sr. Presidente, para concluir. *(Fora do microfone.)*

Eu quero destacar aqui um trecho que ouvi desse belíssimo discurso do Deputado Ulysses Guimarães na promulgação da nossa Carta Maior: “Tenho ódio e nojo à ditadura”.

Todo patriota deve se levantar contra ditaduras, contra arbítrios. É tarefa nossa concluirmos o processo de restabelecimento de nossas instituições democráticas que se iniciou em 1985, que teve como ápice nossa Constituição, que só se concluirá com a instalação da Comissão da Verdade.

Presidenta Dilma, não titubeie. Faça com que o projeto da Comissão da Verdade tramite com prioridade no Congresso Nacional. Com certeza, terá o apoio de todos os democratas deste País.

*Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, orador inscrito, para depois iniciarmos a Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa

que compareçam ao plenário, porque haverá votação nominal de embaixadores e outras autoridades.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a tragédia japonesa põe em cena um tema que afeta grande número de países, entre os quais o Brasil. Refiro-me à questão nuclear.

Em meio aos escombros em que aquele país busca reconstruir-se, desponta, como desafio adicional, o de lidar com as explosões em reatores nucleares que contaminam a atmosfera e ensejam novos e incalculáveis danos à população.

O maior temor dos japoneses é que o vazamento do material radioativo possa levar à contaminação da água, do solo e dos animais em um raio de trinta quilômetros. Para evitar esse perigo, o Governo japonês isolou a área e retirou cerca de 140 mil moradores do entorno das usinas de Fukushima.

O mais grave de tudo isso é que a tecnologia humana não está preparada para tal desafio, que não é apenas do Japão, mas de todo o mundo, na medida em que a radiação atômica circula pela atmosfera, contamina os mares e ameaça indistintamente todos.

Eis aí o dilema: embora a energia atômica para fins pacíficos seja de grande utilidade e, até ponto, compatível com o zelo ambiental, encerra indagações que ainda não foram respondidas de forma satisfatória.

É admissível que o homem se sirva de uma tecnologia sobre a qual não tem domínio absoluto, uma tecnologia que, exposta a intempéries naturais, pode ameaçar sua permanência no Planeta? Não são perguntas novas. Ao contrário. São recorrentes há pelo menos quatro décadas e voltam à tona diante da tragédia japonesa.

No Brasil, temos as usinas nucleares de Angra dos Reis, construídas nos anos 70, na confluência entre as duas maiores metrópoles do País, Rio de Janeiro e São Paulo. Um eventual acidente – por falha humana, por ações da natureza – provocaria um desastre de proporções impensáveis, afetando, numa sequência imediata, a vida de mais de trinta milhões de pessoas que habitam aquelas cidades e seus entornos.

Desde sua construção, debate-se a questão da segurança daquelas usinas, mas é um debate sempre fechado, acessível apenas a especialistas. A sociedade não participa.

Cientistas de renome garantem que a hipótese de acidente é remota e, nessa eventualidade, haveria meios de administrar as conseqüências. Houve, inclusive, alguns exercícios de simulação, bem poucos, aliás, com a população de Angra dos Reis. Nada, porém, que envolvesse a população das megalópoles

em torno. Nada que pudesse transmitir tranquilidade e informação ao País.

Vemos agora o Japão, um dos países com maior desenvolvimento tecnológico, que treina sua população para lidar com tragédias desse porte, absolutamente perplexo e impotente diante das forças da natureza. E perguntamos: Como faríamos diante de um acidente nuclear?

O Japão, como sabemos, tem sua matriz energética baseada principalmente na geração de energia nuclear, produzida por 54 usinas, instaladas em áreas “geologicamente instáveis”.

Ora, diriam alguns, o Brasil não está numa área geologicamente instável, não tem terremotos, erupções ou tsunamis. É pelo menos o que nos garantem. Mas isso está longe de encerrar a questão. O País padece também de intempéries da natureza para as quais tem-se mostrado profundamente despreparado.

Basta ver as recentes tragédias que as chuvas provocaram na serra fluminense, neste verão, e que reproduzem inúmeras outras, de muitos verões anteriores.

Agora mesmo, no Paraná, as chuvas deixaram centenas de desabrigados e provocaram uma crise de abastecimento, ainda não solucionada.

Em Angra dos Reis mesmo, no verão retrasado, as chuvas fizeram enormes estragos, felizmente numa área afastada das usinas.

Se ao Japão, um dos países mais organizados do planeta, com um nível de desenvolvimento tecnológico bem maior que o nosso, e alerta aos desafios da natureza, a tragédia nuclear não oferece remédios, como seria aqui?

Registre-se que essa preocupação não é apenas nossa. Está sendo, em decorrência dos acontecimentos no Japão, objeto de discussões em todo o mundo, sobretudo nos países que adotam essa fonte alternativa de energia.

O Brasil não pode ficar alheio a esse debate. E penso que o Senado pode – e deve – liderá-lo, não permitindo que se confine, como de hábito, ao âmbito estreito dos especialistas.

Nesse sentido, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) aprovou requerimento de minha autoria e do Senador Jorge Viana, convocando uma audiência pública com o Diretor-Presidente da Eletrobrás Termonuclear (Eletro-nuclear), Othon Luiz Pinheiro da Silva, para falar sobre os quatro projetos de construção de usinas nucleares no Brasil, bem como sobre a segurança na utilização dessa fonte energética.

Nosso objetivo é que o Presidente da Eletronuclear esclareça ao Senado e à sociedade brasileira

acerca dos sistemas de segurança das usinas nucleares já instaladas, assim como planos de emergência em caso de acidentes; e do plano de expansão do programa nuclear brasileiro, com foco nos sistemas de segurança, prevenção de acidentes e armazenamento dos resíduos radioativos.

Apesar de a geologia do Brasil ser bem diferente da do Japão, onde tremores de terra são comuns, queremos saber a respeito da segurança e da continuidade do projeto nuclear brasileiro.

Por envolver toda a sociedade, tem de ser posto a todos, esclarecendo-se o que está em jogo.

Não se trata, Sr. Presidente, de levar pânico à população ou de propor que o País abdique, sumariamente, do uso pacífico da energia nuclear, mas de conhecer com mais profundidade – e eventualmente rever – os critérios da política em curso, suas pretensões expansionistas.

Depois dos acidentes na usina de Chernobyl, na Ucrânia, e agora em Fukushima, no Japão, os governos de países europeus passaram a rever os planos de instalação de usinas e as medidas de segurança das centrais nucleares.

E não se diga que, na Europa, os países não estão na mesma situação do Japão: a Alemanha decidiu fechar temporariamente sete de seus reatores; a União Europeia promete fazer um teste de estresse nas 147 usinas nucleares existentes em 13 dos 27 países do Bloco; a França, onde 75% da energia elétrica consumida vem de usinas nucleares, também determinou que sejam feitas avaliações em todos os seus 58 reatores.

Quero, por fim, solidarizar-me, em nome do PSB, com o povo do Japão, país que tem com o Brasil vínculos profundos, já que aqui se estabeleceu sua maior colônia mundial de imigrantes, notadamente em São Paulo, e que presta imensa contribuição ao desenvolvimento nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Ordem do Dia.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pediu a palavra pela ordem o Senador Alvaro Dias e depois o Senador Lindbergh.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, submeto à apreciação de V. Ex<sup>a</sup> uma questão de ordem.

Nos termos do art. 404 e do inciso XII do art. 412 do Regimento Interno, com o propósito de pedir

esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup>, o Tribunal de Contas das União (TCU) enviou a esta Casa o Acórdão nº 2.926, de 2010, resultado de auditoria realizada na Secretaria do Tesouro Nacional e de Orçamento Federal, na qual se verificou o uso indevido de recursos para a amortização da dívida pública federal interna. Segundo o Tribunal, ficou evidenciada a ilegalidade do uso dos recursos, da compensação financeira de que trata o art. 20, §1º, da Constituição Federal, para pagamento de dívidas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diante desse gravíssimo fato, aquela Corte solicitou ao Congresso Nacional que tomasse as providências cabíveis sobre o caso.

Nesse sentido, no escopo de dar prosseguimento ao feito, desejo saber qual foi o andamento dado pelo Senado Federal à solicitação do TCU, se o referido Acórdão foi encaminhado a alguma Comissão permanente ou permanece na Secretaria-Geral da Mesa e quais serão as medidas legais a serem tomadas por esta Casa, diante das denúncias apontadas pela auditoria do TCU.

Esclareço melhor, Sr. Presidente: o Acórdão concluiu que o Presidente da República, por meio de decreto, destinou R\$20,9 bilhões do fundo instituído pelo art. 20, §1º, da Constituição Federal para o pagamento da dívida. Os recursos desse fundo se referem à compensação financeira sobre exploração de petróleo e derivados, de recursos hídricos e de demais recursos minerais e deveriam ser destinados aos Estados e aos Municípios, mas foram usados indevidamente para amortização da dívida pública. Portanto, Sr. Presidente, destaco que são recursos pertencentes a Estados e a Municípios, mas que foram utilizados pelo Governo da União para amortização da dívida pública.

O Acórdão foi encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, para adoção das medidas que julgar pertinentes, ao Ministro-Chefe da Casa Civil e aos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas não há notícia de eventual providência adotada até este momento.

Em função disso, formulei a questão de ordem, para saber o destino dado à proposição no âmbito do Senado. Evidentemente, aguardaremos, se desejar, um pronunciamento **a posteriori** de V. Ex<sup>a</sup>, já que estou, de forma improvisada, submetendo a V. Ex<sup>a</sup> essa questão.

De qualquer maneira, vamos aguardar a resposta da Presidência, para verificar quais as providências que o Partido e a Oposição podem adotar nesse caso, já que o TCU informa que Governo Federal utilizou-se, de forma indevida, de recursos que deveria transferir a Estados e a Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Na verdade, a questão de ordem suscitada por V. Ex<sup>a</sup> contém vários pedidos de informação. De maneira que eu vou determinar à Secretaria da Mesa que proceda ao levantamento desses dados, para que se possa dar uma decisão a respeito dela.

Muito obrigado.

Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nesta semana foram muitos os Parlamentares que subiram à tribuna para falar sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil, para falar das tragédias das chuvas. Há um tempo, eu tinha falado sobre a região serrana, o Senador Crivella, o Senador Dornelles. Esta semana subiu à tribuna a Senadora Gleisi, o Senador Alvaro Dias; hoje, neste plenário, a Senadora Marisa Serrano, o Senador Moka. De forma que acho nós temos de tomar uma posição em conjunto desta Casa sobre o tema, Sr. Presidente.

O Senador Jorge Viana apresentou um requerimento à Mesa pela criação de uma comissão temporária para discutir o novo Sistema Nacional de Defesa Civil.

A Presidenta Dilma, quando encaminhou sua mensagem ao Congresso Nacional, reconheceu as deficiências do nosso Marco Legal e chamou o Parlamento brasileiro, a Câmara e o Senado, a trabalhar em conjunto pela construção de um novo Marco Legal.

A verdade, Sr. Presidente, é que a atual legislação nossa é muito frágil. V. Ex<sup>a</sup>, quando Presidente da República, mediante o Decreto nº 97.274, criou o Sindec, um sistema integrado de Defesa Civil. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que houve retrocessos, ou seja, estamos muito atrás...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Lindbergh, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. O Presidente da Câmara está no meu gabinete, vou atendê-lo e depois voltarei ao plenário. Vou transmitir a Presidência ao Senador Petecão.

Obrigado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Termina só, Presidente, falando da necessidade de urgência na avaliação desse requerimento do Senador Jorge Viana.

Era essa a minha questão.

*Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Petecão.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, com fundamento no art. 403 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Com a palavra o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Posso formular?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Com certeza, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Com fundamento no art. 403 do Regimento Interno do Senado, formulo a seguinte questão de ordem, versando sobre o pedido de vista de matéria em tramitação nas comissões.

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de 2 de março, durante a discussão de uma proposição legislativa, foi negado – pelo Presidente do Colegiado – um pedido de vista formulado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Do que foi visto, depreendo que o Presidente da Comissão decidiu que, doravante, o pedido de vista somente deve ser apresentado no instante seguinte ao término da leitura do relatório da matéria, numa interpretação literal do art. 132, §1º, e do art. 274, do Regimento Interno do Senado, com o argumento de que essa sistemática vai agilizar a tramitação dos projetos na Comissão.

O § 1º do art. 132, constante do Título VI – Das Comissões, colocado em análise e por mim grifado, tem a seguinte redação:

*§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo Relator, obedecido o disposto no § 4º.*

A primeira questão que coloco, ainda dentro da interpretação literal realizada, diz respeito à definição, para o caso das Comissões, da oportunidade em que o voto do Relator é conhecido, lembrando que, nas Comissões, somente o relatório dos projetos não terminativos é colocado em votação, pois, no caso das matérias terminativas, o que se coloca em votação é o projeto propriamente dito.

Inicialmente, quando o Relator dá entrada do seu relatório na Comissão e esta o coloca na página da rede mundial de computadores, já se conhece o posicionamento do Relator, mas este pode alterá-lo a qualquer momento. Na sequência, quando o Relator lê o seu relatório no Colegiado, ocorre a mesma coisa, uma vez que o Relator pode alterar o seu relatório até o final da discussão da matéria. Como sabemos, na

fase instrutória, que ocorre no âmbito das Comissões, essa mudança ocorre com frequência, pois é comum que o Relator sofra a influência de questionamentos dos colegas e de suas emendas, estas recebidas até o final da discussão.

Sendo assim, entendo que a melhor interpretação da parte grifada do §1º do art. 132 – a oportunidade em que é conhecido o voto do Relator – não deve ser outra que não o momento em que o Presidente da Comissão declara encerrada a discussão e, portanto, esse seria o instante que marca o fim do direito de qualquer membro do Colegiado de pedir vista.

Nesse sentido, apresento em anexo as notas taquigráficas de algumas reuniões da própria CCJ ocorridas no ano passado, nas quais os Presidentes concederam vista de proposições durante a discussão das matérias.

O art. 274 do Regimento Interno, também aventado na argumentação original, faz parte do Capítulo XIII – Da Apreciação das Proposições. Esse capítulo, por sua vez, compõe o Título VIII – Das Proposições, integrando o procedimento de discussão das proposições no plenário do Senado. Assim, não trata especificamente da tramitação de matérias nas Comissões. Pela redação do art. 274, verifico que ele está direcionado pelos itens que relaciona para aplicação apenas no plenário, onde a matéria já se encontra instruída, não se encaixando na regra de analogia do art. 92 do Regimento Interno, que versa objetivamente sobre as deliberações terminativas.

Numa rápida interpretação pela finalidade, verifico que o pedido de vista tem por objetivo resguardar um direito do membro do Colegiado, direito esse que aparece quando o Parlamentar precisa estudar melhor uma matéria para proferir o seu voto.

Essa necessidade surge, na maioria das vezes, da discussão que se trava na Comissão. Se o Colegiado pode rejeitar o projeto ou o relatório – pode o mais –, certamente, pode emendá-los até o final da discussão – pode o menos. O pedido de vista, concedido por no máximo cinco dias, é ferramenta de alicerce da fase instrutória.

Essa fase do processo legislativo, que ocorre nas Comissões, tem por fim produzir a melhor substância legislativa, reduzindo ao máximo as discordâncias e as arestas, de modo que a “verdade” surja pelo consenso do Colegiado. Esse procedimento facilita muito o trabalho do Plenário do Senado e a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

Além disso, tenho presente que os Senadores integramos diversas Comissões, que se reúnem, no mais das vezes, em horários coincidentes ou próximos. Os Parlamentares ficamos em constante movimento

para dar conta das discussões que ocorrem em diversas Comissões simultaneamente.

Na minha visão, a interpretação dada pelo Presidente da CCJ sobre o tema, na qual traz a novidade da obrigatoriedade de que o pedido de vista seja apresentado no instante seguinte à leitura do relatório, empobrecerá demasiadamente as discussões das matérias no Senado.

Posto isso, questiono, Sr. Presidente, concluindo: como devem as Comissões da Casa proceder face aos pedidos de vista apresentados pelos seus membros durante a discussão das matérias? Deve ser alterada a interpretação até então vigente de que o Parlamentar membro da Comissão pode apresentar pedido de vista até o final da discussão das matérias?

Assim, Sr. Presidente, em verdade, ainda hoje, o Senador Pedro Taques, na Comissão de Constituição e Justiça, levantou uma questão de natureza semelhante à minha, e avalio que essa é uma preocupação de inúmeros Senadores, Não se trata apenas da questão de mérito sobre o projeto que naquela oportunidade estava sendo objeto de pedido de vista do Senador Valadares, mas se trata de uma questão de procedimento para o normal de todos os nossos trabalhos referentes a quaisquer projetos que estejam tramitando.

Assim, Sr. Presidente, encaminho às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a questão de ordem mais os anexos que mostram com clareza que o procedimento usual até o ano passado era aquele que eu menciono na questão de ordem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Senador Suplicy, conforme o art. 404 do nosso Regimento:

A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar sobre tese de natureza doutrinária ou especulativa.

Na verdade, Senador Suplicy, hoje, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, esse foi um tema sobre o qual já tivemos um debate. Inclusive o Senador Antonio Carlos Valadares fez parte deste debate hoje na CCJ. Eu diria que tivemos aí um pré-acordo, um bom encaminhamento para que nós possamos decidir de uma vez por todas essa situação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só

para confirmar o que V. Ex<sup>a</sup> afirmou neste momento, de que há uma disposição do Presidente Eunício Oliveira, Presidente da Comissão, no sentido de atender, em todos os aspectos, à proposta do nobre Senador Eduardo Suplicy, que foi apresentada hoje por iniciativa do Senador Pedro Taques, e que teve o meu apoio e do Senador Demóstenes Torres.

Na próxima reunião da Comissão, nós já teremos uma decisão e, espero, tenho quase certeza de que essa decisão será favorável ao pensamento do Senador Pedro Taques e de todos nós que compomos aquela Comissão.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que inicie a Ordem do Dia. Nós estamos com a pauta trancada por uma medida provisória, mas existem quatro autoridades que podem ser votadas, e este é o apelo que nós fazemos: que votemos dois Embaixadores e dois membros do Cade que foram aprovados pelas respectivas Comissões, de Relações Exteriores e de Assuntos Econômicos.

Portanto, o pleito era iniciar a votação da Ordem do Dia, já que nós temos presença maciça de Senadores e Senadoras agora no plenário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Pela ordem, o Senador Delcídio do Amaral.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito mais breve do que o Senador Suplicy e do que o Senador Romero Jucá. Quero simplesmente registrar que hoje é o Dia do Agente Penitenciário Federal, que desempenha papel importante para a nossa sociedade, em algumas situações pouco reconhecidas.

Então, eu não poderia deixar de registrar o dia de hoje, do Agente Penitenciário Federal, e de, ao mesmo tempo, lembrar questões – irmanado com os profissionais que atuam no meu Estado – relacionadas à legalização do porte de arma e ao plano de cargos e salários também.

Eu não poderia deixar de destacar isso e de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por essa atenção comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 38, DE 2011

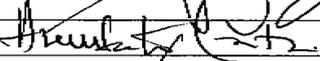
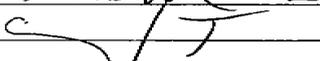
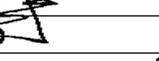
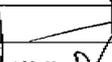
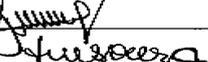
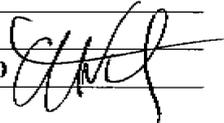
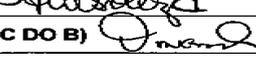
Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 52 de 2011, (nº 65/2011, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alessandro Octaviani Luis para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 16 de março de 2011, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Lindbergh Farias sobre a Mensagem nº 52 de 2011, opina pela aprovação da escolha do Senhor Alessandro Octaviani Luis para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, por 20 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e nenhuma abstenção.

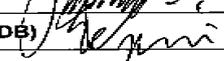
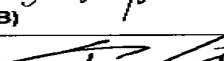
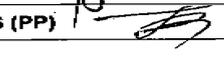
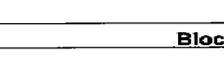
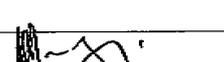
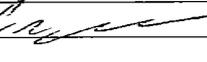
Sala da Comissão, 16 de março de 2011.

PRESIDENTE: RELATOR(A): 

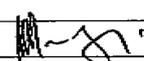
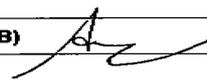
## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

DELCÍDIO DO AMARAL (PT) 	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	2-ANGELA PORTELA (PT) 
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLYCY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT) 	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT) 	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR) 
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR) 
ACIR GURGACZ (PDT) 	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB) 	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) 	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

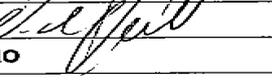
## Bloco Parlamentar PMDB/PP/ PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ÇASILDO MALDANER (PMDB) 	1-VITAL DO REGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB) 	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB) 	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) 	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) 	6-GILVAM BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB) 	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	8-CIRO NOGUEIRA (PP) 
IVO CASSOL (PP)	9-VAGO

## Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES (PSDB) 	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB) 	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) 
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM) 	5-KÁTIA ABREU (DEM)

## PTB

ARMANDO MONTEIRO 	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

## PSOL

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

**RELATÓRIO Nº , DE 2011**

Relator: Senador **Lindbergh Farias**

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 52, de 2011 (Mensagem nº 65, de 9 de março de 2011, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete a consideração do Senado Federal o nome do Senador Alessandro Octaviani Luis para ser conduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Conforme o currículo que acompanha a Mensagem, o indicado, nascido em 15 de junho de 1975, em São Caetano do Sul – SP, é Bacharel em Direito (1999), Mestre em Ciência Política (2005) e Doutor em Direito Econômico e Financeiro (2008), tendo obtido todos esses títulos junto a Universidade São Paulo, sua tese de doutoramento teve como título: Recursos genéticos e desenvolvimento: os desafios furtadiano e graimsciano. Orientado pelo eminente professor Titular Gilberto Bercovici.

Ademais, é Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Área de Direito Econômico e Economia Política, Professor da Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Professor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas – SP, Cadeira de Direito.

No que se refere a Advocacia, entre 2005 e 2008 foi Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – SP. Atuou, também, entre 1998 e 2004 como advogado Associado de Ernesto Tzirulnik Advocacia, especializada em Direito do Seguro e, de 2008 a 2010, como Sócio de Octaviani & Massonetto Advocacia, especializada em Direito Econômico. Foi ainda Consultor da FGV Projetos, para a área de inovação tecnológica, entre 2009 e 2010.

O Indicado já proferiu diversas palestras e publicou artigos sobre temas ligados ao Direito Econômico e Financeiro. Sua tese de doutorado, “Recursos genéticos e desenvolvimento: os desafios furtadiano e graimsciano”, será brevemente publicada em livro.

Em análise ao seu perfil evidencia-se um profissional com a experiência técnica e a produção acadêmica necessária e adequada ao Cargo para o qual é indicado.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor Alessandro Octaviani Luis para ser conduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, 16 de março de 2011. – **Delcídio Amaral**, Presidente – **Lindbergh Farias**, Relator.

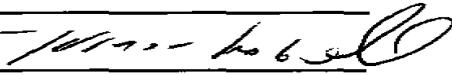
## PARECER Nº 39, DE 2011

Da Comissão de Assuntos econômicos, sobre a mensagem nº 53 de 2011 (nº 66/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando de Magalhães Furlan para exercer cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, até 18 de janeiro de 2012, término do seu mandato como Conselheiro.

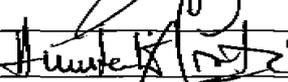
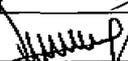
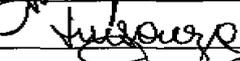
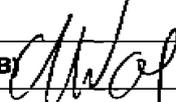
A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 16 de março de 2011, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Lobão Filho sobre a Mensagem nº 53 de 2011, opina pela Aprovação da escolha do Senhor **FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 20 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e Nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2011.

**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

DELCÍDIO DO AMARAL (PT) 	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUP LICY (PT) 	2-ANGELA PORTELA (PT) 
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUP LICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT) 	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR) 	6-BLAIRO MAGGI (PR) 
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR) 
ACIR GURGACZ (PDT) 	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB) 	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) 	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

**Bloco Parlamentar PMDB/PP/ PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO REGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GILVAM BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-VAGO

**Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)**

AÉCIO NEVES (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)

**PTB**

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

**PSOL**

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

Por intermédio da MSF nº 53, de 2011 (Mensagem nº 66, de 9 de março de 2011, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 8.884, de 1994, a Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN**, para ser conduzido ao cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), materializada no Aviso nº 74 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, exige a aprovação do Senado para a nomeação de Presidente do CADE.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista o rol de competências atribuído ao Presidente do CADE pelo art. 8º da mencionada Lei nº 8.884, de 1994, em especial: a) representar legalmente a autarquia, em juízo e fora dele; b) presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões do Plenário; c) distribuir os processos, por sorteio, nas reuniões do Plenário; d) convocar as sessões e determinar a organização da respectiva pauta; e) cumprir e fazer cumprir as decisões do CADE; f) determinar à Procuradoria as providências judiciais para execução das decisões e julgados da autarquia; g) assinar os compromissos de cessação de infração da ordem econômica e os compromissos de desempenho; h) submeter à aprovação do Plenário a proposta orçamentária, e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço à entidade; i) orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas da entidade.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.



**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que expirou na data de hoje o prazo integral de vigência da **Medida Provisória nº 507, de 2010**, que *institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e disciplina o instrumento de mandato que confere poderes a terceiros para praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal*.

Será publicado ato declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, previsto no parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº90, DE 2011

**Altera dispositivos das Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado pela prática de crime hediondo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 4/5 (quatro quintos), se reincidente.  
..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A nosso sentir, a proibição da progressão de regime para os condenados pela prática de crimes hediondos ou assemelhados constituía importante salvaguarda para a sociedade. Infelizmente, o Supremo Tribunal Federal considerou essa vedação inconstitucional.

Fez-se necessária, destarte, a edição da Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, justamente para adequar a chamada Lei dos Crimes Hediondos ao entendimento do STF no que concerne à garantia

constitucional de individualização da pena, estabelecendo para esses casos que a progressão de regime tem como requisito o cumprimento de 2/5 da pena em regime fechado, no caso de apenado primário, e de 3/5 da pena, no caso de reincidente.

Entendemos que a ação do Congresso Nacional foi tímida e descompassada em relação aos anseios da sociedade, razão pela qual propomos que a progressão dependa, neste caso, do cumprimento de 3/5 da pena no regime fechado, se o acusado for primário, e de 4/5 da pena, se for reincidente.

Com essas considerações, conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

#### Mensagem de veto

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, in fine); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei no 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei no 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

.....  
Brasília, 25 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

LEI Nº 11.464, DE 28 DE MARÇO DE 2007

**Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
II – fiança.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado.

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2007; 186º da Independência e 119º da República – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Tarso Genro.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – A Presidência recebeu Ofício da Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle comunicando a extinção de subcomissão.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 8/2011-CMA

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a extinção da Subcomissão Temporária de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, criada no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em razão do término de seu prazo de funcionamento, conforme preconiza o artigo 76, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos Senadores desta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da CMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – A Presidência recebeu Ofícios da Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle comunicando a instalação de subcomissões no âmbito daquela Comissão.

São os seguintes os Ofícios:

**Ofício nº 02/2011-CMA**

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação, nesta data, da Subcomissão Permanente da Água, conforme resultado a seguir:

• **Membros titulares designados:**

- Bloco de apoio ao governo: Senadores Jorge Viana-PT, Vanessa Grazziotin-PCdoB, João Pedro-PT;
- Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV: Senador Waldemir Moka-PMDB e Vital do Rêgo-PMDB;
- Bloco PSDB-DEM: Senadora Marisa Serrano-PSDB; e
- PTB: Senador Paulo Davim-PV.

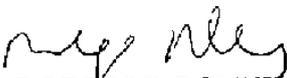
• **Membros suplentes designados:**

- Bloco de apoio ao governo: Senadores Antonio Carlos Valadares-PSB, Cristovam Buarque-PDT, Rodrigo Rollemberg-PSB;
- Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV: Senador Eduardo Braga-PMDB, Wilson Santiago-PMDB;
- Bloco PSDB-DEM: Senadora Kátia Abreu-DEM; e
- PTB: Senador João Vicente Claudino-PTB.

- Eleição do **Presidente**: Senadora Marisa Serrano;
- Eleição do **Vice-Presidente**: Senador Paulo Davim;

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos Senadores desta Casa.

Atenciosamente,

  
**Senador RODRIGO ROLLEMBERG**  
Presidente da CMA

**Ofício nº 04/2011-CMA**

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação, nesta data, da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, conforme resultado a seguir:

• **Membros titulares designados:**

- Bloco de apoio ao governo: Senadores Blairo Maggi-PR, Pedro Taques-PDT, Aníbal Diniz-PT;
- Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV: Senador Vital do Rêgo-PMDB, Eunício Oliveira-PMDB, Eduardo Braga-PMDB;
- Bloco PSDB-DEM: Senador Cícero Lucena-PSDB, Aloysio Nunes Ferreira-PSDB; e
- PTB: Senador Paulo Davim-PV.

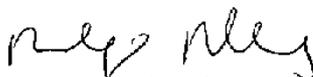
• **Membros suplentes designados:**

- Bloco de apoio ao governo: Senadores Rodrigo Rollemberg-PSB, Walter Pinheiro-PT, Vicentinho Alves-PR;
- Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV: Senador Valdir Raupp-PMDB, Waldemir Moka-PMDB, Lobão Filho-PMDB;
- Bloco PSDB-DEM: Senador Flexa Ribeiro-PSDB, Jayme Campos-DEM; e
- PTB: Senador João Vicente Claudino-PTB.

- Eleição do **Presidente**: Senador Blairo Maggi;
- Eleição do **Vice-Presidente**: Senador Cícero Lucena;

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos Senadores desta Casa.

Atenciosamente,



**Senador RODRIGO ROLLEMBERG**  
Presidente da CMA

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 225, DE 2011

Requeiro, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 71, incisos IV e VII da Constituição Federal, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de uma auditoria nos contratos firmados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV.

### JUSTIFICAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade, licitou doze contratos para instalação de 2.696 equipamentos de controle de velocidade em todo o país, que vão monitorar 5.392 faixas pelo prazo de cinco anos. Dos doze contratos previstos, onze já estão assinados.

Em reportagem do programa “Fantástico” (da Rede Globo) de 13/03/2011, de autoria do jornalista Giovanni Grizzotti, foram feitas denúncias de irregularidades em contratos semelhantes aos acima referidos. Dada a similaridade entre os procedimentos e o alto valor de recursos públicos envolvidos, solicito que o Tribunal de Contas da União (TCU), como órgão fiscalizador, realize auditoria no Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV.

Sala das Sessões,



Senadora Ana Amélia  
(PP-RS)

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Petecão. Bloco/PMN – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Esta é a primeira sessão em que consta na pauta a Medida Provisória nº 508, de 2010, que, conforme acordo, deixa de ser apreciada nesta sessão, assim como os Itens 2 e 3 da pauta de hoje.

No entanto, encontram-se sobre a mesa nomes de autoridades que poderão ser apreciados. Temos aqui a indicação do Sr. André Mattoso Maia Amado, para o cargo de Embaixador do Reino da Bélgica e do Grão-Ducado do Luxemburgo; do Sr. Pedro Luiz

Carneiro de Mendonça para a República da África do Sul, República de Maurício e Reino do Lesoto; do Sr. Alessandro Octaviani Luis para o Conselho do Cadê; e do Sr. Fernando de Magalhães Furlan para o cargo de Presidente do Conselho do Cade.

Não havendo objeção do Plenário, vamos passar à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – **Item extrapauta:**

### MENSAGEM Nº 42, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 42, de 2011 (nº 32/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor ANDRÉ MATTOSO

MAIA AMADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica e, cumulativamente, junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o **agrément** do governo desse país.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Gim Argelo. **(Parecer nº 40, de 2011-CRE).**

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e, nos termos do art. 383 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PMN – AC) – Tem a palavra o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar aos Senadores que compõem o Bloco PT/PSB/PDT/PCdoB/PR/PRB que compareçam ao plenário para participarem desta votação.

Muito obrigado.

*O Sr. Sérgio Petecão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham votar.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Sr<sup>a</sup> Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Sr<sup>a</sup> Presidente, ontem foi lido um requerimento de minha autoria pedindo uma sessão solene para lembrar os dez anos da morte de Mário Covas. Eu gostaria que ele fosse votado hoje. Peço a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de votá-lo hoje.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora. Estou solicitando o requerimento. *(Pausa.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos aguardar mais cinco minutos, e a votação estará encerrada.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto se espera a votação, gostaria de encaminhar à Mesa um ofício, que gostaria de ler para que o País tomasse conhecimento.

Estou encaminhando ofício ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

Sr. Ministro,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para, em atendimento a inúmeras reivindicações que têm sido encaminhadas a esta Casa e ratificando termos de abaixo-assinado que circulam na internet, já contando com grande número de assinaturas de nossos compatriotas, apresentar-lhe solicitação de providências urgentes para o resgate dos brasileiros que se encontram no Japão e sem condições de retornar ao seu País.

Em pânico com a repetição dos tremores de terra e preocupados com a saúde, seriamente ameaçada pela radiação vazada dos reatores nucleares após o terremoto da última semana, os brasileiros residentes naquele País pedem ajuda para a evacuação imediata de todos que estão sem possibilidade de fugir daquela situação calamitosa, sem água, sem alimentos e passando por toda sorte de necessidades

Solicito-lhe que faça gestões junto ao governo central em favor desses brasileiros, para que aviões da FAB sejam disponibilizados para o resgate daqueles que não se sintam seguros no Japão e que desejem regressar ao Brasil.

No aguardo de providências urgentes e agradecendo-lhe a atenção, sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe as expressões de minha alta estima e cordial apreço.

Atenciosamente,  
Senador **Mário Couto**

Muito obrigado, Presidenta.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ofício GSMCOU – 054/2011

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Ministro,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para, em atendimento a inúmeras reivindicações que têm sido encaminhadas a essa Casa e ratificando termos de abaixo-assinado que circula na internet, já contando com grande número de assinaturas de nossos compatriotas, venho apresentar-lhe solicitação de providências urgentes para o resgate dos brasileiros que se encontram no Japão e sem condições de retornar ao seu país.

Em pânico com a repetição dos tremores de terra e preocupados com a saúde, seriamente ameaçada pela radiação vazada dos reatores nucleares após o terremoto da última semana, os brasileiros residentes naquele País pedem ajuda para a evacuação imediata de todos, que estão sem possibilidade de fugir daquela situação calamitosa, sem água, sem alimentos e passando por toda sorte de necessidades.

Solicito-lhe que faça gestões junto ao governo central em favor desses brasileiros, para que aviões da FAB sejam disponibilizados para o resgate daqueles que não se sintam seguros no Japão e que desejem regressar ao Brasil.

No aguardo de providências urgentes e agradecendo-lhe a atenção, sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe as expressões de minha alta estima e cordial apreço.

Atenciosamente,



Senador **MÁRIO COUTO**

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Antonio de Aguiar Patriota**  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Palácio do Itamaraty  
70170-900 Brasília – DF

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será encaminhado, Senador.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de pedir para abrir o painel. Temos mais três votações. Eu gostaria de avisar que ainda teremos três votações nominais. Portanto, é muito importante a presença de todos os Senadores e Senadoras no plenário.

Eu gostaria de solicitar que os Senadores e as Senadoras não se ausentassem, porque teremos mais três votações nominais.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acabaram-se os cinco minutos, mas há dois Senadores que avisaram que estão chegando. Então, por favor...

O Senador José Pimentel também. O Senador Cícero Lucena chegou? Ele também avisou. (*Pausa.*)

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Enquanto isso, eu gostaria de pedir uma questão de ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Marinor.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA. Sem revisão da oradora.) – A questão de ordem, Senadora

Marta, é para que a Mesa possa efetuar a leitura do nosso pedido de CPI contra o tráfico humano.

Felizmente, eu queria na oportunidade agradecer. Foram quase 30 assinaturas de Parlamentares de todos os Partidos, para que nós possamos dar andamento, do ponto de vista técnico, no processo de indicação de nomes, de representação dos partidos e de instalação, num futuro bem breve.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora. Nós estamos avaliando o momento adequado. Um momentinho. *(Pausa.)*

Senadora, determino a leitura da CPI proposta por V. Ex<sup>a</sup> ao final das votações, hoje.

Não havendo mais Senadores na Casa que queiram votar ou que estejam no plenário, considero encerrada esta votação.

Vou colher o resultado do painel.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 42, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENT DO GOVERNO DESSE PAÍS.

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 16/3/2011

Num. Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/3/2011 16:43:59  
Encerramento: 16/3/2011 16:57:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUP LICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: SÉRGIO PETECÃO

Votos SIM : 58  
Votos NÃO : 03  
Votos ABST. : 00  
Total : 61



Primeiro-Secretário

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO, 03. Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

Está aprovada.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Segunda votação.

#### Item extrapauta:

#### **MENSAGEM Nº 43, DE 2011**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 43, de 2011 (nº 33/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, e, cumulativamente, junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Relator Senador Valdir Raupp. **(Parecer nº 41, de 2011-CRE)**

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Favor preparar o painel para votação.

Em votação.

Determino a abertura do painel para votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Srª Presidenta, peça a palavra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Com a palavra, o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Srª Presidenta, até quebrando, de leve, o protocolo desta sessão solene, eu gostaria de desejar ao Embaixador Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, que é do Rio de Janeiro, todo sucesso na África do Sul, a ele que ama a África, que já esteve em Moçambique, que é um país vizinho. Ele será encarregado agora também, como Embaixador, do Lesoto e de Maurício, se não me engano. Ele é um expressivo quadro do Itamaraty, um discípulo de Rio Branco dos mais ilustres e fez uma sabatina na Comissão de Relações Exteriores que impressionou vivamente a todos os Senadores. Auguro a ele os melhores votos de sucesso.

Que o Brasil possa estreitar, sob seu comando, as relações com a África do Sul. São economias que se complementam, são países que, ainda que separados pelo Oceano Atlântico, são próximos. Que ele lá, então, possa, com fulgor e brilho, desenvolver um grande mandato, representando o Brasil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Se nenhum Senador deseja ainda registrar o seu voto, vou encerrar a votação.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Srª Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Magno Malta.

Mais alguém no plenário não votou?

Senador Randolfe.

Mais alguém no plenário?

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 43, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA, PARÁ EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL, E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DE MAURÍCIO E AO REINO DO LESOTO.

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/3/2011

Num. Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/3/2011 16:59:34  
Encerramento: 16/3/2011 17:02:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BILAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLESIO ANDRADE	Votou
PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PPS	MG	YAMAR FRANCO	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMN	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 57  
Votos NÃO : 05  
Votos ABST. : 00

**Total : 62**



Primeiro-Secretário



**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votaram SIM 55 Senadores e Senadoras e NÃO, 4 Senadores e Senadoras.

Houve 3 abstenções.

Total: 62 votantes, Senadores e Senadoras.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 39, DE 2011**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 39, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lobão Filho, sobre a Mensagem nº 53, de 2011 (nº 66/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade do Ministério da Justiça, até 18 de janeiro de 2012, término de seu mandato como Conselheiro.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Enquanto estamos a votar neste momento, eu apenas gostaria de fazer um registro em relação a este caso. Votamos há pouco a eleição de Alessandro Octaviani e, neste momento, estamos a votar a eleição para o Cade de Fernando de Magalhães Furlan.

Por ser catarinense, Senadora Presidente, eu queria apenas aqui declinar que, desde 2001, quando já participávamos naquela época, ele foi eleito Procurador-Geral do Cade. Depois, passou por diversas funções não sem antes ter sido Ministro interino do Ministério da Indústria e Comércio e exercido outras diversas funções. Agora, para a Presidência do Cade, com certeza, haverá de contribuir muito.

Então, quero aqui fazer o registro de que nós catarinenses estamos gratos e ficamos felizes por trazermos uma pessoa de lá, uma inteligência que vem contribuir para o País ainda mais na defesa do consumidor entre as empresas, que é de relevância extraordinária – sobretudo neste caso, que é para a Presidência.

É o registro que eu gostaria de fazer neste instante, eminente Senadora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Casildo. Seu depoimento enriquece a indicação.

Estamos para encerrar a votação.

Há mais algum Senador ou Senadora no plenário que ainda não votou? (*Pausa.*)

Pois não, Senador Flexa Ribeiro, estamos aguardando a sua votação.

Há mais algum Senador ou Senadora que ainda não se manifestou? (*Pausa.*)

Pois não, Senador.

Algum Senador ainda vai votar? Podemos encerrar a votação?

Está encerrada a votação.

Vou declarar o resultado do painel de votação.

(*Procede-se à apuração.*)

**PARECER Nº 39, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 16/3/2011 17:08:21  
Data Sessão: 16/3/2011 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 16/3/2011 17:12:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	PMN	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou	PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou	PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou	PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou	PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou	PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou				
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou				
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou				
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou				
PPS	MG	ITAMAR FRANÇO	Votou				
PP	RO	IVO CASSOL	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DÜRVAL	Votou				
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
PT	AC	JORGE VIANA	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou				
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou				
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou				
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
P-SOL	FA	MARINOR BRITO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PT	SP	MARTA SUP LICY	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou				
PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou				
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				

Presidente: MARTA SUP LICY

Votos SIM : 59  
Votos NÃO : 05  
Votos ABST. : 01  
Total : 65



Primeiro-Secretário

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votaram SIM 59 Senadores; NÃO, 05.

Houve uma abstenção.

Votaram 65 Senadores e Senadoras.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 221, de 2011**, da Senadora Marisa Serrano e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de 29 de março seja destinado a reverenciar a memória do ex-Senador Mário Covas, no transcurso do 10º aniversário do seu falecimento.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam queiram permanecer Sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em atendimento à solicitação do Senador Jorge Viana, determino a inclusão, na Ordem do Dia da sessão de amanhã, do **Requerimento nº 171, de 2011**, de criação de comissão temporária para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 1-A

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

### 2

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003,

na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para uma comunicação, se me permite V. Exª, bem rapidamente, mas é algo que, a meu ver, merece o registro nesta Casa. Até porque há cerca de duas semanas foi muito comemorado pelo Brasil, especialmente por alguns Senadores nesta Casa, o anúncio do PIB brasileiro de 2010, que cresceu 7,5%, algo realmente que deve ser registrado.

Mas eu creio que V. Exª me permitirá dizer que hoje, Senador Itamar Franco, como V. Exª acompanhou, a Fundação João Pinheiro anuncia o crescimento do PIB mineiro no ano de 2010, que cresceu exatos 10,9%, fazendo de Minas Gerais, mais uma vez, o Estado brasileiro que mais cresceu no Brasil no último ano.

Ficam aqui os meus cumprimentos aos mineiros, às forças produtivas do nosso Estado, ao Governador Antonio Anastasia e a todos que, ao longo de todos os últimos anos, nos permitiram governar Minas Gerais da forma como governamos, a partir dos bons exemplos do ex-Governador Itamar Franco.

Portanto, fica o registro de que Minas Gerais, mais uma vez, é o Estado que mais cresce no Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, para justificar as duas últimas votações, porque eu estava em compromisso com o Ministério da Cultura, acompanhando uma comitiva da Bahia, do Museu Afro-Baiano, e gostaria de justificar a minha ausência nas duas últimas votações e dizer que votaria com o nosso Partido, votaria “sim”, pela indicação dos componentes do Cade, se aqui estivesse presente.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está registrada a manifestação de V. Exª, Senadora Lídice da Mata.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Senadora Presidente, uma questão de ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Queria também registrar os meus dois votos favoráveis às indicações, porque só fiz a primeira votação. Queria que constassem em Ata esses dois votos “sim” também.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Cícero Lucena, do pedido de CPI da Senadora Marinor Brito.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011 (Da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)**

Requeremos, nos termos do Art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 do Regimento Interno Senado Federal, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

O prazo de duração desta Comissão Especial será de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de aprofundamento das investigações, e deverá ser composta por 07 (sete) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, limitando-se as despesas ao valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta do orçamento do Senado Federal.

Preenchidos os requisitos constitucionais de instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, quais sejam, assinatura de 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal, existência de fato determinado e prazo certo de duração da Comissão, requer-se o deferimento do presente requerimento.

### **JUSTIFICATIVA**

O tráfico nacional e internacional de seres humanos é tema de grande importância para o Brasil. Apontado como uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, o tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas, movimentando, aproximadamente, 32 bilhões de dólares por ano, segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Atualmente, esse crime está relacionado a outras práticas criminosas e de violações aos direitos humanos, servindo, não apenas à exploração de mão-de-obra escrava, mas também a redes internacionais de exploração sexual comercial, muitas vezes ligadas a roteiros de turismo sexual, e quadrilhas transnacionais especializadas em remoção de órgãos.

Várias Comissões Parlamentares de Inquérito, que foram instauradas no âmbito Municipal - na Câmara Municipal de Belém - PA, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e no Senado Federal, com a finalidade de **apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes**, constataram de forma incidental a triste realidade do tráfico de seres humanos no Brasil, em especial, na Região Norte.

O Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, ratificada no Brasil mediante o Decreto Legislativo nº 231/2003 e inserida no ordenamento jurídico por meio do Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004. Por sua vez, o Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

Apesar dos referidos Protocolos internacionais, o Brasil não tem envidado esforços de forma eficaz para coibir o tráfico de seres humanos, conforme constatado nas CPI's referidas alhures.

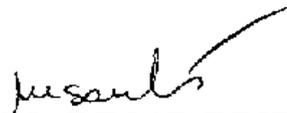
O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pedofilia, instalada em 2008 no Senado, aponta dados importantes no Pará, que tem uma disseminação desta problemática nos 143 municípios paraenses. Muitos dos crimes foram desencadeados ainda com os projetos de desenvolvimento para Amazônia dos anos de 1960, 1970 e 1980. Numa atualização dos dados, o Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência registrou que a cada dia, dois menores são vítimas de algum tipo de assédio. De 2004 a 2008, foram 3.558 casos de violência, sendo 3.057 contra menores. A maioria dos casos tem ocorrido nas cidades de Belém, Breves, Curalinho, Ilha do Marajó e Portel. No Amapá, as investigações foram realizadas em Macapá e Oiapoque, abrangendo principalmente as denúncias de tráfico de pessoas. As vítimas têm dificuldade em denunciar os crimes, pois só há delegacias especializadas neste atendimento nas cidades.

De acordo com dados de inquéritos apurados pela Polícia Federal, o Estado de Goiás amarga o primeiro lugar no ranking nacional de tráfico de pessoas. Do total de inquéritos, Goiás representa sozinho 18,6% dos casos na última década. O Estado de São Paulo ocupa a segunda posição, com 12,8% dos casos, seguido por Minas Gerais com 6%, Rio de Janeiro, 7%, e Pernambuco com 4,6% dos casos.

Desta forma, entendemos que a instalação de uma CPI constitui instrumento fundamental para investigar as denúncias relatadas, trazendo uma resposta para a sociedade sobre o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil. É preciso que o Senado Federal, cumprindo o seu fim institucional e atendendo a reclamos sociais, manifeste-se a respeito, e com todo o rigor que a situação exige.

Face ao exposto, propomos, por meio deste Requerimento, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI com o intuito, não só de apurar, de forma aprofundada, as causas do tráfico de seres humanos, mas também de produzir propostas para a prevenção e fiscalização dessa forma de ilícito e de violação de Direitos Humanos, apresentando, assim, uma resposta à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em

  
Senadora MARINOR BRITO  
Líder do PSOL – PA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011, para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, conseqüências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

Nome do(a) Senador(a)	Assinatura
1. JORGE VIANA	Jorge Viana
2. IVO CASSOL	Ivo Cassol
3. ANA RITA	Ana Rita
4. LINDBERGH	Lindbergh
5. ALVARO JIAS	Alvaro Jias
6. ZILDO MARIN	Zildo Marin
7. ANA AMERICA (PP/RS)	Ana America
8. WELLINGTON DIAS	Wellington Dias
9. PAULO DA SILVA	Paulo da Silva
10. FERNANDO HENRIQUE	Fernando Henrique
11. WILSON	Wilson
12. HUMBERTO COSTA	Humberto Costa
13. REQUIAO	Requiao
14.	
15. PAULO BAUER	Paulo Bauer
16. ANTONIO	Antonio
17. AURELIO	Aurelio

18.	GILVANIA BORGES
19.	Alexsandro
20.	ILTON
21.	POTI
22.	CRISTINA
23.	CECÍLIA
24.	Janaína
25.	MARCELO
26.	Paulo R.
27.	RANDOLFE
28.	TURNO
29.	

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das respectivas Lideranças.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 227, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 169, de 2011.

Sala das Sessões, 16 de março de 2011, – Senadora **Ana Amélia**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 228, DE 2011.**

(Senador Antonio Carlos Valadares)

*Requerimento de voto de congratulação ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda, ao Prefeito do Município de Lagarto, Walmir Monteiro e ao reitor da Universidade Federal de Sergipe, Josué Modesto dos Passos Sobrinho pela instalação do Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, na no Município de Lagarto.*

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda, ao Prefeito do Município de Lagarto, Walmir Monteiro e ao reitor da Universidade Federal de Sergipe Josué Modesto dos Passos Sobrinho pela instalação do Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, no município de Lagarto, devendo ser encaminhada as devidas correspondências a sede do Governo do Estado de Sergipe, a Prefeitura Municipal de Lagarto e a Universidade Federal de Sergipe.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A instalação do Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, em Lagarto, ocorrida ontem, em cerimônia presidida pelo governador, Marcelo Deda, e o reitor da Universidade Federal de Sergipe, Josué Modesto dos Passos Sobrinho, é uma conquista grandiosa para a juventude e toda a população da região Centro-Sul do estado de Sergipe.

Não foi apenas um dia histórico para a cidade de Lagarto, mas também de importância histórica para todo o Estado de Sergipe, representando um ‘salto’ na interiorização do ensino superior, abrindo novas oportunidades para a juventude do interior sergipano.

A instalação do novo campus em Lagarto significa mais conhecimento e perspectiva de melhoria do bem-estar social da população daquela região. Essa vitória foi resultado da conjugação de esforços do governo do Estado, do município e do Governo Federal com a vontade popular, que foi plenamente atendida.

No novo campus, serão oferecidos os cursos de Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Terapia Ocupacional. Os cursos de Odontologia e Medicina serão ofertados a partir de 2012, já que só foram liberados no final do ano passado pelo Ministério da Educação.

A instalação do campus de Ciências da Saúde de Lagarto dá continuidade ao processo de expansão e interiorização do ensino superior público no estado.

Além de interiorizar a educação superior pública, a abertura de cursos tão importantes tem duas novidades adicionais: uma grande sintonia com o governo do estado e com o Sistema Único de Saúde - que é uma pactuação prévia para formar profissionais para o SUS - e a inovação quanto ao aspecto pedagógico a ser utilizado no campus, que é a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP).

Nesta metodologia, enfatiza-se o auto-aprendizado onde o professor funciona como uma espécie de tutor que conduz, a discussão dos alunos sobre os problemas ou cenários apresentados.

A inauguração do Campus de Ciências da Saúde da UFS em Lagarto é a realização de um sonho que só foi possível graças ao empenho do povo de Lagarto, que se mobilizou para concretizar a conquista, ao compromisso do Governo Federal, à época com envolvimento pessoal do presidente Lula que esteve em Lagarto para assegurar a conquista, e à parceria estabelecida entre o Governo do Estado, a UFS e a Prefeitura de Lagarto.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**  
PSB-SE

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 229, DE 2011**

“requer informações da Sra. Miriam Belchior, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca do cumprimento da Lei nº 12.317/2010”

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações, relativas ao cumprimento da Lei nº 12.317/2010:

- 1) Quais foram os critérios adotados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para a elaboração da Orientação Normativa 01/2011?
- 2) Por qual motivo o MPOG entende que a Lei 12.317/2010 não se aplica aos Servidores Públicos no que se refere à vedação de redução do salário?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em 26 de agosto de 2010, após muita luta dos profissionais da área de Serviço Social, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei

nº 12.317/2010, que estabelece jornada de trabalho de 30 horas aos Assistentes Sociais.

Esta mesma lei determina que aos profissionais que tenham contrato de trabalho em vigor, será concedida a redução da jornada de 40 para 30 horas, sem redução do salário.

Acontece que, por determinação da Orientação Normativa nº 01/2011 do MPOG, os ocupantes de cargos de Assistente Social do quadro de Servidores Públicos Federais podem optar pela redução da jornada, sendo obrigatória, no entanto, a redução da remuneração.

Este Requerimento de Informações tem a finalidade de solicitar o pronunciamento formal do MPOG a respeito de sua interpretação da referida lei.

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

PSOL – AP

*(À Mesa, para decisão)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 230, de 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, que Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Comissões,

Senador **ACIR GURGACZ**

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 231, DE 2011**

#### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento do promotor de Justiça José Meton Filho.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do promotor de Justiça José Meton de Sousa Gomes Filho, aos 43 anos, ocorrido domingo, dia 13 de março de 2011, no Piauí.

Requeiro, mais que este voto seja levado ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Piauí e, por seu intermédio aos pais do Dr. Meton Filho: Dr. José Meton e Sra. Maria do Socorro, aos seus irmãos: Jesus e Monica, e a suas filhas: Teresinha e Maria Cecília e aos demais familiares.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um pleito de saudade ao promotor de Justiça José Meton de Sousa Gomes Filho.

O promotor de Justiça José Meton de Sousa Gomes Filho era um dos promotores mais conhecidos do

Estado. Já era um advogado criminalista famoso antes de ingressar no Ministério Público. Especialista em Direito Processual Penal, notabilizou-se pela atuação em matéria criminal. Foi empossado no cargo de Promotor de Justiça 2002, servindo nas Promotorias de Justiça de Angical, Cristino Castro, Luiz Correia, Pedro II, Corrente, Parnaguá, Curimatá, Avelino Lopes, Monte Alegre, Gilbuês, Teresina, Arraial, Monsenhor Gil, Buriti dos Lopes, São Gonçalo, Amarante, Francisco Santos, Parnaíba, São Pedro, Piripiri, José de Freitas, Valença, Picos e Bom Jesus.

Atuou na Justiça Itinerante e em mutirões carcerários, trabalhando ativamente em busca de melhorias no sistema penitenciário do Piauí, sempre compartilhando seus conhecimentos e contribuindo de forma efetiva ao combate à criminalidade, buscando construir uma sociedade mais justa e mais solidária.

Por estas razões, o promotor de Justiça José Meton de Sousa Gomes Filho é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de março de 2011. – Senador **João Vicente Claudino** PTB/PI.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Pela Liderança do PRB, com a palavra o Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, eu venho a esta tribuna hoje...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor, Senador, eu me enganei: já estamos fora da Ordem do Dia, o senhor tem vinte minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

A comemoração do Dia da Imigração Judaica foi instituída pela Lei nº 12.124, de 16 de dezembro de 2009, de origem no Poder Legislativo. A escolha da data recaiu sobre o dia 18 de março, em referência à reinauguração da primeira sinagoga das Américas, fundada no Recife no século XVII, cuja história, memória e localização foram recuperadas ao longo do século XX. Essa reinauguração aconteceu no ano de 2002.

É uma oportunidade para fixar na consciência nacional não apenas a importância das famílias judias que passaram a compor a paisagem humana brasileira, mas também a profunda ligação que temos com vários elementos da cultura judaica desde os primórdios do período colonial.

Eles chegaram ao Brasil junto com os portugueses. Segundo Paulo Freire, oito de cada dez portugueses aportados aqui eram cristãos novos, que buscavam abrigo contra as perseguições na Península Ibérica. Com o avanço dos nossos conhecimentos sobre nossa formação histórica, muito se reconhece da presença cultural judaica entre os nossos hábitos de origem colonial, vários dos quais ainda são praticados, especialmente no nordeste brasileiro. Na carne de sol, na tapioca, no enterro de corpos em mortalhas, na retirada total do sangue dos animais abatidos, no ato de pintar as casas no final de ano e arrumá-las às sextas-feiras, nos pequenos hábitos do dia a dia, enxergamos essa sobrevivência dos costumes judaicos.

Dois cristãos novos, inclusive, marcaram presença importante na frota cabralina: o médico e astrônomo Mestre João e o intérprete e experiente comandante Gaspar da Gama, que já estivera nas Índias com Vasco da Gama e orientava Cabral.

A lista de cristãos novos na colonização é por demais extensa para ser esgotada aqui e incluía desde donatários importantes como Fernão de Noronha e Martim Afonso de Sousa até naufragos e exploradores famosos como João Ramalho e Diogo Álvares Correia.

A referência à cultura judaica volta a ser renovada com a presença holandesa no Nordeste, em Pernambuco, entre 1630 e 1654. Com efeito, boa parte da expansão do negócio do açúcar no nordeste brasileiro já fora efetivada com capitais holandeses, com forte

presença de comerciantes judeus de Amsterdã, vários oriundos das famílias expulsas da Península Ibérica.

O curto período de tolerância religiosa estabelecida pelos holandeses após a invasão permitiu a prática aberta da religião judaica, inclusive com a fundação, no Recife, daquela que foi a primeira sinagoga legal das Américas, a Kahal Kadosh Zur Israel (Santa Congregação Rochedo de Israel), de 1636.

Existem estimativas de que aproximadamente um décimo da população brasileira atual tem ascendência direta judaica.

Hoje, calcula-se a presença judaica no País em torno de 120 mil habitantes. Essa comunidade, pequena para os padrões brasileiros, é, contudo, extremamente ativa, com centenas de nomes e sobrenomes expressivos no campo das artes, da política, dos esportes, da ciência e dos negócios.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores...

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Senador Crivella...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB - RJ) – Pois não.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Senador Crivella, quero aproveitar a oportunidade do discurso de V. Ex<sup>a</sup> para aqui apartear-lo e dizer da importância do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde, eu que sou pernambucano e conhecedor do importante papel que a comunidade judaica desempenhou no crescimento e no desenvolvimento do nosso Estado e, acima de tudo, considerando esse importante marco histórico. Foi para Pernambuco, durante o exercício do Governo de Maurício de Nassau, que milhares de judeus, à época perseguidos pela Inquisição na Europa, migraram. E, durante aquele período, no nosso Estado, estabeleceu-se a possibilidade da liberdade de culto, e foi quando se instalou a primeira sinagoga das Américas, uma das mais belas, inclusive, deste País. É importante ressaltar, inclusive, o reconhecimento que o Governo brasileiro e o nosso partido fazem a esse momento histórico do nosso País. O próprio Presidente Lula, há dois anos, participou, na própria sinagoga, de um grande evento que a cada ano se realiza, patrocinado pela comunidade judaica, de denúncia do Holocausto. E quero dizer também que esse período histórico, essa marca histórica que temos é muito importante. Muitos sabem também - isso já foi registrado de várias maneiras - que, após a restauração pernambucana, ou seja, quando os portugueses reconquistaram o poder no Estado de Pernambuco, foi de lá que partiram muitos judeus que vieram a formar a Nova Amsterdã, que hoje é a cidade de Nova York. Então, foi Pernambuco realmente se dirigindo ao mundo e falando para

o mundo. Parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup> e parabéns à comunidade judaica brasileira.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, nobre Líder do Governo.

Então, Sr<sup>a</sup> Presidenta, por certo compartilhamos com a cultura judaica, em razão da nossa formação histórica, muita coisa. Compartilhamos, principalmente, nossa crença no Deus único e parte significativa das regras ético-religiosas que orientam nosso convívio social.

Agora, como bem lembrou o Líder do Governo, não podemos homenagear o povo judeu sem que fique consignado esse permanente alerta de que não se pode descuidar do passado. Ele sempre retorna, quando nos falta vigilância.

Refiro-me ao sofrimento desse povo escolhido para o extermínio e que estava na primeira fila do ódio do Führer. A cruz ariana, em sua maldição, foi o sinal oposto ao da cruz dos cristãos, ao da estrela de Davi. Todos se lembram de quando se levantou o maior demagogo da história, que capitalizou as dificuldades econômicas do seu país para envenenar o povo alemão com as quimeras da vingança. Depois, com a censura da imprensa, o assassinato dos líderes políticos, a criminosa adesão do grande capital e a submissão das forças armadas, foi a cruzada do apocalipse.

Relembramos a revolta dos inocentes no Gueto de Varsóvia. Eram meninos e meninas, velhos e velhas, que, como Davi diante do Golias, tinham apenas uma funda para se defender.

Estamos celebrando a imigração no Brasil desse povo que é exemplo do ressurgir das cinzas, em meio à dor e ao desespero, na fila das piras ensanguentadas do holocausto. Cada um dos inocentes massacrados em Terezin, Treblinka, Auschwitz, Birkenau, Lodz e Sachsenhausen podia sentir na alma, quando tinha forças para olhar para o alto.

Não podemos esmorecer em nossas esperanças, nem descansar nossos braços. Há, em nosso mundo, outros guetos e outras Varsóvias, e não faltam os que ostentam arrogantes as armas contra os indefesos. Como aquela imagem fotográfica, difundida no mundo inteiro, e tirada na oprobriosa Praça do Embarque, de onde partiam os judeus para o extermínio no leste. A foto daquele menino de cinco anos com as mãos levantadas sobre a mira de um fuzil de um enfurecido soldado nazista. Seu olhar. Sua roupa maltrapilha. Indefeso. Sozinho. Humilde e triste. Que fim levou aquele menino? Será que sobreviveu à insanidade brutal do mundo em que viveu? Mas seu gesto não morreu. Não morrerá nunca. A imagem daquele menino será sempre um grão de remorso na consciência do mundo. Será sempre uma lágrima sentida a correr

dos olhos dos que, por um momento, por um átimo, sentirem o que sentiram os irmãos, os pais, a família daquele pequenino.

O Brasil, por sua vocação democrática, pelo seu espírito de justiça, pelo seu respeito ao direito e pelo culto à liberdade, estará sempre ao lado dos direitos sagrados do povo hebreu de existir em paz e prosperar. E o fazemos por gratidão, por dever de consciência e, sobretudo, por amor cristão.

Shalom aleichem! Que a paz reine sobre Israel.

Eu não poderia, Sr<sup>a</sup> Presidenta, terminar este meu discurso – seria uma omissão imperdoável – sem citar um grande líder do meu Estado que sofreu um revés eleitoral nas últimas eleições e não foi reconduzido. É o Deputado Federal Marcelo Itagiba. Foi ele, no seu esforço, na sua luta parlamentar, que conseguiu aprovar – ele apresentou, trouxe para o Senado, eu tive a honra de relatar, e o Presidente Lula sancionou – o dia 18 de março, a próxima sexta-feira, para nós comemorarmos a imigração dos judeus para o Brasil, que, nesse caldeirão racial, onde há quinhentos anos se retempera a alma brasileira, deram enorme e inestimável contribuição.

Obrigado, Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Crivella.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Marta Suplicy, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, quero aqui registrar a presença no plenário do ex-Deputado e ex-Governador Neudo Campos e da nossa Senadora Ângela.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, em agosto deste ano, mais precisamente no dia 30 de agosto, após o Deputado Flamarion Portela ter feito a denúncia na Assembleia Legislativa, eu vim a esta tribuna e fiz um pronunciamento denunciando um escândalo que estava acontecendo no meu Estado. E disse, naquela ocasião, que eu me sentia duplamente indignado, como cidadão e como Senador, mas muito mais como médico, por constatar que, na área da saúde do meu Estado, estava montada uma quadrilha para assaltar o dinheiro destinado a atender os mais pobres, o dinheiro destinado a comprar medicamentos, a comprar equipamentos, material de consumo.

Naquela ocasião, enviei ao Procurador-Geral da República um expediente encaminhando novos documentos sobre o setor de medicamentos da Secretaria de Saúde do meu Estado – já havia remetido outros anteriormente do meu pronunciamento sobre a corrupção. No dia 1<sup>o</sup>, reiterei o documento encaminhando

do novos dados, já que o jornal **Folha de Boa Vista** publicou uma longa matéria, inclusive com fotografias, sobre o tema.

Pois bem, naquela ocasião, o Governador tentou desqualificar a minha denúncia, dizendo que era apenas uma jogada política, porque nós estávamos em agosto e ele estava disputando a reeleição e, pior ainda, que a minha denúncia se baseara na iniciativa de um funcionário da saúde, Senador Cassol, que, indignado com aquela situação, fotografou e filmou os medicamentos que estavam sendo jogados fora, com prazo de validade ainda por vencer, outros vencidos, mas constando em prontuário falsos como se tivessem sido utilizados. Para quê? Para, em seguida, comprar os mesmos medicamentos, com dispensa de licitação, alegando urgência, superfaturando essas compras.

Pois bem, disse o Governador àquela altura que era uma questão pessoal minha, porque eu estava fazendo campanha contra ele a favor do nosso futuro Governador Neudo Campos.

E ele, então, partiu até, Senadora Marta... Coincidentemente, chegaram ao meu escritório telefonemas me ameaçando, dizendo claramente, como se diz no linguajar popular, que era para eu calar a boca, senão, a qualquer momento, eu poderia amanhecer com a boca cheia de formiga; eles poderiam me matar.

Só que se equivocaram comigo. Não é que eu não tenha medo, porque o ser humano que diz que não tem medo, no mínimo, está sofismando, porque medo eu tenho de morrer, eu não quero morrer, mas esse medo não me leva ao ponto de me acovardar e de deixar de cumprir o meu dever.

Pois bem, o que aconteceu? O Tribunal de Contas do meu Estado constatou, preliminarmente, que havia um rombo de R\$30 milhões nessa questão de compra de medicamentos e de material de consumo. Trinta milhões de reais tirado do doente, tirado daquele que precisa de uma cirurgia, precisa de um atendimento médico.

Agora, Senadora, a Polícia Federal hoje realizou uma operação no meu Estado chamada Operação Mácula. Realmente é uma mácula na saúde pública do meu Estado ver essa conduta dos responsáveis pela direção da questão.

Mas, veja bem, essa operação que foi realizada hoje ia ser realizada, mais ou menos, um mês atrás. Aí vazou. O Governador fez um jogo de cena, convocou a imprensa, foi à Saúde e disse que estava tomando as providências. Pois bem, hoje foram presas mais de uma dezena de pessoas. Funcionários, vamos dizer assim, os peixes miúdos desse esquema. Tenho certeza de que o Ministério Público Federal, assim como tem atuado até aqui... Essa operação da Polícia Fe-

deral acontece por quê? Porque o Ministério Público Federal pede a investigação, o Ministério Público pede a ordem de prisão e apreensão, o juiz concede e a Polícia Federal executa.

Então, felizmente, no meu Estado, o Tribunal de Contas está atuando, o Ministério Público Federal também, a Polícia Federal também. Assim, nós vemos que, lamentavelmente, há uma quadrilha que se especializa em roubar na área de saúde.

Mas sabe por quê? Porque, quando fazem uma obra superfaturada, para não dizer com roubo, é fácil constatar visualmente, como eles estão fazendo com as rodovias federais no meu Estado. Mas, na parte de medicamento, Senador Cassol, V. Ex<sup>a</sup> que foi Governador, é muito difícil saber que medicamento entra, que medicamento é usado, que medicamento é descartado, prontuário falso que é forjado. Isso realmente é um maná para quem é corrupto ao ponto de roubar da área da saúde.

Então, lamentando, mas cumprindo o meu dever de fiscalizar a aplicação do dinheiro do povo, em benefício do povo, eu quero aqui registrar a matéria publicada na **Folha de S.Paulo** de hoje: "Polícia Federal realiza operação contra fraude na Saúde de Roraima".

A **Folha de Boa Vista**, do meu Estado: "Polícia Federal realiza Operação Mácula", que, repito, realmente é uma mácula para o meu Estado ter um Governo desse tipo que rouba na saúde, rouba nas rodovias, rouba no Iteraima.

Mas está acontecendo no Iteraima um esquema de grilagem oficial das terras públicas, e o Governador tenta inverter o processo, alegando que tenho terras griladas. É um patrimônio que tenho há quatro décadas. Comprei quando exercia apenas a medicina. Mas ele agora parte para o tudo ou nada comigo. No entanto, tenho a tranquilidade de estar cumprindo o meu dever. Senadores e Deputados não são eleitos só para conseguir emenda, conseguir recursos, não. Senadores e Deputados são eleitos para fiscalizar, como disse a Presidente Dilma, "a correta aplicação do dinheiro público". Cada centavo deve ser realmente fiscalizado.

Essa operação de hoje, lamentavelmente, como o próprio nome diz, Operação Mácula, apenas trouxe à tona a mácula, a bandidagem que se instalou no meu Estado para roubar na saúde. Roubar o analgésico, o antibiótico, o material de cirurgia de quem deveria estar sendo atendido.

Portanto, quero pedir, Senadora Marta, que sejam transcritas como parte do meu pronunciamento as matérias a que me referi, que, lamentavelmente para o nosso Estado de Roraima, comprovam as denúncias que fizemos aqui, as denúncias que o Deputado Flamarion fez na Assembleia. Realmente é inconce-

bível que alguém que deseja governar o Estado seja conivente, porque isso é conivência. Dizer que agora os responsáveis são os funcionários da comissão de licitação, os funcionários do setor de armazenamento e distribuição de medicamentos é querer pensar que o povo é burro.

Isso não estaria acontecendo se não fosse do interesse do Governador. Por isso, quero parabenizar o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas do meu Estado, a Polícia Federal e a Justiça Federal, que foram capazes de mostrar que isso realmente é verdade. Mais ainda, os Deputados Estaduais, hoje, estão tentando instalar uma CPI. Mas se CPI aqui é difícil, imaginem em um Estado onde o Governador coage, corrompe, persegue.

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco/PV – RN) – Senador Mozarildo, permite-me um aparte, por favor?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Nesse sentido, digo realmente que estou não feliz por ter constatado isso, mas menos infeliz por saber que não vai ficar impune.

Senador Pedro Davim, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco/PV – RN) – Senador Mozarildo, o seu pronunciamento na tarde de hoje torna transparente, torna público um fato no seu Estado que, infelizmente, não é um fato isolado, acredito que aconteça em todos os Estados da Federação. No meu Estado também aconteceu isso recentemente. A Polícia Federal, em uma operação intitulada Operação Hígia, também detectou atos desonestos e corrupção na Pasta da Saúde. É lamentável que isso aconteça. Abomino toda forma de corrupção, mas é mais dolorido esse fato delituoso quando ocorre em uma Pasta tão carente, como é a da Saúde, prioritária; e o que é subtraído desta Pasta não é só o bem material. Estão ceifando vidas que precisam de recursos na área da saúde, na Pasta da Saúde. Então, esse fato é lamentável. A legislação brasileira precisa endurecer para esse tipo de crime, sobretudo na área da saúde, talvez, quem sabe, transformando a corrupção em Pastas prioritárias, como a da Saúde, em crime hediondo. Talvez dessa forma se diminuam esses delitos da área da saúde. Não acredito que consigamos acabar definitivamente porque é uma condição humana, inerente ao ser humano esse tipo de fato. Mas eu tenho a impressão de que, se houvesse uma legislação específica, uma legislação mais dura para tratar esse tipo de crime, talvez pudéssemos diminuir, de forma sensível, esse tipo de delito que testemunhamos na área na saúde, não só no meu Estado ou no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, conforme acabou de relatar, mas em outros Estados da Federação. Talvez seja uma saída trans-

formar em crime hediondo os crimes de corrupção na área da saúde. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento desta tarde.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Senador Paulo Davim, fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> tanto pelo conteúdo como pelo fato de V. Ex<sup>a</sup>, sendo médico também, compartilhar dessa indignação, que nós sentimos. Ora, quando estamos exercendo a profissão e vemos que falta equipamento para agirmos, nós, médicos, sofremos tanto quanto – ou às vezes até mais – o parente daquela pessoa. Por quê? Porque sabemos que poderíamos fazer e não fazemos porque falta um equipamento. Lá no meu Estado, durante esse período, várias cirurgias foram suspensas por falta de medicamento. Paciente internado recebe alta por falta de equipamento.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, e quero dizer que tenho já uma proposta de lei nesse sentido, não transformando em crime hediondo, mas aumentando a pena para corrupção na área de saúde e educação, que acho que devia ser estendida também à segurança. Portanto, é muito correto.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão também quando diz que não é um caso esporádico ou fortuito no meu Estado. Infelizmente, está uma epidemia no Brasil todo. A Controladoria-Geral da União (CGU) constatou que, nos últimos cinco anos, foram roubados da Funasa R\$500 milhões – meio bilhão de reais da Funasa. Na verdade, até dizem que a Funasa não é Fundação Nacional de Saúde, mas funerária nacional da saúde, porque é onde as coisas morrem e o dinheiro some. E isso no Brasil todo.

Quero terminar, Senadora Marta, reiterando o pedido de transcrição das matérias que mencionei e dizendo ao povo de Roraima que podem estar certos de que não arrefeceremos no combate à corrupção deste Governo nefasto que está lá, tanto nesse crime como no da saúde, nas maracutaias no Interaima, o dinheiro que está sendo roubado das rodovias federais e tantas outras denúncias que já fiz. Essa constatação só me fortalece nesta convicção.

Como disse Martin Luther King: “O que preocupa não é o grito dos maus ou a ousadia dos maus, mas sim o silêncio dos bons”. E acho que nós não podemos silenciar diante de tamanha imoralidade e de tamanha roubalheira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

Brasília, 30 de agosto de 2010

Senhor Procurador-Geral,

Em aditamento ao Ofício nº 223/2010/GSMCAV, encaminho a Vossa Excelência novos documentos concernentes à denúncia de desvios e corrupção no setor de Distribuição de Medicamentos Farmacêuticos (DAF) da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

A Sua Excelência o Senhor  
**Procurador ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
Ministério Público Federal (Procuradoria-Geral da República)  
BRASÍLIA - DF

Brasília, 1º de setembro de 2010

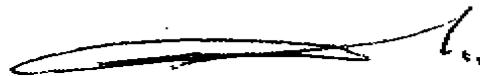
Ofício nº. 237/2010/GSMCAV

Senhor Procurador-Geral,

Em aditamento aos Ofícios nº 223 e 232/2010/GSMCAV, encaminho a Vossa Excelência, como subsídio à denúncia de desvios e corrupção no setor de Distribuição de Medicamentos Farmacêuticos (DAF) da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, matéria jornalística da Folha de Boa Vista, a qual reafirma os desvios apontados e merece, portanto, o conhecimento e as providências do Ilustre Procurador.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
Procurador-Geral da República  
BRASÍLIA - DF

**USO SUSPEITO****PF investiga descarte e compra superfaturada de medicamentos****ANDREZZA TRAJANO**

**Um suposto esquema que envolve superfaturamento e desperdício de medicamentos dentro da Dadimed (Divisão de Administração e Distribuição de Medicamentos), vinculada à Sesau (Secretaria Estadual de Saúde), é investigado pelas polícias Federal e Civil.**

**O caso foi denunciado por A.S.C., que trabalhava em uma empresa privada que, por sua vez, prestava serviço à Dadimed. Ele reuniu ao longo de dois meses farto material – que inclui documentos, fotografias e vídeos - que supostamente comprova as irregularidades. A Folha teve acesso a toda essa papelada.**

**O esquema funcionaria da seguinte maneira: a Sesau adquiria remédios com a data de validade próxima ao vencimento e a preços superfaturados, de modo a realizar compras constantes, com dispensa de licitação.**

**Os medicamentos, após terem o prazo de validade expirado e outros ainda dentro do prazo, eram descartados no aterro sanitário de Boa Vista. Em seguida, novas compras eram realizadas mantendo em funcionamento o esquema, que beneficiaria uma minoria e prejudicava a população, que padece com a falta de remédios básicos como dipirona.**

**Na Polícia Federal, o delegado executivo, Alexandre Ramagem, disse que o inquérito já está tramitando junto às justiças Federal e Estadual. Na Polícia Civil, também há um inquérito em andamento, presidido pelo delegado Rodrigo de Oliveira Gomides, lotado no 1º Distrito Policial. A.S.C. prestou depoimento no 1º DP na semana passada.**

**No prédio da Dadimed, há dezenas de equipamentos hospitalares se deteriorando enquanto a população padece por falta de assistência**

**A.S.C. trabalhou na Dadimed por cinco meses. Disse que decidiu reunir provas contra o órgão depois que viu o desperdício constante de medicamentos e notas fiscais de valores milionários na aquisição dos produtos que não batiam com o que era recebido pelo órgão.**

**Segundo ele, era dada entrada do material adquirido duas vezes no sistema da Dadimed, para que se desse a impressão que havia estoque e que o material acabava porque era consumido regularmente. Ele chegou a auxiliar o carregamento de dois caminhões com medicamentos para serem descartados no aterro. Alguns deles ainda estavam dentro do prazo de validade, mas ainda assim foram jogados no lixo.**

**Alguns desses medicamentos, inclusive, estão em falta na rede pública de saúde, como no Hospital de Pacaraima. Alguns são caros e importados, vindos do Canadá, Índia e Austrália. “Creio que há uma grande irregularidade em tudo isso e como cidadão, estou fazendo a minha parte”, frisou.**

**A. S. C. foi demitido da empresa onde trabalhava e vem sofrendo ameaças. Em uma delas, um homem teria invadido a casa da mãe dele armado e dito para parar com as denúncias para não perder a vida.**

#### **Perícia da Civil atesta que todo material é original**

**O material reunido por A.S.C. já passou até pela perícia, onde foi comprovada a originalidade de todos os áudios, vídeos e fotografias. O laudo, de nº 53/2010, foi elaborado pelo perito criminal Sttefani Pinheiro Ribeiro, do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Roraima.**

**São 50 imagens (que ilustram esta matéria), oito vídeos e quatro áudios, a quem o perito se refere em alguns trechos como “autoexplicativas”. As imagens mostram o descarte de medicamentos no aterro sanitário, inclusive alguns ainda em validade.**

**Também apresentam o armazenamento de medicamentos dentro e fora do prazo de validade, em um depósito da Dadimed. Lá estão guardados também materiais permanentes de uso hospitalar em péssimo estado de conservação, bem como a precariedade do local ao qual são armazenados.**

**Nos vídeos, há reuniões com a diretora da Dadimed, Carla Carlon, e depoimentos de funcionários que reforçam as denúncias feitas por A.S.C..**

**Em entrevista exclusiva à Folha, A.S.C. apresentou documentos do sistema interno da Dadimed. Todo o material é referente ao período de 1º de janeiro de 2010 a 17 de maio de 2010. O documento intitulado “Baixada por Perda” do Centro de Distribuição, que trata sobre os materiais descartados, informa que o prejuízo com o dinheiro do contribuinte foi de R\$ 6,7 milhões nesse período, referente a 4,4 mil itens que foram parar no lixo ao invés de atender os doentes roraimenses.**

**São materiais médico-hospitalares, medicamentos de uso controlado, odontológicos, de alto custo e dos programas DST/Aids. O motivo está descrito como “vencimento do produto, avaria, estorno de carga e ajuste”.**

**Nesse mesmo período, a “Baixa de Perda” da Policlínica Cosme e Silva, no Pintolândia, é de R\$ 108 mil, referente a 218 itens; no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, no bairro São Francisco, é de R\$ 159 mil, referente a 358 itens; enquanto no Hospital Coronel Mota, no Centro, a “Baixa de Perda” é de R\$ 2,7 milhões, referente a 178 mil itens.**

**Ainda nesse mesmo período, o documento “Entrada Valorizada” dos produtos atesta que foram adquiridos R\$ 6 milhões em medicamentos e material de uso hospitalar. A.S.C. observa que o valor de compra é quase o mesmo do descarte.**

#### **Senador disse que vai acompanhar investigação**

**As supostas irregularidades na compra e descarte de medicamentos na Sesau foram alvo de dois recentes pronunciamentos do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) no Congresso Nacional.**

**Por telefone, ele disse ontem à Folha que encaminhou as denúncias feitas por A.S.C. à Procuradoria Geral da República e que vai remeter o mesmo material ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.**

**“O que tem nesse material não são indícios, são evidências muito fortes, para não dizer provas de um crime horrível que foi cometido. É preciso que se investigue e que sejam punidos todos os envolvidos, porque corrupção na saúde é um crime ainda maior, se é que se pode dizer assim”, pondera.**

**Ele ressalta que enquanto falta medicamento na rede pública de saúde, “uma quadrilha organizada” está enganando a população. “Vou acompanhar todas as investigações, como senador e como médico, pois conheço as necessidades do meu povo”, frisou.**

**MPF - O Ministério Público Federal informou que não pode se manifestar sobre o assunto, uma vez que o processo tramita em segredo de Justiça.**

**SESAU - A Secretaria Estadual de Saúde informou, por meio de nota, que “tão logo recebeu as imagens em que aparecem um caminhão descartando caixas de medicamentos, solicitou oficialmente investigação à Secretaria Estadual de Segurança Pública, que, por sua vez, acionou a Polícia Federal. Somente com o resultado das investigações é que tomaremos as medidas necessárias e nos pronunciaremos sobre o assunto”.**

[http://www.folhabv.com.br/Noticia\\_Impressa.php?id=93596](http://www.folhabv.com.br/Noticia_Impressa.php?id=93596)

## **PF realiza operação contra fraude na Saúde em Roraima**

**ANDREZZA TRAJANO**

**COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DE BOA VISTA (RR)**

A Polícia Federal em Roraima deflagrou na manhã desta quarta-feira (16) uma operação contra uma suposta fraude em licitações na Sesau (Secretaria Estadual de Saúde). Estão sendo cumpridos 21 mandados de busca e apreensão e 16 mandados de prisão expedidos pela Justiça do Estado.

A ação é feita em conjunto com os Ministérios Públicos Estadual e de Contas, que investigam o caso. A apuração aponta que o prejuízo causado aos cofres públicos pode ter ultrapassado R\$ 30 milhões, com o possível superfaturamento nas compras de medicamentos e equipamentos entre 2008 e 2009.

Os mandados são cumpridos contra servidores e ex-servidores da Sesau, além de empresários que mantêm contratos com o governo estadual. A PF não divulgou o nome dos investigados.

No mês passado, o Tribunal de Contas do Estado determinou o afastamento de três integrantes da Comissão Setorial de Licitações da Secretaria da Saúde, suspeitos de participação no esquema. Eles supostamente favoreciam uma única empresa a vencer todas as licitações.

As investigações do Ministério Público de Contas apontam casos em que foram comprados medicamentos no valor de R\$ 600, por exemplo, mas entregues similares cujos preços variam entre R\$ 15 e R\$ 45. Os sobrepreços chegam a 1.000%.

---

## **PF executa operação Mácula**

**Andrezza Trajano**

**A Polícia Federal realiza neste momento a operação Mácula.**

**Foram expedidos mandados de prisão e busca e apreensão contra servidores e ex-servidores da Secretaria Estadual de Saúde, além de empresários que mantêm contratos com o governo estadual.**

**A ação é coordenada pelos Ministérios Públicos Estadual e de Contas, que investigaram supostas fraudes em licitações públicas.**

## **PF realiza operação contra fraude na Saúde em Roraima**

**ANDREZZA TRAJANO**

**A Polícia Federal em Roraima deflagrou na manhã desta quarta-feira (16) uma operação contra uma suposta fraude em licitações na Sesau (Secretaria Estadual de Saúde). Estão sendo cumpridos 21 mandados de busca e apreensão e 16 mandados de prisão expedidos pela Justiça do Estado.**

**A ação é feita em conjunto com os Ministérios Públicos Estadual e de Contas, que investigam o caso. A apuração aponta que o prejuízo causado aos cofres públicos pode ter ultrapassado R\$ 30 milhões, com o possível superfaturamento nas compras de medicamentos e equipamentos entre 2008 e 2009.**

**Os mandados são cumpridos contra servidores e ex-servidores da Sesau, além de empresários que mantêm contratos com o governo estadual. A PF não divulgou o nome dos investigados.**

**No mês passado, o Tribunal de Contas do Estado determinou o afastamento de três integrantes da Comissão Setorial de Licitações da Secretaria da Saúde, suspeitos de participação no esquema. Eles supostamente favoreciam uma única empresa a vencer todas as licitações.**

**As investigações do Ministério Público de Contas apontam casos em que foram comprados medicamentos no valor de R\$ 600, por exemplo, mas entregues similares cujos preços variam entre R\$ 15 e R\$ 45. Os sobrepreços chegam a 1.000%.**

---

### **COMENTÁRIOS**

**Nome:** 827-waldemar

**Data:** 12:19:43 - 16/03/2011

**quando o MPE começar a investigar os chamados servidores virtuais vai ver que o esquema dos gafanhotos e fichinha tem deputado que tem 300 servidores lotados em seu gabinete e a farra dos carros alugados tem outra maracutaia escondida**

---

### **COMENTÁRIOS**

**Nome:** 2219-luis bernardino de miranda

**Data:** 12:18:07 - 16/03/2011

**Será que só em 2008 e 2009?A notícia não está incompleta?Pelo menos nessa, até o momento, O nosso governador não fez parte, ou fez?Se f'z parte do esquema,como ele próprio denunciou?Mas como aqui é terra que boi vóa e alguém de fora tem de levar a culpa ,pau nele, não é assim?**

---

### **COMENTÁRIOS**

**Nome:** 1391-janynnie matos de freitas

**Data:** 12:10:21 - 16/03/2011

**Gente isto é uma vergonha, e o que é mais triste que isso só acontece com o envolvimento de muitas pessoas, porque não se consegue fazer isso tudo sozinho, isto é uma falta de caráter dessas desses que se dizem ser profissionais!!! Que tristeza, que vergonha!!!!**

## **Caso era investigado há meses**

**A suposta corrupção nos processos licitatórios da Secretaria Estadual de Saúde eram investigadas há meses pelos Ministérios Públicos Estadual e de Contas. No mês passado, o presidente do Tribunal de Contas, Marcus Hollanda, pediu o afastamento de servidores da pasta por suspeita de participação no que o órgão vem chamando de um "esquema fraudulento" que resultou em casos recorrentes de superfaturamento de medicamentos e produtos médico-hospitalares.**

**A decisão é fruto de uma representação formulada pelo Ministério Público de Contas, inicialmente para apurar possíveis irregularidades no decorrer de um processo licitatório da Sesau para a aquisição de medicamentos quimioterápicos em 2009.**

**A determinação do conselheiro, que em 2009 era relator das contas da Saúde do estado, afastou a pregoeira Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta e os presidentes da Comissão Setorial de Licitações da Sesau, Éilda Faustino Almeida e Alcemir de Oliveira, além da farmacêutica Catherine Pereira Dean Ramos, sejam afastados de suas funções até que a investigação seja concluída.**

**Hollanda julgou temerária a permanência dos servidores em suas funções e considerou ser previsível a contribuição para a concorrência de novos danos e dificuldades na realização dos trabalhos de fiscalização. O conselheiro também determinou que fosse suspenso imediatamente todo e qualquer pagamento à Cardan, empresa envolvida na investigação, que tenha origem no processo em questão e proíbe novas contratações com fundamento no mesmo.**

**A decisão conta com 34 laudas nas quais Marcus Hollanda analisou todo o histórico do caso, que teve início em outubro do ano passado, quando o deputado Flamarion Portela (PTC) denunciou à Folha um superfaturamento de até 1.000% na compra de medicamentos quimioterápicos. Em trecho do documento, o conselheiro afirma que, devido à gravidade dos fatos, se fez necessária "a adoção de medidas urgentes, hábeis a cessar os prejuízos ao erário".**

**A motivação teria sido a constatação na análise documental de que o setor favorecia a empresa Cardan a ganhar todas as licitações. Outra apuração feita pelo órgão diz respeito à qualidade dos produtos entregues. Segundo o procurador, em alguns casos detectados, foram comprados medicamentos por R\$ 600, por exemplo, mas entregues similares com preços variando entre R\$ 15 e R\$ 45.**

**"Não entregavam o que tinha sido comprado, mas outros produtos com valores muito inferiores, conforme informações que temos de um laboratório especializado. Foi criada uma organização criminosa dentro da Secretaria de Saúde, envolvendo servidores e outras pessoas", frisou.**

**O procurador adiantou que deve ser aberto um inquérito policial para apurar criminalmente o caso e que, no aspecto administrativo, os servidores serão punidos com multas e muito provavelmente terão que ressarcir os danos causados ao erário.**

**Foi iniciada uma auditoria especial pelo Tribunal de Contas, acompanhada pelo Ministério Público de Contas para detectar o real valor do dano. Apesar dos processos investigados terem início em 2008, ele acredita que o suposto esquema exista há pelo menos 10 anos. "Essa sangria aos cofres do estado vem ocorrendo há pelo menos 10 anos e o dano ao erário não prescreve", frisou.**

**Paulo Sérgio disse que não há, até o momento, indícios da participação de**

**No total, são 21 mandados de busca e apreensão e 16 de prisão**

Andrezza Trajano

A operação Mácula está cumprindo 21 mandados de busca e apreensão e 16 mandados de prisão.

As medidas são contra empresários, servidores públicos e ex-servidores.

A operação trata de suposto desvio de recursos estaduais para aquisição de medicamentos com preços superfaturados.

Os mandados foram expedidos pelo juiz da 2 Vara Criminal, Jarbas Lacerda de Miranda.

---

**COMENTÁRIOS**

**Nome:** 1046-ERIVELTON SIQUEIRA

**Data:** 10:38:54 - 16/03/2011

IMPORTANTE QUE PRENDAM E MANTENHAM PRESOS ATE QUE SE CONCLUA AS INVESTIGAÇÕES, (PUNIÇÃO ABSOLUTA) POIS SÃO INDIVIDUOS DE ALTA PERICULOSIDADE PARA A SOCIEDADE, UMA VEZ QUE SAQUEARAM OS COFRES PUBLICOS DEIXANDO A SOCIEDADE QUE PRECISA DE ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITAR A MERCÊ DE SITUAÇÕES QUE NAO CONDIZEM COM A CONDIÇÃO DE PESSOAS HUMANAS.PARABENS POLICIA FEDERAL FUSTIÇA FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO.

---

**COMENTÁRIOS**

**Nome:** 3285-Sérgio Ricardo

**Data:** 10:08:00 - 16/03/2011

acho muito bom que a Polícia Federal e os órgãos de fiscalização estão cumprindo com o seu dever de coibir e punir os Corruptos tanto funcionários públicos como os maus empresários que oneram os cofres do Estado com desvios de dinheiro público.Entretanto é lamentável que a Assembléia legislativa que tem o dever precípua de fiscalizar a ações do executivo são omissos e negligentes com o este dever constitucional. Espero que esse caso não seja mais um que dos tantos que acabaram impunes em pizzar.

---

**COMENTÁRIOS**

**Nome:** 3911-Jose Renildo

**Data:** 09:47:08 - 16/03/2011

Toda a população do estado de Roraima sabe muito bem quais são as empresas e consequentemente as pessoas envolvidas nesse tipo de falcatrua com o erário público. Infelizmente essa situação ocorre em todas as secretarias do estado. É muita gente enriquecendo as custas do dinheiro da sociedade. Falta agora ir buscar o chefe da quadrilha..... Roraima mais uma vez sendo manchete de roubo por politicagem entre o público e o privado em beneficio de um grupo de acetaminados.

---

**COMENTÁRIOS**

**Nome:** 1746-edinaldo feilosa rodrigues

**Data:** 09:32:50 - 16/03/2011

será que o principal culpado de todo ese esquema vai ser preso também? fica a dúvida

## Dano ao erário ultrapassa R\$ 30 milhões

O dano causado aos cofres públicos com o esquema de superfaturamento na compra de medicamentos pode ter ultrapassado os R\$ 30 milhões, apenas nos anos de 2008 e 2009. Essa é a estimativa dos procuradores do Ministério Público de Contas em uma primeira análise superficial dos processos licitatórios cedidos pela Sesau. Essas informações foram divulgadas no mês passado pelos procuradores, após o afastamento de servidores da Sesau.

O procurador Paulo Sérgio Sousa disse há época que o governo do estado forneceu todos os documentos solicitados acerca dos pregões presenciais realizados pela pasta. Conforme ele, o superfaturamento ocorreu em vários processos e os sobrepreços chegam a 1.000%. "Nunca havíamos visto um superfaturamento tão agressivo como esse. Geralmente ocorre de 15% a 20%, mas os percentuais analisados ultrapassam a casa dos 200% e chegam a 1.000%", comentou.

Relatando o modo como o esquema era operado, ele explicou naquela ocasião que várias empresas tratavam de participar das licitações, mas havia a exigência por parte da CSL do chamado certificado de boas práticas de armazenamento, o que beneficiava apenas uma empresa.

"Nos processos ficou claro haver direcionamento para que uma única empresa ganhasse, por meio da cobrança do certificado. Não há necessidade da exigência, a não ser que a contratada fosse fabricante. Apenas uma empresa que detinha o certificado podia manipular os preços dos produtos", reforçou.

Paulo Sérgio ainda relatou nesse entrevista ter estranhado o fato de a Controladoria Geral do Estado ter feito uma recomendação para acabar com a exigência do certificado e, ainda assim, a CSL da Sesau manter a cobrança. "As demais empresas eram eliminadas na fase de credenciamento, nem chegavam à habilitação. Só uma empresa tomava conta do pregão, não havia licitação. Seu objetivo, de competição, ver quem tem a melhor proposta, não acontecia. Apenas uma estava apta a concorrer, por uma condição criada pela comissão", explicou.

Há época ele frisou que a medida adotada pela Sesau recentemente, de adotar o pregão eletrônico, deveria acabar com o esquema.

---

### COMENTÁRIOS

Nome: 223-edailton

Data: 12:49:48 - 16/03/2011

Presenciei uma senha a uns dias a traz que me chocou,em uma operação realizada pela Visa e Ministerio Publico nas feiras onde foi apreendido umas trinta galinhas caipiras de uma senhora, pois estavam fora da refrigeração, e essa pobre senhora por desconhecer a lei so chorava se sentindo coagida e impotente diante da ação, afinal ela estava irregular, pois bem essa senhora se conseguisse vendere suas galinhas poderia sim ter causado o adoecimento de algumas pessoas no maximo 100, agora eu pergunto quantas vidas poderiam ter sido salvas ou prolongadas com esses 30 milhões que esses bandido surupiaram da nossa saude - é so ha lei para os pobres que não conhecem

---

### COMENTÁRIOS

Nome: 3902-Alana Mayer

Data: 11:17:03 - 16/03/2011

Na realidade não há o que comentar acerca disso. O povo está careca de saber das falcatruas de certos políticos. Contudo, não aprende nunca!!!! Depois de eleito, aquele que supostamente seria o seu representante, que deveria zelar pelo bem-estar social, acaba fazendo sempre o contrário...zelar para o aumento dos "zeros" da própria conta bancária. Mas, os representantes do Estado são o espelho do povo e eles o merecem. Foi a escolha da grande maioria que os colocaram lá. E é até feio ficar reclamando depois que o estrago tá feito!!!!

---

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, a Senadora Angela Portela, que falará pela delegação do Bloco do Governo.

V. Exª terá cinco minutos, Senadora, para falar pela delegação.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores.

Eu gostaria de registrar aqui a presença do ex-Governador Neudo Campos. E gostaria de dizer, com muita alegria, das duas últimas audiências realizadas na Comissão de Educação, com a presença do Ministro Fernando Haddad, e com a presença do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, discutimos o Plano Nacional de Banda Larga e tivemos a grata alegria e satisfação de ver anunciada pelo Ministro Paulo Bernardo a revisão do Plano Nacional de Banda Larga e a inclusão do meu Estado de Roraima no referido Plano. No lançamento do programa, nós fomos o único Estado da Federação excluído do Plano Nacional de Banda Larga. Então, eu gostaria de anunciar, em primeira mão, com muita satisfação, minha Presidenta Marta Suplicy, que Roraima agora faz parte do Plano Nacional de Banda Larga.

Queremos agradecer a sensibilidade do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, por ter atendido ao nosso pleito; por haver compreendido a importância de um Estado tão longínquo, lá no extremo Norte, na fronteira com a Venezuela, estar incluído digitalmente nesse plano que é de fundamental importância, que é prioridade no Governo da Presidenta Dilma. Então, quero demonstrar aqui a minha alegria e satisfação.

Na Comissão de Educação, o Ministro Fernando Haddad lançou o Plano Nacional de Educação. E aqui eu gostaria de destacar que, nas últimas décadas, principalmente a partir dos anos 1980, tornou-se praticamente unanimidade o discurso da baixa qualidade da educação brasileira, especialmente a educação pública, desde a pré-escola até a universidade.

Em comum, a afirmação de que a escola pública, que até os anos 1960 atraía inclusive a elite, por conta da qualidade do ensino, foi perdendo espaço para o ensino privado, com cada vez menos investimentos dos governos para manter e aprimorar o atendimento

oferecido nos estabelecimentos federais, estaduais e municipais.

No final de 2002, nobres Senadores e Senadoras, a qualidade da educação pública brasileira estava em seu nível mais baixo, era o retrato de uma tragédia por mais de três décadas anunciada. Nas universidades brasileiras, boa parte do período letivo era tomada por greves de professores em busca de melhores salários e condições de trabalho. A outra parte do ano, usada para a reposição das aulas perdidas durante as greves.

A criação de novas instituições federais de ensino superior chegou a ser formalmente proibida no período entre 1995 e 2002. Isso em um país em que menos de 30% da população adulta tem acesso ao ensino superior.

Tudo isso começou a mudar a partir de 2003, no Governo do Presidente Lula. Foi, na história recente, o Governo que mais investiu na educação de crianças, jovens e adultos no Brasil.

Já se encontra na Câmara Federal e, em breve, estaremos votando aqui no Senado o Plano Nacional de Educação para o período 2011/2020.

Composto de vinte metas, a serem atingidas nesse período, o PNE dá a exata noção do nível alcançado pela educação brasileira nos últimos oito anos. Esse nível permitirá, agora, um salto ainda maior, capaz de equiparar nosso o País àqueles mais avançados.

Embora, Srs. Senadores, muitas das metas estabelecidas no PNE, 2011/2020 contemplem lacunas que já deveriam ter sido preenchidas há muito tempo, é possível perceber de forma cristalina que o Brasil, finalmente e felizmente, transforma a educação de suas crianças, adolescentes e jovens em prioridade absoluta. Transforma, mais que isso, em única possibilidade para manter e ampliar o próprio ritmo de crescimento econômico em nosso País.

Inúmeras vezes vimos na imprensa e nos meios especializados que a economia brasileira não avança mais por falhas estruturais na educação, na inovação tecnológica, na falta de mão de obra especializada e qualificada, no baixo nível das universidades, na pouca oferta de cursos nas áreas tecnológicas. Enfim, são gargalos que pareciam, até há pouco tempo, praticamente impossíveis de superar.

Parecíamos condenados a amargar ainda muitas décadas até corrigir essas distorções internas, promover as mudanças capazes de nos nivelar com outras economias ainda bem sucedidas. O argumento de que a indicação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Srª Senadora, para encerrar.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Então, eu gostaria de destacar que agora, no Governo da Presidenta Dilma, esse quadro deverá mudar.

A educação deixou de ser apenas discurso, agora é prática. Isto fica evidente desde a postura da Presidenta Dilma, que, no seu primeiro discurso à Nação após a posse, focou especificamente a questão da educação ao anunciar a construção de seis mil creches e a implantação do Plano Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), que o Ministério da Educação deverá lançar até o final de março.

Então, quero, Srª Presidenta, finalizando as minhas palavras, mais uma vez, agradecer ao Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, pela inclusão do meu Estado de Roraima no Plano Nacional de Banda Larga.

Muito obrigada a todos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senadora Angela Portela, por transmitir essa boa notícia da banda larga em Roraima, que é uma satisfação para todos nós brasileiros.

Com a palavra o Senador João Pedro, com direito a vinte minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, ...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero pedir a palavra pela Liderança do Governo para fazer um registro rápido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Romero Jucá. Pela Liderança do Governo, tem V. Exª a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador João Pedro.

Quero apenas registrar a importância do fato que a Senadora Angela comentou.

Eu estive, há um mês, com o Ministro Paulo Bernardo tratando exatamente dessa questão da inclusão do Plano de Banda Larga para o Estado de Roraima. Aliás, eu já havia tratado assim que o Plano saiu e que se verificou que o Estado de Roraima, que Boa Vista e os nossos Municípios não estavam incluídos no Plano Nacional de Banda Larga. Nós acionamos o Governo, e já com o Ministro Artur Filardi, no final do Governo Lula, havia o compromisso de revisão para que Roraima fosse incluído. Com a assunção do Ministro Paulo Bernardo, nós estivemos com o Ministro e houve, da mesma forma, a garantia dele de que Roraima seria atendida. E agora, na revisão do Plano Nacional de Banda Larga, Roraima é atendida.

Portanto, o Governo da Presidenta Dilma cumpre o compromisso com o Estado de Roraima, bastante importante, fruto do trabalho de toda a Bancada federal.

Mas, além disso, quero ressaltar também que o Ministro Paulo Bernardo registrou uma ação que estamos fazendo fortemente no Governo, que é a busca da retirada do custo do ICMS, Imposto de Circulação de Mercadorias, da cobrança da internet banda larga. Essa retirada do ICMS vai poder fazer chegar a R\$29,00 a prestação da internet, chegando, portanto, a um preço muito mais acessível para a maior parte da população brasileira.

Então, quero registrar a importância da audiência do Ministro Paulo Bernardo hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia, registrar ainda a vitória de Roraima, a inclusão de Roraima no Plano Nacional de Banda Larga e a vitória, se Deus quiser, com a decisão do Confaz de retirada do ICMS, para que a banda larga para os brasileiros possa custar menos e, portanto, ser acessível a todos.

Peço a transcrição da matéria: *Paulo Bernardo: sem ICMS, banda larga pode cair a R\$29.*

Obrigado, Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Paulo Bernardo: sem ICMS, banda larga pode cair a R\$ 29

A desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a banda larga poderá reduzir o preço da assinatura mensal de acesso à internet a R\$ 29,00, conforme afirmação do ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), do governo federal, considera como banda larga velocidades de transmissão de dados a partir de 512 kbps.

Paulo Bernardo defendeu a retirada do tributo sobre os serviços de internet rápida, durante audiência pública na manhã desta quarta-feira (15), na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

- Isso não resultará em queda de arrecadação dos estados - frisou o ministro, explicando que, sendo o acesso à banda larga ainda muito restrito, não é significativa a arrecadação atual de ICMS sobre esse serviço.

Paulo Bernardo apresentou aos senadores as ações prioritárias de sua pasta, entre as quais o Programa PNBL; os programas de inclusão digital; o avanço do processo de implantação da TV digital; estudos para definir o marco regulatório das comunicações eletrônicas; e os planos de instalação de infraestrutura de comunicação para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

No debate, o ministro foi cobrado quanto às metas de universalização dos serviços de telefonia, internet e radiodifusão. Ao agradecer a presença do ministro, o presidente da CCT, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), lembrou as dificuldades de acesso enfrentadas pelos habitantes da região amazônica.

- Universalizar o acesso à informática é garantir diversas ferramentas para o desenvolvimento da população daquela região - disse, ao elogiar a forma como Paulo Bernardo vem conduzindo o ministério.

### Radiodifusão

Como prioridades para a radiodifusão, o ministro destacou a simplificação da burocracia nos processos de concessão de outorgas. Destacou ainda estudos no sentido de ampliar as sanções a empresas que descumprem a legislação do setor.

- Hoje, as multas são de pequeno valor e uma emissora que descumpra a legislação tem uma multa, uma segunda multa, uma terceira e assim por diante. Queremos adotar um critério progressivo - informou, dizendo que a reincidência poderá, além de multas, acarretar em advertência ou até na cassação de autorização de funcionamento.

Paulo Bernardo informou ainda que o ministério transferiu para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a tarefa de fiscalização dos serviços de radiodifusão, em aspectos técnicos e de conteúdo. Sobre o marco regulatório das comunicações eletrônicas, ele disse que está fazendo uma revisão da proposta elaborada na gestão anterior, devendo apresentar novo texto à presidente Dilma Rousseff.

- Queremos fazer uma consulta pública, antes de enviar o anteprojeto ao Congresso - informou.

Iara Guimarães Altafin / Agência Senado

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Assuntos Relacionados: Congresso , Copa do Mundo , Governo , ICMS , Infraestrutura , Internet , Olimpíadas

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador João Pedro, que tem direito a vinte minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, venho, neste final de tarde e início de noite, também fazer um registro e refletir sobre a audiência pública que tivemos hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia, com o Ministro de Estado Paulo Bernardo, fruto de requerimento proposto pelo Senador Walter Pinheiro, do Presidente da Comissão, Senador Eduardo Braga, do Amazonas, e de outros Senadores que provocaram essa audiência.

Foi muito rica a audiência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque, primeiramente, o Ministro Paulo Bernardo apresentou o programa de governo para os próximos dois anos. E a discussão foi crescendo por conta das contribuições dos Senadores, interagindo com o Ministro. Discutimos o PLC nº 116, que está nesta Casa e guarda contribuições importantes do debate na Câmara e no Senado. Mas foi possível discutir as novas ações e esse grande programa, que considero programa de Estado, que é o Plano Nacional de Banda Larga.

Não podemos conceber discutir, nos dias de hoje, Senador Walter Pinheiro, o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e renda na Amazônia sem termos a banda larga, sem internet no território amazônica com eficiência e preço justo, com uma política de governo e um entendimento das operadoras do Brasil que trabalham a telefonia fixa, que trabalham internet, que trabalham essas ferramentas para diminuir as distâncias, as diferenças sociais e regionais no nosso País.

Nós não podemos falar em turismo sem internet, nós não podemos falar de educação, de um laboratório, de uma sala de aula, de uma biblioteca lá na Amazônia sem internet. Nós estamos no século XXI e eu quero chamar a atenção porque para a Amazônia sempre foi mais difícil. Ela sempre ficou para depois. Vejam que só agora, para 2012 e 2013, nós vamos incluir o Amazonas, nós vamos ter o Amapá na rede nacional de energia. Até hoje nós não temos uma política de ferrovia para ligar o Centro-Oeste à Amazônia, o Brasil à Amazônia. É uma polêmica grande, dura, nós recuperarmos a BR-319 para ligar a Amazônia ao Centro-Oeste e, conseqüentemente, ao Brasil. Então, as dificuldades são grandes.

Há poucos dias chegou um cabo ótico da Venezuela a Manaus. A internet de Manaus é precária, tem

um custo altíssimo, e só agora, com a tecnologia vinda da Venezuela, inaugurada há poucos dias, menos de um mês, com a presença do Ministro de Ciência e Tecnologia da Venezuela, com a presença do Ministro Paulo Bernardo, nós vamos melhorar a internet, nós vamos ter banda larga na capital do Amazonas, que é Manaus. E os outros Municípios?

Então, foi no debate de hoje, na audiência pública, que tivemos o compromisso do Ministro Paulo Bernardo, do nosso Governo, de expandir banda larga, de expandir a Internet para os demais Municípios do interior do Amazonas.

Eu quero me congratular com a minha companheira do PT Senadora Angela Portela pelo espírito reivindicatório, zeloso, por reivindicar direito. Nós não podemos conceber no Brasil atual que o Estado de Roraima fique fora de um Programa Nacional de Banda Larga. E o Ministro se comprometeu, tem os registros de toda a Bancada de Roraima, Senador Mozarildo, que já falou, Senador Jucá. Mas quero registrar a postura da companheira Senadora Angela Portela de cobrar um direito do povo de Roraima, do Estado de Roraima, porque é inconcebível que um Estado tão estratégico fique de fora de um plano nacional.

Então, a audiência foi rica neste sentido de o Ministro compreender os dados sobre Internet. O meu Estado, o Amazonas, é o maior Estado da Federação. Manaus, hoje, Senadora Marta Suplicy, é a oitava cidade em população do País. Veja a concentração: são dois milhões de pessoas vivendo em Manaus. Mas só 13% da população do Amazonas tem acesso à Internet, 13%. É muito pouco isso. Esse é um número muito pequeno.

Então, nós precisamos fazer com que principalmente o povo brasileiro de baixa renda tenha acesso à Internet. Nós não podemos viver numa sociedade democrática sem que setores importantes da nossa população – aqui eu falo da população do Nordeste, da população da Amazônia, do Norte do Brasil – tenham essa ferramenta disponível.

Então, destacar a Política Nacional de Banda Larga é uma satisfação, assim como fazer este debate na Comissão de Ciência e Tecnologia e trazê-lo para este Plenário. Registro com satisfação a política de governo, uma política de Estado que vai no sentido, inclusive, de baratear o custo da Internet. Baratear mesmo. Hoje está próximo de R\$500,00. Para R\$40,00. Vai ficar em torno aí de R\$40,00, R\$50,00. E isso é importante para o nosso povo, para o assalariado, para o cidadão do Brasil, para as famílias brasileiras terem Internet.

Então, é com satisfação – e aqui encerro – que quero registrar a riqueza do debate de hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia, para entendermos a

Política Nacional de Banda Larga e as políticas que o Governo tem no âmbito de universalizar a Internet no Brasil.

É preciso que chegue a Internet nos quilombolas, nos povos indígenas, nos ribeirinhos, nos assalariados, nas favelas, nos morros, nas pequenas cidades do nosso País.

Então, Sr. Presidente, antes de encerrar, quero fazer aqui um apelo às operadoras. Que todas as operadoras, que cobram – não é gratuito –, possam ter um olhar, evidentemente de não ter prejuízo, que não larguem o compromisso, o olhar social de colocar a Internet em todos os quadrantes do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente.

Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela liderança do Democratas. V. Exª está usando o critério de um inscrito e outro pela liderança, é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Perfeitamente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria que V. Exª me inscrevesse também.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª será inscrito.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, a Senadora Marta Suplicy.

V. Exª tem o tempo regimental de 20 minutos.

**A SRA. MARTA SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Em fevereiro deste ano, a Presidenta Dilma, por meio dos Ministros do Planejamento, Miriam Belchior, e da Fazenda, Guido Mantega, anunciou corajoso Plano de Ajuste Fiscal, reiterando seu compromisso com esse pilar fundamental da política macroeconômica de seu Governo. Os cortes anunciados alcançaram inéditos R\$50,1 bilhões de despesas da União.

Vale dizer que esse Plano de Ajuste Fiscal objetiva a consolidação da política de gastos adotada durante o Governo Lula, em especial na elaboração e gestão do Plano de Aceleração do Crescimento. O modelo do PAC, cuja principal idealizadora foi a própria Presidenta, à época Ministra-Chefe da Casa Civil, está agora sendo estendido a todo o orçamento e inclui a blindagem e o incremento das despesas com programas sociais; a priorização dos investimentos públicos e de ações indutoras do investimento privado; e o controle e racionalização dos gastos de custeio.

Em relação aos gastos sociais, vale destacar que, para 2011, mesmo após o corte, o orçamento de Ministérios associados as ações e programas nessa área prevê crescimento em relação ao que foi executado em 2010. É o caso do Ministério da Educação, que terá um investimento de R\$6 bilhões a mais do que no ano passado; da Saúde, R\$10 bilhões; e do Desenvolvimento Social, que terá mais R\$3,6 bilhões.

No caso do Ministério das Cidades, deve-se ter em mente que o corte anunciado aos recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, de R\$5,1 bilhões, se trata apenas de readequação orçamentária, sem comprometer as operações já contratadas.

A preservação dos recursos para a área social é central para o compromisso do Governo de combate à miséria e de inclusão econômica e social da população mais carente do País. Ressalte-se que uma das primeiras iniciativas da Presidenta Dilma neste sentido foi o reajuste em até 45,5% dos benefícios do Programa Bolsa Família. O reajuste beneficiará 12,9 milhões de famílias – cerca de 50 milhões de pessoas – com renda mensal *per capita* de até R\$140. O investimento federal será da ordem de R\$2,1 bilhões.

Preservados no ajuste orçamentário também estão os projetos integrantes do PAC. Esse é o maior projeto estratégico já feito no Brasil, introduzindo um novo conceito de planejamento e de execução dos investimentos públicos, contando ainda com forte apoio da iniciativa privada em projetos de grande vulto, acelerando o ritmo da economia, combinado com geração de empregos, distribuição de renda e inclusão social.

Conforme consta do último balanço do PAC, divulgado pelo Comitê Gestor do Programa, em junho de 2010, apenas para o Estado de São Paulo estão previstos investimentos de mais de R\$130 bilhões em projetos de infraestrutura logística e energética. Entre esses projetos, está a dragagem de aprofundamento do canal de acesso do Porto de Santos, uma obra no valor de R\$200 milhões, que será finalizada já no segundo semestre deste ano.

Ainda no terceiro trimestre de 2011, será concluído também o Contorno Ferroviário de Araraquara,

cujos investimentos já somam R\$73 milhões. Essa obra eliminará os conflitos existentes entre a via férrea que cruza a cidade e o seu sistema viário urbano. Há quantos anos a população de Araraquara reivindica essa obra. Agora, finalmente, ela vai ser concluída.

Temos ainda os investimentos na primeira fase das obras do Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, uma parceria entre a Infraero e o Comando do Exército, obra orçada em R\$43,7 milhões e que vai proporcionar maior fluidez nas operações de pouso e decolagem de Guarulhos.

Sem considerar as obras já concluídas, entre as quais destacamos o trecho sul do Rodoanel, que recebeu R\$1,2 bilhão em recursos da União – e fez uma enorme diferença o Rodoanel no Estado de São Paulo; a margem direita da Avenida Perimetral Portuária em Santos, com investimentos de mais de R\$140 milhões; e a recuperação da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto de Congonhas, um investimento de R\$20 milhões.

No eixo de infraestrutura urbana e social, destaco a iniciativa do Governo Federal pelos investimentos do PAC Drenagem, um programa que visa apoiar ações de manejo de águas pluviais, lançado pelo Presidente Lula, e que destinou R\$4,7 bilhões para obras de drenagem em cidades constantemente atingidas por enchentes e inundações.

Os projetos selecionados pelo PAC Drenagem beneficiam 109 Municípios em 18 Estados brasileiros com recursos da União, do FGTS e do FAT. No Estado de São Paulo, por exemplo, foram selecionados 41 projetos, atendendo 24 Municípios com um total de R\$1,1 bilhão. Muitos deles contemplam a Região Metropolitana, fortemente impactada pelas constantes enchentes.

O que me dá prazer lendo esses números é perceber o investimento em infraestrutura e o planejamento estratégico em relação à infraestrutura que finalmente o País está tendo.

Continuando em São Paulo, por exemplo, São Caetano do Sul, Santo André e Mauá vão receber o montante de R\$80 milhões, que será destinado à canalização de córregos e remoção e reassentamento da população residente em áreas de risco. Em São Paulo e Osasco, são R\$44,3 milhões para execução de canalização do Ribeirão Vermelho. Especificamente para o Município de São Paulo são R\$50 milhões para execução de canalização e urbanização do Córrego Pirajussara – e aí não são nem décadas, é bem mais tempo de tristeza que essa população vive por o Município não ter condição de fazer esse investimento. Finalmente, Pirajussara terá uma boa resposta. Ainda para o Município de São Paulo, R\$103,5 milhões para

execução de galerias de águas pluviais e reservatórios de amortecimento na bacia do Córrego Cordeiro; R\$48,3 milhões para execução de reservatório de regularização dos pontos baixos dos bairros Jardim d'Orly e Parque Esmeralda e canalização do Córrego Pirajussara.

São todas regiões gigantescas na cidade de São Paulo. Temos de lembrar que a cidade de São Paulo é dividida em subprefeituras. Essas subprefeituras têm, em média, 400 mil habitantes, 600 mil habitantes; cidadãos que moram, muitas vezes, em regiões que cresceram sem planejamento, e recursos gigantescos são necessários para dar conta das inundações, das enchentes e dos problemas de habitação de alto risco nessa regiões.

Fico muito feliz que o PAC esteja dando uma resposta para essas regiões.

Essas são ações efetivas do Poder Público na prevenção das enchentes e que são indispensáveis para que não tenhamos mais perda de vidas, além da destruição material das moradias.

Outro destaque da continuidade dos investimentos – porque aqui nós estamos falando do que foi cortado, e o que eu estou lembrando é o que ficou, que é muito importante, que são obras de infraestrutura – é o PAC Mobilidade Grandes Cidades, um programa lançado em fevereiro pela Presidenta Dilma com o objetivo de implantar sistemas estruturantes de transporte público coletivo nas 24 maiores cidades do Brasil, que estão acima dos 700 mil habitantes.

O programa vai beneficiar 39% da população brasileira. É muita gente! Repito: 39% da população brasileira vai ser beneficiada com o PAC da Mobilidade Urbana, e serão destinados R\$18 bilhões até 2014, sendo R\$6 bilhões da União e R\$12 bilhões por meio de financiamento. É importante salientar que serão priorizados os projetos que atendam à ampliação da capacidade do transporte público coletivo nessas cidades e que promovam a integração tanto física quanto tarifária.

Quero lembrar aos paulistanos e paulistas – os paulistanos conhecem todos o Bilhete Único; os paulistas, muitos que vão à capital – que o benefício que traz um sistema mais ágil de transporte, em que a pessoa possa fazer economia sendo transportada com um único bilhete num período de horas, podendo mudar de veículos, de meios de transporte, com um só pagamento, é gigantesco. Então, essa ação que vai beneficiar 39% da população brasileira vai dar mais tempo em casa para o cidadão, mais lazer com a sua família e, ao mesmo tempo, para as grandes periferias de metrópoles, onde a pessoa tem que pegar duas, três conduções, vai possibilitar a chance

de um melhor emprego, porque, em São Paulo, nós vimos esse impacto. Pessoas que moravam muito distante e tinham de pegar duas, três conduções não arrumavam emprego, porque o empregador tinha de pagar as conduções, então dava preferência sempre, Senador, à pessoa que morava perto. E agora o ônus é igual, porque é um bilhete só de ida e um bilhete só de volta. Então, isso ser implantado em grande parte das cidades brasileiras vai ser muito importante.

No Estado de São Paulo, quatro Municípios serão contemplados pelo PAC da Mobilidade. São Bernardo do Campo vai receber um valor máximo de R\$280 milhões para atender até duas propostas. Guarulhos e Campinas receberão um valor máximo de R\$430 milhões cada, visando ao apoio a até três propostas por cidade. Por fim, São Paulo capital vai receber até R\$2,4 bilhões para o apoio ao número máximo de quatro propostas.

Vale lembrar que São Paulo vai sediar a Copa, então realmente esses investimentos são absolutamente necessários, porque nós vamos necessitar de um transporte em São Paulo de metrô, de Rodoanel, de corredores de ônibus, tudo o mais que hoje torna o transporte em São Paulo tão difícil e congestionado se não for feito.

Portanto, o PAC Mobilidade Grandes Cidades constitui uma política pública consistente de mobilidade urbana para o Brasil ao priorizar soluções para os gargalos dos grandes centros urbanos, num esforço para melhorar a qualidade de vida de milhares de pessoas dessas regiões metropolitanas.

Cito, por fim, os preparativos para a realização da Copa do Mundo em 2014 no Brasil, onde vão ser destinados cerca de R\$33 bilhões provenientes do Governo Federal. Só para São Paulo, serão quase R\$5 bilhões.

Por todos esses dados que acabei de apresentar, tenho a certeza de que a continuidade da política de investimentos prioritários, herança bendita do Governo Lula à Presidenta Dilma Rousseff, somada ao esforço fiscal para reduzir os gastos com o custeio da máquina pública, permitirão manter o Brasil no ritmo sustentado de desenvolvimento, garantindo o processo de distribuição de renda e oportunidades.

Assim, acredito que teremos regularmente notícias como a desta terça-feira, quando foi divulgado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que, em fevereiro, foram criados 280.799 empregos com carteira assinada no Brasil, um número recorde para o período.

Portanto, o Brasil segue mudando, com o compromisso da Presidenta Dilma de priorizar os investimentos e combater a miséria, sem abrir mão da responsabilidade fiscal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/ PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Marta Suplicy, pelo pronunciamento tão importante que V. Ex<sup>a</sup> acaba de concluir.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado Federal que passo a ler.

É o seguinte o projeto na íntegra:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº91, DE 2011**

**Altera o art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer o fuso horário do Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

**c)** o terceiro fuso, caracterizado pela hora de **Greenwich** ‘menos quatro horas’, compreende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia e de Roraima;

**e)** o quarto fuso, caracterizado pela hora de **Greenwich** ‘menos cinco horas’, compreende o Estado do Acre.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) de sua publicação oficial.

### **Justificação**

A presente proposição visa a restabelecer o fuso horário aplicável ao Estado do Acre, alterado pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008. A população daquela unidade da Federação na consulta popular convocada pelo Decreto Legislativo nº 900, de 1º de dezembro de 2009, manifestou desejo de retornar para o fuso horário anterior ao estabelecido pela referida Lei.

O referendo ocorreu no dia 31 de outubro de 2010 e o seu resultado foi proclamado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre e homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Na consulta, 184.478 eleitores votaram “não” à alteração efetivada na Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, enquanto 139.891 votaram “sim”. Computados apenas os votos válidos, 56,87% dos eleitores votaram “não” e 43,13% dos eleitores votaram “sim”.

A necessidade da edição de uma nova lei para dar eficácia ao resultado do referendo surge do entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania desta Casa sobre a matéria, após duas reuniões de debate sobre a Consulta nº 1, de 2011.

Ficou acordado, por ter sido relator do vencido da proposição, que eu apresentaria o projeto e todos os membros da Comissão com o apoio da Liderança do Governo procurariam dar celeridade na sua tramitação.

A referida Consulta foi encaminhada pelo Senhor Presidente do Senado Federal, inquirindo sobre as providências a serem tomadas pelo Congresso Nacional, tendo em vista o resultado do referendo.

De forma a solucionar definitivamente a controvérsia sobre a alteração no fuso horário do Estado do Acre, por meio de lei em sentido formal e material, confiamos na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913.

#### Determina a hora legal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º Para as relações contractuaes internacionais e commerciais, o meridiano de Greenwich será considerado fundamental em todo o território da Republica dos Estado Unidos do Brazil.

Art. 2º O territorio da Republica fica dividido, no que diz respeito á hora legal, em quatro fusos distintos:

a) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich ‘menos duas horas’, comprehende o archipelago Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich ‘menos tres horas’, comprehende todo o litoral do Brazil e os Estados interiores (menos Matto-Grosso e Amazonas), bem como parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do monte Grevaux, na fronteira com a Guyana Franceza, vá seguindo pelo alveo do rio Pecuary até o Javary, pelo alveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leito do Xingú até entrar no Estado de Matto-Grosso;

~~b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich ‘menos três horas’, comprehende todo o litoral do Brasil, o Distrito Federal e os Estados interiores, exceto os relacionados na alínea ‘c’ deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.662, de 2008) (Vigência)~~

~~e) o terceiro fuso, caracterizado pela hora media de Greenwich ‘menos quatro horas’, comprehenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, o Estado do Matto-Grosso e a parte do Amazonas que fica a E de uma linha (circulo maximo) que, partindo de Tabatinga, vá a Porto Acre;~~

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora de **Greenwich** ‘menos quatro horas’, comprehende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre. (Redação dada pela Lei nº 11.662, de 2008) (Vigência)

~~d) o quarto fuso, caracterizado pela hora de Greenwich ‘menos cinco horas’, comprehenderá o territorio do Acre e os cedidos recentemente pela Bolivia, assim como a área a W da linha precedentemente descripta. (Revogado pela Lei nº 11.662, de 2008)~~

d) (revogada). (Redação dada pela Lei nº 11.662, de 2008)

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica. – Hermes R. Da Fonseca – *Pedro de Toledo*.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 49, incisos I e II do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/ PMDB – PB) – O Projeto que acaba de ser lido vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, aplicando à sua tramitação o disposto nos incisos I e II do art. 49 do Regimento Interno desta Casa.

Dando continuidade à lista de oradores, com a palavra o Senador Paulo Davim, por permuta com o Senador Moka, e, conseqüentemente, com a Senadora Marta Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os números falam e, por vezes, assustam, sobretudo em se tratando de um tema delicado e preocupante no nosso País: a gravidez na adolescência.

De acordo com o Ministério da Saúde, até novembro de 2010, foram notificados 429.018 partos em

jovens de 10 a 19 anos no Brasil. Quatrocentos e vinte e nove mil! Isso corresponde a aproximadamente cinco estádios do porte do Maracanã repletos de jovens mães adolescentes ou até mesmo crianças ainda.

Esse não é um fenômeno recente. Há muito se ouve falar em gravidez precoce ou indesejada, temática que envolve aspectos econômicos, sociais e culturais. Em tempos mais antigos, não se configurava como um problema a mulher, após a menarca, ser considerada pronta para a procriação. Porém, hoje se tem o perfeito entendimento de que a adolescência é uma fase extremamente importante para a consolidação orgânica, psíquica e social de um indivíduo, e o fenômeno da gravidez nessa fase da vida - e suas consequências - tornou-se motivo de grande preocupação. Até porque, sendo a adolescência uma fase de maturação, de transição, de dedicação aos estudos, de busca pelo primeiro emprego para muitos dos nossos jovens brasileiros, todos havemos de convir que ela não é o momento mais adequado para uma gravidez não planejada.

Quantas jovens lábeis emocionalmente, por não suportarem a pressão de suas famílias, ao descobrirem que estão grávidas, abandonam seus lares, largam seus estudos e se entregam, de corpo e alma, à própria sorte?

É fato que os índices de gravidez na adolescência têm sofrido uma baixa nos anos mais recentes. De acordo com o Ministério da Saúde, nos últimos cinco anos, a maior redução ocorreu na Região Nordeste, com 26%, e as menores reduções ocorreram nas Regiões Norte e Sul, com 18,5% e 18,7% respectivamente, sendo os Estados do Acre (17,5%), Pará (17,8%), Amazonas (21,7%), Tocantins (27,16%) e Amapá (25,7%) os que menos avançaram nessa estatística.

Outra análise, do IBGE e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, mostra que, a despeito da diminuição da taxa de fecundidade no País, a gravidez em adolescentes em situação de vulnerabilidade social cresceu, em 2006, 0,14% nas classes econômicas mais baixas.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2009 do IBGE, a população residente entre 10 a 14 anos é de 8,8%; e, dos 15 aos 19 anos, é de 9,8%, o que corresponde a quase 18% de toda a população do Estado. Como médico, tenho por obrigação sublimar o fato possível de que uma gravidez não planejada envolvendo pessoas com menos de 20 anos possa ser algo bom, transformador e que traga experiência. Não nego que isso possa acontecer. Entretanto, prefiro debruçar-me sobre a preocupação de que a gravidez

precoce é sempre uma gravidez de risco, tanto para a mãe quanto para o filho.

Há dados que mostram que os riscos para os recém-nascidos são maiores em mães mais jovens, onde a prematuridade e o baixo peso são agravantes adicionais à mortalidade materno-infantil.

Outros estudos mostram que a baixa renda e a baixa escolaridade tanto são causa quanto consequência da gravidez na adolescência. Várias pesquisas no Brasil mostram essa associação.

O Ministério da Saúde me forneceu dados mais atualizados dessa situação, informando que a redução da gravidez na adolescência na rede pública tem ocorrido principalmente nos últimos cinco anos. E atribui tal fato às campanhas destinadas aos adolescentes e à ampliação do acesso ao planejamento familiar. Só no ano passado, foram investidos R\$3,3 milhões nas ações de educação sexual e na oferta de preservativos aos jovens brasileiros.

Os Ministérios da Saúde e da Educação desenvolvem ações conjuntas na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em colégios públicos, contando com a participação de profissionais das equipes do PSF (Programa Saúde da Família) e dos professores, além do Programa Saúde na Escola (PSE), implementado em 2008.

Atualmente, o Programa Saúde na Escola é uma das ferramentas de conscientização dos estudantes de ensino médio para prevenir DST e evitar a gravidez não planejada. Mais de 8 milhões de alunos de 54 mil escolas já foram orientados. O programa alcança atualmente 1.306 Municípios brasileiros.

Além disso, o Ministério da Saúde começou a produzir a Caderneta de Saúde do Adolescente. A cartilha contém informações sobre temas essenciais para os mais jovens, como alimentação, saúde sexual e reprodutiva e uso de drogas. No total, foram entregues 4 milhões de cadernetas em 451 Municípios, um número ainda pequeno, é bem verdade, mas, segundo informações, o Ministério da Educação deverá enviar 6 milhões de cartilhas para as Unidades Básicas de Saúde dos Municípios onde foi implementado o PSE.

Não se pode jogar sobre o jovem um olhar muitas vezes discriminador e de um moralismo pernicioso. O adolescente não é um rebelde; ele é um voluntarioso e não deve ser vítima da sua impetuosidade.

Finalizando, percebo a crescente necessidade de um maior envolvimento das Secretarias estaduais e municipais de Saúde e Educação no sentido de desenvolverem programas ou implementarem ações voltadas para a orientação e a atenção especializada ao adolescente. Como já foi dito, existe um contexto social, cultural e emocional nessas situações.

Portanto, Sr. Presidente, fiz questão de fazer este pronunciamento na noite de hoje, no plenário desta Casa, por ter tomado conhecimento – e, confesso, fiquei contrafeito – dos números a que tive acesso. O número de 429.018 partos em jovens de 10 a 19 anos me deixou contrafeito.

Precisamos acordar para esse fato lamentável e não o deixar apenas sob a responsabilidade do Poder Público. Precisamos desenvolver ações que envolvam toda a sociedade, que envolvam as escolas, as igrejas e, sobretudo, a família. É um dado muito forte. O Brasil precisa olhar com carinho para essa constatação.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir que considerasse o meu voto favorável às quatro personalidades, autoridades hoje votadas. Por motivo de força maior, estive ausente nesse período.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Ata registrará a intenção do voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto a favor dos quatro nomes que foram aqui analisados.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. PMDB – PB) – No mesmo sentido, a Ata registrará o voto intencional de V. Ex<sup>a</sup>.

Prorrogo a sessão por mais uma hora.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente, para solicitar a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem, Senadora.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para me inscrever, para falar como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrita pela Liderança do PSB.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Então, V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental pela Liderança do PSB.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para registrar, em primeiro lugar, o meu orgulho e minha satisfação de haver participado, ontem, de uma bela homenagem às mulheres, a 13<sup>a</sup> Anistia Cultural, promovida pelo Ministério da Justiça. Na solenidade, foram entregues seis portarias de anistia para mulheres que foram perseguidas politicamente pela ditadura militar.

Destaco aqui as anistiadas Sônia Hipólito, militante da União Nacional dos Estudantes, presa pela primeira vez pelo Dops por ter participado do congresso da entidade em 1968; Denize Crispim, militante da Vanguarda Popular Revolucionária, presa durante a gravidez da sua filha; sua liberdade foi negociada pela prisão do marido, Eduardo Leite Bacuri, que ela viu pela última vez na prisão, desfigurado pelas torturas que sofreu; Maria Thereza Goulart, viúva do ex-Presidente João Goulart, que foi obrigada a se exilar com a família no Uruguai e na Argentina, voltando a Brasília em 1976 para enterrar o Presidente; Rita Supahi, dirigente da UNE, que participou de vários grupos contrários à ditadura e foi sequestrada e presa; Damaris Oliveira Lucena, militante da Vanguarda Popular Revolucionária, que assistiu à morte do marido junto com os filhos por agentes da repressão. Foi presa e banida junto com os filhos Adilson, Angela e Denise, que ingressaram no sistema prisional ainda menores de idade.

Portanto, como brasileira e mulher, quero parabenizar o Ministério da Justiça, o Presidente da Comissão da Anistia e a Presidente Dilma, que marca o mês da mulher com esses atos que dignificam a história da mulher brasileira com exemplos de mulheres que lutaram por liberdade em nosso País.

Ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero pedir atenção para um tema: no Brasil, em cada três assassinatos, dois são de negros. Em 2008, morreram 103% mais negros que brancos. Dez anos antes, essa diferença era de apenas 20%. Esses números estão no Mapa da Violência 2011, um estudo nacional apresentado pelo pesquisador Julio Jacobo com dados relativos a 2008.

Esses dados mostram que, enquanto os assassinatos de brancos vêm caindo, os de negros continuam a subir. De 2005 para 2008, houve uma queda de 22,7% nos homicídios de pessoas brancas; entre os negros, as taxas subiram 12,1%. O cenário é ainda pior entre os jovens com idade entre 15 e 24 anos. Entre os brancos, o número de homicídios caiu de 6.592 para 4.582 entre 2002 e 2008, uma diferença de 30%. No mesmo

período, assassinatos entre jovens negros passaram de 11.308 para 12.749 – um aumento de 13%.

Em 10 de dezembro de 2010, Dia dos Direitos Humanos, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, anunciou que 2011 seria o Ano Internacional dos Povos Afrodescendentes. Essa campanha, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, tem como objetivos centrais a necessidade de fortalecer as ações nacionais e a cooperação internacional e regional para assegurar que as pessoas de ascendência africana gozem plenamente de direitos econômicos, culturais, sociais, civis e políticos.

As comemorações ao longo deste ano visam ainda promover a integração de pessoas de ascendência africana em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade e promover maior conhecimento e respeito pela sua herança e cultura diversificadas.

A programação da ONU prevê para 2011 diversos eventos internacionais. Em 2 de março, em Genebra, um painel de discussão com a participação dos Estados-membros e da sociedade civil abordou as questões dos direitos humanos das pessoas de ascendência africana durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

O Ano Internacional será encerrado oficialmente pela ONU com a convocação de um debate de alto nível sobre as conquistas das metas e dos objetivos do ano, realizado em Nova York em setembro, durante a sessão ordinária da Assembleia Geral da ONU.

Como Senadora da Bahia, saúdo essa feliz e oportuna iniciativa da Organização das Nações Unidas. Nosso País teve uma participação marcante na dolorosa história da diáspora africana. A Bahia é um dos Estados com o maior número de negros do País. O IBGE registra que mais de 73% da nossa população é afrodescendente. E por isso, na nossa Bahia, a luta contra o racismo destaca-se entre tantas, porque diz respeito a nossa própria existência como povo. Fala de nossas raízes e de nossa origem. Diz respeito a uma luta cotidiana pela valorização da cultura e da autoestima do povo negro, que é, em síntese, a nossa gente.

De onde viemos define o que somos.

Ainda aqui, em nosso País, não conquistamos a igualdade assegurada em nossa Constituição. Temos ainda oitocentas mil crianças entre sete e quatorze anos fora das escolas. Dessas crianças, quinhentas mil são negras. A proporção de crianças e adolescentes negros fora das escolas é superior em 30% do que a média nacional. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2003; os brasileiros brancos recebiam em média novecentos e trinta e um reais em salários, enquanto os negros ganhavam

pouco mais do que quatrocentos e vinte e oito reais. Enquanto as brasileiras brancas, já discriminadas em relação aos homens, recebiam em média quinhentos e cinquenta e quatro reais, as negras recebiam duzentos e setenta e nove reais.

Essa é a realidade que o nosso País tem de superar.

Acredito que a campanha promovida pela ONU deva merecer especial atenção por parte de nosso Governo. Tenho certeza de que, para isso, envidará todos os esforços a Ministra Luiza Bairros, da Secretaria Especial de Igualdade Racial – nossa Ministra, apesar de não ter nascido na Bahia, é baiana por adoção –, a quem quero saudar desta tribuna neste momento. Ao mesmo tempo, reitero a nossa disposição de unirmos esforços nesse que é nosso compromisso, como baiana e brasileira, o de lutar pelo fim de todos os preconceitos e contra a intolerância por credo, gênero, etnia ou orientação sexual.

E gostaria que esta Casa encerrasse a sua participação nessa campanha, realizando uma grande sessão solene neste plenário, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro. Para isso, já formalizamos esse requerimento, para que tenhamos a antecedência necessária, de forma a organizarmos uma grande homenagem aos afrodescendentes brasileiros, que deram, no passado e ainda hoje, a sua grande contribuição para que sejamos o País e o povo a que nos orgulhamos de pertencer.

Registro também que hoje participei de audiência com a Ministra da Cultura sobre o Museu Afro na Bahia, com a Amafro, coordenada pelo poeta José Carlos Capinam, representando o Senador Walter Pinheiro e o Senador João Durval, levando a essa entidade a nossa solidariedade para que nós possamos dar continuidade ao fortalecimento daquela proposta de museu, que será, sem dúvida, o maior museu da cultura afro-brasileira do nosso País. Nessa audiência nós buscamos consolidar o convênio já existente entre a Amafro e o Ibram para que possamos continuar tendo o financiamento para a construção desse museu, espaço indispensável da cultura negra. E é uma das nossas reivindicações: que o Governo Federal possa federalizar essa iniciativa, transformando aquele museu em mais um museu nacional do Brasil, desta feita, um museu dos afrodescendentes brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

Dispõe V. Exa. do tempo regimental.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Santiago, gostaria também de subscrever o requerimento liderado pela Senadora Marisa Serrano, que propõe, salvo engano, para o mês próximo, uma sessão de homenagem aos dez anos do falecimento do Senador Mário Covas, ex-Governador de São Paulo.

Gostaria que fosse considerado também, pois já assinei o referido requerimento perante a Mesa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Mesa defere a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e determina novos avulsos.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental, Senador.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero nesta noite, primeiro, em meu nome, como já fizemos durante o dia de hoje em conjunto, tanto eu quanto a Senadora Lídice da Mata e diversos companheiros nossos da Bahia, inclusive, de público, trazer aqui o nosso abraço, já que fizemos, como falei, junto com a Senadora Lídice, usando o que a tecnologia nos permite, um “teleabraço” ou um “twitterabraço” ao nosso Governador Jaques Wagner, que hoje completa 60 anos.

Faço isso aqui, enquanto registro essa oportunidade, tratando exatamente do que se passa na vida de um cidadão...

**A Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata** (Bloco/PSB – BA) – Senador Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Pois não, Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata** (Bloco/PSB – BA) – É um breve aparte, Senador, para - já fizemos isto – também registrar, em nosso nome, em nome do Senador João Durval e de toda nossa Bancada unida, os parabéns pelos 60 anos ao nosso jovem Governador, que vem desenvolvendo esse grande trabalho na Bahia, com a reeleição belíssima que tivemos juntos. Obrigada.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – OK, Lídice.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria também que esse abraço...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Fosse estendido.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...venha a ser extensível para os Senadores de São Paulo.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Como é um “teleabraço”, cabem diversos braços.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Nós também gostaríamos de cumprimentar o Governador Jaques Wagner nesta data tão especial dos seus 60 anos e também o povo baiano, por ter escolhido um Governador que soube tão bem, em coordenação com o Governo do Presidente Lula, atingir objetivos tão significativos e importantes, obviamente com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Walter Pinheiro, e da Senadora Lídice da Mata.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Suplicy.

Digo isso muito por conta de um dos trechos da Bíblia que diz como é bom podermos contar os nossos dias. Portanto, é uma dádiva alguém chegar aos 60 anos, podendo comemorar sua data de aniversário, com a família, vendo os filhos de seus filhos, os frutos de outra geração. É importante para cada um de nós, principalmente podendo associar essa data de aniversário ao maior presente, que eu diria, num sentido de mão dupla, que tem o Governador num momento como este: o presente da vitória expressiva dada a ele pelo povo baiano, nas urnas, em outubro, e a oportunidade de continuar comandando os destinos do Estado da Bahia por mais quatro anos. E o presente também que todos nós, baianos, ganhamos com essa vitória, que não é a vitória de um sujeito, que não é algo associado a um indivíduo, mas a um contexto, a um ideário, a ações cada vez mais ampliadas de participação, quebrando, assim, uma lógica, ao longo de décadas e décadas da história da Bahia, de domínio e de centralização, transformando nosso Estado, como dito no próprio *slogan* que sempre trabalhamos, em um Estado para todos ou em uma nova Bahia, como, nessa jornada, tivemos oportunidade de tratar.

Falo isso na oportunidade do aniversário do nosso Governador para também associar a este momento algumas das marcas que o povo baiano ajuda a construir: a geração de postos de trabalho, colocando a Bahia, neste período, como um dos Estados que mais têm gerado postos de trabalho, tendo atingido, no mês de fevereiro, de novo, uma marca positiva com 3.127 novos postos de trabalho, completando, assim, entre janeiro e fevereiro, uma marca superior a 10 mil novos postos de trabalho, começando o ano de 2011 da mesma forma que fechamos o ano de 2010, ultrapassando todas as marcas de geração de postos de trabalho para o povo baiano.

Também é importante lembrar o fato de, nesse diapasão, ter oportunidade de alterar, consubstancialmente, diversos eixos estruturantes do nosso Estado, na área de saúde, na área de educação, na área de infraestrutura, na área da segurança, o que é importante.

Inclusive, no dia de hoje, participamos de audiência no Ministério dos Transportes, juntamente com o Vice-Governador Otto Alencar, representando a nossa bancada do Senado – o Senador João Durval e a Senadora Lídice da Mata – e em conjunto com os Deputados Federais José Carlos Araújo, Maurício Trindade e João Leão, que também comigo teve oportunidade de trilhar o caminho dessas questões que envolvem nossa malha rodoviária. Tivemos oportunidade, nessa audiência, de tratar das questões que envolvem a BR-235, importante estrada na Bahia, que sai da divisa com Sergipe até a divisa com Piauí. Particularmente, nessa audiência, tratamos do trecho de Casa Nova a Remanso, para cuja recuperação, como Secretário do Planejamento, tive a oportunidade de trabalhar.

Agora à tarde, ainda na cidade de Brasília, o nosso Vice-Governador assinou convênio com a Codevasf para que recuperemos o trecho da BR-210 e um importante trecho que interligará a cidade de Sento Sé à cidade de Xique-Xique, promovendo uma economia brutal para aquela região e, ao mesmo tempo, facilitando o deslocamento daquele sertanejo, do ribeirão do São Francisco, para que ele possa, inclusive, economizar duzentos quilômetros nessa movimentação.

Além desses eventos, há a recuperação do trecho Itabuna/Ilhéus, na BR-415, para iniciar as obras. Apresentamos, em conjunto com a bancada federal, a proposta de duplicação do trecho de Feira de Santana até o trevo na altura da BR-116 norte com a BR-324 – são dezesseis quilômetros para duplicação daquele trecho. Ainda no Ministério dos Transportes, há a questão da pavimentação e projetos da área que vai de Maraú até Boa Nova e a extensão dessa BR-030 da cidade de Carinhanha até a cidade de Cocos, completando um importante corredor rodoviário no Estado da Bahia.

Portanto, eu poderia dizer que, neste dia de aniversário do Governador, a gente continua entregando ao povo baiano, meu caro Jayme, uma série de obras e iniciativas não como presentes, mas como cumprimento da nossa obrigação, como cumprimento da nossa tarefa, como trabalho que aqui empreendemos como Parlamentares e, hoje, aqui, no Senado Federal, na atração de recursos para que esses investimentos se processem na Bahia.

A demonstração do acerto dessa política é o resultado, inclusive, na geração de postos de trabalho. Vamos ver nos dados da Bahia uma coisa fundamental: estamos gerando trabalho não só na região metropolitana, como tínhamos antigamente e onde temos o polo petroquímico, mas também adentrando o interior da Bahia. A cidade de Feira de Santana, em fevereiro, foi a que gerou maior número de postos de trabalho.

Dos 3.127 novos postos de trabalho, a cidade de Feira de Santana foi responsável por 1.288. E mais ainda, as cidades de Jequié, Brumado, Barreiras e Cruz das Almas – portanto, numa demonstração clara de que há uma política de desconcentração de investimento para permitir que o Estado cresça como um todo e não somente nas áreas da região metropolitana ou numa lógica sempre estabelecida no País, porque o desenvolvimento sempre foi no eixo Norte-Sul, de preferência encostado no litoral.

O interior sempre fica à mercê, à espera das benesses que a capital ou que os grandes centros dispensam para isso. No caminho de volta, nós vamos tendo, cada vez mais, uma concentração de serviços nesses locais e a necessidade cada vez mais crescente de deslocar a nossa gente do interior para a capital em busca de educação, saúde, enfim, até, nesse caso específico, oportunidade de trabalho e renda.

Portanto, é um dia que eu diria importante nessa caminhada nossa aqui. Eu diria até, de certa maneira, já que nós estamos falando de estrada, de infraestrutura, fala da estrada que é capaz de levar a informação, que é capaz de estabelecer uma relação de interação com a informação, com o conhecimento, com a comunicação. E me refiro, por exemplo, a esse desenvolvimento, no que diz respeito à banda larga no País.

Tivemos uma excelente audiência pública, hoje, na Comissão de Ciência e tecnologia, e se soma a todas essas iniciativas que aqui citei o compromisso assumido pelo Ministro Paulo Bernardo no sentido de investir, de atuar firmemente para que nós possamos reduzir ou eliminar a desigualdade neste País. A concentração no eixo centro-sul e as disparidades para o Norte e Nordeste chamam a atenção de forma alarmante. Fala-se, por exemplo, que no Norte 13% acessam a Internet. Acessam a Internet em que velocidade? Eu posso dizer que há Internet em Salvador, mas não dá para afirmar que ela tem uma velocidade apropriada para esse nosso tempo. A mesma coisa é na periferia da cidade de Salvador.

Imagine na nossa Xique-Xique, que acabei de citar aqui e que recebe agora uma estrada, essa outra via, a infovia, a estrada que permitirá efetivamente linkar as pessoas. Mas é preciso acabar com essa história de que o desenvolvimento científico tecnológico é algo que está somente disponível para poucos no País e que o desenvolvimento dessa área de comunicação ficaria exclusivamente para a voz. A voz eu diria que é algo de menor trato nessa questão. É possível a gente ter hoje dados, imagem, usar essa importante ferramenta para o desenvolvimento, para a saúde, para levar a telemedicina, para a educação, para o ensino a distância, para a área da segurança,

para, de forma instantânea, a informação chegar em todos os lugares, em todas as delegacias e não só na central de polícia localizada nas capitais, para instrumentalizar o nosso policial com uma ferramenta com a qual ele possa atuar.

Então, são esses os aspectos que eu avalio de suma importância acentuar nesta noite. E quero completar isso, chamando a atenção para outro fato muito importante. Faço aqui mais um registro com muita alegria. Trata-se da liberação, pelo Ministério da Saúde, dos novos recursos para ampliação da nossa rede de assistência odontológica.

Recordo-me, meu caro Senador Wellington Dias, nosso índio, na intimidade, de que eu estudei numa escola pública, chamada Escola Castro Alves, que existe até hoje. E recordo-me que essa escola pública em que estudei mantinha um gabinete dentário. Não estou falando de tanto tempo atrás assim, porque não tenho nem tantos anos de jornada na minha vida, sou ainda um cinquentão.

Portanto, isso poderíamos dizer, como na própria música ali do sertanejo: até parece que foi ontem a minha mocidade, ou a minha infância. E nessa escola tinha um gabinete dentário.

E aqui vemos com bons olhos, vemos com alegria a implantação desses centros. Mais de 1,3 milhão para a implantação de 29 novos centros de atividades odontológicas distribuídos em Municípios da Bahia, do Ceará, do Pará, da Paraíba, de Pernambuco, enfim, de tudo quanto é canto do País, e mais 2,8 milhões liberados ao longo dos anos para manutenção dessas unidades.

É importante lembrar que nesses centros a população tem acesso gratuito a tratamentos. Tratamentos até então só permitidos àqueles que poderiam pagar pelo atendimento odontológico, como um tratamento de canal.

Recordo-me também, meu caro Wellington, de que a grande marca da história do dentista – assim é que era chamado... E eu me lembro que o nosso Presidente Lula, quando fez um ato de assinatura do Programa de Cidadania, mostrava um agricultor que, no ano anterior, participava de um filme completamente sem os dentes. No segundo programa, esse agricultor voltou às telas, agora já com a sua prótese, como brincava Lula. E Lula até fazia uma brincadeira, dizia assim: Imaginem, eu agora não falo mais dentadura, estou falando prótese.

Não falávamos odontólogo, falávamos dentista. E a máxima nessa área: era só doer o dente, era para arrancar. O prático, no interior. E aqui estamos falando do atendimento, Wilson, na Paraíba, ou na Bahia, do verdadeiro atendimento, o tratamento preventivo,

para evitar que as cáries possam atingir as nossas crianças.

E tem uma marca interessante disso. Nós vamos ver que esse modelo alterou consideravelmente a atenção à saúde no País. Tira o foco da atenção hospitalar, diminui as filas, fortalece a atenção básica, inclui muito mais pessoas, faz de uma forma muito clara um investimento importante.

Se você imaginar, são 56 milhões em investimento já feito em equipes de saúde bucal, na Bahia; são 1.822 equipes de saúde bucal atuando já em 393 Municípios, cobrindo 42% da população; e em todo o País são 853 centros. Nesses últimos oito anos, vamos ver aí a grande marca, salta de 6 para 25 milhões, meu caro Wellington, o atendimento odontológico na rede pública.

Portanto, é uma marca importantíssima, um crescimento de 57%, em oito anos, no atendimento. E com o investimento, acho que essa é a grande marca, Wellington, nós, que somos oriundos de setores extremamente humildes da sociedade e que vivenciamos comunidades que não tiveram acesso, ou até comunidades que ainda no dia de hoje não têm acesso a esse tipo de serviço, vamos encontrar esse crescimento da saúde bucal: dez vezes mais entre 2002 e 2010.

E somente no ano passado foram 600 milhões investidos, enquanto, em 2002, o investimento era de 56 milhões. Portanto, dez vezes mais.

Eu acho que é importante, e aí eu quero concluir, mas eu queria chamar a atenção, para esse dado, meu caro Presidente da sessão...

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Vou permitir, mas, antes do seu aparte, deixe-me só dar este dado, que é importante, um dado relevante.

No Brasil, em 2010, o número de crianças que nunca tiveram cárie na vida – se a gente trabalhar essa proporção de crianças livres da cárie nos últimos doze anos – cresceu de 31% para quase 45%. Significa que um milhão e quatrocentas mil crianças não têm nenhum dente cariado atualmente, ou seja, 30% a mais que em 2003. Estamos fazendo uma comparação. Mas daí alguém pode dizer: mas isso é pouco, poderiam ser todas as crianças.

Mas eu acho que isso revela efetivamente como preocupou-se o nosso Governo e, agora, a nossa Presidenta Dilma Rousseff, que tem apontado no sentido de ampliar. É por isso que me alegro com esse investimento anunciado no nosso Governo, no Governo da Presidenta Dilma.

Na Bahia, na cidade de Canavieiras, em Salvador, em Santo Amaro, teremos a chegada desses novos

centros, o que demonstra claramente o acerto da política. Investir na infraestrutura, investir no social, investir na educação, investir na saúde, superar os graves problemas, enfrentar essa questão da pobreza, mas levar para essa gente trabalho, renda, condições de educação, saúde e oportunidades. É esse o desafio de todos nós e temos que somar esforços para construir.

Um aparte a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, encerro o meu pronunciamento, nobre Presidente.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Serei muito breve, mas não poderia deixar de apartear, pelos temas que traz a esta Casa. Primeiro, fico muito feliz em ver o trabalho deste jovem Senador Walter Pinheiro, que conheci há longos tempos, o meu pastor. Quero aqui lhe dizer da alegria de, primeiro, ver o tema da banda larga, da importância – a gente tratava com o Ministro Fernando Haddad – para vários setores. Mas acho que agora é que o Brasil está descobrindo a importância, por exemplo, para a educação – para a universidade aberta, para o ensino técnico, nesse misto de curso à distância e presencial. Na área da saúde: você pode fazer cirurgia sendo acompanhado, sendo orientado de um outro Estado e de um outro país. A importância de você poder, enfim, encurtar distâncias em todos os sentidos...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – E segundo, da minha alegria também em ver esses avanços na nossa vizinha Bahia. Sei do esforço de V. Ex<sup>a</sup> junto com outros Senadores, com o nosso Governador Jacques Wagner, com quem convivi como Governador. E aqui vamos estar juntos, ajudando a nossa Presidente Dilma, o nosso Ministro Padilha, o nosso Ministro Paulo Bernardo, enfim, a todos que compõem a equipe do Governo, de todos os partidos, para que a gente possa aceleradamente alcançar vitórias que essas cidades – e tenho certeza as do meu Estado também – estão alcançando. Muito obrigado.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Wellington. E aqui citei a nossa 235, que é uma parceria que fizemos com o Piauí e com o povo de Sergipe, desde a Câmara dos Deputados, para a recuperação desse importante corredor de desenvolvimento para esse eixo do Nordeste, escoamento da produção agrícola e para o deslocamento da população.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, agradecendo mais uma vez a atenção de todos os que nos acompanham pela TV Senado e, ao mesmo tempo, deixar aqui na Casa esse nosso pronunciamento, principalmente esse último ponto a que me referi, no que diz respeito à liberação de

recursos, pelo Ministério da Saúde, para ampliação da rede de assistência odontológica em todo o País.

Muito obrigado e boa noite.

### **SEGUE NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO.**

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com imensa alegria que registro desta tribuna a liberação pelo Ministério da Saúde de novos recursos para ampliação da rede de assistência odontológica em todo o País.

Serão mais R\$ 1,3 milhão para a implantação de 29 novos Centros de Atividades Odontológicas (CEOs), distribuídos em municípios da Bahia, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Outros R\$ 2,8 milhões serão liberados ao longo do ano para custeio e manutenção das novas unidades.

Nos CEOs a população tem acesso gratuito a tratamentos de canal, gengiva, cirurgias mais simples e outros serviços especializados, que passaram a ser oferecidos de forma mais estruturada no Sistema Único de Saúde (SUS) a partir de 2004.

Esses centros integram o Programa Brasil Sorridente, cujo objetivo é garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros.

São três tipos de CEOs e cada um deles recebe do Ministério da Saúde um valor de custeio, sendo R\$ 6,6 mil para os de Tipo I, R\$ 8,8 mil para os de Tipo II e R\$ 15,4 mil para os de Tipo III. O valor para construção e compra de equipamentos varia (entre R\$ 40 mil e R\$ 80 mil) de acordo com o tipo do centro.

Os centros atuam em sintonia com o Programa Saúde da Família, nas casas, nas escolas, fazendo um serviço de prevenção, educação e pré-diagnóstico. Neste programa, as equipes de saúde bucal encaminham os pacientes para o tratamento especializado ou de recuperação, nos centros e laboratórios criados pelo Brasil Sorridente.

Esse modelo alterou a atenção à saúde no país, que tirou do foco o atendimento hospitalar, diminuindo as filas, e fortalecendo a atenção básica. Estudos mostram que a atenção básica pode resolver mais de 80% dos problemas de saúde das pessoas.

Também há ações de distribuição de kits com escova e creme dental, além do aumento da fluoretação das águas das centrais de abastecimento público.

Na Bahia foram contemplados com a ampliação da rede os municípios de Canavieiras, Salvador e Santo Amaro, onde serão implantados mais três Centros de

Atividades Odontológicas, ampliando para 77 as unidades em funcionamento no Estado.

No ano passado, o Governo Federal investiu R\$ 56 milhões nas equipes de saúde bucal da Bahia, de tal forma que, em dezembro, 1.822 equipes de saúde bucal atuavam em 393 municípios, cobrindo 42% da população.

Foram distribuídos 2 milhões de kits para higiene bucal no Estado, que apresenta uma cobertura de 28% de águas fluoretadas.

Em todo o País, os CEOs já são 853. Nos últimos oito anos, eles aumentaram de seis para 25 milhões o número de atendimentos odontológicos na rede pública de saúde.

Atualmente, o programa atende a cerca de 90 milhões de pessoas por meio de 20,3 mil equipes, um crescimento de 57% em oito anos.

O investimento em saúde bucal cresceu mais de dez vezes entre 2002 e 2010. Somente no ano passado foram investidos R\$ 600 milhões, enquanto em 2002 o investimento foi de R\$ 56 milhões.

Como resultado desses investimentos, a Pesquisa Nacional de Saúde Bucal (SB Brasil 2010) mostrou que o Brasil passou a integrar o grupo de países com baixa prevalência de cáries.

Para estar neste grupo, o indicador CPO (sigla para dentes cariados, perdidos e obturados) deve estar entre 1,2 e 2,6, segundo a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2003, o país tinha índice de 2,8, passando, atualmente, para 2,1 – melhor que a média dos países das Américas.

A pesquisa também aponta uma queda de 26% no número de cáries dentárias nas crianças de 12 anos desde 2003 – idade usada como referência pela OMS, pois é nela que a dentição permanente está praticamente completa.

Outro dado relevante da SB Brasil 2010 é o número de crianças que nunca tiveram cárie na vida. A proporção de crianças livres de cárie aos 12 anos cresceu de 31% para 44%. Isso significa que 1,4 milhão de crianças não têm nenhum dente cariado atualmente – 30% a mais que em 2003.

O índice CPO, da faixa etária entre 34 e 45 anos, mostra que menos dentes estão sendo extraídos e mais dentes estão sendo tratados. Houve redução de 30% no número de dentes cariados, queda de 45% no número de dentes perdidos por cárie, além do aumento de 70% no número de dentes tratados, entre 2003 e 2010.

O acesso ao tratamento especializado oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas permitiu que cerca de 400 mil dentes deixassem de ser extra-

ídos a cada ano. Estamos deixando de ser o país dos desdentados.

Muito obrigado.

ANEXO  
Os novos 29 CEOs:

UF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO CEO TIPO
BA	Canavieiras	II
BA	Salvador	III
BA	Santo Amaro	II
CE	Aurora	I
CE	Nova Olinda	I
CE	Pentecoste	II
GO	Pires do Rio	II
GO	São Miguel do Araguaia	I
PA	Curuçá	II
PB	Alagoa Nova	I
PB	Aroeiras	I
PB	Caturité	I
PB	João Pessoa	III
PB	Pocinhos	I
PE	Igarassu	I
PE	Lagoa do Carro	I
PE	São João	I
PR	Cascavel – UNIPAR	I
PR	Coronel Vivida	I
PR	Nova Londrina	I
PR	Palmeira	II
RJ	Cabo Frio	II
RJ	Comendador Levy Gasparian	I
RJ	Rio de Janeiro	III
RS	Bento Gonçalves	I
SP	Ipuã	II
SP	Laranja Paulista	II
SP	Orlândia	I
SP	Oswaldo Cruz	I

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/ PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Walter Pinheiro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para comunicar que, há pouco, na Comissão de Constituição e Justiça, na presença do Presidente Eunício Oliveira, foi instalada a primeira reunião da Subcomissão Administrativa, que tem como membros os Senadores Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo, Benedito de Lira e Cícero Lucena.

Nesta reunião, tive a honra – e quero até agradecer muito ao Senador Vital do Rêgo, que também foi indicado para ser candidato a Presidente, mas ele disse que abriria mão, porque também me coloquei como candidato a Presidente – de, por consenso, ser agora o Presidente desta Subcomissão. E também, por consenso – eu próprio indiquei e também os colegas indicaram –, o Senador Ricardo Ferraço foi escolhido para a difícil missão de realizar nosso Relatório.

Procuraremos cumprir os 90 dias de prazo que nos foi concedido pelo Senador Eunício Oliveira, de maneira que, em 14 de junho, o Senador Ricardo Ferraço, com todo o nosso apoio, irá apresentar o relatório

e, inclusive, já na próxima semana, iremos convidar o Senador Tasso Jereissati, Senador Pedro Simon, o Senador Jarbas Vasconcelos, e demais membros da Subcomissão de Reforma Administrativa anterior, para expor o relatório, e também os responsáveis pelo relatório da FGV, para, então, iniciarmos nossos trabalhos na próxima reunião, na terça-feira, às 18:30h, na própria sala da CCJ.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Eduardo Suplicy. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e o nosso Senador Ricardo Ferraço, Presidente e Relator da Comissão da Reforma Administrativa, respectivamente, no prazo que foi dado à comissão, terão condições de apresentar um relatório e, com isso, submetê-lo à aprovação da própria comissão, atendendo aos anseios da própria Casa.

Parabéns a V. Ex<sup>as</sup>. e sucesso na nova missão.

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol e, em seguida, ao Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com alegria e satisfação que quero também cumprimentar, e está presente nesta Casa, o Prefeito da minha cidade, o Prefeito Lusa da Cassol, e o Vereador Pirulito também. Estivemos esta semana com vários Prefeitos, com o Prefeito da cidade de Alta Floresta, Daniel Deina, e o Prefeito da cidade de Vilhena. Está também nesta Casa o Deputado Natan. Mas é com alegria e satisfação que eu quero mais uma vez deixar meu abraço, cumprimentar o povo do meu Estado de Rondônia e o povo do Brasil.

O povo do Estado de Rondônia está aguardando que eu faça hoje um discurso com tudo aquilo que usei, na segunda-feira, nas rádios e televisão do meu Estado. Mas eu estive, na segunda-feira, à noite, com o Governador Confúcio e relatei as irregularidades que estavam acontecendo no Estado de Rondônia, quando falei que não ia fazer o discurso em âmbito nacional. Portanto, desejo sucesso ao Governador para que possa proceder às mudanças e acabar com os picaretas que estão encostados no Governo do Estado.

Mas, ao mesmo tempo, tenho uma grande preocupação. Estivemos reunidos agora há pouco com a Bancada de Senadores do Estado de Rondônia, dos Senadores do Acre, quando fomos defender a construção da ponte da BR-364, que interliga Rondônia ao Acre e à Ponta do Abunã. Naquele momento, senti-me entristecido, quando o próprio Ministro, e o próprio Diretor do DNIT, colocou para nós Senadores que infelizmente tinha que se refazer o projeto, porque o projeto que fizeram no passado sequer tinha a fundação, se-

quer tinha o projeto executivo na íntegra, para poder facilitar, para evitar demandas. Com isso, vai atrasar essa ponte da BR-364 por mais de 12 meses, até que possamos ter a licitação.

Muitas e muitas vezes já vimos, os caminhoneiros, os usuários que vão para o Acre ou que vão para a Rodovia do Pacífico – que em breve estará sendo inaugurada –, que o presidente de um país vizinho fez o dever de casa dele, e nós aqui no Brasil temos uma ponte que é um gargalo, que deixou centenas e milhares de pessoas na fila, quando, numa seca, não conseguem passar o rio Madeira.

Mas, ao mesmo tempo, tenho também uma outra grande preocupação.

No Estado de Rondônia, nossos políticos, há pouco tempo, criou a expectativa de que havia milhões de reais, R\$680 milhões, para resolver o problema da BR-364. Infelizmente, não foi investido esse dinheiro, Sr. Presidente. Infelizmente, nós perdemos, no último final de semana, um ex-Deputado Federal, Presidente do Partido dos Trabalhadores, entre a cidade de Ouro Preto e Ji-Paraná, porque a BR não foi duplicada. Se tivesse feito menos discurso, menos propaganda, com certeza, nós não teríamos perdido, como perdemos, vários amigos em toda a BR-364. Mas a Bancada do Senado, juntamente com a Bancada do Acre, com os Senadores do Amazonas, além da reivindicação e da união para fazermos juntos a BR-319, um gargalo que o Ministro Alfredo Nascimento deve resolver – e quero aqui mandar um abraço a ele e também ao Pagot, Diretor do DNIT, que são pessoas empenhadas... Ao mesmo tempo, quero dizer que precisamos tirar esse gargalo urgentemente. E está previsto simplesmente um tapa-buraco.

Nós não podemos mais ficar com a BR-364 só no tapa-buraco. Nós precisamos da restauração, da duplicação desta BR, desde a cidade de Pimenta Bueno até a cidade de Ariquemes.

E por falar na cidade de Pimenta Bueno, Prefeito Lusa, nós temos lá dois viadutos que já fazem história, fazem aniversário. E a comunidade quer botar uma lanchonete e uma discoteca. Precisamos urgentemente concluir aquele viaduto e também concluir os viadutos da cidade de Porto Velho, que são outras obras com dinheiro público paralisado, e a população não está sendo atendida.

Além disso tudo, temos uma grande preocupação. E vamos trabalhar unidos e integrados com o Governo do Acre, com o Governo do Estado de Rondônia, com o Governo do Amazonas, para que possamos utilizar esses recursos e concluir especialmente esses pontos críticos que colocam em risco a vida dos nossos

cidadãos que rodam na BR-364, dos nossos irmãos do Estado de Rondônia.

Um outro ponto que nos preocupa muito, Sr. Presidente, é que o nosso porto de Porto Velho já está estrangulado. Precisamos urgentemente de um novo porto. E, mais uma vez, para a minha alegria, o nosso Ministro Alfredo Nascimento confirmou que já está incluída a construção do novo porto saindo o porto de Belo Monte de Porto Velho, dando condições de diminuir as carretas pesadas, no futuro, que trafegam hoje na Jorge Teixeira, na Imigrantes e em tantas outras avenidas principais da nossa capital, facilitando o tráfego dos dois lados.

Além desse trabalho todo, em breve, com a inauguração da Rodovia Transoceânica, com certeza absoluta... Se hoje já está difícil trafegar nessa BR, nesse porto, em todos os locais, você imagina daqui a um ano, daqui a dois anos?

E aqui eu quero dar um exemplo simplificado a vocês que estão me assistindo. Em 1977, fui com a minha família para Rondônia, era motorista de caminhão. Eu levava, puxava banana, de Porto Velho para Manaus, Prefeito Lusa. Saía de manhã, Presidente, e à noite estava dentro de Manaus, com a BR-319 asfaltada. Isso foi há trinta anos. Estamos hoje em um novo milênio e ainda tem gente que inviabiliza a interligação Manaus-Porto Velho.

Quem são os interessados? São os donos das embarcações? São os donos das balsas? Qual o conglomerado, qual a empresa? Quem, na verdade, quer que essas obras fiquem paralisadas? Com certeza, o povo de Manaus não é; com certeza o povo de Rondônia não é, porque nós podíamos ter um turismo com facilidades, sem ser de avião ou de barco, porque com barco e balsa é em torno de nove dias. Com a interligação, pode-se sair de Porto Velho de manhã e, à noite, estar na cidade de Manaus.

É isto que estamos buscando aqui no Senado: essa integração, a união deste País nosso de ponta a ponta por estrada e não só por linhas aéreas, valorização das nossas riquezas, mas, acima de tudo, valorização do nosso povo que vive nessas regiões difíceis, especialmente naquelas áreas produtivas iguais às do nosso Estado.

Hoje, estive com a Bancada do Senado e da Câmara Federal num almoço aqui em Brasília, à frente, para que possamos juntos aprovar em breve o nosso Código Florestal. O Brasil inteiro está assistindo. A exemplo de Rondônia, 95% são pequenos proprietários rurais.

Quem dos pequenos proprietários não derrubou mais do que o permitido na época? Quem não fez isso no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo? Que-

remos preservar? Lógico que queremos preservar, mas nós também queremos sobreviver com decência e com responsabilidade.

Um exemplo disso foi o que fizemos no Estado de Rondônia quando nós estamos interligando todos os nossos Municípios e distritos com estradas de qualidade, quando estive à frente do Poder Executivo no meu Estado.

Por isso é que eu trabalho para que o atual Governo possa dar continuidade a essas obras, pelo menos mantendo aquilo que a gente fez.

Se houve aumento da receita, superávit em âmbito nacional, no Estado de Rondônia cresceu no mês de janeiro 45,5%, de 265 milhões foi para 386 milhões a arrecadação do nosso Estado. No mês de fevereiro não foi diferente: de 330 milhões a arrecadação subiu mais ou menos para 420 milhões.

É um Estado pujante, um Estado que tem riqueza. Se quisermos que continue crescendo, nós precisamos continuar investindo na nossa malha viária, tanto nas rodovias federais, Presidente, quanto nas rodovias estaduais, como nas rodovias municipais. É por isso que nós temos trabalhado em conjunto com os Prefeitos das nossas regiões, com os Prefeitos do nosso Estado.

O Brasil é um país que produz muito, é um país que tem disputado mercados internacionalmente e conseguido sucesso.

Mas nós podemos ir além. Nós temos muito ainda que fazer pela frente. O que nós precisamos é dar garantia para quem trabalha, dar garantia para quem produz, dar apoio aos pequenos produtores rurais e, ao mesmo tempo, suporte aos produtores médios e grandes, jamais descartando os grandes, jamais descartando os pequenos e jamais descartando os médios. Cito, como exemplo, Prefeito Lusa, a cidade de Santa Luzia, na qual a maioria dos proprietários possuem 50 hectares, 100 hectares. Também na cidade de Jorge Teixeira, administrada por Prefeito do PT, há 97% de pequenas propriedades e 99% dessas propriedades, Sr. Presidente, estão desmatadas.

Não há condições de fazermos o reverso dessa história. Nós precisamos urgentemente conciliar o desenvolvimento com o progresso e com o bem-estar da nossa população. Mas, além disso tudo, nós precisamos, aqui nesta Casa, dar suporte e apoio para que os nossos Estados e Municípios consigam aumentar a receita.

Mas não basta só produzir. O Governo tem que estar sempre presente, especialmente na nossa infraestrutura, implementando as nossas estradas, que foi a bandeira do meu Governo à frente do Governo do Estado de Rondônia, porque sem estrada não se

faz educação, não se transportam os alunos da zona rural; sem estrada não se faz saúde, porque não se transportam os doentes; sem estrada não se faz segurança pública, porque nós precisamos de condições para poder...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Sem estrada nós não conseguimos fazer uma agricultura forte e decente; sem estrada nós não conseguimos fomentar e fortalecer o nosso setor pecuário. Como exemplo disso, cito o Estado de Rondônia que tem 12 milhões de cabeças de gado, com 1,559 milhão habitantes. E o nosso gado, a nossa carne é a melhor carne que tem no Brasil. É a carne do boi orgânico.

Por isso, sinto-me feliz, mais uma vez, de usar esta tribuna para agradecer ao Ministro do Transporte e também ao Diretor do Dnit, por estarem preocupados com a região amazônica, estarem preocupados com o Estado do Amazonas, principalmente com a BR-364 e BR-319.

Por isso, vamos trabalhar juntos para que possamos urgentemente terminar, concluir esses gargalos que têm na nossa rodovia.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Isso é fundamental para que não venham mais ceifar vidas simplesmente por deixar para amanhã o que podemos fazer hoje. Hoje, todos sabem, a situação da BR-364 – retornando ao início do meu discurso – é um corredor da morte.

Precisamos urgentemente que essas medidas sejam tomadas, que esse dinheiro não seja contingenciado e que essas obras sejam licitadas. Esperamos que nenhuma empresa venha a atrapalhar, mas ajudar para que tanto o projeto da ponta do Abunã... Quero mandar um abraço ao povo sofrido daquela região. Estamos trabalhando no projeto aqui para devolver aos Estados o direito de emancipação política desse distrito, a 300 km de Porto Velho.

Por isso, deixo meu abraço ao povo do meu Estado e ao povo do Brasil. Até a próxima oportunidade, se assim Deus permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço. V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Wilson Santiago, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, devo a princípio

agradecer a confiança do Senador Eduardo Suplicy, que, na condição de Presidente da subcomissão que terá a responsabilidade de submeter à Comissão de Constituição e Justiça o relatório final, conclusivo, relacionado à reforma administrativa desta Casa, depositou em mim toda a confiança. Queremos aqui ratificar o compromisso de que, no prazo regimental – portanto, no prazo de até 90 dias –, apresentaremos nosso parecer, nosso relatório. Estamos aprofundando as informações, detalhando tudo aquilo que for necessário para que possamos aprimorar, aperfeiçoar, possamos trabalhar na direção de aproximarmos cada vez mais o Senado da República da sociedade brasileira.

Já começamos o nosso trabalho, Sr. Presidente. Convidamos para a próxima terça-feira os Senadores que compuseram essa subcomissão no mandato anterior: o Senador Tasso Jereissati, que foi o Relator do substitutivo; o Senador Jarbas Vasconcelos, que foi o Presidente da subcomissão; o Senador Pedro Simon, que deu uma extraordinária colaboração com base na sua experiência, na sua visão, por tantos anos que viveu aqui no Senado da República e continua vivendo, tendo sempre uma participação extraordinária nos debates desta Casa; de igual forma, o Senador Suplicy. Então, na próxima terça-feira, já iniciaremos nossos trabalhos ouvindo os nossos Senadores que participaram da comissão anterior, ouvindo a Fundação Getúlio Vargas, contratada pelo Senado para dar suporte aos estudos visando ao aperfeiçoamento, ao aprimoramento da gestão do Senado da República.

Oportunamente, Sr. Presidente, apresentaremos detalhes do nosso plano de trabalho, manifestando e discursando a respeito dessa importante missão que recebemos da Comissão de Constituição e Justiça. Esse é um tema que seguramente vai consumir muito do nosso tempo, e com muito prazer, porque tudo o que desejo é fazer um bom trabalho, numa convivência pacífica, democrática, com nossos colegas Senadores, com nossos trabalhadores do Senado da República para que juntos possamos encontrar um caminho que é o do aprimoramento, que é o caminho do aperfeiçoamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste momento, queremos chamar a atenção para um evento da maior importância para o nosso País. No próximo final de semana, as atenções dos brasileiros estarão voltadas para a visita do Presidente norte-americano, Barack Obama. Julgo eu que será, sem dúvida, uma boa oportunidade para Washington e Brasília reverem o distanciamento e até mesmo a tensão que têm marcado as relações bilaterais nos últimos anos.

O certo é que a relação entre os dois Países se dá atualmente em outro patamar, muito distante da

política de alinhamento automática adotada historicamente.

Somos hoje a sétima economia do mundo e voz cada vez mais ativa no cenário internacional. Não temos motivos para recuar da política bem-sucedida de diversificação de nossos parceiros comerciais, política adotada ao longo do Governo do Presidente Lula, que deixou nosso País muito menos vulnerável, muito menos dependente em momentos, em circunstâncias e em conjunturas de complexa e aprofundada crise.

Mais do que tudo, precisamos ter orgulho da posição do Brasil hoje em âmbito internacional. Despontamos como liderança no mercado de energia global, com promessas do pré-sal e a bem-sucedida e exitosa experiência do etanol, sobretudo no tempo em que estamos buscando energias renováveis.

O jornalista Merval Pereira destaca bem, em sua coluna desta quarta-feira em *O Globo*, que os efeitos da crise política nos países árabes aproximaram ainda mais os interesses do Brasil e dos Estados Unidos no campo da energia.

De olho na ampliação de seus fornecedores de petróleo e etanol, Barack Obama deve propor ao Brasil um importante acordo de compra antecipada do produto.

Ambos os Países têm muito a lucrar.

Os Estados Unidos se livram da dependência excessiva de produtores politicamente explosivos, em função de suas crises religiosas, dos seus conflitos étnicos e da instabilidade dos regimes de governo desses países. Os Estados Unidos consomem diariamente 7 milhões de barris de petróleo, mas importa outros 15 milhões para abastecer a sua economia. Portanto, é de fato uma oportunidade para que possamos nos aproximar, para que possamos construir uma agenda no campo da energia.

Não apenas em relação ao petróleo, mas também no que se refere ao etanol, igualmente há interesse mútuo. O Brasil quer o fim das barreiras protecionistas impostas ao álcool nacional. Os Estados Unidos podem entrar no nosso mercado de etanol, que vem se abrindo a outros Países e oferece um produto mais barato e mais competitivo que seu concorrente norte-americano. É de fato uma excepcional oportunidade para que possamos fortalecer e consolidar essa que é uma experiência em que o Brasil lidera em competitividade no mundo.

O certo é que, neste mundo multilateral, Brasil e Estados Unidos podem e devem ter uma parceria estratégica. Uma parceria baseada no respeito mútuo, na relação de igual para igual.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há como justificar o atual desequilíbrio na balança comer-

cial entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Em 2010, o Brasil amargou um déficit de quase US\$8 bilhões, depois de anos de superávit nas relações comerciais com os Estados Unidos.

Já é mais que tempo de rever as pesadas barreiras impostas pelos Estados Unidos a produtos e produtores brasileiros, assim como a tributação das empresas brasileiras nos Estados Unidos.

Seria ingenuidade imaginar que a visita do Presidente Obama vá desatar nós tão antigos. Mas ele pode dar um impulso importante a negociações que interessam a ambos os lados.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pela da TV Senado, somos as duas principais economias das Américas e precisamos dar um primeiro passo para marcar esse novo momento político. Um passo simbólico e muito importante: um marco zero para esse novo relacionamento que estabeleceremos com os Estados Unidos. Pelo menos essa é a minha expectativa.

Uma reivindicação antiga é acabar, Sr. Presidente, com a exigência do visto e garantir o livre trânsito de brasileiros e norte-americanos nos dois Países.

Esse é um acordo que interessa não apenas a brasileiros, mas também a americanos. São milhares e milhares de brasileiros que viajam anualmente aos Estados Unidos todos os anos e que sofrem com a burocracia e as filas de espera para obtenção do visto. Pior: passam pelo constrangimento de exigências exageradas ou desconfianças injustificadas.

Reivindicamos há tempos nossa participação no *Visa Waiver Program*, um programa que dispensa alguns países da exigência do visto em caso de viagens a turismo ou a negócios de até 90 dias. Não há e não houve momento mais favorável para que possamos repactuar essa relação com os Estados Unidos do que este, até porque o índice de recusa de vistos brasileiros caiu de 13% para 5%, o que praticamente já atende ao principal critério no *Visa Waiver*. Mais: depois da crise internacional, os Estados Unidos deixaram de receber turistas do mundo todo, mas os brasileiros continuaram desembarcando em número crescente no território norte-americano. Em 2010, cerca de 1,2 milhão de brasileiros foram aos Estados Unidos para trabalhar, para estudar, para fazer turismo, para fazer compras.

Nossa cadeia turística também pode ser beneficiada com a isenção de entrada de turistas norte-americanos.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, julgamos muito oportuno esse gesto simbólico do Presidente Barack Obama concedendo a isenção de exigência de visto de brasileiros que desejam ir para

os Estados Unidos por até 90 dias para passear ou para trabalhar.

É a manifestação que faço nesta noite em razão deste importante momento que vive o nosso País com a vinda do Presidente Barack Obama.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraz, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.*

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Concedo a palavra pela ordem.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para fazer uso da palavra como Líder do PMN.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Está inscrito, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – A Presidência designa o Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e o Senador Fernando Collor, como suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização em vagas destinadas ao Partido Trabalhista Brasileiro, de conformidade com o **Ofício nº 42, de 2011**, da Liderança do PTB no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 42/2011/GLPTB

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atenção ao Ofício nº 75/2011-CN, comunico a Vossa Excelência que indico pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, os Senadores João Vicente Claudino e Fernando Collor, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, como membros titular e suplente respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com grande

satisfação que ocupo hoje a tribuna desta Casa para homenagear a minha querida Aracaju, a capital de todos os sergipanos, a capital do meu Estado, Sergipe.

Em 1854, Inácio Barbosa havia transferido para o povoado de Santo Antônio do Aracaju a alfândega, a Mesa de Rendas Provinciais e mandou construir uma agência do correio e uma subdelegacia de policia.

Em 2 de março de 1855, a Assembleia Legislativa da Província foi convocada para uma sessão em que o projeto era a elevação do povoado de Santo Antônio à categoria de cidade e em 17 de março de 1855 a lei é sancionada e Aracaju já nasce capital.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o plano urbanístico de Aracaju desafiou a capacidade da engenharia e foi concebido a partir da implantação dos modelos de vanguarda da época, a exemplo de Washington, Chicago e Buenos Aires.

Todas as ruas foram organizadas geometricamente, como um tabuleiro de xadrez, para desembocarem no rio Sergipe. Até então, as cidades existentes antes do século XVII adaptavam-se às condições topográficas naturais. Aracaju foi diferente e foi, no Brasil, o primeiro exemplo de cidade planejada dentro dessa tendência geométrica.

Ao término de uma década de lutas, ocorre um novo ciclo de desenvolvimento. A Resolução nº 568, de 4 de janeiro de 1864, expandiu os limites do Município. Em 1884, surge a primeira fábrica de tecidos, marcando o início do desenvolvimento industrial, e em junho de 1886 Aracaju já possuía uma população de 1.484 habitantes. Já havia imprensa oficial, além de algumas linhas de barco para o interior.

Aracaju, que já nasceu vanguarda, acompanhava as reformas para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes pelas quais passavam as principais capitais do País. Em 1908, inaugura o serviço de água encanada, um luxo para a época, e em 1914 é a vez dos esgotos sanitários e da estrada de ferro. A comunicação entre o povoado que deu nome à cidade e a cidade em si foi dada através da construção da Estrada Nova, que, em 1933, foi rebatizada com o nome de Avenida João Ribeiro.

Um novo ciclo de desenvolvimento se inicia em Aracaju a partir de 1963, com a chegada da recém-criada Petrobras, após a descoberta de petróleo no subsolo e na plataforma marítima.

Desde o final da década de 1970, com a criação da Emsetur – Empresa Sergipana de Turismo, esse segmento vem crescendo ano após ano e, cada vez mais, a cidade se prepara, através de obras de infraestrutura turística, para receber um número cada vez maior de pessoas interessadas em conhecer nossa capital.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, aqui, não posso deixar de mencionar que Aracaju, além de suas indiscutíveis belezas naturais, com seus mais de 25 quilômetros de praia, que se estende da barra do rio Sergipe, ao norte, até a foz do rio Vaza-Barris, ao sul, é também uma das cidades do Nordeste com melhor qualidade de vida e que tem no seu povo a marca da coragem, da força e da dignidade.

Parablenzo todos os aracajuanos em nome do seu ex-Prefeito e atual Governador do nosso Estado, Marcelo Deda. Parabéns, Aracaju, pelos seus 156 anos de história, que muito orgulha e honra os seus filhos!

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Prorrogo a sessão por mais uma hora.

Por permuta com o Senador Vital do Rego, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, pela lista de oradores.

Em seguida, pela Liderança, falará o Senador Sérgio Petecão.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Claudino, quero, antes do meu pronunciamento, agradecer ao Senador Vital do Rego pela cessão na ordem de inscrição para que pudéssemos fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é o transporte intermodal na Região Amazônica do Brasil, tendo em vista termos participado, ontem, de evento na Confederação Nacional das Indústrias, em Brasília, o que nos permitiu, com certeza, enriquecer nossos conhecimentos em relação ao transporte intermodal da Região Amazônica deste País.

Por diversas ocasiões, tive a oportunidade de defender, tanto neste plenário, quanto na Comissão de Infraestrutura e nas demais instâncias de discussão, a importância de um maior aproveitamento de nosso potencial de transporte hidroviário.

Em meados do ano passado, desta mesma tribuna, tive a satisfação de anunciar importante proposição aprovada por aquele colegiado com vistas à implementação de eclusas, indispensável recurso da engenharia que permite às embarcações subirem e descenderem os cursos de água, para a transposição de desníveis, como quedas d'água, corredeiras ou barragens.

Referia-me, naquela época, à iniciativa do saudoso Senador democrata Eliseu Resende, mestre nesta matéria e então Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, no intuito de viabilizar a navegabilidade em trechos que perfazem dezenas de milhares de quilômetros nos rios brasileiros, sobretudo para escoamento de nossa produção agrícola.

Dizia eu mais especificamente da importância da construção das eclusas previstas para a Hidrovia Teles Pires/Tapajós, com a expectativa de desafogar rodovias e viabilizar o transporte de cargas de cinco milhões de toneladas por ano.

Hoje, volto a compartilhar com os nobres colegas convictos argumentos em prol do transporte fluvial por reconhecê-lo farta e comprovadamente mais econômico que o modal rodoviário ou ferroviário para o desenvolvimento do País, em especial no que se refere à competitividade de nossos produtos de exportação.

Volto também a insistir no imprescindível cumprimento da meta proposta de construção dessas eclusas, porque, segundo sinaliza o Governo, a construção da Usina Hidrelétrica de Teles Pires poderá ser feita de forma desvinculada da construção de eclusas nas barragens, deixando-as para depois, o que significaria um enorme despropósito.

Em comparação aos custos envolvidos na construção simultânea, o ônus de se fazer a obra posteriormente é gigantesco.

De acordo com a carta aberta, subscrita pelo médico Mário Nishikawa, ex-presidente da Comissão Pró-Hidrovia Teles Pires/Juruena/Tapajós da Família Rotária de Alta Floresta, divulgada no final do mês passado:

Se a sua construção foi adiada para etapa posterior, todo o sistema de eclusa, desde canal de aproximação, canal intermediário, canal de restituição com 80 metros de largura, as câmaras com 36 metros de largura, num total de 1.375 metros de comprimento, terá que ser construído fora do leito do rio, com escavações e remoções de grande volume de rochas.

Conforme cálculos preliminares extraoficiais, serão mais de um milhão e trezentos mil metros cúbicos, baseados no projeto e nos dados de topografia. Isso tudo, “além dos elevados custos novamente para instalação e montagem de todas as estruturas de apoio para a empresa construtora”.

Além de todas essas desvantagens, soma-se a perda de precioso tempo: ainda terá que enfrentar novas lutas não só para alocação de recursos financeiros, mas também novas licenças ambientais, novas audiências públicas, batalhas (inclusive judiciais) com as ONGs que defendem principalmente interesses contrários alienígenas, geralmente interesses econômicos dos países do primeiro mundo ...uma série de dificuldades e atropelos.

Meu caro Senador João Claudino, nós conhecemos bem esses fatos, tanto eu como meu irmão Jú-

lio, que tivemos a primazia de sermos Governadores do Mato Grosso – ele já foi Senador e atualmente é Deputado Federal, em seu terceiro mandato. E, desta feita, como Senador, o mínimo que nós temos que fazer aqui é lutar para que se implante esse transporte tão importante para o nosso querido Mato Grosso, tendo em vista que hoje produzir no Mato Grosso é quase um sacrilégio, é ser um verdadeiro homem que procura apenas ganhar o seu dia a dia sem grandes prosperidades diante das dificuldades que nós temos hoje para transportar a nossa produção.

A carta chama ainda a atenção para um trecho específico, à página 51 do Estudo de Impacto Ambiental, em que se explicita a intenção de se implantar a eclusa “de forma totalmente independente da usina hidrelétrica”, e caracteriza tal situação como “uma novela para arrastar-se durante muitos anos”.

Por isso, propugnamos pela busca de soluções que propiciem a já tardia opção pelo transporte fluvial no Brasil, principalmente na região de meu Estado. Mato Grosso tem um imenso potencial agrícola, mas sofre com a falta de infraestrutura de transportes e a necessidade de utilizar portos do Sudeste para escoar a sua produção, especialmente itens como soja, fertilizantes, milho e combustíveis.

A Amazônia Legal conta com mais de 21,5 mil quilômetros de rios navegáveis, sendo que, com exceção do Rio Paraguai, todos percorrem grandes distâncias e têm a sua foz dentro da região. Esses rios muitas vezes têm a sua nascente em outros países limítrofes, o que gera a possibilidade de comércio fluvial internacional.

No caso específico, o Rio Tapajós e os seus afluentes Teles Pires e Juruena são os de maior potencial atualmente na Amazônia Legal, pois permitem ligar a safra de grãos do Mato Grosso aos portos do norte.

Já se falou hoje, mais cedo, aqui neste plenário, da qualidade dos estudos realizados pelas Federações das Indústrias da Amazônia Legal, no âmbito do Projeto Norte Competitivo, apresentado ontem, como eu bem disse, na Confederação Nacional da Indústria.

Entre os competentes estudos de macrologística que ali foram detalhadamente expostos, na análise pormenorizada das principais oportunidades e gargalos da Região Amazônica, cabe ressaltar exatamente a advertência que passo a citar. Segundo tais estudos:

Não há um plano estratégico para o transporte hidroviário no País nem definição de um programa de investimentos continuados em infraestrutura para transporte hidroviário... A implantação de novas usinas hidrelétricas sem eclusas poderá aumentar as restrições da navegação fluvial, aumentando os custos de transporte na região”.

Portanto, concluindo, Sr. Presidente, ao registrar meu apoio veemente ao apelo formulado às autoridades para a construção simultânea das eclusas do Salto de Sete Quedas, em Paranaíta, gostaria de encerrar estas minhas palavras lembrando que o Plano Nacional de Logística de Transporte descreve a Hidrovia Teles Pires/Tapajós como a mais viável economicamente, com a melhor Taxa Interna de Retorno, superando, por exemplo, até mesmo as hidrovias do Araguaia/Tocantins e do Madeira, razão pela qual merece de nós a mais criteriosa atenção.

Todos nós sabemos que, para continuarmos produzindo e exportando, temos de enfrentar o desafio da redução de custos de transporte. Eis aí uma grande oportunidade para que o façamos com determinação e coragem.

Eis a chance para que o façamos movidos pela primazia do espírito público; para que o façamos embasados na legitimidade e no clamor das urgentes decisões que hoje se impõem para o pleno desenvolvimento de nossa pujante economia.

Essas eram as minhas palavras, Senador amigo João Claudino e demais Senadores e Senadoras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa a Senadora Gleisi Hoffmann e os Senadores Walter Pinheiro, Magno Malta e Acir Gurgacz, como titulares; os Senadores Aníbal Diniz, Delcídio do Amaral, Lídice da Mata e Inácio Arruda, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo, em conformidade com o **Ofício nº 33, de 2011**.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 33/2011 – GLDBAG

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Gleisi Hoffmann	Senador Aníbal Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senador Delcídio Amaral
Senador Magno Malta	Senadora Lídice da Mata
Senador Acir Gurgacz	Senador Inácio Arruda

**Senador Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 15, de 2011**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, designando o Senador Benedito de Lira como membro representante do Bloco Parlamentar do PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão Temporária criada para a análise do Projeto de Resolução nº 96, de 2009, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 15/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de março de 2011

**Assunto:** Designação de membro da Subcomissão Temporária criada para análise do PRS nº 96, de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com base no disposto no artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Casa, em Reunião Ordinária realizada nesta data, obedecendo à proporcionalidade partidária, designei o Senador Benedito de Lira membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN e PV) na Subcomissão Temporária criada para análise do PRS nº 96, de 2009, que “Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 78, de 2011**, da Liderança do PMDB, os Senadores Sérgio Petecão e Gilvam Borges como membros representantes do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 153, de 2011.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB Nº 078/2011

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Petecão e Gilvam Borges como representantes do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PSC, PMN e PV na composição da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 153 de 2011, que tem por finalidade a averiguação, **in loco**, da situação de cidadãos haitianos

que se encontram no Acre e em demais estados da Amazônia Brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 73, de 2011**, da Liderança do PMDB, o Senador Pedro Simon para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom. Hélder Câmara.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB Nº 73/2011

Brasília, 14 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, de acordo com a resolução nº 35 de 2009, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Pedro Simon como representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 74, de 2011**, da Liderança do PMDB, o Senador Waldemir Moka para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 74/2011

Brasília, 14 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, de acordo com a Resolução nº 35 de 2009, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Waldemir Moka como representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na Composição do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 75, de 2011**, da Liderança do PMDB, o Senador Casildo Maldaner para compor o Programa Senado Jovem Brasileiro.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 75/2011

Brasília, 14 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, de acordo com o art. 17 da Resolução nº 42, de 2010, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Casildo Maldaner como representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na Composição do Programa Senador Jovem Brasileiro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão, pela Liderança do PMN.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Sr. Presidente, qual é o tempo disponível?

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI. *Fora do microfone.*) – Vinte minutos.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, na verdade, gostaria de fazer um registro que entendo ser da maior importância.

Hoje, o Senador Pedro Taques apresentou no plenário desta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 91/2011, que traz de volta o horário dos acreanos. E hoje, na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), nós já cobrávamos do nosso Presidente Eunício Oliveira o encaminhamento de que esse projeto deveria ser apresentado aqui no Senado e, em conversa com o Senador Pedro Taques, mostramos a necessidade e a urgência que é a apresentação e a tramitação desse projeto para o nosso Estado.

Passei essa semana de carnaval no Acre e, na verdade, as pessoas nem acreditam mais. Vou até usar o temo popular: as pessoas acham que nós “pegamos uma rasteira”. Eu, sinceramente, creio, acredito muito em nosso Presidente, o Senador Sarney, acredito no Presidente da nossa Comissão de Constituição e Justiça, acredito nos Senadores que assumiram o compromisso para que nós fizéssemos esse outro encaminhamento de apresentar um projeto – porque, naquele momento, eles questionaram o referendo, apesar de eu achar que o referendo é a vontade do povo, é a democracia direta.

Mas, diante dos questionamentos que foram feitos na Comissão e diante do acordo que houve entre os

Senadores que estavam presentes, com a presença do Líder Romero Jucá, que se comprometeu de nos ajudar no encaminhamento no Senado e também na Câmara Federal, com certeza o Deputado Flaviano Melo vai nos ajudar na Câmara Federal, os Deputados Federais vão nos ajudar para que nós possamos dar a maior celeridade possível e devolver o horário que o povo do Acre já decidiu que quer viver, que é, como chamamos, o “horário de Deus”.

O encaminhamento foi dado. Agora nos resta acompanhar e vigiar para que não seja criado nenhum tipo de mecanismo no sentido de protelar.

Outro assunto, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é um tema que o povo do Acre está acompanhando com muita ansiedade, até porque ele já vem se arrastando há muitos anos, a respeito da ponte que cruza o Madeira e o Abunã. Na verdade, essa ponte está dentro de território rondoniense, mas é uma ponte que mexe com a vida dos acreanos, é uma ponte cuja situação causou um transtorno muito grande para os acreanos nesse último verão, que foi um verão intenso. A balsa que cruza o rio Abunã ficou numa situação praticamente intrafegável. Essa é a balsa que faz a ligação da BR-364, e isso prejudica muito o transporte de cargas, o comércio do nosso Estado.

Já fiz várias reuniões com os empresários, com os comerciantes, que pediram que nos empenhássemos aqui no Senado, juntamente com os nossos Deputados Federais, para fazermos uma mobilização no sentido de resolver aquela situação. Há muitos anos já vem se arrastando essa conversa. Colocam a culpa nos donos das balsas, que, dizem, têm um *lobby* muito grande no sentido de prejudicar a construção dessa ponte.

Hoje tivemos uma reunião com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, uma reunião muito positiva, em que também estava presente o Diretor-Geral do Dnit, Luiz Antonio Pagot. E confesso a vocês que fiquei muito feliz, porque ali tivemos o compromisso, tanto do Ministro, quanto do Diretor-Geral. E aqui eu queria prestar um agradecimento à Bancada de Rondônia, que esteve presente, acompanhando a Bancada do Acre, prestando uma solidariedade, um apoio, até porque eles também estão reivindicando melhorias na BR-364, no trecho dentro do Estado de Rondônia.

Penso que esse é o caminho. Nós que estamos ali, tanto em Rondônia quanto no Acre, passamos por muitas dificuldades, somos Estados pequenos. Esta Bancada tem de estar cada vez mais unida. E hoje senti a força da representatividade dos Senadores de Rondônia, do Acre e dos Deputados Federais também que estavam presentes nessa reunião.

Penso que foi dado um pontapé inicial. O Ministro assumiu o compromisso de que, por todo este ano de 2011, vai fazer os estudos que têm de ser feitos, fazer a licitação para que, se Deus quiser, ainda este ano essa ponte comece a ser construída e acabe, de uma vez por todas, com aquele sofrimento do nosso povo, que espera e sonha tanto com essa ponte.

Para vocês terem uma ideia, hoje temos uma ligação com o Pacífico, e as pontes estão todas construídas; a única ponte que falta ser feita é a ponte do rio Madeira, como esperamos e tanto sonhamos.

Outro assunto que me traz à tribuna nesta tarde e noite de hoje é a respeito dessa matéria que foi abordada pela Rede Globo, no Fantástico de domingo, sobre essa máfia das multas. Para nossa surpresa, uma das empresas que foi denunciada pelo Fantástico, que mostrou com provas um dos maiores esquemas de corrupção, de fraudes, uma dessas empresas, também para nossa infelicidade, presta serviço lá no Estado do Acre.

Lá no Estado do Acre, fiz muitas reuniões com os taxistas, com as pessoas comuns mesmo, pedindo que a gente faça alguma coisa. Tenho certeza de que, se o Fantástico for lá a Rio Branco, vai se deparar com uma situação muito difícil também, porque são muitos os radares, pardais, barreiras eletrônicas; criaram tudo que foi bicho para poder tirar dinheiro do povo acreano. Então, fica aqui o nosso repúdio também.

Hoje recebi telefonemas de Deputados Estaduais que estão tentando instalar uma CPI na Câmara, lá na Assembleia Legislativa, para que se esclareça. Não estamos acusando o Governo de “a”, de “b” ou de “c”, mas isso tem de ser esclarecido, porque a denúncia que foi feita pelo Fantástico é uma denúncia muito grave. Agora, vocês imaginem quantos milhões de reais foram tirados dos bolsos do povo acreano. A reclamação lá é generalizada. E nós não podemos concordar com isso.

Aqui fica o nosso repúdio, e fica aqui também a nossa solidariedade aos guerreiros Deputados Estaduais que estão querendo apurar. Nós temos de responsabilizar essas pessoas que, por muitos anos, se enriqueceram de forma ilícita. E é uma forma também de dar uma carta de idoneidade. Se as pessoas não deverem, não há nenhum problema. Agora, o que nós não podemos é tentar ficar acobertando uma situação que é muito grave, que foi denunciada por um dos meios de comunicação de maior respeito no nosso País, que é o Fantástico. E, ali no Acre, não é segredo de ninguém, tenho certeza de que não existe uma capital,

uma cidade que tenha mais radares, pardais, barreiras eletrônicas do que a minha querida Rio Branco.

Então, fica aqui esse registro também, muitas pessoas ligando para que nós possamos fazer alguma coisa. E o que me resta aqui é usar deste espaço democrático que nós temos aqui, a tribuna do Senado, para denunciar e cobrar das autoridades, principalmente do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, para que possam tomar as providências, juntar-se àquele grupo de guerreiros Deputados Estaduais que estão tentando, a todo custo, instalar uma CPI na Assembleia Legislativa, para que possam apurar e punir as pessoas que se aproveitaram de forma ilícita e através dessa máfia das multas, como nós estamos chamando aqui em Brasília, que tirou o dinheiro do povo do Acre.

Então, era só isso, Sr. Presidente. Meu muito obrigado e que nós possamos aí, se Deus quiser, num breve espaço de tempo, trazer de volta o horário que o povo do Acre, o povo do Acre que sempre morou...

Eu concedo um aparte ao Senador Acir, até porque ele fez parte da nossa audiência hoje com o Ministro.

**O Sr. Acir Gurgacz** (Bloco/PDT – RO) – É verdade, Senador. Quero só cumprimentá-lo pelo tema que o senhor coloca aqui hoje e da importância de nós termos estado todos juntos hoje no Ministério dos Transportes – Senadores de Rondônia, Senadores do Acre –, todos unidos em prol de resolver o sério problema que é a construção da ponte de Abunã. Então, essa união eu entendo que é muito positiva. Deixando de lado todas as nossas diferenças políticas, as nossas questões comerciais entre Rondônia e Acre, essa união, com certeza, vai produzir muitos frutos tanto para Rondônia quanto para o Acre, que necessitam da construção dessa ponte de Abunã. Tivemos a informação de que precisa ser feito um novo projeto. O projeto anterior, só para deixar registrado, foi feito nos anos de 2000 e 2001, há muito tempo, antes de se iniciar a construção das hidrelétricas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio. Portanto, é um projeto atrasado, que, antes de se iniciar a sua construção, já está completamente superado. Portanto, será feito um novo projeto. É evidente que nós teremos um transtorno a mais, mais ou menos uns seis meses aguardando a tramitação, aguardando a execução do projeto, para termos essa obra iniciada. Mas é importante que se faça um projeto novo. Inclusive, esse projeto novo vai trazer uma economia para o País, porque é um projeto mais atualizado, com tecnologias novas. E vamos continuar com essa união. É por isso que quero cum-

primenter V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Jorge Viana, que esteve conosco, o Senador Anibal, juntamente com o Senador Ivo Cassol, o Senador Raupp. Essa união é importante. Que ela continue para o bem do crescimento e do desenvolvimento do Estado de Rondônia e do Estado do Acre. Muito obrigado e parabéns, Senador!

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN - AC)

– Senador Acir, eu agradeço o apoio da Bancada de Rondônia ao prestar essa solidariedade. É uma ponte que está no Estado de Rondônia, mas atende o nosso Estado, faz uma ligação direta com o Estado do Acre, que atende o povo acreano. E aqui eu queria dar um depoimento e parabenizá-lo pela sua luta também. Nós perdemos, na semana passada, um grande amigo nosso, o Deputado Eduardo Valverde, em um acidente. E eu vi a sua preocupação, no sentido também das melhorias de tráfego na BR-364, onde o senhor colocava a sua preocupação. Nós também temos interesse, porque o povo do Acre transita naquelas estradas. E hoje o fluxo de caminhões que transportam soja naquelas estradas é muito grande. Eu vi a sua preocupação e pedi ao Ministro dos Transportes melhorias imediatas para o transporte nas rodovias do Estado de Rondônia.

Então, parabéns também, Senador, pelo seu trabalho, pela sua luta pelo povo de Rondônia, consequentemente também ajudando o povo do Acre, porque são dois Estados que têm ligação direta. Um benefício para Rondônia em consequência vai atingir o nosso Estado.

Eu agradeço aqui, em meu nome e em nome do povo acreano.

Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Vital do Rego.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar em nome da Liderança do PDT. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, Senador.

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente amigo e Senador João Vicente Claudino, Sr. Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT, com que saudade eu lembro a minha história política no PDT da minha Paraíba, ao longo de quase vinte anos de atividade como Vereador e Deputado Estadual por três mandatos. V. Ex<sup>a</sup> representa o legado, a história de Vargas e, principalmente, a história de um dos maiores homens públicos deste País, que todos os dias deve ser mencionado como referência de honestidade, de

dignidade, de respeito ao povo, de nacionalidade, de cidadania, de inteireza, de honestidade, de competência, chamado Leonel de Moura Brizola.

Querido Presidente, esperamos até esta hora para falar ao Brasil e a esta Casa sobre a reforma política, que iniciou os trabalhos na tarde de ontem. Mas, pela proximidade com V. Ex<sup>a</sup> e pela certeza de que hoje milhares e milhares de paraibanos, conterrâneos nossos, estão nos vendo e nos ouvindo, eu quero, antes de expor a minha palavra sobre a reforma política, que começa efetivamente nesta Casa, apresentar um pleito, um testemunho de gratidão em meu nome à sua família.

Estava aqui rememorando a importância de João Claudino para a Paraíba, os seus feitos, o seu amor à minha terra. Em quatro cantos do sertão do meu Estado, a presença dele é viva e atuante pelo poder imperecível de seus exemplos. Orgulhe-se do pai que tem, meu caro Presidente João Claudino.

Falando a V. Ex<sup>a</sup>, eu quero dizer da sua história, do seu sentimento de amor à sua terra, que aprendeu com os seus pais e os seus avós. Por isso é que, nesta primeira parte do meu pronunciamento, eu faço uma homenagem ao Armazém Paraíba, à família Claudino, que, pelas suas diversas frentes familiares e filiais, operam permanentemente os negócios no meu Estado e dignificam a nossa sociedade, porque levam Brasil afora uma marca da Paraíba, por uma gênese que cultivou o comércio como atividade empresarial.

Receba, João Vicente Claudino, a homenagem do povo paraibano por tudo quanto os Armazéns Paraíba, o mentor, o nosso Senador João Claudino têm feito pelos seus coestaduanos.

Sr. Presidente, com a conclusão dos trabalhos prevista para 5 de abril, acreditamos que a reforma política, pautada e definida por esse homem público que marca a sua história nesta Casa, o Ministro Senador Francisco Dornelles, com a sua conclusão prevista, como dizia há pouco, para 5 de abril, acreditamos que possamos oferecer ao Senado da República um modelo de representação mais aproximado da vontade popular.

De fato, entre todas as reformas necessárias para levar o Brasil ao rumo de um desenvolvimento mais justo e equilibrado, a mudança na forma pela qual o povo escolhe atualmente os seus representantes para este Congresso Nacional está na origem de muitas distorções da representação, que precisam ser corrigidas para que a Justiça e o equilíbrio sejam buscados tanto na igualdade entre cidadãos, quanto na igualdade entre Estados ou entes federativos.

A pouca relevância – ou a fraca significação – político-programática dos nossos partidos políticos, um dos traços mais característicos e perniciosos de nossa estrutura partidária e de nossa vida parlamentar, é consequência da atual legislação, que premia certos tipos arrivistas e apenas muitos políticos coerentes que, às vezes, são atropelados pela força da propaganda apelativa de algumas campanhas políticas nos meios de comunicação.

Tendemos a acusar no povo uma suposta “alienação política”, querendo dizer, com isso, que a população se comporta com indiferença em relação aos destinos do País quando comparece às urnas e, sobretudo, nos interregnos, quando cada eleitor não acompanha nem a atividade dos Parlamentares nos quais votou.

Com isso, o que fazemos é escamotear o fato de que parte dos políticos e quase todos os partidos aparecem aos eleitores somente por ocasião dos pleitos eleitorais, muitas vezes em coligações oportunistas, ou até mesmo incoerentes com a história recente das siglas dos partidos que abraçam.

Como pretender que o eleitor entenda a peça ruim que representamos diante dele – por exemplo, com frequentes migrações partidárias – se nós mesmos não seguimos um roteiro consistente?

O fortalecimento dos partidos, no sentido de sua consistência programática, deve ser um dos eixos de qualquer proposta séria na reforma política que se avizinha.

Embora essa matéria tenha sido enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal, o Congresso não pode fugir de abordá-la, sob pena de ser tragado pela modificação jurisprudencial.

Por isso, a fidelidade partidária deve figurar como princípio. Para se candidatar, será preciso que a pessoa esteja filiada ao partido por um tempo mínimo. Regras mais restritivas para mudança de sigla durante o mandato também devem ser estipuladas.

Outra questão que precisamos abordar é a do financiamento das campanhas. A situação atual, pela qual cada candidato, além de parte das verbas do fundo partidário consignadas a sua legenda, sai atrás de financiamento pessoal, nem sempre adequadamente registrado na Justiça Eleitoral, tem como consequência a enorme disparidade de condições nas promoções de candidaturas, favorecendo desproporcionalmente aqueles que detêm o poder econômico.

A questão do voto para os Paramentos – Câmara Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais – é muito complexa e precisa ser bem avaliada para que cheguemos a um consenso possível.

A forma atual, o voto proporcional em lista aberta, com liberdade quase que absoluta para o estabelecimento de coligações locais, na maioria das vezes inconsistentes com o quadro político nacional, não pode, não deve e espero que, nesta Comissão, não haverá de continuar.

Por esse sistema, os candidatos da mesma legenda, a par de somarem votos para a coligação ou o partido, competem entre si pelas primeiras colocações na lista.

Não é raro que um candidato faça, em reduto alheio, campanha de difamação, de calúnia ao companheiro da mesma chapa.

E não é tudo: o sistema proporcional de lista aberta é que permite o fenômeno do candidato “puxador de votos”: um nome de grande popularidade e capacidade de atração de sufrágios, que acaba conquistando vários quocientes eleitorais, ou seja, a votação desse puxador de votos carrega para o Parlamento em questão outros candidatos, às vezes muito pouco votados. Com isso, ocorre com frequência de candidatos mais votados, mais competentes, ficarem de fora, meu caro Presidente.

Uma possibilidade real, viável, é a adoção do voto distrital, estrito ou misto. Pelo sistema distrital, cada Estado seria dividido em tantos territórios quanto forem suas cadeiras na Câmara dos Deputados. Em cada distrito, cada legenda apresentará apenas um candidato e será eleito o mais votado. Quer dizer, o voto distrital é o voto majoritário no seu distrito.

Se optarmos pelo sistema misto, uma parte dos Deputados – neste caso, caberá ao Congresso decidir qual a fração – passará a ser eleita pelo voto distrital, e outra parte, pelo voto proporcional.

Ainda assim, será preciso definir como funcionará a parte proporcional se permanecer o quadro misto: se será adotada a lista fechada, que, de fato, elimina o problema dos puxadores de voto, por estarem as listas predefinidas nas convenções partidárias, ou se manteremos a lista aberta; se o voto distrital será puro ou será misto. Esta é, por muitos, julgada a mais democrática por facultar ao eleitor a escolha nominal do seu candidato ao Parlamento. Mas a lista fechada, reconhecidamente, favorece a consolidação dos partidos, embora, pontualmente, possa fortalecer o mando totalitário dos “xerifes” partidários.

Há ainda quem proponha o fim do voto proporcional para Deputado e Vereador, adotando-se o voto majoritário na unidade federada. Seriam eleitos os mais votados, independentemente da chapa ou do

quociente eleitoral. Essa, Sr. Presidente, é uma das teses majoritárias no meu partido, o PMDB.

Devemos considerar o retorno da cláusula de barreira, pela qual partidos ou legendas que não lograrem uma certa votação mínima no âmbito nacional perderiam, por exemplo, o direito a dispor de lideranças nas Casas ou mesmo parcelas do Fundo Partidário.

Lembremo-nos de que o Congresso já aprovou medida nesse sentido, que foi derrubada pelo Judiciário por questões processuais menores.

Por fim, é preciso abordar a polêmica questão da suplência de Senador. Creio que também é importante enfrentar o problema da suplência do partido ou da coligação para eleições proporcionais para Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereadores, atualmente em discussão no âmbito do Supremo.

Já é tempo de reformar a regra para o exercício da suplência. Existem algumas propostas já apresentadas. Por exemplo, dispor que, quando da vacância, por qualquer motivo, se antes decorridos  $\frac{3}{4}$  do mandato de Senador, isto é, seis anos, devam-se proceder, na forma constitucional, novas eleições.

Durante a sessão de ontem, presidida pelo Ministro Senador Francisco Dornelles, a maioria da Comissão de Reforma Política decidiu que a suplência dos Senadores seria definida, a partir da votação neste plenário, com a presença de apenas um suplente, Senador João Vicente, não com a sucessão, mas sim a substituição, em casos de vacância.

Por isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muitas questões são hoje propícias para a discussão.

Saúdo a presença do nosso Presidente, meu querido Senador – a quem chamo Ministro, para meu goáudio – Francisco Dornelles, ele que comanda esta que é, sem dúvida, uma das Comissões temáticas mais importantes da Casa.

Esses pontos que enfoquei são balizadores da reforma política, sintetizada em onze grandes macroquestões. Pela primeira reunião, algo, Presidente Dornelles, me chamou, me cativou, me encheu os olhos: foi a quase unanimidade, dentro de uma heterogeneidade partidária, mas a quase unanimidade que V. Ex<sup>a</sup> catalisou em assuntos da maior importância.

Lá estão representações de todos os partidos e blocos políticos. Mas a necessidade da causa, a força da ideia, a fomentação dos temas fez com que, de uma hora para outra, somássemos nós, do PMDB, com a proposta do Senador Demóstenes Torres; somássemos nós, do PMDB, com a proposta do Senador Aécio Neves; somássemos nós, do PMDB, com

as propostas trazidas pelo Partido dos Trabalhadores, porque o tema unia.

E, certamente, Senador Dornelles, nas próximas semanas, durante todo o nosso calendário, temas importantes vão nos unir, porque o Brasil precisa dessa reforma política, para começarmos a pensar na reforma eleitoral.

Bem disse V. Ex<sup>a</sup>, já por diversas vezes: vamos separar claramente a reforma política, a reforma de princípios, a reforma de propostas, da reforma eleitoral, das regras, da aplicação dessas regras.

Por isso, eu não tenho dúvida, caro Presidente João Claudino, meu eminente Presidente Francisco Dornelles, de que nós vamos, nestes próximos atos, nestes próximos dias, oferecer ao Brasil um exemplo no Senado. Esse novo Senado que se apresenta, após o início desta Legislatura, vai marcar posições, vai definir claramente o que quer para o País.

Esperamos que essa reforma política que se avizinha possa trazer o sentimento do povo brasileiro.

Por fim, eminente Presidente, meu Líder Acir Gurgacz, quero me somar, nestes minutos que me restam, a uma indignação generalizada na Casa. Os 81 Senadores também – e olhem, senhoras e senhores, brasileiros que me veem –, os 81 Senadores também pensam a mesma coisa: o Senado não pode se apequenar no caso das discussões que são trazidas a esta Casa por meio de medidas provisórias no dia de seu encerramento.

Durante esta semana, o primeiro exemplo de insubordinação política no Senado já foi feito. Nós aqui não coadunamos com a Medida Provisória nº 507, porque entendemos que ao Senado não está sendo dado o constitucional direito de Casa Revisora, Presidente; o Senado está sendo apenas Casa referendatária. Nós aqui sequer temos tempo de analisar uma medida provisória, porque, lamentavelmente, por força de um desarranjo legal no sistema bicameral, a Câmara dos Deputados consome 99% do tempo de análise das medidas provisórias. E aí chega o pacote, Senador Acir, chega o pacote para votarmos.

Nós da base, sabedores da oportuna, da necessária aplicação ou continuidade da aplicação daquela lei, daquele projeto de conversão, sentimo-nos extremamente constrangidos. Não votar é caducar a medida provisória, é matar a aplicação de uma lei que já tem alguns meses de eficácia; não votar é estar na contra-mão do que quer o povo brasileiro, representado por sua parcela no Executivo; não votar é estar – aspas – “contra uma orientação do bloco”, mas votar sem ter

o direito de discutir? Votar sem ter o direito de colocar uma ideia, uma pitada, colocar um sal?

Eu não me sinto bem com isso. Estou absolutamente indignado e peço ao Presidente Sarney que continue com essa energia, essa energia de mudar esse *status quo*, com essa energia de fazer valer uma relação em que o Senado seja efetivamente respeitado. E tenho certeza de que o Presidente Sarney conta com os 81 Senadores para essa empreitada.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu vou tratar do encargo patronal sobre a folha.

Reduzir o peso dos encargos patronais sobre a folha salarial é premência do momento.

Há anos e décadas, esse ônus tem sido um peso muito expressivo sobre a folha salarial e que se fez necessário diante da extensão dos benefícios oferecidos pelo regime geral da Previdência.

O acirramento da concorrência internacional depois da crise financeira global, que passa desde a guerra de moedas, que vem provocando uma excessiva e inadequada valorização do Real, até a competição cada vez mais acirrada, por vezes envolvendo até mesmo práticas desleais de comércio, exige agora que a redução desse encargo seja considerada.

Somando os problemas estruturais aos desvios conjunturais, a desoneração dos encargos patronais sobre a folha se tornou uma medida não apenas necessária para equacionar tais questões, como também a única em que efetivamente o benefício fiscal fica integralmente dentro das fronteiras do País, o que não ocorre quando se reduz outro tipo de contribuição.

Quando se reduziu o IPI sobre automóveis em 2009, logrou-se aumentar a produção interna, mas também se provocou uma disparada das importações, e, assim, parte da renúncia da receita pública brasileira gerou emprego e renda fora do País.

A folha salarial é uma base exclusivamente local, e, por isso, a renúncia da sua receita é muito mais eficiente e eficaz para fomentar a geração de emprego.

Se a contribuição sobre a folha salarial sempre foi importante para a carga tributária nacional, essa importância cresceu mais ainda nos últimos anos, pois o seu desempenho foi melhor que o da receita clássica administrada pela Receita e gera cerca de um quarto da carga tributária global.

É preciso, no entanto, conciliar a ousadia de desonerar tais encargos patronais com a prudência

para que a renúncia não imponha maiores riscos às contas públicas.

Um bom ponto de partida é conhecer detalhes sobre a estrutura da arrecadação.

O recolhimento realizado pelos empregadores sobre a folha salarial para custear aposentadorias e pensões representa 39% da arrecadação. Se a abertura for realizada por setor de atividade, verifica-se que a indústria de transformação gera menos de 23% dessa arrecadação.

A melhor alternativa para desonerar a folha salarial de forma eficaz e, ao mesmo tempo, não desequilibrar as finanças do setor público é focalizar a concessão dos benefícios. Os setores que mais carecem desse apoio são aqueles que atendem a dois critérios: estarem expostos a concorrência internacional mais intensa e, muitas vezes, desleal, e terem nos salários elevado peso na formação do custo e do preço.

Reduzir a alíquota da contribuição patronal para todos os empregadores teria um impacto muito alto sobre a arrecadação.

A alternativa mais eficaz para reduzir encargos é focalizar a concessão desse benefício. Dever-se-ia, de forma inicial, eu diria, reduzir de forma expressiva o encargo patronal dos empregadores mais expostos à concorrência externa e cuja folha salarial mais pese na formação de custos. É o caso, por exemplo, do produtor nacional de calçados, de têxteis, de brinquedos, de móveis, entre outros. Estudos podem fixar critérios prévios e técnicos para identificar outros setores que se encontram na mesma situação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desonerar seletivamente o encargo patronal das indústrias expostas à maior concorrência externa é um caminho urgente para proteger a produção nacional, preservar e gerar emprego e que, ao mesmo tempo, atenta para o equilíbrio fiscal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rego.*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, depois de ouvirmos o nosso Ministro Dornelles, o nosso Líder do PDT, Acir Gurgacz - 48 anos, Senador desde novembro de 2009, líder político que foi Prefeito de Ji-Paraná. Com muito orgulho, nosso Líder Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Vital do Rêgo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes que se ausente nosso Ministro Dornelles e Presidente

do PP, Líder do PP no Senado, quero cumprimentá-lo por seu pronunciamento.

Já desde o ano passado, estamos vindo a esta tribuna, pedindo a desoneração da folha de pagamento para que o Brasil possa se tornar mais competitivo com sua produção em todo o Planeta e para que possamos aumentar nossa exportação de manufaturados. Não somente estamos exportando a matéria-prima.

Então, vindo de V. Ex<sup>a</sup>, com uma vasta experiência principalmente na área econômica, sinto-me feliz e tenho certeza de que, a cada dia, estamos muito próximos daquilo que a própria Presidenta disse em campanha que era um dos seus objetivos: desonerar a folha de pagamento para tornar o produto brasileiro cada vez mais competitivo. Então, quero aqui cumprimentá-lo por seu pronunciamento, Ministro e Senador.

O que me traz hoje aqui, Sr. Presidente, são os graves problemas que acontecem na BR-364, no Estado de Rondônia. Neste ano, já tivemos mais de 200 acidentes na BR-364 no Estado de Rondônia. Desses mais de 200 acidentes, tivemos 27 mortes, das quais tivemos a perda de um grande parceiro e líder político do Estado de Rondônia, nosso Deputado Eduardo Valverde. Quero aqui me solidarizar com a família do PT, com a família do Valverde, com a viúva, Mara, seus dois filhos e dizer que Valverde fará, sem dúvida, uma grande falta não só para vocês, mas para o Estado de Rondônia e para o Brasil.

Valverde foi uma pessoa que teve uma dedicação muito grande para os assuntos importantes do Estado de Rondônia não só direcionados pelo PT, mas que todos nós trazíamos à mesa de conversação, à mesa de debates. Tivemos várias experiências de Valverde aqui, no Congresso Nacional, como Líder da Bancada de Rondônia. Nesta Casa, tivemos uma experiência muito positiva, quando ele foi sempre agregador, somando-se a nós e trazendo soluções. Então, quero me solidarizar com sua família neste momento tão difícil.

Mas precisamos resolver essa questão da BR-364. Estamos aqui há quase dois anos no Senado e sempre colocamos este problema no plenário. Tivemos várias reuniões em Ministérios, audiências públicas em Ji-Paraná, em Vilhena e em Porto Velho para aprovarmos o Crema junto com Diretores do DNIT, com o Dr. Pagot, com o Ministro Alfredo Nascimento, com o Ministro Paulo e avançamos muito. Aprovamos o Projeto Crema, mas, hoje, em reunião novamente com os técnicos do DNIT e com o Ministro dos Transportes, com o qual estamos debatendo este assunto e procurando fazer uma união da Bancada Federal do Estado de Rondônia no Congresso Nacional, tirando nossas diferenças políticas do nosso Estado, da nossa região e promovendo uma verdadeira união da bancada fe-

deral não somente do Estado de Rondônia. Mas quero convocar aqui, hoje, a Bancada do Estado do Mato Grosso, a Bancada do Estado de Roraima, a Bancada do Estado do Acre, que esteve junto conosco nessa reunião, hoje, com o Ministro e com o Diretor-Geral do DNIT, quando discutimos também a construção da Ponte do Abunã, uma ponte de importância muito grande para o desenvolvimento da Amazônia. Ela é importante para o Acre, mas também é importante para o Estado de Rondônia, assim como é importante para os Estados do Amazonas, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, para o centro-sul e Centro-Oeste, e vai fazer a ligação com o pacífico, através do Peru. Nós precisamos da construção dessa ponte. Tivemos a informação de que o seu projeto é antigo, é de 2000, e ainda não previa a construção da usina de Girau, das usinas do rio Madeira. Portanto, terá que ser feito um novo projeto, mas entendemos.

Quero aqui colocar a importância da dedicação do Ministro Alfredo Nascimento e do empenho do Diretor-Geral do DNIT, Dr. Pagot, para que esse problema seja resolvido o mais rápido possível. E, junto com o problema da ponte do Abunã, também a solução definitiva para o problema da BR-364.

A União das bancadas é muito importante. Não basta mais o Crema. O Crema, se for aplicado, não traz os benefícios que nós entendíamos que traria, porque no projeto não está a reconstrução da BR-364.

Fechamos questão hoje com o Ministro Alfredo, com a Bancada de Rondônia. Estávamos lá os três Senadores de Rondônia, os três Senadores do Acre. Nós vamos convidar para integrar essa união as Bancadas do Amazonas, do Mato Grosso e de Roraima, porque todos nós dependemos da BR-364, para que seja feita a duplicação da BR-364, desde Vilhena até a cidade de Candeias, onde já há tem o início da duplicação, de Candeias a Porto Velho, que é um trabalho da bancada anteriormente realizado aqui no Congresso Nacional.

Queremos dar continuidade a essa duplicação de Candeias até a divisa do Mato Grosso, até Cuiabá, que ela chegue até São Paulo. Esse é o grande objetivo. Por isso é importante nos unirmos com as Bancadas dos Estados. Entendemos que é fundamental essa construção, para que nós possamos evitar todos esse trágicos acidentes. Ano passado, tivemos a perda de 249 vidas na BR-364. Duzentos e quarenta e nove vidas somente dentro do Estado de Rondônia, em função do excesso de trânsito não só de automóveis, mas, principalmente, do excesso de trânsito de caminhões que transportam os grãos produzidos no Estado de Rondônia, no Estado do Mato Grosso, que são transportados para exportação.

Portanto, quero colocar aqui a importância desta união da Bancada, não só a Bancada do Estado de Rondônia, mas a união de todas as bancadas da Região Norte.

Nós precisamos de um investimento maior na reconstrução da BR-364, e de iniciar todo um trabalho para podermos fazer a duplicação da BR-364 de Candeias, Senador Vital do Rêgo, que preside esta sessão, até Vilhena, onde nós temos, logo depois de Vilhena, a divisa com o Estado de Mato Grosso.

E o aumento do trânsito é muito grande, foi muito grande nos últimos anos. Nós acompanhamos esse crescimento do Estado, o desenvolvimento do Estado desde quando a estrada era apenas um carreador. Nós tínhamos a satisfação de ver o crescimento rápido do nosso Estado. O desenvolvimento chegou, e hoje nós temos um crescimento muito grande.

Portanto, quero registrar aqui, e agradecer mais uma vez, o empenho do Ministro Alfredo Nascimento e o empenho do Diretor Geral do DNIT, Dr. Pagot, assim como o do engenheiro Johnny e toda a sua equipe do DNIT, que têm prestado um atendimento muito especial a todos nós do Estado de Rondônia, lembrando sempre da nossa preocupação com a duplicação da BR-364 dentro do Município de Ji-Paraná. Ou seja, as travessias urbanas. Segundo o engenheiro Johnny e o Dr. Pagot, amanhã eles conseguem finalizar todas as pendências que tinham para colocar de novo em processo de licitação, porque já está no PAC e precisa ser executada essa obra o mais rápido possível.

Quero também registrar aqui um incidente que houve ontem e hoje com os trabalhadores que estão trabalhando na construção da Usina de Jirau, no Estado de Rondônia.

Agradeço a ação rápida do Governo do Estado, que, através da PM, fez uma mobilização e conteve esse incidente. Mas quero pedir cautela tanto aos trabalhadores quanto à empresa, para que não haja mais prejuízo nem para os trabalhadores nem para a obra e muito menos para a população do nosso Estado de Rondônia, que depende e precisa muito da continuidade e da construção dessas obras, que são muito importantes para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Entrei em contato hoje com o Superintendente Regional do Trabalho do Estado de Rondônia, e amanhã ele estará lá no local para fazer um levantamento e acompanhar de perto o que realmente aconteceu e o que está acontecendo, para dar condições de trabalho aos nossos trabalhadores, que também precisam do apoio do Governo. E, nesse momento, o Ministério do Trabalho juntamente com o Governo do Estado estarão lá, no local do incidente, para acompanhar e nos

trazer dados concretos e reais dos problemas que estão acontecendo nos canteiros de obras, ou fora dos canteiros de obras – não temos essa informação. Por isso, a importância do Superintendente Regional do Trabalho fazer uma diligência e apurar todos os fatos. Isso é importante e era isso que eu tinha para dizer nesta noite de hoje.

Agradeço ao Senador Vital do Rêgo, que fez suas colocações brilhantes sobre o nosso saudoso Leonel Brizola. Muito nos alegra fazer parte da família pedetista aqui no Senado e lá no Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Tenha minhas palavras como expressão do meu sentimento, da minha saudade do grande timoneiro Leonel de Moura Brizola.

Como último orador, Senador João Vicente Claudino, meu conterrâneo paraibano e, para a honra de todos os piauienses, Senador da República. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Vital do Rêgo, grande amigo e conterrâneo da Paraíba, primeiramente, queria agradecer as palavras elogiosas que V. Ex<sup>a</sup> fez a nossa família, ao meu pai e à história de trabalho que temos na Paraíba, que, realmente, sempre foi um berço inspirador de lutas, de conquistas em tudo o que galgamos na nossa vida, não só por intermédio do meu pai, João Claudino, mas do meu avô, Joca Claudino. Hoje, há uma cidade na Paraíba, a antiga Santarém, próxima a Uiraúna, que passou a se chamar Joca Claudino, a partir de dezembro do ano passado.

Mas quero falar de um Estado recheado de histórias belas, como V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma família que é um exemplo de luta, de trabalho e de dignidade, que honra. Tenho certeza de que a Paraíba se sente enaltecida na representação e pela sua desenvoltura no Senado, pela sua história que começou lá como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e aqui como Senador, que vai fazer um grande trabalho na defesa da nossa querida Paraíba.

Sr. Presidente Vital do Rêgo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero discorrer, hoje, sobre o Código Florestal. A discussão sobre um novo Código Florestal se arrasta há anos no Parlamento brasileiro. A cada nova legislatura, a questão permanece em pauta sem que seja possível sair de maneira satisfatória dos dilemas desse impasse.

Isso é mais preocupante ainda porque o meio ambiente entrou definitivamente na pauta política ao longo das últimas três décadas. As questões ambientais são tratadas com destaque pelos principais meios de co-

municação brasileiros e internacionais. Nas televisões, rádios, jornais ou revistas semanais é permanente a preocupação com o meio ambiente.

Esse interesse por informação ou conhecimento, no entanto, discrepa da velocidade com que é produzida a legislação ambiental no Brasil. Há um descompasso evidente entre os problemas e preocupações sociais e a capacidade do Congresso Nacional em oferecer soluções adequadas.

Esse vácuo legislativo acaba por ser preenchido por uma infinidade de normas infralegais, como resoluções, decretos ou portarias. São soluções precárias e incapazes de atender às necessidades de todas as camadas sociais brasileiras. O Código Florestal de 1965 se tornou, no final das contas, uma grande colcha de retalhos, com comandos contraditórios ou insuficientes.

Pois bem, tal confusão normativa acaba por ser prejudicial àquilo que se convencionou qualificar como desenvolvimento sustentável, ou seja, não se preserva adequadamente o meio ambiente, mas também não se é capaz de permitir a exploração econômica que seja capaz de gerar empregos e renda, o que nos leva a uma premissa: a ausência de empregos acarreta em um menor incentivo à formação educacional – em vez de procurar escolas, as pessoas, inclusive as crianças, buscam uma forma de gerar renda para suas famílias. E, como consequência disso, uma população com menor formação educacional e sem possibilidade de prover seu sustento está mais suscetível a cometer crimes ambientais.

Parece clara, pois que é urgente, a necessidade de um Código Florestal que resolva o caos legislativo, ao mesmo tempo em que combine preservação e atividade econômica.

De tal maneira, as possíveis mudanças no Código Florestal, se não forem feitas corretamente, podem resultar em ainda mais problemas.

Estou particularmente preocupado porque o meu Estado do Piauí pode ser afetado de modo negativo. O sul do Estado se transformou, nos últimos anos, em uma das fronteiras agrícolas brasileiras, com potencial para se tornar um dos principais produtores rurais na próxima década.

Em 2008, ano anterior à crise mundial, o PIB piauiense subiu, graças à agricultura, 8,8% no ano, número bem superior aos 5,2% da economia nacional. Isso se deu porque a agricultura estadual passou a ser 1,1% da nacional e promete aumentar substancialmente no futuro. De acordo com dados trazidos pelo Jornal *O Estado de S. Paulo*, de 23 de janeiro último, apenas 12% do potencial agrícola do Estado do Piauí estaria sendo explorado. Em outras palavras, faltando

praticamente 90% do potencial a ser explorado, a agricultura está apenas em seus primeiros passos, apesar de todo o sucesso já alcançado.

Não havia, Presidente Vital do Rêgo, uma preocupação. Isso ocorreu agora, recentemente, no Estado do Piauí, porque a ação política, de maneira mais eficiente, devotou-se a resolver os problemas de infraestrutura, principalmente da região do nosso cerrado.

Nossa atividade do agronegócio, de tal maneira, constitui-se no meio fundamental para nosso desenvolvimento econômico, constituindo-se no motor do Estado e propulsor de outras atividades que sejam correlatas, caso da agroindústria de processamento.

O Piauí juntou-se à área de expansão da produção de grãos no Brasil, ao lado de Estados como Mato Grosso, Tocantins, Bahia, Maranhão, Goiás, Minas Gerais. No entanto, a infraestrutura do Estado é bem inferior a do restante do País. Os setores de comunicações, energia e transportes são precários, quando comparados aos de outras regiões.

Há obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento que são absolutamente vitais, caso da ferrovia Transnordestina, que permitirá o escoamento da produção da região sul do Estado. Essa obra, na verdade, terá o duplo efeito de dar vazão à produção atual e de incentivar a ida de novos produtores para a região, haja vista que o custo do hectare de terra é de 20% a 25% daquilo que custa no sul do País, com índices de produtividade bastante próximos.

Sr. Presidente, segundo a advogada Ana Luci Limonta Grizzi, em entrevista ao jornal *Brasil Econômico*, de 18 de fevereiro último, o Código Florestal hoje é solenemente ignorado. Segundo ela, isso acontece “ou porque o desconhecem, ou porque não é interessante cumpri-lo. As áreas de plantio de cana no interior de São Paulo, por exemplo, são motivo de briga e poucas delas têm o espaço de reserva legal.

O setor sucroalcooleiro tem grandes problemas com o Código. Na região Norte é ainda mais complicado, porque muitas pessoas sequer o reconhecem.

Para que seja mudado tal quadro, é preciso que o Código Florestal não seja feito apenas a partir de interesses ideológicos. É preciso ir além. É preciso observar as necessidades científicas, sociais, ambientais e econômicas.

Um ponto que me parece fundamental é que existem diferentes realidades em todo o País. Não é possível comparar regiões como a do sul, em que a agricultura já se consolidou com fronteiras agrícolas, caso do Piauí, em que áreas ainda estão em processo de expansão. Como eu observei anteriormente, apenas 12% do potencial piauiense está sendo explorado atualmente. Neste caso específico, não é possível

concordar com a proposta de moratória de cinco anos, em que não será permitido o corte raso de novas áreas de floresta nativa para fins de exploração agrícola e pecuária. Isso se compara àquelas áreas já instaladas há muito tempo e o Piauí, que inicia dar os seus primeiros passos.

Tal moratória produziria um efeito desastroso sobre o Piauí num momento em que estamos em processo de decolagem, em que a agricultura assume o papel de protagonista da economia local. Um dano abissal para um Estado que já é efetivamente preservacionista.

Afirmo isso porque, no Piauí, o total de áreas preservadas é maior do que o somatório das áreas preservadas de todos os outros Estados do Nordeste. Temos os Parques Nacionais da Serra da Capivara, de Sete Cidades, de Serra das Confusões, fora as APAs (Áreas de Proteção Ambiental), e tramita a criação de mais dois parques nacionais no Piauí, o Parque da Serra Vermelha e o Parque Nacional das Nascentes do Parnaíba.

Parece, evidentemente, que nesse quesito cada Estado deveria poder estabelecer os parâmetros necessários – se o forem, realmente – para uma moratória. No caso piauiense, penso que a moratória seria desnecessária, haja vista o momento pelo qual passa a agricultura local.

Feitas essas ponderações, concluo este breve pronunciado com a certeza de que o Congresso Nacional tem o dever de aprovar, o mais breve possível, um novo Código Florestal capaz de atender às necessidades da sociedade brasileira e garantindo a preservação e, principalmente, o desenvolvimento econômico.

Queria aproveitar também esta oportunidade...

**O Sr. Acir Gurgacz** (Bloco/PDT – RO) – Senador João Claudino, me permite um aparte?

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI) – Pois não, Senador Acir Gurgacz.

**O Sr. Acir Gurgacz** (Bloco/PDT – RO) – Só para cumprimentá-lo pelo tema da reforma do Código Florestal. Nós já estamos há mais de nove anos aguardando a aprovação na Câmara dos Deputados, aguardando para que seja aprovado e que venha para o Senado. E eu quero só me aliar a V. Ex<sup>a</sup> e pedir que a Câmara vote o mais rápido possível essa reforma, para que nós possamos analisar aqui, mas não gastarmos também nove anos para aprová-lo aqui no Senado. Nossa intenção é aprová-lo o mais rápido possível, em quatro meses, seis meses, dentro daquilo que seja oportuno para a produção brasileira. E, como V. Ex<sup>a</sup> coloca, a importância do Código é para o Piauí como é para Rondônia, como é para a região amazônica. Para todos nós, independente das nossas regiões, das diferenças das produções dos nossos Estados, é imprescindível

que o Código seja aprovado e que venha rápido para o Senado, para que nós possamos também dar essa resposta ao nosso produtor brasileiro. Meus cumprimentos, Senador.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI) – Concordo plenamente, Senador Acir. Espero que esse Código venha mais rápido do que estão vindo da Câmara as medidas provisórias. Que nós possamos aqui fazer um debate ainda muito mais profícuo e ter celeridade na formulação desse novo Código, que venha a ser aplicado para o desenvolvimento sustentado do País.

Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco/PSDB – PA) – Senador João Claudino, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna hoje um assunto da maior importância. O Piauí, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa no Senado brasileiro, é atingido de forma direta pela questão ambiental no seu desenvolvimento. O Código Ambiental remonta quarenta anos e é evidente que, com o avanço da tecnologia, hoje ele está totalmente defasado, necessitando de revisão. Não dá para entender que haja uma blindagem de tal forma pelos ambientalistas que o consideram como um dogma e não permitem que se faça uma revisão, adequando-o à tecnologia existente hoje, para que se possa fazer o desenvolvimento sustentável. Com isso, parecem não querer que o Brasil se desenvolva, que os brasileiros que vivem nas regiões periféricas do nosso País não tenham direito à qualidade de vida, eu já não diria como a dos países do Primeiro Mundo ou como nas regiões desenvolvidas do nosso País, mas uma qualidade de vida com dignidade. Nós podemos, sim, desenvolver preservando e preservar desenvolvendo. E V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando traz essa discussão à tribuna do Senado Federal. Eu apresentei um projeto há mais de cinco anos no Senado Federal que era de uma simplicidade à toda prova, apenas permitindo a utilização, Presidente Vital, das áreas já antropizadas por imagens de satélite. Àquela altura, até 2002, era o que existia. O projeto foi apresentado em 2005, propunha o reflorestamento com espécies nativas ou exóticas e a compensação dessas áreas por reservas ambientais, na mesma bacia hidrográfica ou em bacia secundária ou no limite do Estado. O projeto foi aprovado por unanimidade no Senado Federal em menos de sete, oito meses, e se encontra na Câmara há mais de quatro anos e meio. É esse projeto que hoje resultou numa comissão especial da Câmara, com relatório do Deputado Aldo Rebelo, que parece impossível ser aprovado.

Ainda hoje, conversando com alguns Deputados, tive a notícia de que o Presidente Marco Maia se comprometeu a pautar o projeto, para que o Plenário se

pronuncie em relação ao relatório, pelo menos. Não quer dizer que ele vá ser aprovado ou não, mas que o Parlamento brasileiro tem que se pronunciar sobre se é a favor ou não do que está relatado no parecer do Deputado Aldo Rebelo. Eu acho que isso faz parte da democracia brasileira. Quero parabenizá-lo por trazer, neste início de noite, aqui no Senado Federal um assunto da maior importância para o crescimento da economia brasileira e da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)**

– Não tenha dúvida, Senador Flexa Ribeiro, é o que eu coloquei, é “desideologizar” a discussão do Código Florestal. Eu acho que isso é que emperra muito. Perdeu-se nove anos nessa discussão. Esperamos que o último relatório do Deputado Aldo Rebelo seja aprovado, para que, aqui, nós possamos dar o encaminhamento necessário ao aprimoramento dessa discussão. Eu acho que é o fórum até mais amplo, o Senado Federal, para que nós possamos dar à Nação brasileira um Código Florestal moderno, presente, em que se possa tratar da preservação do meio ambiente com um caráter responsável, mas olhando a questão econômica e o desenvolvimento sustentável. Nessa questão que envolve polêmicas ambientais, trata-se até o manejo florestal como um vilão dentro desse processo.

Isso é muito importante e esperamos que – concordo com V. Ex<sup>a</sup> – o mais rápido possível possamos ter o Código Florestal aqui no Senado.

Presidente Vital do Rego, aproveito para encaminhar à Mesa requerimento para voto de pesar pelo falecimento prematuro de um promotor de Justiça, o José Meton Filho, um amigo, que deixa duas filhas, a Teresinha e a Maria Cecília, os irmãos Jesus e Mônica e os pais José Meton e Maria Socorro. José meton faleceu aos 43 anos de idade, nesta semana, de infarto fulminante. Um promotor combativo, especialista em Direito Processual Penal, notabilizou-se por atuar em matéria criminal e em diversas comarcas no Piauí. Encaminho o voto de pesar à Mesa.

Queria aproveitar o tema das medidas provisórias como também o tema da reforma política que está muito presente nos discursos e nos debates desta Casa. Entendo que, como foi dito, nós estamos recebendo essas medidas aos 44 do segundo tempo. Então tem que haver o mesmo tempo. Inclusive, fico feliz com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, que traz a experiência da Câmara como Deputado e viu aqui o que passa o Senado ao receber determinadas matérias.

Desde 2005, há um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães para modificar a forma de trâmite das medidas provisórias. Foi aprovado no Senado e não andou na Câmara. Os projetos que hoje se en-

sejam para modificar o trâmite, dividir o tempo entre Câmara e Senado, inclusive um do Senador Sarney, que está entrando com uma PEC, são mais ou menos parecidos.

Quero até que o projeto não inclua o tempo de recesso, que este prazo, o tempo de recesso, seja excluído porque as medidas que chegam aqui em setembro e outubro perdem os 40 dias de recesso, contando tempo para vencimento das medidas provisórias. Então, para se ter o equilíbrio, para que haja o respeito da instituição, da representação política das duas Casas, é preciso que essas medidas provisórias tenham o tempo necessário para discussão.

Por exemplo, a reforma política, que, acredito, no Senado, anda bem com o Presidente Dornelles, um homem equilibrado. Mesmo tendo a sua história de vida voltada para a economia, tem na genética a política, porque é Dornelles, do Getúlio Vargas, e é Neves, do Tancredo Neves. Tenho certeza de que com equilíbrio, com lucidez, com preparo e com experiência política, ele irá conduzir muito bem no Senado esta reforma política que é tão importante. Não sei se é a mãe das reformas, mas é uma reforma que dará a cidadania plena que só é atingida com a participação política efetiva. A sociedade brasileira tem que entender o papel dos partidos políticos, do político e da representação política e sentir-se cada vez mais representada pelos 81 Senadores, pelos 513 Deputados, pelos Deputados Estaduais, pelos Vereadores. Às vezes, a sociedade questiona o papel de cada um, mas todos chegam aqui pelo voto democrático e escolha livre de toda a população brasileira.

Então é um momento importante para esta Casa e vai gerar debates profícuos. Teremos respostas efetivas à sociedade brasileira.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Vicente, pela lucidez dos temas, na certeza de que o Código Florestal terá nesta Casa o tratamento devido.

Prorrogo por mais 30 minutos a sessão porque, embora houvera anunciado que o Senador João Vicente seria nosso último orador, recebemos a presença do Senador Fernando de Souza, para os paraenses, para os milhares de paraenses que o consagraram nas urnas nas últimas eleições, que é o nosso queridíssimo Senador Flexa Ribeiro, Fernando de Souza Flexa Ribeiro. É um nome bonito danado!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Vital do Rego. Esta é a primeira vez, ao longo desses seis anos e alguns meses, que um Presidente pronuncia o meu nome por inteiro. Era sempre Senador Flexa Ribeiro. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Venho à tribuna hoje, Presidente João Claudino, para fazer um registro com muito pesar. Primeiro, quero encaminhar um requerimento à Mesa, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, para que, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado um voto de solidariedade ao povo japonês, pela tragédia, pela calamidade que assolou o País.

Requeiro ainda que este voto seja encaminhado às seguintes autoridades: Sua Majestade o Imperador Akihito; Exm<sup>o</sup> Sr. Naoto Kan, Primeiro Ministro do Japão; o Exm<sup>o</sup> Sr. Akira Miwa, Embaixador do Japão no Brasil. E o faço, Senador João Claudino, por várias razões. Primeiro, prestando solidariedade a todos os irmãos japoneses que sofreram essa tragédia lamentável, vista em tempo real por todos nós do mundo inteiro.

Tenho a honra de ser Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Japão e, como tal, participei ativamente dos festejos do centenário da migração japonesa ao Brasil, dos 80 anos da migração japonesa na Amazônia. O meu Estado, o Pará, tem a terceira colônia japonesa do Brasil – a primeira está em São Paulo; a segunda, no Paraná; e a terceira, no Pará. Fizemos várias festividades para marcar essas datas para nós, do Brasil, importantes. Na Câmara Federal, temos um painel constituído de mais de 500 mil origamis, que são aquelas dobraduras de papel, que mostram as bandeiras do Brasil e do Japão irmanadas; e a relação entre os povos irmãos do Brasil e do Japão além de amizade, é uma relação também cultural e comercial.

No Estado do Pará, há uma integração que, diria, não diferencia brasileiros de japoneses, e há já uma integração entre os dois povos. Eles nos ajudaram e continuam nos ajudando a desenvolver o Brasil e a desenvolver o Pará. Começaram na agricultura trazendo para o nosso Estado novas culturas, passaram para o comércio, para a indústria e hoje são importantes na economia do Pará.

Então, quero encaminhar à Mesa, pedindo apoio para aprovação deste requerimento de solidariedade a todas as vítimas, que foram milhares, atingidas de forma inesperada.

Nós todos sabemos que o território do Japão é sujeito a esses acidentes, como terremotos, tanto que já existe tecnologia conhecida e implantada para que eles possam melhor se proteger de terremotos e até de *tsunamis*. Mas, quando chegam a atingir os níveis dessas últimas ocorrências, o drama vivido pelo povo japonês é incomensurável.

Aquele foi, como todos nós presenciamos pela mídia, o maior terremoto já registrado naquele País. Além do terremoto, o *tsunami* avassalador que se seguiu e, lamentavelmente, o crescente risco de desastre nuclear nos deixam extremamente apreensivos.

O número oficial de mortos na tragédia não pararam de subir. Esses números, lamentavelmente, dificilmente serão conhecidos em sua realidade. Alguns

falam em 3 mil ou 4 mil, outros falam em 10 mil, pois ainda existem milhares de pessoas desaparecidas que ainda não são dadas como mortas.

Espero que possa ser um número cada vez menor do que a realidade demonstra ser.

Até a manhã de ontem, três explosões ocorreram na usina nuclear em Fukushima, apesar dos esforços incessantes das autoridades em refrigerar o sistema, bombeando, inclusive, água do mar para dentro dos reatores.

Ou seja, falhou todo o sistema de segurança previsto para que, se houvesse uma falha de energia no sistema de refrigeração dos reatores, nos geradores de energia que pudessem suprir essa falta de energia. Com o abalo, esses geradores não funcionaram, os reatores passaram a ter as suas temperaturas elevadas e o desastre nuclear acabou acontecendo e a contaminação elevou-se a nível nunca antes atingidos naquele país.

Os níveis de radioatividade cem vezes mais altos do que o normal foram medidos em Ibaraki, ao sul da província de Fukushima. Tóquio, uma das maiores cidades do mundo, a 220 quilômetros de distância da usina, também registra elevação no nível de radiação.

O Primeiro Ministro Naoto Kan orientou a população a ficar em casa nos arredores da usina de Fukushima e em Tóquio.

A Autoridade de Segurança Nuclear Francesa, que acompanha a crise, elevou, nesta terça-feira, para nível 6, em uma escala até 7, a classificação dos acidentes.

Tudo isso, Senador João Claudino, nos ensina que o imprevisível, que o imponderável acontece. Vários países já tomaram decisões importantes face a essa realidade. Vamos ver alguns países e quais as decisões que eles tomaram.

A Alemanha suspendeu temporariamente seus planos de ampliar a vida útil de suas usinas nucleares. A Chanceler Angela Merkel disse que “examinaremos como podemos acelerar a rota para a energia renovável” e que os eventos no Japão “nos ensinam que os riscos que considerávamos absolutamente improváveis, na verdade, não o são”.

A Suíça, que tem quatro usinas nucleares, que produzem 40% da energia do país, disse que vai endurecer os padrões de segurança que regulam suas usinas nucleares.

A União Européia convocou para ontem uma reunião com autoridades do setor nuclear para discutir o quanto o Bloco está preparado para o caso de emergências.

A estatal nuclear de Taiwan informou que estava analisando planos para reduzir a produção de energia nuclear.

O Senador Joe Leiberman, Presidente da Comissão de Segurança Interna do Senado americano, declarou que o desastre deveria fazer os Estados Unidos frearem a expansão de suas usinas nucleares até que o impacto do acidente seja determinado com clareza.

Os Estados Unidos tinham aprovado, através do Senado, recursos para ampliarem a geração de energia nuclear. Agora eles suspenderam a utilização para analisarem a causa do ocorrido no Japão e reavaliarem se serão realmente aplicados nessa fonte de geração nuclear de energia.

Por que eu fiz todos esses comentários de todos esses países, todos eles do Primeiro Mundo? Por quê? Porque, lamentavelmente, no nosso País, no Brasil, parece que nada aconteceu.

O Brasil disse que vai continuar investindo na usina de Angra 3, que não há nenhum risco, que não haverá nenhuma mudança no programa de geração de energia nuclear, diferentemente do que acontece em todos os países do Primeiro Mundo. Isto logo no Brasil, que, diferentemente de todos eles, tem condições de ter a maior geração de energia limpa do mundo, com a energia hídrica, a energia solar e a energia eólica. Como podemos, com este País abençoado por Deus, pensar em energia nuclear quando temos condições de gerar, através das hidrelétricas, do vento e da luz solar, a energia para o nosso desenvolvimento?

Aí, Senadoras, Senadores, brasileiros que nos veem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, fica a pergunta: onde está o Greenpeace? O Greenpeace se coloca aqui, no Brasil, de forma, eu diria, radicalmente – V. Ex<sup>a</sup> fez, há pouco, um pronunciamento sobre a questão da revisão do Código Florestal – contra a hidrelétrica de Belo Monte. E agora aponta o dedo e se coloca radicalmente contra as usinas nucleares mundo afora. Eu acho que o Greenpeace quer que o mundo todo viva ainda à luz de lamparina. Só pode ser, porque ele é contra a energia limpa e é contra a energia nuclear.

Então, eu gostaria que o Greenpeace fizesse o seu movimento de forma correta: dissesse que é contra, mas dissesse qual é a solução para que houvesse energia para o desenvolvimento da humanidade.

Tenho dados aqui, Senador João Claudino, que mostram que as usinas hidrelétricas no Brasil geram mais de 75% da eletricidade do nosso País. As energias nucleares geram apenas 2,5% da nossa eletricidade. Para que precisamos disso? Para quê? Nós temos um potencial já levantado de geração hídrica maior que todo o potencial instalado no País – já foi levantado pela Eletrobras e pela Eletronorte. Ou seja, nós podemos dobrar o parque de geração de energia no Brasil só executando o que já está levantado, fora o que precisa ser inventariado. E há muito a ser inventariado.

Temos outra possibilidade também já levantada: o Brasil é o país da América Latina e do Caribe com maior capacidade de produção de energia eólica. Segundo estimativas, levando em consideração, a captação de ventos com torres de 100 metros de altura, o potencial eólico pode chegar a 250GW, superando o que pode ser alcançado pelas usinas hidroelétricas. E não estamos nem considerando a energia solar. Ou seja, se temos

todo esse potencial, para que continuar insistindo em fazer geração por meio de energia nuclear?

Nós todos sabemos por que Angra 1 foi feito lá atrás, no governo militar. Porque acordos com o governo da Alemanha levou o então governo do Brasil a trazer os investimentos de Angra 1 e, depois, completar Angra 2. Não entendi até hoje por que se começou Angra 3, por que se retomou o programa com a construção de Angra 3.

Não entendo, repito, a razão de o Brasil necessitar de energia nuclear. A vida acaba de nos provar novamente que o imponderável acontece. Eu vou citar três casos, e não podemos esquecer o último, da semana passada. Em 1979, nos Estados Unidos, Three Miles Island; em 1986, na Ucrânia, Chernobyl; e, agora, 2011, no Japão, Fukushima.

O jornal **O Dia online** de hoje traz a seguinte matéria – de terça-feira: “Sete erros da fuga de Angra dos Reis”. Está aqui o material, vou deixá-lo para que possa ser transcrito nos Anais do Senado e peço a transcrição:

Sete erros da fuga de Angra dos Reis: área de esvaziamento subestimada, plano de emergência pouco treinado e desconhecido pela população, rotas de fuga ineficiente da cidade e das ilhas, abrigos despreparados e risco de contaminação do litoral. Especialistas em gerenciamento de riscos apontaram sete erros no plano de segurança para situações de emergência das usinas nucleares Angra 1 e 2. A região já registrou abalos sísmicos na década de 1990 e em 2008, quando um tremor de 5,2 graus na Escala Richter sacudiu Estados do Sul e do Sudeste.

Ou seja, nós, como eu disse, somos um País abençoado e temos que agradecer a todo o momento ao nosso Deus ter-nos dado este País para vivermos, um País rico, rico pelo seu solo, pela sua cobertura florestal, pelo seu subsolo, pela sua insolação, pelos seus ventos, pelos seus recursos hídricos; por não termos no Brasil essas catástrofes da natureza. Temos enchentes, que, lamentavelmente, se repetem a cada ano, e o governo não toma ações definitivas para impedi-las, esperando que, no ano seguinte, aconteçam de novo, quando é sabido que elas podem e devem, por ações de engenharia, ser evitadas.

Senador João Claudino, eu encerro o meu pronunciamento da forma como iniciei, prestando a minha solidariedade ao povo japonês. A dor que esse povo irmão sente nestes momentos trágicos é a mesma dor que todos os brasileiros sentem também em conjunto com eles.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO .**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **JORNAL O DIA**

### **15/03/2011**

## **Sete erros da fuga de Angra dos Reis**

### **Especialistas apontam problemas que prejudicariam população em acidente nas usinas**

Rio - Área de esvaziamento subestimada; plano de emergência pouco treinado e desconhecido pela população; rotas de fuga ineficientes da cidade e das ilhas; abrigos despreparados e risco de contaminação do litoral. Especialistas em gerenciamento de riscos apontaram sete erros no plano de segurança para situações de emergência das usinas nucleares Angra 1 e 2, após problemas em usinas do Japão, devido a terremoto e tsunami.

A região de Angra dos Reis já registrou abalos sísmicos na década de 1990 e em 2008 — quando um tremor de 5,2 graus na escala Richter sacudiu estados do Sul e Sudeste.

A Defesa Civil municipal informou ontem que estudará mudanças no plano de emergência. Segundo o órgão, segue padrão internacional. O governo federal anunciou que as 4 usinas previstas no País até 2030 terão sistema mais seguro. Preocupado, o marinheiro Rogério Dias, 52 anos, mantém barco abastecido para retirar oito pessoas em emergência.

Embora ressalte que a probabilidade de ocorrência de acidentes seja mínima, o especialista em gerenciamento de riscos da Correcta Seguros Gustavo Mello aponta problemas no plano emergencial de Angra. “No Brasil, não há cultura de prevenção de riscos. As pessoas não sabem o que fazer em acidentes. O alarme de alerta às vezes dispara e a população se acostumou”. Ex-prefeito de Angra, o deputado federal Fernando Jordão (PMDB) aponta problemas nas rotas de fuga e nos abrigos. “São escolas sem vedação. É algo precário. A Rio-Santos está horrível; não tem orçamento previsto para recuperação. O aeroporto é ineficiente, precisa ser ampliado e iluminado. A população das ilhas tem rota de fuga passando na área das usinas”, afirma Jordão, que integra a Comissão de Minas e Energia da Câmara.

#### **Arte**

O ambientalista Ricardo Baitela, coordenador da campanha de energias renováveis do Greenpeace, acredita que a área de esvaziamento por acidente deveria ser maior. “O raio deveria ser de no mínimo 20 quilômetros, sobretudo porque a região tem densidade populacional acima do indicado”.

## **Plano próprio de emergência**

Morador da Praia do Frade, uma das regiões que terá que ser esvaziada em caso de vazamento, o marinho Rogério Dias diz que há quatro anos não participa de simulação na cidade. "Se tiver acidente, não acho que vai ter ônibus para todo mundo. Por isso, decidi que vou retirar toda a minha família de barco pelo mar", avisa ele, que trabalhou oito anos em Usina de Angra.

O Ciep Perequê, no Parque Mambucaba, em Angra dos Reis, é uma das escolas consideradas como abrigo em caso de acidente nuclear. A unidade fica fora do raio de risco de 5 quilômetros, mas de acordo com a diretora da escola, Janete Maria Nunes, 54 anos, as salas não têm vedação para impedir a entrada de radiação.

"Temos poucas simulações de acidentes. É ruim porque não cria hábito. Em acidente, se houver pânico, as pessoas não saberão o que fazer", preocupa-se. Uma vez por ano acontece um ciclo de palestras. "Tinha que ser semanal, como no Japão", defende.

## **No Brasil, sistema diferente**

As usinas nucleares de Angra possuem sistemas de funcionamento diferente das japonesas. Os reatores de Angra 1 e 2 contam com dois sistemas de resfriamento, enquanto as termoeletrônicas nipônicas tem só um. De acordo com especialistas, a existência de dois sistemas acoplados permite maior flexibilidade no caso de situações acidentais.

As usinas do Rio foram construídas com capacidade para suportar terremotos de até 7 graus e ondas com altura de 6 metros. A região onde foram construídas Angra 1 e 2 chama-se Itaorna, 'pedra podre' em tupi-guarani.

## **Novas usinas serão automáticas**

As 4 usinas de energia nuclear que deverão ser construídas no Brasil em 19 anos terão sistemas automáticos, considerados mais seguros, usados na Alemanha e EUA. Segundo Laercio Antonio Vinhas, diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear do Ministério de Ciência e Tecnologia, o sistema não tem intervenção humana ou é acionado. A Eletronuclear informou que o plano de emergência prevê ações em área de até 5 km em torno da usina, que conta com sistema de som com alertas e informações. Estações locais de rádio e TV poderão divulgar instruções.

## REQUERIMENTO Nº 232, DE 2011

Senhor Presidente, requiro nos termos dos Artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado voto de Solidariedade ao povo japonês pela calamidade que assolou o País.

Requiro ainda que este Voto seja encaminhado às seguintes autoridades:

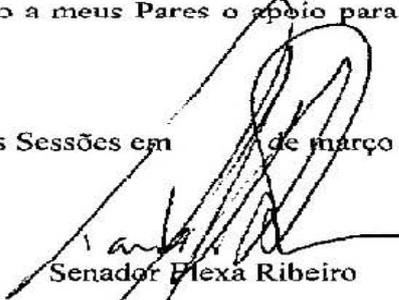
1. Sua Majestade o Imperador **AKIHITO**;
2. Exmº Sr. **NAOTO KAN**, Primeiro-Ministro do Japão;
3. Exmº Sr. **AKIRA MIWA**, Embaixador do Japão no Brasil.

O Brasil e o Japão tecem ao longo do tempo uma convivência de muita amizade, por isso, Senhoras e Senhores Senadores, não poderíamos furtar-nos de prestar nossa solidariedade ao povo japonês pela catástrofe ocorrida no dia 11/03.

Nosso País, um dos cantos mais orientais fora das fronteiras da Terra do Sol Nascente, compõem uma das duplas migratórias mais bem resolvidas da história das civilizações.

Em vista desta história que se inaugurou com o desembarque de imigrantes japoneses em Santos, a bordo do vapor Kasato Maru em 18 de junho de 1908, como Vice Presidente da Frente Parlamentar Brasil - Japão e, em especial, diante da relação Pará-Japão instaurada nos anos 20, é que peço a meus Pares o apoio para a aprovação deste Voto de solidariedade. Obrigado.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de março de 2011

  
Senador Flexa Ribeiro

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Vital do Rego, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro, pelo brilhante pronunciamento. É um tema cuja discussão temos que nos aprofundar. Quero, com a vossa concordância, subscrever o requerimento de solidariedade a esse povo valoroso, que é importante na construção do Brasil que temos hoje. Sei da importância da colônia japonesa no Pará.

Este é mais um momento de dor – mais um – na história da vida do povo japonês, há tanto já testado. Eles sempre se levantam com muita altivez. Algo que tenho visto nas matérias jornalísticas é que este momento por que passa o Japão, de *tsunami*, de terremoto, de acidente nuclear, de escassez de alimento e combustível, começa a atingir a virtude da paciência japonesa, mas o povo é forte, valoroso.

E nós encaminharemos, de acordo com o Regimento, não só o requerimento, o voto de solidariedade, como também a transcrição que V. Ex<sup>a</sup> solicitou da matéria do jornal *O Dia*.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Quero dizer ainda que os 75% de energia que são gerados pelo sistema hídrico do País é apenas um terço da nossa capacidade. Nós podemos não só dobrar, mas aumentar em 200%, gerar mais 340MW de energia, pois este País é muito rico em energia limpa, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem afirmou, com tantos números.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por um pronunciamento tão rico em informações e tão solidário ao povo japonês.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência recebeu as seguintes indicações para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**Ofício nº 82, de 2011**, da Liderança do PMDB, que, nos termos regimentais, de acordo com a Resolução nº 25/2008, encaminha nomes para integrarem o Conselho de Ética: Senador Gilvam Borges, Senador João Alberto Souza, Senador Renan Calheiros, Senador Romero Jucá, como membros titulares; Senador Lobão Filho, Senador Wilson Santiago, Senador Valdir Raupp e Senador Eunício Oliveira, como membros suplentes.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 082/2011

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, de acordo com a Resolução nº 25/2008, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB que integrarão o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTE</u>
GILVAM BORGES	LOBÃO FILHO
JOÃO ALBERTO SOUZA	WILSON SANTIAGO
RENAN CALHEIROS	VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	EUNÍCIO OLIVEIRA

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos e apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu também as indicações para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pelo **Ofício nº 37**, da Liderança do PSDB. Como membros titulares, Senador Mário Couto e Senador Paulo Bauer; como membros suplentes, Senador Cyro Miranda e Senadora Marisa Serrano.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 37/11-GLPSDB

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício de V. Ex<sup>a</sup> de nº 232, de 2011, indico os seguintes senadores para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTE</u>
Senador Mário Couto	Senador Cyro Miranda
Senador Paulo Bauer	Senadora Marisa Serrano

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência também recebeu as indicações para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parla-

mentar, da Liderança do PTB, **Ofício nº 61, de 2011**, Senador Gim Argello, como membro titular, e Senador João Vicente Claudino, como membro suplente.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 61/2011/GLPTB

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atenção ao OF. SF/233/2011, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, os Senadores Gim Argello e João Vicente Claudino para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, como membros titular e suplente, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu também as indicações da Liderança do PP, pelo **Ofício nº 18, de 2011**, que encaminha a indicação do Senador Ciro Nogueira para integrar o Conselho de Ética na vaga destinada ao Partido Progressista.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 018/2011-GLPP

Brasília-DF, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador Ciro Nogueira para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, na vaga destinada ao Partido Progressista – PP.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência de estima e apreço.

Cordialmente, – Senador **Francisco Dornelles**. – Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A eleição se fará oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 13, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 13/11-Presidência/CCJ

Brasília, 16 de março de 2011

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo que “Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Com referência ao Ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa o Senador Romero Jucá para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do **Ofício GLPMDB nº 81/2011**, encaminhado pela liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 81/2011

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Romero Jucá, como membro titular, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2011

Altera o art. 130-A, *caput* e inciso III, da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O *caput* e o inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 130-A.** O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de dezesseis membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

.....  
.....  
III – cinco membros do Ministério Público dos Estados;  
.....”

(NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional ~~entra~~ entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES**

## JUSTIFICAÇÃO

Importante inovação trazida pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, foi a criação do órgão de controle externo do *Parquet*, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Por meio do cumprimento de suas atribuições constitucionais, esse órgão tem contribuído para a maior transparência e o aprimoramento no desempenho das funções do Ministério Público. Tem-se buscado fazer com que tal instituição, indispensável à manutenção do Estado democrático de direito, esteja cada vez mais próxima da satisfação integral do papel que lhe foi reservado pela Carta de 1988.

A experiência tem demonstrado, no entanto, a necessidade de aperfeiçoamento do CNMP. E um dos aspectos em que isso se revela imprescindível diz respeito à composição do referido colegiado, atualmente composto por quatorze membros: o Procurador-Geral da República; quatro membros do Ministério Público da União; três membros dos Ministérios Públicos dos Estados; dois juízes; dois advogados; e dois cidadãos indicados, respectivamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Percebe-se com nitidez na composição atual que, entre os integrantes oriundos do Ministério Público, cinco fazem parte do Ministério Público da União, enquanto apenas três são advindos do Ministério Público dos Estados.

Pela proposta de Emenda Constitucional ora apresentada, são acrescidos dois novos integrantes ao CNMP, ambos do Ministério Público dos Estados, de modo a elevar dos atuais três para cinco o número de membros do *Parquet* dos Estados no aludido Conselho.

Minha iniciativa tem por finalidade essencial aprimorar a composição e, conseqüentemente, o funcionamento do colegiado, com vistas a estabelecer uma correlação mais íntima entre o perfil constitucional desse órgão e o respeito ao princípio federativo, já que o CNMP não é simplesmente um conselho de âmbito federal, mas sim nacional, como evidencia a própria dicção adotada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Nessa esteira, é oportuno lembrar que o princípio ou pacto federativo está assentado em diversas passagens da Carta Magna, como, por exemplo, no *caput* do art. 1º e no *caput* do art. 18, com a adoção expressa do sistema federativo e da autonomia dos entes federados.

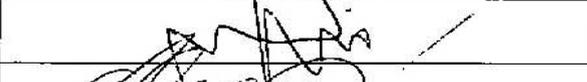
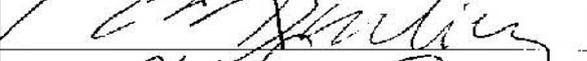
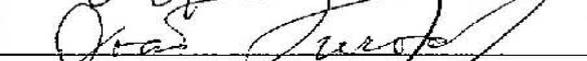
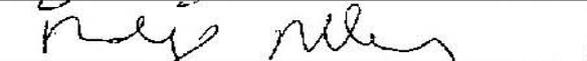
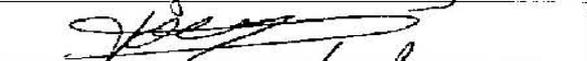
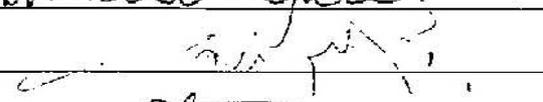
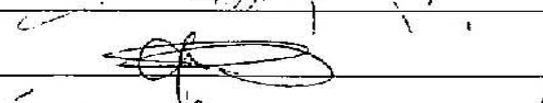
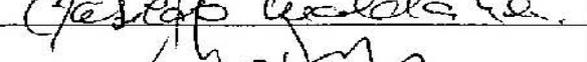
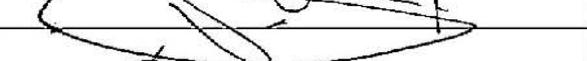
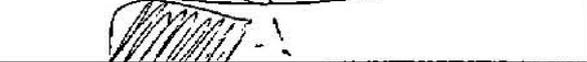
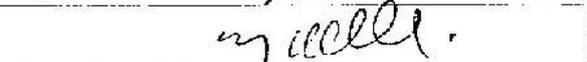
Assim, faz-se mister uma composição mais paritária do CNMP, a ser obtida pela eliminação da discrepante superioridade numérica dos representantes do Ministério Público da União naquele órgão de controle. A modificação constitucional ora proposta terá o condão de tornar o perfil do CNMP mais coerente com o pacto federativo e a autonomia dos Estados, o primeiro princípio tornado cláusula pétrea pelo art. 60, § 4º, inciso I, da Constituição, e o último, albergado pelo já citado *caput* do art. 18 da Carta Política.

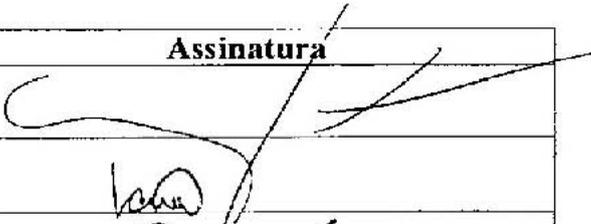
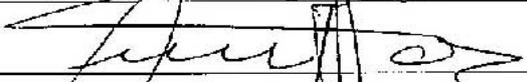
Contando com a sensibilidade política dos nobres Pares, conclamo-os a apoiar esta oportuna proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

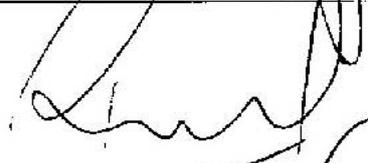


Senador DEMÓSTENES TORRES

Nome	Assinatura
Sélio de Fátima	
Alvaro Dias	
Eduardo Suplicy	
Antônio Carlos Valadães	
João Durval	
Paulo Davim	
Ciro Nogueira	
Rodrigo Azeiteiro	
Roberto Campos	
Aloísio Nunes	
Francisco Dornelles	
Jamil Cayne	
Gilm Argello	
Wagner Santana	
	Carlaide Alves
	César Caldeira
Eugenio Braga	
Ronaldo Rodrigues	
Valdir Raupp	
Marcelo Senar	
João Pedro	
Marcos Costa	
	
	

Nome	Assinatura
Lindbergh	
ANA RITA ESCARW	
Pedro Simon	
Decibio de Almeida gomez	
Marta do Carmo	

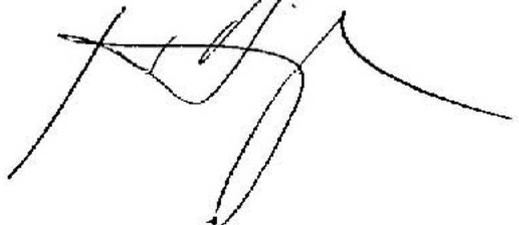
Romero Jucj



Humberto Costa



José Agripino



## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

...

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I o Procurador-Geral da República, que o preside;

II quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III três membros do Ministério Público dos Estados;

IV dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil officiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

...

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2011

Veda a edição de medidas provisórias sobre as matérias que especifica e promove alterações na sua sistemática de tramitação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62.....

§ 1º.....

I – .....

e) criação ou aumento de tributos;

f) criação ou transformação de cargos, empregos ou funções públicas;

g) criação, transformação ou extinção de Ministérios e órgãos e entidades públicas e definição de suas competências;

h) fixação ou alteração da remuneração de servidores públicos e militares.

.....

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem aprovadas pela Câmara dos Deputados em noventa dias contados de sua publicação, pelo Senado Federal em sessenta dias contados de sua aprovação pela Câmara dos Deputados e, no caso de a matéria ser emendada pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados em quinze dias contados de sua aprovação pelo Senado Federal, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Os prazos a que se refere o § 3º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

.....

§ 9º As medidas provisórias serão apreciadas pelas Casas do Congresso Nacional na forma dos respectivos regimentos internos.

.....” (NR)

**Art. 2º** As medidas provisórias em vigor na data da publicação desta Emenda Constitucional manter-se-ão submetidas às normas vigentes na data de sua edição e ao disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, no caso das editadas anteriormente a esse diploma legal.

**Art. 3º** Revogam-se os §§ 2º, 6º e 7º do art. 62 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Existe consenso entre os parlamentares e a sociedade civil de que a atual sistemática de edição e apreciação de medidas provisórias deve ser alterada.

Não é possível que o Poder Executivo continue com plenos poderes para editar normas com forças de lei sobre praticamente todos os temas e que isso mantenha o Poder Legislativo incapaz de se dirigir a outros temas e a definir a sua agenda.

A mudança provocada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, foi, sem dúvida, importante e mitigou situação que beirava o insuportável.

Outras tentativas foram feitas posteriormente, merecendo destaque a Proposta de Emenda Constitucional nº 72, de 2005, que foi aprovada por esta Casa, mas não avançou na Câmara dos Deputados. Vale registrar, também, as novas interpretações adotadas pelas Mesas das duas Casas do Congresso Nacional para abrandar o problema do sobrestamento de pauta.

Impõe-se, entretanto, avançar. É nesse sentido que apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição, que busca atacar alguns dos gargalos que ainda dificultam o funcionamento das medidas provisórias.

Assim, em primeiro lugar, estamos propondo o aumento do leque de matérias cuja edição por medida provisória seja vedada. Incluímos, aqui, as referentes à criação ou ao aumento de tributos, à criação ou à transformação de cargos, empregos ou funções públicas, à criação, à transformação ou à extinção de Ministérios e de órgãos e de entidades públicas e à definição de suas competências e à fixação ou à alteração da remuneração de servidores públicos e militares.

Esses são temas que têm sido constantemente objeto de medida provisória, mas que não justificam essa sistemática, uma vez que, como regra, não são urgentes e podem, sem prejuízo à sua tramitação, ser veiculados por projeto de lei, a permitir o aprofundamento da sua discussão e seu aperfeiçoamento pelo Congresso Nacional.

Além disso, propomos alterações na tramitação das medidas provisórias.

Inicialmente, impõe-se estabelecer que os prazos de tramitação dessa espécie normativa corram, de forma autônoma, em cada Casa Legislativa. Não é mais possível manter a situação atual, quando a Câmara dos Deputados acaba sendo obrigada a usar quase todo o prazo e força o Senado Federal a apreciar medidas provisórias em alguns dias, ou mesmo, em algumas horas.

Isso tem obrigado a discussão do mérito das matérias no momento de sua votação, inclusive com a designação de relatores *ad hoc*, o que tende a impedir uma avaliação mais aprofundada do assunto.

Apenas para citar um exemplo recente, cabe lembrar a Medida Provisória nº 493, de 2 de julho de 2010, que *altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para modificar a divisão por níveis da Carreira de Diplomata, extingue cargos de Assistente de Chancelaria e autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.*

A proposição, cuja vigência esgotar-se-ia em 11 de novembro de 2010, foi recebida por esta Casa na véspera, votada nesse mesmo dia e convertida na Lei nº 12.337, de 2010.

Na mesma direção, propomos a extinção da comissão mista, instância que nunca funcionou e sempre significou dificuldade e atraso para a tramitação desse tipo de matéria, e transferir para o regimento interno as regras sobre como as medidas provisórias tramitarão em cada Casa.

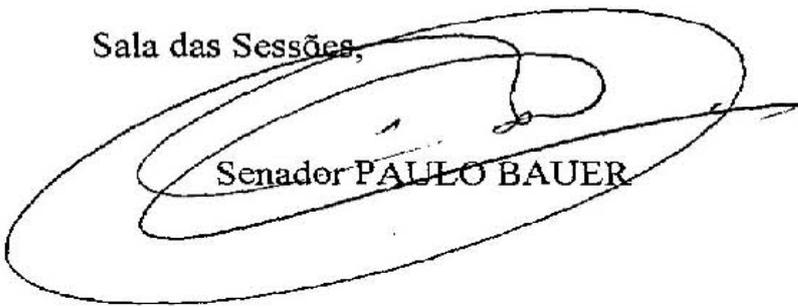
Finalmente, parece-nos necessário extinguir o odioso mecanismo do sobrestamento de pauta.

Tudo isso obrigará, de um lado, o Poder Executivo a ser mais cuidadoso e seletivo na edição de medidas provisórias, abstando-se de editar normas que não exigem essa espécie normativa e a agir politicamente pela aprovação daquelas que o exijam.

De outra parte, as modificações propostas permitirão que o Poder Legislativo, por intermédio de suas Casas e sem desequilíbrio, seja mais ágil na votação das medidas provisórias e possa, ao mesmo tempo, fixar a sua agenda legislativa.

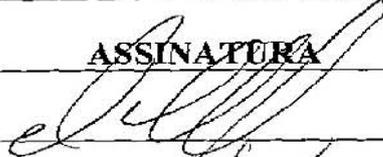
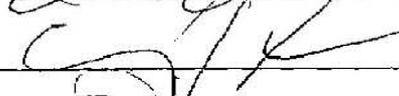
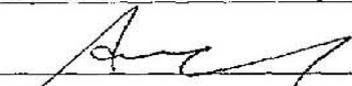
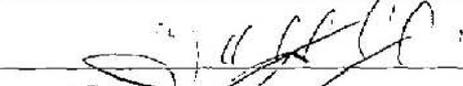
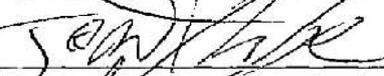
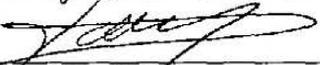
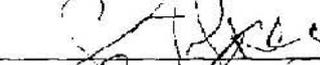
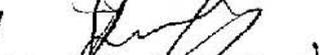
Temos a certeza de que a presente PEC significará, assim, uma providência fundamental na direção de aperfeiçoar as relações institucionais entre os Poderes e de aprimorar os mecanismos de funcionamento do Congresso Nacional.

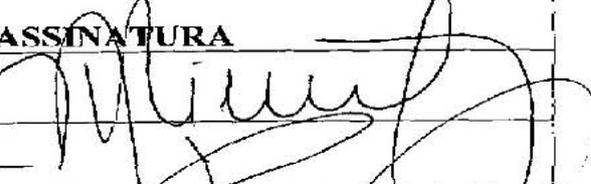
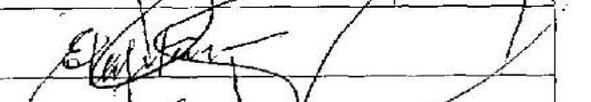
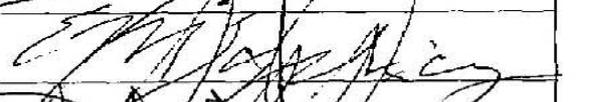
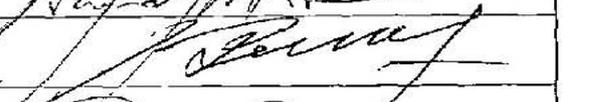
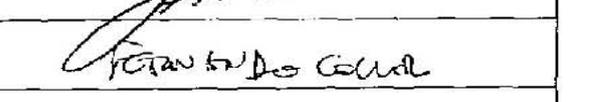
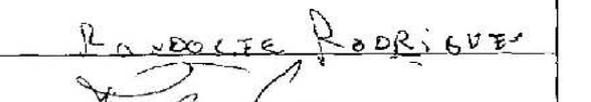
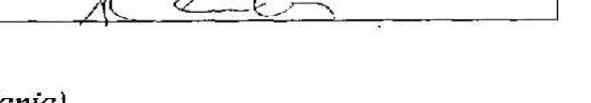
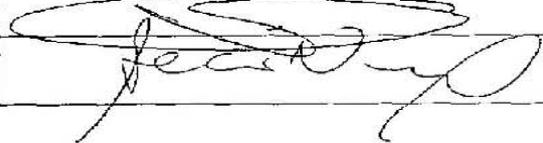
Sala das Sessões,



Senador PAULO BAUER

Veda a edição de medidas provisórias sobre as matérias que especifica e promove alterações na sua sistemática de tramitação.

NOME	ASSINATURA
AUGUSTO RODRIGUES	
LINDBERGH	
ANA AMÉLIA	
PEDRO TADDES	
Agripino Nunez	
<del>Agripino Nunez</del>	JOSE AGRIPINO
<del>Agripino Nunez</del>	PEDRO SEMON
<del>Agripino Nunez</del>	JANZAS VASCONCELOS
<del>Agripino Nunez</del>	ALVARO DEAS
<del>Agripino Nunez</del>	ITSMEL TARRCO
Agripino Nunez	
Agripino Nunez	
Agripino Nunez	MARIA DO CARMO
<del>Agripino Nunez</del>	VALDIR STAPP
<del>Agripino Nunez</del>	
Agripino Nunez	BAR
Agripino Nunez	
Agripino Nunez	

NOME	ASSINATURA
JOÃO VICENTE CLAUDINO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	
	
Casildo Medeiros	
Luiz Henrique	
Djalma L. Gomes	
<del>Flávio Ribeiro</del>	
Raimundo Costa	
Vitor Hugo Costa	
IJO GASSOL	
Ferreira	VICENTE DO CARVALHO
	RAIMUNDO RODRIGUES

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2011

Altera o *caput* e os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O *caput* e os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 103-B.** O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 17 (dezesete) membros, com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:

.....  
.....  
IV – dois desembargadores de Tribunal de Justiça, indicados pelo Supremo Tribunal Federal;

V – dois juízes estaduais, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça;

.....”

(NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Importante inovação trazida pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, foi a criação do órgão de controle externo do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por meio do cumprimento de suas atribuições constitucionais, esse órgão tem contribuído para a maior transparência e o aprimoramento no desempenho das funções da Magistratura. Tem-se buscado fazer com que tal instituição, indispensável à manutenção do Estado democrático de direito, esteja cada vez mais próxima da satisfação integral do papel que lhe foi reservado pela Carta de 1988.

A experiência tem demonstrado, no entanto, a necessidade de aperfeiçoamento do CNJ. E um dos aspectos em que isso se revela imprescindível diz respeito à composição do referido colegiado, atualmente composto por quinze membros: um Ministro do Supremo Tribunal Federal; um Ministro do Superior Tribunal de Justiça; um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; um desembargador de Tribunal de Justiça; um juiz estadual; um juiz do Tribunal Regional Federal; um juiz do Tribunal Regional do Trabalho; um membro do Ministério Público da União; um membro do Ministério Público estadual; dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, um indicado pela Câmara dos Deputados, e o outro, pelo Senado Federal.

Percebe-se com nitidez na composição atual que, entre os integrantes oriundos do Poder Judiciário, sete fazem parte do Poder Judiciário da União, enquanto apenas dois são advindos da Justiça dos Estados.

Pela proposta de Emenda Constitucional ora apresentada, são acrescidos dois novos integrantes ao CNJ – um desembargador e um juiz estadual –, de modo a elevar dos atuais dois para quatro o número de membros do Poder Judiciário dos Estados no aludido Conselho.

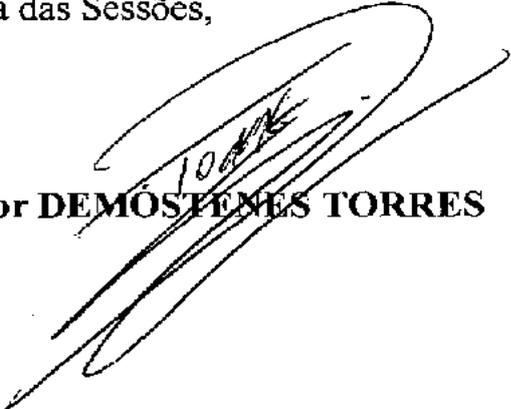
Nossa iniciativa tem por finalidade essencial aprimorar a composição e, conseqüentemente, o funcionamento do colegiado, com vistas a estabelecer uma correlação mais íntima entre o perfil constitucional desse órgão e o respeito ao princípio federativo, já que o CNJ não é simplesmente um conselho de âmbito federal, mas sim nacional, como evidencia a própria dicção adotada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Nessa esteira, é oportuno lembrar que o princípio ou pacto federativo está assentado em diversas passagens da Carta Magna, como, por exemplo, no *caput* do art. 1º e no *caput* do art. 18, com a adoção expressa do sistema federativo e da autonomia dos entes federados.

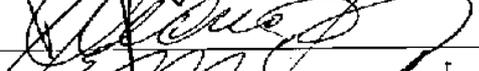
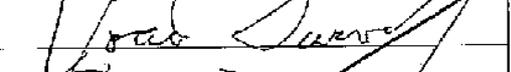
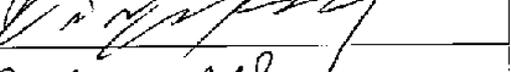
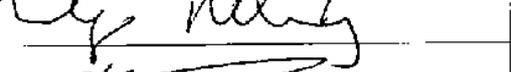
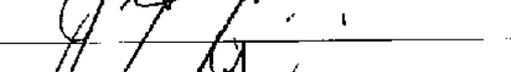
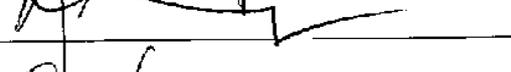
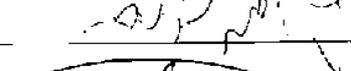
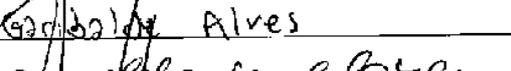
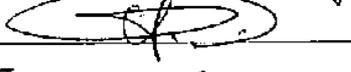
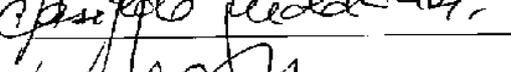
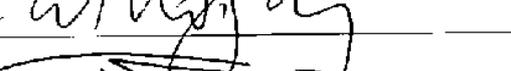
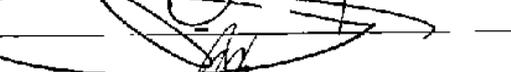
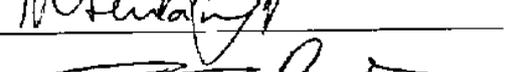
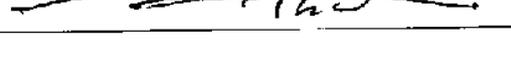
Assim, faz-se mister uma composição mais paritária do CNJ, a ser obtida pela diminuição da discrepante superioridade numérica dos representantes do Poder Judiciário da União naquele órgão de controle. A modificação constitucional ora proposta terá o condão de tornar o perfil do CNJ mais coerente com o pacto federativo e a autonomia dos Estados, o primeiro princípio tornado cláusula pétrea pelo art. 60, § 4º, inciso I, da Constituição, e o último, albergado pelo já citado *caput* do art.18 da Carta Política.

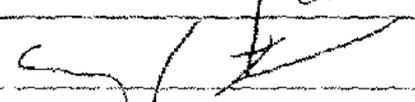
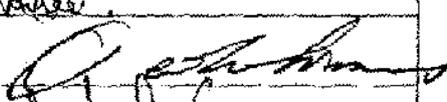
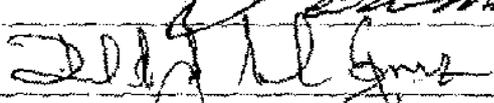
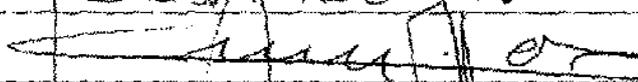
Contando com a sensibilidade política dos nobres Pares, conclamo-os a apoiar esta oportuna proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,



Senador **DEMÓSTENES TORRES**

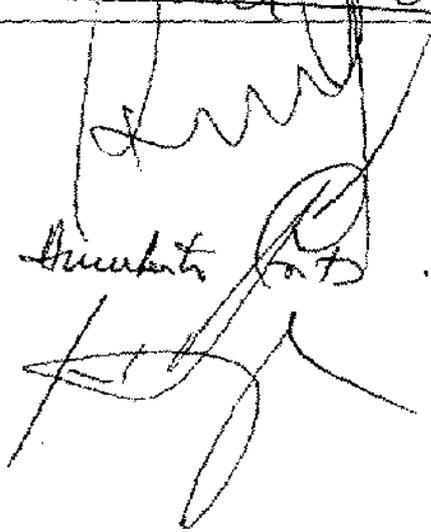
Nome	Assinatura
Sergio Petecão	
Alvaro Dias	
Edgardo Suplicy	
Antônio Carlos Valadares	
João Durval	
M. Paulo Duro	
Ciro Nogueira	
Roberto Nolemborg	
Paulo Faiva	
Aloísio Nunes	
Francisco Dornelles	
Jamil Cury	
Gim Argello	
Manoel Carlos	
	
	
EDUARDO BRAGA	
Raimundo Rodrigues	
VALDIR RAUPP	
Maíra Senar	
JOÃO PEDRO	

Nome	Assinatura
Mauro Couto	
LILIAN SOARES	
ANA REIA ESCARIO	
Pedra Simon	
Delaberto Aurual Soares	
Maria do Carmo	

Romero Jucaí

Humberto Costa

José Agripino



Humberto Costa

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

**II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;**

**III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.**

§ 6º Junto ao Conselho oficialão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

...

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2011** (nº 583/2007, na Casa de origem, da Deputada Alice Portugal), que dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais.

É o seguinte o projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2011**

(nº 583/07, na Casa de Origem,  
da Deputada Alice Portugal)

**Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas privadas, os órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, ficam proibidos de adotar qualquer prática de revista íntima de suas funcionárias e de clientes do sexo feminino.

Art. 2º Pelo não cumprimento do art. 1º, ficam os infratores sujeitos a:

I – multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao empregador, revertidos aos órgãos de proteção dos direitos da mulher;

II – multa em dobro do valor estipulado no inciso I, em caso de reincidência, independentemente da indenização por danos morais e materiais e sanções de ordem penal.

Art. 3º Nos casos previstos em lei, para revistas em ambientes prisionais e sob investigação policial, a revista será unicamente realizada por funcionários servidores femininos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 583, DE 2007**

**Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionários nos locais de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas privadas, os órgãos públicos da administração direta e indireta, as sociedades de economia mista, as autarquias e as fundações em atividade no País ficam proibidos de adotar qualquer prática de revista íntima de seus funcionários ou seus prepostos.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no art. 1º, ficam os infratores sujeitos a:

I – multa de 50 (cinquenta) salários mínimos, na data de ocorrência do auto na empresa ou empregador;

II – suspensão do funcionário da empresa que procedeu à revista por 30 (trinta) dias, em caso de reincidência;

III – em caso de nova reincidência, o empregador ficará sujeito à detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Após anos de luta, as mulheres brasileiras vêm alcançando o reconhecimento de seus direitos. A atuação do movimento de mulheres, grupos feministas, conselhos estaduais dos direitos da mulher e sindicata-

tos foi decisiva no processo de elaboração da nova Constituição Federal, permitindo que grande parte das reivindicações femininas estejam representadas e consagradas no texto constitucional, o que significou um avanço histórico na luta das mulheres brasileiras.

No entanto, a igualdade garantida na lei ainda é desrespeitada muitas vezes na vida e no cotidiano das mulheres. Constatamos que um grande número de trabalhadoras são constrangidas a se submeterem diariamente à prática da revista íntima ao fim da jornada de trabalho.

Com frequência lemos nos jornais de grande circulação denúncias de firmas que adotam essa prática em um acintoso desrespeito à Constituição Federal que, no seu Capítulo I, Artigo 5º, inciso X, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos que diz:

“são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”.

O acesso da mulher ao mercado de trabalho e sua permanência nele é um dos meios mais importantes para exercer a igualdade e respeitos conquistados e consagrados na Constituição brasileira. Portanto, o objetivo que temos ao representar este projeto de lei, originalmente de autoria da ex-deputada Jandira Feghali, é garantir a assegurar à mulher o direito ao trabalho, sem ter sucessivamente sua intimidade violada.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Deputada **Alice Portugal** – PCdoB/BA

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – O Projeto, que acaba de ser lido vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, lembrando às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 508, DE 2010

Discussão, em turno único, do Medida Provisória nº 508, de 2010, de autoria da Presidente da República, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 16.03.2011)

Relator revisor: Senador Jayme Campos

(Sobrestando a pauta a partir de: 25.11.2010)

Prazo final prorrogado: 20.03.2011

### 2

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

### 3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

### 4

#### REQUERIMENTO Nº 171, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de noventa dias, tendo como objetivo propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 31 minutos.)

**PARECER**  
**Nº 46, DE 2010-CN**

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO**

**FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2002**

**RELATOR: Deputado Eduardo Sciarra**

## SUMÁRIO

I - RELATÓRIO .....	04
I.1 – Introdução .....	04
I.1.1 – Histórico .....	04
I.1.2 – Aspectos normativos aplicáveis .....	05
I.2 – Desempenho da economia brasileira .....	07
I.2.1 Produto Interno Bruto .....	07
I.2.2 Nível de Preços .....	07
I.2.3 Emprego/Desemprego e Salários .....	07
I.2.4 Taxas de Juros Nominais e Reais .....	08
I.2.5 Política Fiscal .....	08
I.2.6 Dívida Pública Federal .....	09
I.2.7 Carga Tributária .....	09
I.2.8 Balanço de Pagamentos .....	10
I.3 Os orçamentos públicos federais .....	10
I.3.1 O Plano Plurianual – PPA .....	10
I.3.2 A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO .....	10
I.3.3 A Lei Orçamentária Anual – LOA/2002 .....	10
I.4. Análise dos balanços gerais da união .....	11
I.5. Áreas temáticas em destaque .....	11
I.5.1 Dívida Pública .....	11
I.5.2 Desigualdades regionais .....	12
I.5.3 Saúde .....	12
I.5.4 Transporte .....	12
I.5.5 Segurança Pública .....	13
I.6. Ação setorial do governo .....	13
I.6.1 Poder Legislativo .....	13
I.6.2 Poder Judiciário e Ministério Público da União .....	13
I.6.3 Poder Executivo .....	14
I.7 Recomendações do tribunal nas contas do governo de 2001 e providências adotadas... 14	
I.8 – Conclusão, Ressalvas e Recomendações do TCU nas Contas do Governo de 2002 .. 15	
I.9 Pareceres Prévios e Votos dos Ministros e Auditores .....	18
II – VOTO .....	19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO .....	21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO .....	22

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização****PARECER Nº 46, DE 2010-CN**

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, sobre a **MENSAGEN (MCN), Nº 33 de 2003**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2002.”, bem como o **OFN n.º 04/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2002.”; **OFN n.º 6/2003** que “Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminha o Relatório das Contas do Senado Federal do Exercício Financeiro de 2002, para que, juntamente com as contas da Câmara dos Deputados, sejam encaminhadas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas da União.”; **OFN n.º 05/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2002.”; **OFN nº 03/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 74, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas dos Serviços Jurisdicionais da Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao exercício financeiro de 2002.”; **OFN n.º 07/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus - exercício de 2002.”; **OFN n.º 8/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2002.”; **OFN n.º 9/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício financeiro de 2002.”; **OFN n.º 10/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal - 2003, exercício de referência - 2002. - Prestação de Contas do Superior Tribunal Militar do Exercício de 2002.”; **OFN n.º 12/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º de artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em cumprimento ao artigo 88 da Lei 10524 - LDO 2002, a prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2002.”; **OFN n.º 2/2003** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 56, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2002.”

**RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA**

## I - RELATÓRIO

### I.1 – Introdução

#### I.1.1 – Histórico

Por meio da Mensagem nº 33, de 2003 - CN, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2002, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 84, inciso XXIV, e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As referidas contas foram encaminhadas em 17 de abril de 2003 ao Tribunal de Contas da União (TCU) para a emissão, no prazo de sessenta dias, do Parecer Prévio a que se refere o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, tendo sido designado relator o Ministro Ubiratan Aguiar.

As contas do Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal), Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de 1º e 2º Graus, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, e Superiores Tribunais Militar, de Justiça e Federal) e do Ministério Público da União foram encaminhadas ao Tribunal de Contas e também compõem a referida prestação de contas.

Ao acolher as conclusões apresentadas pelo Ministro Relator, o TCU aprovou o seguinte Parecer Prévio às Contas do Governo de 2002, resumidamente:

**CONSIDERANDO** que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2002, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal; bem como em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – em seu artigo 56, *caput* e parágrafos, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

(...)

**É DE PARECER** que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2002, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo então Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Henrique Cardoso, relativas ao Poder Executivo, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.

Concluída a análise no Tribunal, as contas foram oportunamente devolvidas ao Congresso Nacional, por meio do Aviso no 27/2003-CN, juntamente com o parecer prévio e respectivo Relatório do Tribunal, além das declarações de voto dos Ministros sobre as contas dos órgãos dos Poderes e do Ministério Público. Encaminhado o processado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, fui designado relator da matéria, missão da qual procuramos nos desincumbir com o máximo de zelo e dedicação.

#### I.1.2 – Aspectos normativos aplicáveis

O exame, pelo Poder Legislativo, das contas do governo materializa o sistema de “freios e contrapesos” que caracteriza a divisão de poderes em regimes democráticos.

O foro constitucional para o tratamento da matéria encontra-se nos arts. 84 e 49 da Carta Magna de 1988. O primeiro, art. 84, estabelece a obrigatoriedade de o Presidente da República prestar ao Congresso Nacional, anualmente, as contas do Governo Federal. O segundo, art. 49, atribui competência exclusiva do Congresso Nacional para julgar as contas prestadas pelo Presidente da República.

Para execução dessa tarefa, o Parlamento é auxiliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a quem, conforme art. 71 da Constituição, compete elaborar parecer preliminar sobre as contas do governo. O papel do TCU na análise das contas do governo restringe-se à apreciação técnica da documentação encaminhada pelo Poder Executivo e à emissão do parecer prévio – distintamente do exame das contas dos responsáveis pela gestão da coisa pública, ocasião em que exerce poder jurisdicional. O parecer prévio constitui importante subsídio para o Congresso exercer, de forma esmerada, sua prerrogativa constitucional, sem cingir a atuação congressional às informações ali coligidas.

O conteúdo das contas de governo é definido na Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei nº 8.443/92) e em seu Regimento Interno. O art. 36, parágrafo único, da Lei Orgânica, por exemplo, define que as contas devem consistir nos balanços gerais da União e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento. Já o art. 221 do Regimento Interno define que:

(...) as demais contas incluirão quadro consolidado de gestão fiscal e relatório do respectivo órgão de controle interno contendo manifestação conclusiva acerca da conformidade da execução orçamentária e financeira no exercício com as metas fixadas no plano plurianual e com os dispositivos constitucionais e legais, em especial a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

O art. 222 remete a ato normativo específico do Tribunal de Contas à determinação da forma de apresentação do relatório que acompanha as contas prestadas pelo Presidente da República, elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

No que concerne ao rito da análise, o art. 166 da Constituição determina que cabe à CMO examinar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República. A tramitação das contas na CMO é regulada pela Resolução nº 01, de 2006 – CN. O art. 115 dessa Resolução determina ao relator das contas apresentar parecer que conclua por projeto de decreto legislativo, ao qual poderão ser apresentadas emendas na Comissão.

O julgamento das contas do governo deve fundamentar-se em juízo político do conjunto das ações públicas desenvolvidas pelos dirigentes máximos da Administração Pública. Alguns parâmetros, constitucionalmente previstos, podem ser utilizados para esse propósito, a exemplo do conteúdo da mensagem e do plano de governo que o Presidente da República deve remeter ao Parlamento, por ocasião da abertura da sessão legislativa (art. 84, XI, da CF), e do compromisso presidencial prestado ao tomar posse, de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil (art. 78 da CF).

A obrigatoriedade de os agentes políticos cumprirem fielmente a modelagem principiológica presente na Constituição remete, ainda, ao exame da adequação das políticas públicas aos fundamentos constitucionais e aos objetivos fundamentais do país (arts. 1º e 3º da CF), bem como aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF). É inegável que o julgamento das contas, em vista da natureza dos fatores e parâmetros a serem examinados, apresenta forte conotação subjetiva, o que, de resto, não o infirma como ferramenta da maior relevância para o aperfeiçoamento democrático e a otimização das políticas públicas implementadas no País. Ao contrário, é o Parlamento o fórum indicado para as discussões e embates programáticos acerca das ações públicas, passadas e futuras.

Ressalte-se, por fim, que, além do Poder Executivo, devem também prestar contas os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, nos termos da Constituição Federal.

Esclarecemos, ainda, que os arts. 56 e 57 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) tiveram sua eficácia suspensa por medida cautelar na ADIN nº. 2.238 (impetrada pelo PT, PC do B e PSB), na assentada de 8/8/2007, porém, no nosso entendimento, isso não afasta o dever de prestar contas dos órgãos dos três Poderes e do Ministério Público, tendo em vista o mandamento constitucional que prevê o dever de prestar contas por parte dos que administrem recursos públicos, nem a titularidade do controle externo do Poder Legislativo, o que possibilita a análise das respectivas informações apresentadas por esse relatório. O que, no nosso entendimento, fica prejudicada é a apreciação do mérito das respectivas contas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não disciplina pontos essenciais do instituto de prestação de contas, nada definindo sobre o conteúdo, a estrutura e os critérios de julgamento, ficando clara a premente necessidade de o Congresso Nacional elaborar norma regulamentadora da prestação de contas, de forma a torná-la um instrumento que contribua, efetivamente, para aumentar a transparência democrática dos Poderes da União.

Ressaltamos, também, que está previsto no art. 117 da Resolução 01/2006-CN, que integra o Regimento Comum do Congresso Nacional, que prevê o uso da legislação e dos procedimentos do TCU pelo Congresso na ausência de norma específica sobre o Controle:

Art. 117. No exercício da competência de que tratam os arts. 70 e 71 da Constituição aplica-se, no que couber, o disposto na Lei no 8.443, de 16 de julho de 1992.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas fundamenta-se em estudos técnicos pormenorizados, cujos relatórios foram encaminhados a esta Casa e encontram-se disponíveis para análise dos parlamentares e da sociedade. Em vista disso, entende esta Relatoria que não há necessidade de o presente parecer alongar-se em minúcias e reproduzir o que está detalhado no Relatório do TCU. Adotaremos, alternativamente, a metodologia de destacar os aspectos julgados mais importantes das contas do governo e as diligências a serem adotadas para sanar problemas e aperfeiçoar a gestão das contas públicas.

O Parecer Prévio do TCU está organizado em nove capítulos, a saber:

- 1 Introdução
- 2 Desempenho da economia brasileira e da política econômico-financeira
- 3 Os orçamentos públicos federais
- 4 Análise dos balanços gerais da união
- 5 Áreas temáticas em destaque
- 6 A ação setorial do governo
- 7 Recomendações do tribunal nas contas do governo de 2001
- 8 Síntese, conclusão e projetos de parecer
- 9 Sessão extraordinária - pareceres prévios e votos dos ministros e auditores

## **I.2 – Desempenho da economia brasileira**

O nível de atividade da economia brasileira em 2002 foi fortemente influenciado por dois conjuntos de acontecimentos com diversas variáveis correlacionadas: i) a instabilidade financeira no ambiente internacional e ii) as eleições presidenciais em nível nacional. No primeiro caso, a crise argentina, respingo de 2001, a desaceleração da economia norte-americana e a estagnação européia são fatos que acabaram constituindo um quadro de restrições ao país, estancando a possibilidade de expansão das exportações e inibindo o financiamento externo.

A combinação dos dois conjuntos de acontecimentos condicionou a política econômica, em especial a cambial e a de juros, e serviu de referencial à atuação do Banco Central no mercado de títulos públicos.

### **I.2.1 Produto Interno Bruto**

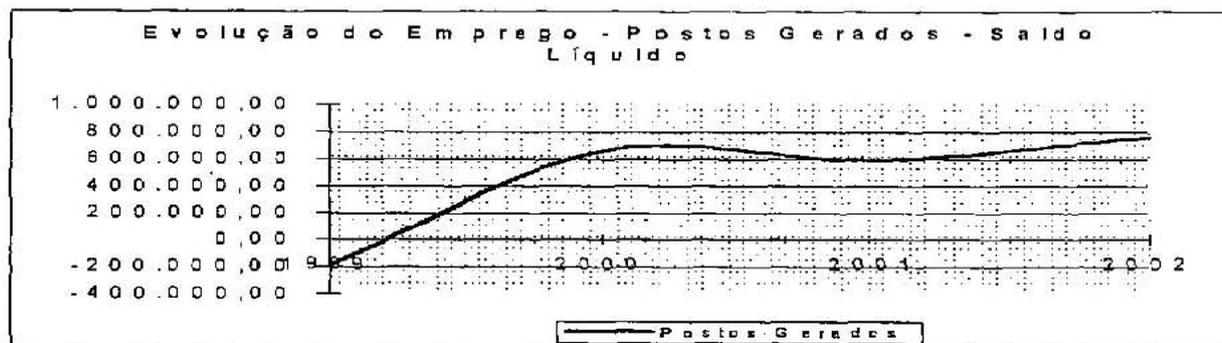
Mesmo com a crise cambial de 2002 e a alta dos juros, o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) em 2002 foi 1,52%. O valor do PIB a preços de mercado em 2002 foi de R\$ 1,32 trilhão, sendo R\$ 1,18 trilhão referente ao Valor Adicionado a preços básicos e R\$ 145,32 bilhões aos Impostos sobre Produtos.

### 1.2.2 Nível de Preços

Em 2001, alguns choques adversos haviam afetado a economia fazendo com que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE e referência para o sistema de metas de inflação, registrasse a taxa de variação de 7,67% (acima, portanto, do teto de 6% estabelecido pelo Decreto nº 3.088, de 21/06/1999). Já o ano de 2002 acusou uma taxa de 12,53% para o IPCA, maior patamar desde 1995 (quando havia registrado 22,41%). Por outro lado, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas alcançou 26,4%. Esse aumento da inflação, em diferentes medidas, deveu-se à forte depreciação cambial, à evolução dos preços monitorados e daqueles com reajustes contratuais e à deterioração das expectativas de inflação.

### 1.2.3 Emprego/Desemprego e Salários

Em 1999, o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE), instituído pela Lei 4.923/65, registrou um saldo negativo entre o total de admissões e o total de desligamentos da ordem de 196.001. Nos anos seguintes, o saldo foi positivo em 657.596 no ano de 2000 e 591.079 no ano de 2001. No ano de 2002, foram gerados 762.414 postos de trabalho (crescimento de 3,59%).



Fonte: Ministério do Trabalho - Caged

### 1.2.4 Taxas de Juros Nominais e Reais

As taxas de juros brasileiras em 2002 estavam entre as mais elevadas do mundo. Isso deveu-se, em parte, às condições macroeconômicas que caracterizaram o período sob exame. No entanto, essa é só parte da explicação, pois a diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador), o chamado "spread", também tem sido expressiva, como demonstram as taxas de juros cobradas nos empréstimos.

Com a flutuação do real desde janeiro de 1999 e com a adoção do regime de metas para a inflação em 1º de julho de 1999, criaram-se as condições institucionais para focalizar a política monetária em um objetivo, qual seja, o de assegurar a estabilidade dos preços. Diferentemente do que ocorria no regime anterior, não há mais necessidade de elevadas taxas de juros para equilibrar o balanço de pagamentos. A própria flutuação da taxa de câmbio auxilia na manutenção do equilíbrio externo.

Em fevereiro de 2002, o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou o processo de redução da taxa básica de juros – a chamada taxa Selic – que havia iniciado o ano em 19%, baixando-a para 18% em julho e elevando-a para 21% em outubro. Em novembro subiu para 22% e em dezembro para 25%, se aproximando no nível mais alto ocorrido em maio de 1999, quando o juro básico estava em 27% ao ano. Dessa forma, o juro real (taxa nominal descontada a inflação) alcançou a taxa de 9,3% ao ano, fazendo do Brasil o líder do ranking mundial com Polônia (8,1% ao ano) em segundo lugar e Turquia (5,9% ao ano) em terceiro.

### I.2.5 Política Fiscal

Em 2002, o setor público não financeiro consolidado (governo central, governos regionais e empresas estatais) registrou superávit primário (critério "abaixo da linha") de R\$ 52,4 bilhões. Esse resultado superou a meta mínima de 3,88% do PIB, que já havia sido ampliada no decorrer do ano, em resposta aos choques adversos, relacionados ao crescimento da aversão ao risco nos mercados internacionais e, em particular, à crise de confiança na evolução da economia brasileira.

### I.2.6 Dívida Pública Federal

A Dívida Pública Federal engloba o endividamento do Governo Federal decorrente de operações de crédito realizadas, de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e de rolagens de dívidas mobiliárias anteriormente constituídas.

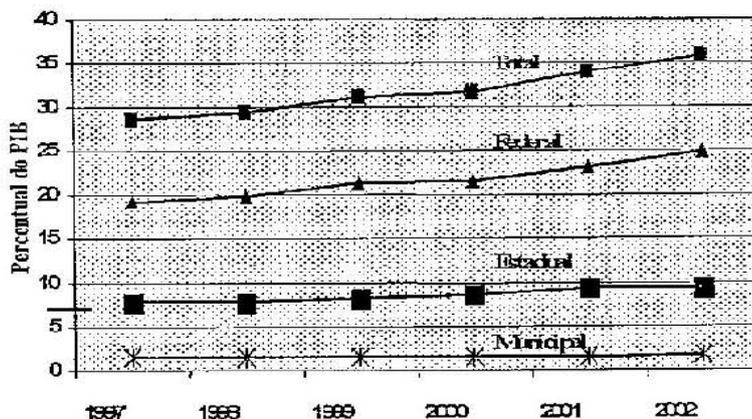
A despeito do esforço fiscal, consubstanciado nos saldos primários registrados, a dívida líquida do setor público (DLSP), como proporção do PIB, experimentou nova ampliação no exercício de 2002 (+3,9 pontos percentuais do PIB). A desvalorização da moeda nacional foi responsável por parcela expressiva da ampliação da DLSP, na medida em que aumenta, em moeda nacional, o valor da dívida externa e da dívida interna indexada ao dólar, para um mesmo nível de dívida em dólar. A apropriação de despesas com juros nominais alcançou 8,52% do PIB em 2002, ante 7,20% em 2001.

### I.2.7 Carga Tributária

A carga tributária de um país representa a parcela de recursos que o Estado retira compulsoriamente dos indivíduos e empresas, como forma principal de financiar o conjunto das atividades do governo. De 2001 para 2002 as receitas consideradas na carga tributária cresceram, em termos nominais, 16,7%, enquanto o aumento do PIB foi de 10,1%. Com isso, a carga tributária passou de 33,838% para 35,851% do PIB, aumento este que corresponde a 5,95%.

A carga tributária brasileira tem crescido nos últimos 6 anos, passando de 28,58% do PIB em 1997 para os atuais 35,85%, o que representa um aumento acumulado superior a 25%. Este crescimento é fortemente influenciado pelas receitas federais, que, como já comentado, representam cerca de 70% da carga tributária brasileira. Na comparação com outros países, segundo informações fornecidas pelo Ministério das Relações Exteriores em relação a uma amostra selecionada de 26 países, no período de 1998 a 2001, a carga tributária do Brasil ocupa a 9ª colocação, sendo superada pela Suécia, Dinamarca, Israel, Alemanha, Reino Unido, Egito, Espanha e Portugal.

Evolução da Carga Tributária



### **I.2.8 Balanço de Pagamentos**

O Balanço de Pagamentos de 2002 caracterizou-se pela redução do déficit em transações correntes e pela retração das fontes autônomas de financiamento externo frutos diretos da desvalorização cambial do Real. O déficit de transações correntes foi de US\$ 7,7 bilhões (1,67% do PIB), o melhor resultado desde 1994, e significativamente menor que o déficit de US\$ 23,2 bilhões registrado em 2001 (4,6% do PIB). Esse desempenho deveu-se, fundamentalmente, a dois fatores: i) a melhora no saldo da balança comercial e de serviços não-fatores e ii) a estabilidade do fluxo de rendas líquidas enviadas ao exterior, o que levou a necessidade de financiamento externo recuar para US\$ 38,2 bilhões, significativamente menor que os US\$ 58,4 bilhões necessários em 2001.

### **I.3 Os orçamentos públicos federais**

#### **I.3.1 O Plano Plurianual – PPA**

O plano plurianual originalmente projetado para o quadriênio sob análise compreendia 365 programas, que aumentaram para 387, por ocasião da aprovação da Lei 9.989/2000. No exercício de 2002 o PPA continha 380 programas.

Os indicadores de avaliação de programas PPA constantes no site do Ministério do Planejamento demonstram que existia uma série de restrições que limitam o processo de gestão por programas sob o enfoque dos resultados, prejudicando, por sua vez, a sua execução. Na introdução do relatório de avaliação do PPA, referente ao exercício de 2002, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que houve alteração no processo de avaliação do PPA, que “foi adequado à transição de governo e, portanto, realizado de forma diferente dos dois anos anteriores”.

#### **I.3.2 A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

A LDO/2002 estabeleceu, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002, especificando, em seu anexo, as metas e prioridades da administração pública federal para o exercício. Tal programação, segundo descreve a própria LDO, não se constituiria em limite à programação de despesas.

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, continha inicialmente 52 programas prioritários relacionados no seu Anexo de Metas e Prioridades. Tendo em vista as emendas apresentadas no foro legislativo, o documento enumerou, na sua versão final, o total de 73 programas prioritários, com ações específicas.

Não há perfeita congruência entre os programas e ações estratégicos definidos na LDO e aqueles definidos nos decretos de programação orçamentária e financeira, de forma que constam programas e/ou ações na referida Lei não contemplados no Decreto e vice-versa.

#### **I.3.3 A Lei Orçamentária Anual – LOA/2002**

A Lei Orçamentária Anual – exercício de 2002 – dispôs, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Receita e Despesa no valor total de R\$ 650.410 milhões. No ano, foram abertos ou reabertos créditos adicionais no valor total líquido de R\$ 58.520 milhões.

Verificou-se que mais de 38% do número dos créditos adicionais abertos ou reabertos para o exercício em exame concentraram-se no último mês do exercício, caracterizando reincidência de procedimento sobre o qual tem o Tribunal se manifestado em seus relatórios e pareceres relativos às contas governamentais dos últimos exercícios, no sentido de que seja aperfeiçoado o planejamento orçamentário.

No Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, aponta-se, além da execução a maior que os valores autorizados, por parte de algumas empresas, e em determinadas ações, a improvisação na programação orçamentária, desatendendo, inclusive, orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais. Finalmente, registram-se os casos de incompatibilidade das execuções de metas físicas e financeiras em diversos programas e ações do orçamento de investimento das estatais.

#### **I.4. Análise dos balanços gerais da União**

As demonstrações contábeis consolidadas da gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade", relativas ao exercício de 2002, expressam adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da União e das entidades que executam aqueles orçamentos, ressalvados aspectos que serão objeto de ressalvas e recomendações tratadas ao final deste relatório.

Ao final do exercício de 2002, a Administração Indireta era composta por 248 entidades contempladas nos Orçamentos Fiscal e/ou da Seguridade Social, assim distribuídas: 138 Autarquias; 40 Fundações Públicas; 41 Fundos Especiais; 18 Empresas Públicas; e 11 Sociedades de Economia Mista integradas total ou parcialmente no SIAFI (incluindo-se as 5 Autarquias, 2 Fundações Públicas e 1 Empresa Pública que se encontravam em processo de extinção/incorporação).

Da mesma forma, da análise procedida nos Balanços Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais constantes do Balanço Geral da União conclui-se que os resultados gerais do exercício de 2002 refletem a situação contábil, financeira e patrimonial das entidades da Administração Indireta.

#### **I.5. Áreas temáticas em destaque**

##### **I.5.1 Dívida Pública**

A difícil visualização na lei orçamentária do impacto dos gastos dos programas de fomento sobre o estoque da dívida dificulta o acompanhamento tempestivo dos desencontros entre receita e despesa. Parte da despesa com a dívida está classificada como despesas correntes e não como juros e encargos e amortização. Adicionalmente, a apropriação contábil pelo valor nominal atualizado dos títulos determina uma expansão do estoque pela correção monetária do valor líquido e pela acumulação de juros e encargos.

As informações apresentadas permitem visualizar que os investimentos públicos têm diminuído ao longo dos anos, afetando diversos órgãos e áreas setoriais, ao passo que a evolução das despesas com dívida pública interna, particularmente aquelas relacionadas ao pagamento de juros e encargos e amortização, têm aumentado a cada ano.

A alocação de fontes de recursos destinados ao abatimento do serviço da dívida pública interna, por sua vez, tem requerido a geração de superávits primários crescentes, que tem se efetuado a partir da limitação ao empenho e movimentação financeira de todos os órgãos da administração pública federal.

As altas taxas de juros reais dos últimos cinco anos, o esgotamento fiscal do período 1995/1998 e a assunção das dívidas de estados e municípios aumentaram significativamente o estoque da dívida pública interna e têm acarretado um considerável esforço orçamentário com o serviço dela decorrente.

### **1.5.2 Desigualdades regionais**

O Brasil é um país marcado por profundas desigualdades. Ao lado de estados afluentes e inseridos no moderno contexto da economia mundial, subsistem entes que ainda amargam indicadores sociais somente comparados às mais pobres nações africanas ou asiáticas. O país cresceu, se modernizou, mas não conseguiu fazê-lo de forma equânime. As Regiões Nordeste e Norte ainda persistem como repositórias da maior parte da pobreza e indigência do país. Aproximadamente 60% da população nordestina pode ser considerada como pobre e desses, aproximadamente 50%, podem ser considerados indigentes. Os indicadores de analfabetismo e mortalidade infantil nessas regiões, embora estejam em trajetória decrescente, seguindo uma tendência nacional, são preocupantes, mantendo uma situação centenária de desnível, em prejuízo dos estados mais pobres.

Merece registro, como exemplo dessas desigualdades, o fato de que dos quinze estados que possuíam o menor IDH em 1991, todos pertenciam às regiões Norte e Nordeste. Dez anos depois, portanto, em 2001, essa situação não se alterou. Cite-se também que dos 200 municípios em pior situação todos pertenciam ao Norte e ao Nordeste, enquanto dos 200 em melhor situação apenas um pertencia ao Nordeste, Fernando de Noronha, e um à Região Norte, Belém. Dos 500 municípios com piores indicadores, apenas 4 eram do Sudeste, mais especificamente da área mais pobre de Minas Gerais.

### **1.5.3 Saúde**

A União aplicou, em 2002, o montante de R\$ 24,69 bilhões, recursos esses que representam um incremento de 10% em relação ao exercício de 2001, percentual maior que o crescimento do PIB entre os exercícios de 2001 e 2000, referenciais para o cálculo da alocação desses recursos, conforme o estabelecido no art. 77, inciso I, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela E.C. n° 29/00

As principais ações federais ligadas à saúde estão ligadas à transferência de recursos para os entes subnacionais, de forma que esses promovam a alocação de serviços à população. Esses recursos estão fortemente baseados em duas ações, quais sejam: a de provimento de serviços de atenção básica, por intermédio do chamado Piso de Atenção Básica-PAB, e de atendimentos de média e alta complexidade-MAC.

### **1.5.4 Transporte**

Seguindo a matriz de transportes nacional, o setor que mais recebeu recursos foi o rodoviário, absorvendo bem mais do que a metade de todo o montante aplicado no período. As ferrovias, nos oito anos para os quais foram apresentados os dados, receberam apenas 4% do total de investimentos do ministério. O setor de transportes urbanos foi o segundo em aplicações de recursos, com 15% do total, aplicados majoritariamente nas regiões Sudeste e Nordeste. Cumpre observar que a rubrica Transportes Urbanos se refere ao transporte de passageiros por intermédio de metrô e trens urbanos. A Região Norte, por não possuir trens urbanos ou metrô não teve um Real aplicado nessa rubrica.

### **1.5.5 Segurança Pública**

Nota-se que os dispêndios com segurança pública haviam se reduzido consideravelmente entre 1996 e 1999, havendo, a partir de 2000, uma grande recuperação orçamentária. Esse fato se deve à aprovação do Plano Nacional de Segurança Pública e do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

## **I.6. Ação setorial do governo**

### **I.6.1 Poder Legislativo**

As ações desenvolvidas pelos órgãos do Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal) dizem respeito ao processo legislativo. No exercício de 2002 foram apreciados e aprovados pela Câmara dos Deputados mais de 1.480 projetos de lei, 1.250 projetos de decretos legislativos, além de funcionamento de 18 comissões permanentes e 73 temporárias.

No Senado Federal foram apreciadas 4.871 proposições, dentre 5.298 previstas; foram aprovadas e promulgadas 3 emendas à Constituição. Foram também apreciados os projetos de lei de diretrizes orçamentárias e de lei orçamentária para o exercício de 2003, várias prestações de contas do Presidente da República referentes a diversos exercícios.

### **I.6.2 Poder Judiciário e Ministério Público da União**

No Supremo Tribunal Federal foram distribuídos 87.196 processos e julgados 100.518, com índice de realização de 115,3%. Nas ações desenvolvidas pelo órgão, há que se destacar o elevado número de processos envolvendo a Administração Pública direta e indireta. Registre-se, a título de exemplo, que a CEF, a União, o INSS e o Estado de São Paulo, portanto apenas quatro entidades, no ano de 2002, foram responsáveis por mais de 55% dos processos que tramitam junto ao STF.

No Superior Tribunal de Justiça distribuíram-se 155.959 processos e julgou-se 171.980 (índice de 110,3%), enquanto no Superior Tribunal Militar apreciou-se 1.301 processos, dos 710 previstos (índice de 184,5%). Já na Justiça Eleitoral foram apreciados 40.865 processos de um total de 56.784 distribuídos, além de desempenhar-se satisfatoriamente no processo eleitoral de 2002. A Justiça Trabalhista, por intermédio de suas instâncias, totalizou 1.734.115 processos, entre recebidos e atuados, e julgou 1.757.347 (índice de 101,3%), enquanto a Justiça Federal de 1ª e 2ª instâncias apreciou 1.012.269.

Quanto ao TJDF, este apreciou e julgou 187.121 processos dos 229.000 previstos (índice de 81,7%).

No que tange ao Ministério Público da União, constatou-se que foram realizadas ações na defesa da ordem jurídica em 1.497.435 processos e 1.339.719 processos deram entrada em 2002, tendo apresentado, portanto, um índice de 118%. Há que se destacar que o Ministério Público Federal responde pela maior parte da saída de processos no âmbito do MPU, tendo em vista, especialmente, a atuação desse órgão junto aos tribunais superiores.

### **I.6.3 Poder Executivo**

Em 2002, o Ministério da Educação empregou, no financiamento de suas ações, recursos da ordem de R\$ 21,0 bilhões (despesa autorizada), provenientes do Orçamento Geral da União, tendo executado R\$ 19,7 bilhões.

Foi aplicado, pela União, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o mínimo de 18% da receita derivada de impostos, previsto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como o estabelecido no art. 60, § 6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela E. C. nº 14/95.

A Previdência Social concluiu o ano de 2002 pagando 21,1 milhões de benefícios, dos quais 18,9 milhões previdenciários, além de 2,2 milhões assistenciais. Considerando que, conforme dados do IBGE, para cada benefício direto há 2,5 pessoas que se beneficiam indiretamente, os pagamentos da Previdência teriam atingido 74 milhões de pessoas, cerca de 42,3% da população brasileira.

A implantação dos investimentos prioritários em transporte obedeceu à lógica dos chamados Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, tendo sido incorporados ao Plano Plurianual 2000-2003 programas que organizam as ações do Governo e de parcerias públicas e privadas em nove corredores multimodais de transportes. Registre-se, por oportuno, não obstante as ações desenvolvidas pelo Ministério dos Transportes, o estado precário da malha rodoviária brasileira, principal instrumento de distribuição da produção, que tem elevado significativamente os custos da produção e os gastos com perdas materiais e humanas em acidentes.

No Ministério de Minas e Energia, merece destaque a área de produção de petróleo, que vem crescendo em ritmo bastante acelerado, superando, nos últimos sete anos, a taxa média de 11,5% ao ano. A produção média da Petrobras, em 2002, foi de 1,50 milhão de barris por dia (bpd) de óleo, líquido de gás natural (LGN) e condensado, 0,7% acima da meta de 1,49 milhão de bpd, representando um crescimento de mais de 12% em relação à produção total do ano anterior.

### **I.7 Recomendações do tribunal nas contas do governo de 2001 e providências adotadas**

As recomendações formuladas pelo TCU no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 2001, bem como as respostas encaminhadas pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário envolvidos, foram e ainda estavam sendo objeto de monitoramento por parte daquela Corte, por intermédio das presentes contas, das contas ordinárias dos respectivos órgãos/entidades, bem como de outros processos de fiscalização.

Registra o TCU que o acompanhamento das orientações possui um caráter dinâmico e não apenas momentâneo e circunstancial. Nesse sentido, é relevante que se destaque a necessidade do aprimoramento do processo de monitoramento, como parte essencial para o regular desempenho das competências constitucionais atribuídas ao TCU.

### **I.8 – Conclusão, Ressalvas e Recomendações do TCU nas Contas do Governo de 2002**

Segundo o TCU, o resultado dos trabalhos de análise, acompanhamento e fiscalização, concretizados em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Plenário daquela Corte, está consignado no presente Relatório que dispõe sobre a gestão dos poderes da República quanto à observância às normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária e financeira dos orçamentos públicos federais, assim como a sintonia destes com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, como também com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A conclusão apresentada é que o Poder Executivo Federal observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, que os balanços demonstram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2002, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvando-se, no entanto, os seguintes aspectos.

#### **Ressalvas**

- a) não exclusão de operações internas das demonstrações contábeis consolidadas, o que dificulta o entendimento da real situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade contábil formada pelo conjunto de órgãos e entidades que executam a gestão “10.000 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”;
- b) inclusão, no fluxo extra-orçamentário do Balanço Financeiro, de itens de direitos e obrigações pelos saldos iniciais e finais, o que dificulta conhecer os montantes efetivamente recebidos e pagos a título de receitas e despesas extra-orçamentárias, principalmente quando parcelas de referidos itens não chegam a ser pagas ou recebidas durante o exercício, mas são canceladas;
- c) existência de diferença entre o valor dos empréstimos da União a estados e municípios, no valor de R\$ 336,54 bilhões, registrado no relatório do Banco do Brasil, e aquele contabilizado em 31/12/2002 no Siasf, no valor R\$ 322,30 bilhões, o que revela uma subavaliação de R\$ 14,34 bilhões;

- d) falta de reconhecimento, na execução de 2002, de parte da receita arrecadada mas não recolhida, relativa a amortização e pagamento de juros efetuados por estados e municípios, no valor de R\$ 0,55 bilhão, posteriormente reconhecido em 2003;
- e) falta de conciliação da contabilização, pelo INSS, como dívida ativa, da importância de R\$ 71,82 bilhões, com os valores constantes do "Sistema Dívida" mantido pela Autarquia, que apresenta um saldo de R\$ 93,49 bilhões, que corresponde apenas aos montantes da dívida em cobrança judicial;
- f) alteração para mais, mediante o Decreto nº 4.120/2002, dos Programas Estratégicos definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002;
- g) relativamente a participações da União:
  - I- existência de investimentos negativos, no valor de R\$ 115,05 milhões, nas
  - II- processo de consolidação não prevê a eliminação de participação em empresas dependentes, no valor de R\$ 3,87 bilhões, os quais estão consolidados na gestão "10.000 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";
- h) o Passivo Não-Financeiro não apresenta obrigação da União de cerca de R\$ 18,25 bilhões (R\$ 17,19 bilhões relativos ao déficit do Banco Central no exercício de 2002 e R\$ 1,06 bilhão referente a juros sobre referido déficit);
- i) restos a pagar processados estão superavaliados em cerca R\$ 0,53 bilhão, em decorrência de que órgãos e entidades não promoveram a baixa contábil relativa ao cancelamento dos valores inscritos até o exercício de 2001, conforme Decreto nº 4.526, de 18/12/2002;
- j) os hospitais do Grupo Conceição não estão consolidados na gestão "10.000 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", embora a manutenção de suas atividades seja custeada com recursos do Orçamento da Seguridade Social;

#### Recomendações

- 1) ao Sr. Secretário do Tesouro Nacional, que adote providências, quando da montagem e elaboração do Balanço Geral da União e dos demonstrativos contábeis, no sentido de:
  - a) envidar esforços no sentido de aperfeiçoar o processo de consolidação dos balanços, com vistas a excluir operações internas da entidade contábil considerada;
  - b) enquanto a providência do item "a" não puder ser viabilizada, relacione, nas notas explicativas do Balanço Geral da União, as operações internas, a fim de que análises mais adequadas possam ser feitas, relativamente à situação de bens, direitos, obrigações, ativos e passivos financeiros, ativos e passivos não financeiros, ativos e passivos reais (Balanço Patrimonial) e aos valores do fluxos orçamentários (Balanço Orçamentário), fluxos financeiros (Balanço Financeiro) e fluxos econômicos (Demonstração das Variações Patrimoniais);
  - c) relativamente ao Balanço Financeiro, envide esforços no sentido de informar, no fluxo extra-orçamentário, valores efetivamente pagos e recebidos, salvo quanto aos restos a pagar inscritos (receita extra-orçamentária que visa compensar a inclusão da despesa orçamentária ainda não paga) e valor contabilizado em Rede Bancária – Arrecadação (despesa extra-orçamentária que visa compensar a inclusão da receita orçamentária arrecadada, porém não recolhida);
  - d) promova a conciliação dos valores contabilizados no INSS relativos à Dívida Ativa com o "Sistema Dívida" daquela autarquia;
  - e) inclua, nas notas explicativas do Balanço Geral da União, informações relativas a itens cujos valores contabilizados estejam desatualizados, em decorrência de atos e fatos contábeis que ocorreram até dezembro do exercício findo, mas que não foram contabilizados até o prazo fixado para a emissão de documentos no SIAFI.

2) ao Sr. Ministro da Fazenda que adote providências, quanto à dívida pública, no sentido de que:

- a) disponibilize ao TCU acesso aos sistemas DPI -- Dívida Pública Interna, GERIR -- Sistema de Gerenciamento de Riscos e Sistema de Conciliação CONCILIAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, com vistas ao monitoramento e controle da dívida pública por esta Corte de Contas;
- b) atualize a documentação referente aos sistemas citados;
- c) realize teste retroativo ("back testing") de verificação com o sistema GERIR para o exercício financeiro de 2002 em programação conjunta de trabalho com o TCU;
- d) quantifique no Plano Anual de Financiamento -- PAF o custo da dívida do exercício anterior e o previsto para o exercício, descrevendo a metodologia utilizada para a construção desse indicador;
- e) especifique no PAF os valores previstos no anexo de metas e riscos fiscais da LDO que foram considerados no cálculo dos indicadores daquele Plano, assim como explicita os valores realizados e demonstre o impacto da diferença entre esses valores sobre os indicadores;
- f) promova a centralização da administração da dívida pública contratual interna existente nas unidades orçamentárias constantes em outros ministérios na Secretaria do Tesouro Nacional;
- g) determine ao Banco Central do Brasil e demais órgãos do Ministério que preservem todos os dados relativos aos resultados dos leilões em banco de dados de rápida recuperação.

3) ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

- a) elabore Demonstrativo da Programação de Despesas da Dívida, no formato dos atuais quadros de "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -- Demonstrativo da Programação" e de "Demonstrativo dos Recursos Destinados à Irrigação por Região" em quadro orçamentário consolidado, a ser encaminhado em conjunto com a proposta de lei orçamentária do Poder Executivo ao Congresso Nacional.
- b) determine, por intermédio do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais -- DEST, às empresas estatais a observância dos limites de dotação orçamentária dispostos na Lei de Meios;
- c) envie providências no sentido de fazer com que as empresas estatais observem o disposto na Constituição Federal, no § 7º do Artigo 165, de molde a que os orçamentos de investimentos dessas empresas, compatibilizados com o Plano Plurianual, tenham também a função de reduzir as desigualdades inter-regionais.

4) ao Ministério da Integração Nacional que:

- a) agilize a operacionalização das Agências de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste, bem como do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;
- b) realize trabalhos de avaliação periódica do impacto dos fundos constitucionais de desenvolvimento, com vistas a aquilatar os benefícios e os resultados que o sistema tem levado às regiões abrangidas, no que se refere à redução das desigualdades interregionais;

- 5) ao Ministério da Agricultura que fortaleça a atuação da EMBRAPA no sentido de desenvolver novas tecnologias, com vistas ao aprimoramento de linhagens animais e vegetais aclimatadas às regiões menos afluentes, de forma a possibilitar a impulsão das atividades agropecuárias nas mesmas.

#### **I.9 Pareceres Prévios e Votos dos Ministros e Auditores**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2002, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal; bem como em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – em seu artigo 56, *caput* e parágrafos, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

**CONSIDERANDO** a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**CONSIDERANDO** que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do art. 228 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: a) observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legitimidade, eficiência e economicidade, bem como o atingimento de metas e a consonância destes com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

**CONSIDERANDO** que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

**CONSIDERANDO** que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2002, requerem a adoção das medidas recomendadas, observadas as ressalvas constantes da Conclusão do Relatório;

**CONSIDERANDO** que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2002, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

**É DE PARECER** que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2002, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo então Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Henrique Cardoso, relativas ao Poder Executivo, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de junho de 2003 – VALMIR CAMPELO, Presidente – Ubiratan Aguiar, Ministro-Relator – Humberto Guimarães Souto, Ministro – Adylson Motta, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Benjamin Zymler, Ministro – Lincoln Magalhães da Rocha, Ministro-Substituto – Marcos Bemquerer Costa, Ministro-Substituto.

## II – VOTO

Preliminarmente, observamos que o Constituinte de 1988 quis claramente separar a responsabilidade do Presidente da República daquela pertinente aos administradores e demais agentes responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes da União, pois, sobre as contas específicas destes, o TCU exerce função judicante, situação inversa da que ocorre sobre as Contas do Governo, quando aquela Corte de Contas exerce função analítica, nos termos do art. 71, incisos I e II, da Lei Maior.

Isso porque não é o Presidente da República gestor de dinheiros públicos, tarefa essa atribuída aos chamados Ordenadores de Despesa, estes sim investidos do dever constitucional e legal de anualmente ou quando solicitados apresentarem ao TCU as suas tomadas ou prestações de contas, com a comprovação do correto emprego dos recursos públicos, sujeitando-se, em caso de má aplicação, às sanções previstas em lei.

Desse modo, o trabalho apresentado pelo TCU é um exame crítico das Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2002, sob os aspectos econômico, financeiro e orçamentário e, dentro desse enfoque, uma avaliação da Administração Pública Federal como um todo.

Com essa perspectiva, o Relatório contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos aplicados pelos Poderes da União, em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução dos orçamentos públicos federais, bem assim com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo consignado pelo TCU, o Poder Executivo Federal observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, os balanços demonstram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2002, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com as ressalvas assinaladas.

Com o objetivo de corrigir as impropriedades identificadas e, por conseguinte, aprimorar o funcionamento da Administração Pública, o TCU já expediu as recomendações cabíveis aos órgãos competentes, cabendo àquela Corte de Contas e a esta Casa acompanharem a implementação das medidas recomendadas.

São dez as Ressalvas apresentadas pelo TCU à Prestação de Contas encaminhadas pelo Presidente da República. No entanto, é o próprio TCU que no seu Parecer Prévio informa que elas não constituem motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2002.

Com efeito, entende este Relator que ressalvas significam, em poucas palavras, aqueles fatos que, detectados pelos auditores no exame das demonstrações contábeis apontam erros e omissões mas que, embora reais e relevantes, não afetam a qualidade e, principalmente, a fidedignidade das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Por isso, este Relator, a exemplo de outros que o antecederam, entende que ressalvas “técnicas” apontadas pelo TCU só devem comprometer a aprovação das contas do governo se se puder identificar, claramente, conivência ou omissão do Presidente em tomar as providências que lhe caibam na correção dos erros apontados ou que digam respeito a fatos e eventos que possam ser a causa direta da eventual não fidedignidade do Balanço Geral da União, que ampara a Prestação de Contas, o que não é caso na prestação de contas relativas ao exercício de 2002.

Isso posto, em vista dos elementos trazidos à colação neste Relatório, em especial o conteúdo do Balanço Geral da União e os subsídios encaminhados pelo TCU, esta Relatoria opina pela aprovação das contas apresentadas pelo Presidente da República, referentes ao exercício financeiro de 2002 nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Nos autos da Adin nº. 2.238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 8/8/2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do caput do art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/2000 que fundamentava o julgamento das contas dos demais Poderes e Órgãos, que não o Poder Executivo.

Nesse sentido, por ser a decisão em caráter de medida cautelar, propomos o sobrestamento do julgamento das contas dos demais Órgãos e Poderes até a apreciação final da Ação pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo.

Por fim, registro que é preciso reconhecer que o Congresso Nacional ainda não conseguiu estabelecer uma forma consistente de abordar o exame das Prestações de Contas do Presidente da República em que pese a importância óbvia desse procedimento. Muitos são os aspectos dessa tarefa que ainda carecem de melhor estudo, compreensão, metodologia e até mesmo de regulamentação. É certo, todavia, que estamos progredindo e este Relator faz questão de registrar os aperfeiçoamentos alcançados nos últimos anos conforme relatado ao longo deste trabalho.

Sala da Comissão, em



Deputado EDUARDO SCIARRA

Relator

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2002, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os efeitos e repercussões das correções que venham a ser efetuadas nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros que compõem a referida Prestação de Contas em decorrência dos fatos apontados nas Ressalvas apresentas no Relatório e Parecer Prévio, elaborados pelo Tribunal de Contas da União, sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2010.

Deputado WALDEMIR MOKA

Presidente



Deputado EDUARDO SCIARRA

Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativas ao Exercício de 2002, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2.238.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na sede da ADIN nº. 2.238, afastando a aplicação dos arts. 56 e 57 da LC nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica sobrestada a apreciação das contas, relativas ao exercício de 2002, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, até a apreciação em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal do mérito da ADIN nº. 2.238.

**Parágrafo único.** Em caso de manutenção da suspensão da vigência dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101/2000 na apreciação definitiva do mérito da Ação citada no *caput*, essas contas devem ser remetidas ao arquivo sem apreciação de mérito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em            de            de 2010.



**Deputado WALDEMIR MOKA**

Presidente



**Deputado EDUARDO SCIARRA**

Relator

**CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Oitava Reunião Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2010, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado EDUARDO SCIARRA, que nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados foi favorável à **APROVAÇÃO**, da Mensagem nº 33/2003 –CN, que “Encaminha ao

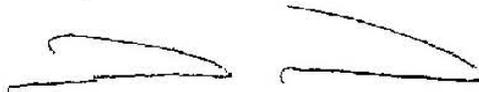
Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2002.”; bem como ao **SOBRESTAMENTO** da apreciação das matérias a seguir relacionadas, referentes às prestações de contas de órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2002: **Ofício nº 04/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2002”; **Ofício nº 06/2003-CN**, que “Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminha o Relatório das Contas do Senado Federal do Exercício Financeiro de 2002, para que, juntamente com as contas da Câmara dos Deputados, sejam encaminhadas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas da União”; **Ofício nº 05/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2002”; **Ofício nº 03/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 74, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas dos Serviços Jurisdicionais da Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao exercício financeiro de 2002”; **Ofício nº 07/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Grau - exercício de 2002”; **Ofício nº 08/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2002”; **Ofício nº 09/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício financeiro de 2002”; **Ofício nº 10/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal - 2003, exercício de referência - 2002.” - Prestação de Contas do Superior Tribunal Militar do Exercício de 2002.”;

**Ofício nº 12/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em cumprimento ao artigo 88 da Lei 10524 - LDO 2002, a prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2002”; **Ofício nº 02/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 56, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2002.” Ao Relatório e aos Projetos de Decreto Legislativo, no período de 14 a 19/07/2010 e 1º a 9/8/2010 (15 dias), não foram apresentadas emendas.

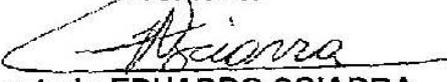
Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Barbosa, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Lira Maia, Luiz Bittencourt, Pedro Fernandes, Professor Setimo,

Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Aruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 23 de novembro de 2010.



Deputado WALDEMIR MOKA  
Presidente



Deputado EDUARDO SCIARRA  
Relator

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2002.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2002, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os efeitos e repercussões das correções que venham a ser efetuadas nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros que compõem a referida Prestação de Contas em decorrência dos fatos apontados nas Ressalvas apresentadas no Relatório e Parecer Prévio, elaborados pelo Tribunal de Contas da União, sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em        de        de 2010.



Deputado WALDEMIR MOKA  
Presidente



Deputado EDUARDO SCIARRA  
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativas ao Exercício de 2002, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2.238.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na sede da ADIN nº. 2.238, afastando a aplicação dos arts. 56 e 57 da LC nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica sobrestada a apreciação das contas, relativas ao exercício de 2002, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, até a apreciação em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal do mérito da ADIN nº. 2.238.

**Parágrafo único.** Em caso de manutenção da suspensão da vigência dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101/2000 na apreciação definitiva do mérito da Ação citada no *caput*, essas contas devem ser remetidas ao arquivo sem apreciação de mérito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Deputado **WALDEMIR MOKA**

Presidente

Deputado **EDUARDO SCIARRA**

Relator

**PARECER**  
**Nº 47, DE 2010-CN**  
**PARECER SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO**  
**FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2005**  
**RELATOR: Deputado Geraldo Simões**  
**SUMÁRIO**

<b>I - RELATÓRIO</b> .....	
<b>I.1 – Introdução</b> .....	
I.1.1 – Histórico.....	
I.1.2 – Aspectos normativos aplicáveis.....	
<b>I.2 – Desempenho da Economia Brasileira</b> .....	
I.2.1. Taxa de Juros e Nível de Preços.....	
I.2.2 Nível de Emprego.....	
I.2.3 Carga Tributária Nacional.....	
I.2.4. Política Macroeconômica.....	
I.2.5 Política Monetária e Creditícia.....	
<b>I.3 – Análise das Receitas e Despesas de 2005</b> .....	
I.3.1 – Limites para movimentação e empenho - contingenciamento.....	
I.3.2 - Receitas.....	
I.3.3 - Receita Tributária.....	
I.3.4 - Receita de Contribuições.....	
I.3.5 - Dívida Ativa.....	
I.3.6 - Despesas.....	
I.3.7 - Despesas com Pessoal.....	
I.3.8 - Outras Despesas Correntes.....	
I.3.9 - Despesas com Terceirização.....	
I.3.10 - Restos a Pagar.....	
I.3.11 - Benefícios Financeiros, Tributários e Creditícios.....	
I.3.12 - Gestão Fiscal.....	
I.3.13 - Limite de Gastos com Saúde.....	
I.3.14 - Despesas com Irrigação.....	
I.3.15 - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.....	
I.3.16 - Dívida Pública.....	
<b>I.4 – Ação Setorial do Governo Federal</b> .....	
I.4.1 – Execução de programas.....	
I.4.2 - Poder Legislativo.....	
I.4.3 - Poder Judiciário.....	
I.4.4 - Ministério Público da União.....	
<b>I.5 – Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis da União</b> .....	
I.5.1 - Balanço-Geral da União (BGU).....	
I.5.2 - Balanço Patrimonial (BP).....	
I.5.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	
I.5.4 - Balanço Orçamentário (BO).....	
I.5.5 - Balanço Financeiro (BF).....	
<b>I.6 - Áreas Temáticas</b> .....	
I.6.1 - Combate à Corrupção.....	
I.6.2 - A Controladoria-Geral da União (CGU).....	
I.6.3 - O Ministério Público Federal (MPF).....	
I.6.4 - O Departamento de Polícia Federal (DPF).....	
I.6.5 - Responsabilidade Social.....	
I.6.6 - A atuação dos conselhos sociais.....	

1.7 – Recomendações do TCU nas Contas do Governo de 2004 e Providências Adotadas...	
1.8 – Ressalvas e Recomendações do TCU nas Contas do Governo de 2005 .....	
1.9 Pareceres Prévios e Votos dos Ministros e Auditores.....	
II – VOTO .....	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO .....	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.....	

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### PARECER Nº 47, DE 2010-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a MENSAGEN (MCN), Nº 33 de 2006, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005”, bem como o OFN nº 10/2006 que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2005”; OFN nº 11/2006 que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal, do Superior Tribunal Militar”; OFN nº 12/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2005”; OFN nº 13/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal e nelas, incluídas, a do Conselho Nacional de Justiça, relativas ao exercício de 2005”; OFN nº 14/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2005, daquele Superior Tribunal de Justiça”; OFN nº 15/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus - exercício de 2005”; OFN nº 16/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 71 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios - Órgão 16.000”; OFN nº 17/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2005”; OFN nº 18/2006 “Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2005” e OFN nº 24/2006 “Relatório das Contas do Senado Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000.”

**RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES**

## **I - RELATÓRIO**

### **I.1 – Introdução**

#### **I.1.1 – Histórico**

Por meio da Mensagem nº 33, de 2006 - CN, datada de 12 de abril de 2006, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 84, inciso XXIV, e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As referidas contas foram encaminhadas em 26 de abril de 2006 ao Tribunal de Contas da União (TCU) para a emissão, no prazo de sessenta dias, do Parecer Prévio a que se refere o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, tendo sido designado relator o Ministro Valmir Campelo.

As contas do Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal), Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de 1º e 2º Graus, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, e Superiores Tribunais Militar, de Justiça e Federal) e do Ministério Público da União foram encaminhadas ao Tribunal de Contas e também compõem a referida prestação de contas.

Ao acolher as conclusões apresentadas pelo Ministro Relator, o TCU aprovou, por unanimidade, o seguinte Parecer Prévio às Contas do Governo de 2005:

**É DE PARECER** que o Balanço Geral da União representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas do Poder Executivo de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 1º de junho de 2006

ADYLSON MOTTA, Presidente — Valmir Campelo, Ministro-Relator, Walton Alencar Rodrigues, Ministro — Guilherme Palmeira, Ministro Ubiratan Aguiar, Ministro — Benjamin Zymler, Ministro Augusto Nardes, Ministro Marcos Bemquerer Costa, Ministro-Substituto.

Concluída a análise no Tribunal, as contas foram oportunamente devolvidas ao Congresso Nacional, por meio do Aviso nº 21/2006-CN, juntamente com o parecer prévio e respectivo Relatório do Tribunal, além das declarações de voto dos Ministros sobre as contas dos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Encaminhado o processado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, fui designado relator da matéria, missão da qual procuramos nos desincumbir com o máximo de zelo e dedicação.

### I.1.2 – Aspectos normativos aplicáveis

O exame, pelo Poder Legislativo, das contas do governo materializa o sistema de “freios e contrapesos” que caracteriza a divisão de poderes em regimes democráticos.

O foro constitucional para o tratamento da matéria encontra-se nos arts. 84 e 49 da Carta Magna de 1988. O primeiro, art. 84, estabelece a obrigatoriedade de o Presidente da República prestar ao Congresso Nacional, anualmente, as contas do Governo Federal. O segundo, art. 49, atribui competência exclusiva do Congresso Nacional para julgar as contas prestadas pelo Presidente da República.

Para execução dessa tarefa, o Parlamento é auxiliado pelo Tribunal de Contas da União, a quem, conforme art. 71 da Constituição, compete elaborar parecer preliminar sobre as contas do governo. O papel do TCU na análise das contas do governo restringe-se à apreciação técnica da documentação encaminhada pelo Poder Executivo e à emissão do parecer prévio – distintamente do exame das contas dos responsáveis pela gestão da coisa pública, ocasião em que exerce poder jurisdicional. O parecer prévio constitui importante subsídio para o Congresso exercer, de forma escorreita, sua prerrogativa constitucional, sem cingir a atuação congressional às informações ali coligidas.

O conteúdo das contas de governo é definido na Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei nº 8.443/92) e em seu Regimento Interno. O art. 36, parágrafo único, da Lei Orgânica, por exemplo, define que as contas devem consistir nos balanços gerais da União e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento. Já o art. 221 do Regimento Interno define que:

(...) as demais contas incluirão quadro consolidado de gestão fiscal e relatório do respectivo órgão de controle interno contendo manifestação conclusiva acerca da conformidade da execução orçamentária e financeira no exercício com as metas fixadas no plano plurianual e com os dispositivos constitucionais e legais, em especial a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

O art. 222 remete a ato normativo específico do Tribunal de Contas à determinação da forma de apresentação do relatório que acompanha as contas prestadas pelo Presidente da República, elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

No que concerne ao rito da análise, o art. 166 da Constituição determina que cabe à CMO examinar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República. A tramitação das contas na CMO é regulada pela Resolução nº 01, de 2006 – CN. O art. 115 dessa Resolução determina ao relator das contas apresentar parecer que conclua por projeto de decreto legislativo, ao qual poderão ser apresentadas emendas na Comissão.

O julgamento das contas do governo deve fundamentar-se em juízo político do conjunto das ações públicas desenvolvidas pelos dirigentes máximos da Administração Pública. Alguns parâmetros, constitucionalmente previstos, podem ser utilizados para esse propósito, a exemplo do conteúdo da mensagem e do plano de governo que o Presidente da República deve remeter ao Parlamento, por ocasião da abertura da sessão legislativa (art. 84, XI, da CF), e do compromisso presidencial prestado ao tomar posse, de *manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil* (art. 78 da CF).

A obrigatoriedade de os agentes políticos cumprirem fielmente a modelagem principiológica presente na Constituição remete, ainda, ao exame da adequação das políticas públicas aos fundamentos constitucionais e aos objetivos fundamentais do país (arts. 1º e 3º da CF), bem como aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF). É inegável que o julgamento das contas, em vista da natureza dos fatores e parâmetros a serem examinados, apresenta forte conotação subjetiva, o que, de resto, não o infirma como ferramenta da maior relevância para o aperfeiçoamento democrático e a otimização das políticas públicas implementadas no País. Ao contrário, é o Parlamento o fórum indicado para as discussões e embates programáticos acerca das ações públicas, passadas e futuras.

Ressalte-se, por fim, que, além do Poder Executivo, devem também prestar contas os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, nos termos da Constituição Federal.

Esclarecemos, ainda, que os arts. 56 e 57 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) tiveram sua eficácia suspensa por medida cautelar na ADIN nº. 2.238 (impetrada pelo PT, PC do B e PSB), na assentada de 8/8/2007, porém, no nosso entendimento, isso não afasta o dever de prestar contas dos órgãos dos três Poderes e do Ministério Público, tendo em vista o mandamento constitucional que prevê o dever de prestar contas por parte dos que administrem recursos públicos, nem a titularidade do controle externo do Poder Legislativo, o que possibilita a análise das respectivas informações apresentadas por esse relatório. O que, no nosso entendimento, fica prejudicada é a apreciação do mérito das respectivas contas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não disciplina pontos essenciais do instituto de prestação de contas, nada definindo sobre o conteúdo, a estrutura e os critérios de julgamento, ficando clara a premente necessidade de o Congresso Nacional elaborar norma regulamentadora da prestação de contas, de forma a torná-la um instrumento que contribua, efetivamente, para aumentar a transparência democrática dos Poderes da União.

Ressaltamos, também, que está previsto no art. 117 da Resolução 01/2006-CN, que integra o Regimento Comum do Congresso Nacional, que prevê o uso da legislação e dos procedimentos do TCU pelo Congresso na ausência de norma específica sobre o Controle:

Art. 117. No exercício da competência de que tratam os arts. 70 e 71 da Constituição aplica-se, no que couber, o disposto na Lei no 8.443, de 16 de julho de 1992.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas fundamenta-se em estudos técnicos pormenorizados, cujos relatórios foram encaminhados a esta Casa e encontram-se disponíveis para análise dos parlamentares e da sociedade. Em vista disso, não há necessidade de o presente parecer alongar-se em minúcias e reproduzir o que está detalhado no Relatório do TCU. Adotaremos, alternativamente, a metodologia de destacar os aspectos mais importantes das contas do governo e as diligências a serem adotadas para sanar problemas e aperfeiçoar a gestão das contas públicas.

O Parecer Prévio do TCU está organizado em nove capítulos, a saber:

- 1 Introdução
- 2 Desempenho da economia brasileira
- 3 Análise das receitas e despesas no exercício de 2005
- 4 Ação setorial do governo federal

5 Análise econômico-financeira das demonstrações contábeis da União

6 Áreas temáticas

7 Recomendações do Tribunal de Contas da União nas contas do Governo da República de 2004 e providências adotadas

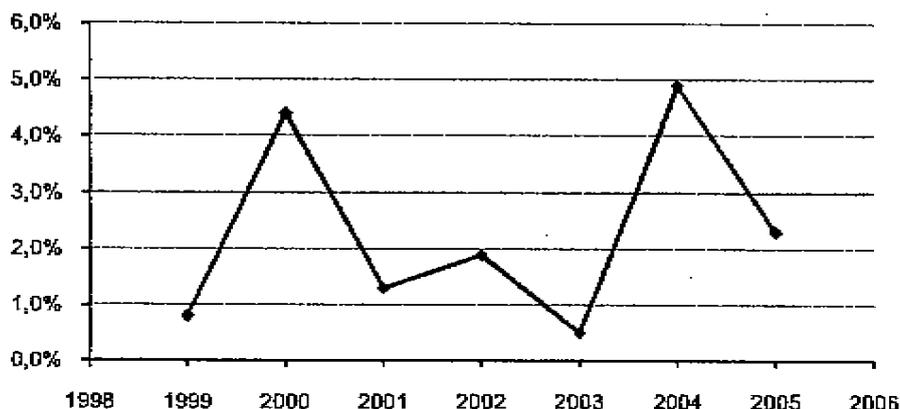
8 Conclusões

9 Pareceres prévios e votos dos Ministros e Auditores

## I.2 – Desempenho da Economia Brasileira

A economia brasileira cresceu menos em 2005 do que no ano anterior. A taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) a preços de mercado foi de 2,3% em 2005, contra 4,9% em 2004. O gráfico a seguir mostra como o crescimento do PIB tem variado nos últimos anos.

Varição real anual do PIB



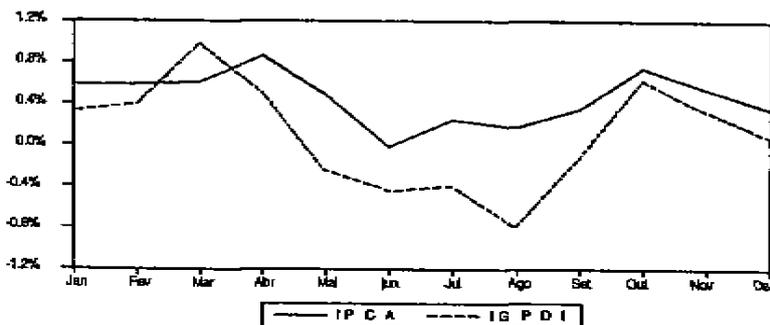
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

### I.2.1. Taxa de Juros e Nível de Preços

A taxa anual de juros Selic ao longo do exercício de 2005 esteve bem próxima da sua meta. A taxa ao final do ano era de 18,49% a.a., contra uma meta de 18,50% a.a.

A taxa de inflação em 2005, medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 5,69% a.a. contra 7,60% a.a. em 2004. Além de ser menor do que a do ano anterior, a taxa de inflação manteve-se dentro dos limites de tolerância da meta estabelecida, que era de 5,1% a.a., aceitando-se resultados entre 3,1% e 7,1%.

**Taxa de Inflação 2005: IPCA/IGP-DI - 2005**



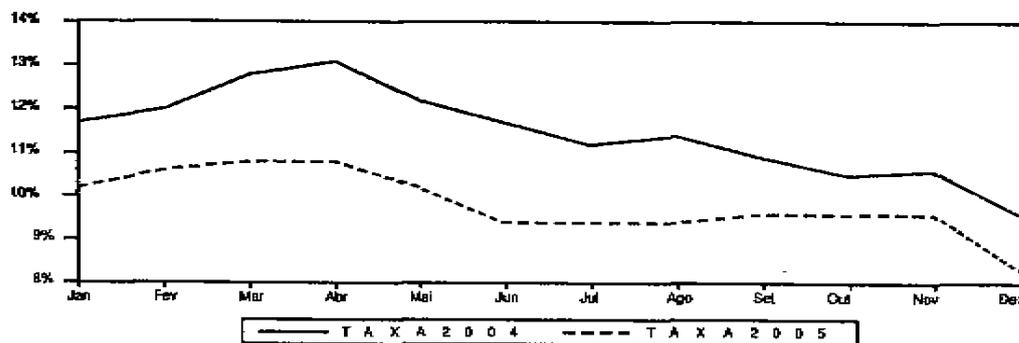
Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

**1.2.2 Nível de Emprego**

A taxa de crescimento do emprego formal em 2005 foi de 5,09%, ou seja, um ritmo de crescimento mais lento que o de 2004, quando o emprego formal cresceu 6,55%. Apesar dessa desaceleração, a taxa de desemprego continuou diminuindo suavemente. Em termos anuais, a taxa em 2005 foi de 9,8% contra 11,5% em 2004.

O rendimento real anual de 2005 foi de R\$ 1.015,67 contra R\$ 993,15 em 2004. No cálculo desse valor, considera-se o total pago a título de salários dividido pela quantidade de trabalhadores empregados, retirando-se o efeito da inflação.

**Taxa de Desemprego Mensal de 2004 a 2005**



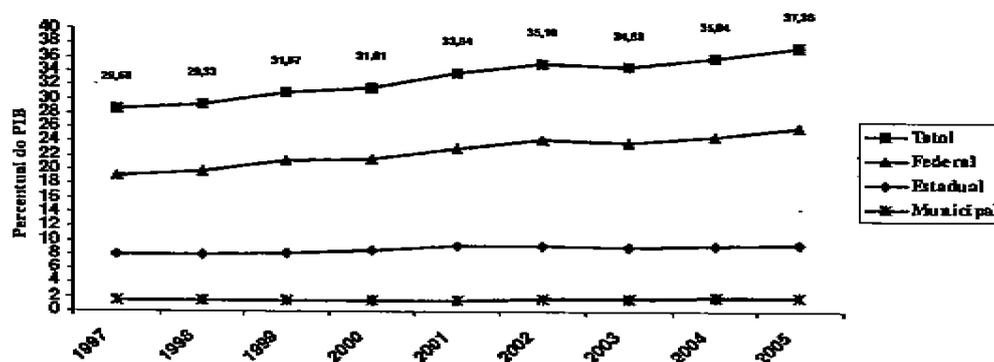
Fonte: IBGE

### 1.2.3 Carga Tributária Nacional<sup>1</sup>

A carga tributária de um país representa a parcela de recursos que o Estado retira compulsoriamente dos indivíduos e empresas, como forma principal de financiar o conjunto das atividades do governo.

Em relação a 2004, houve um acréscimo de 1,58%. Em termos nominais, ou seja, se utilizados valores não corrigidos pelas taxas de inflação, a arrecadação total das receitas incluídas no cálculo da carga tributária cresceu 14,55% em comparação com 2004, enquanto no mesmo período, o crescimento do PIB foi de 9,68%.

Evolução da Carga Tributária



Fonte: IPEA

### 1.2.4. Política Macroeconômica

A política fiscal de 2005 não foi tão restritiva quanto a executada em 2004, como pode ser verificado pela avaliação comparativa entre os dois exercícios referente às Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) e à Execução de Caixa do Tesouro Nacional.

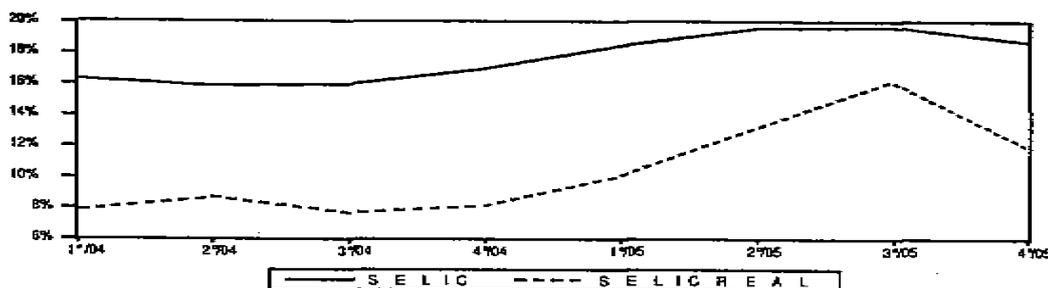
O desempenho fiscal da esfera federal (Governo Federal, Bacen, INSS e empresas estatais federais) atingiu com alguma folga a meta do resultado primário de 3,15% do PIB fixada pela LDO em 2005. O superávit primário foi atingido com 3,56% do PIB, sendo 2,88% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,68% para as estatais federais. Destaque-se que o resultado primário para o Governo Federal foi o maior dos últimos 10 anos. O superávit primário de 2004 foi de 3,48% do PIB.

<sup>1</sup> esse indicador econômico é obtido pelo quociente entre a receita tributária (impostos, contribuições e taxas) total e o valor do Produto Interno Bruto do país, em determinado exercício fiscal.

### I.2.5 Política Monetária e Creditícia

Pode-se observar no gráfico apresentado a seguir que a política monetária em 2005 foi mais austera que a de 2004. Fica claro na análise gráfica que a taxa de juros real, Over/Selic, deflacionada pelo IPCA, Selic-real, apresenta um crescimento mais acentuado do quarto trimestre de 2004 até o terceiro trimestre de 2005, quando começa a declinar.

**Taxas Básicas de Juros - Dados Trimestrais de 2004 a 2005**



Fonte: IPEA

### I.3 – Análise das Receitas e Despesas de 2005

O Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2005, Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, estabeleceu meta de superávit primário de 4,25% do PIB para o setor público consolidado em 2005. A participação do governo federal nessa meta foi fixada em 3,15% do PIB, para a qual o governo central contribuiria com 2,45% do PIB e as empresas estatais federais contribuiriam com 0,70% do PIB, podendo tais resultados ser compensados entre si. Estabeleceu, também, a meta do resultado nominal (déficit de 0,64% do PIB) e o montante da dívida líquida (35,43% do PIB) para governo central e empresas estatais federais.

O resultado primário superavitário (R\$ 93,5 bilhões ou 4,83% do PIB) do setor público consolidado ficou acima da meta de 4,25% do PIB estabelecida para 2005, o que confirma a trajetória ascendente dos resultados positivos obtidos pela administração em razão de significativos ajustes orçamentários.

No que se refere à esfera federal, formada pela soma dos resultados de governo central e empresas estatais federais, a metade superávit primário (R\$ 57,2 bilhões ou o equivalente a 3,15% do PIB) foi cumprida com folga (R\$ 68,9 bilhões ou 3,56% do PIB), graças ao bom desempenho do governo central. Este obteve superávit primário (R\$ 55,7 bilhões ou 2,88% do PIB) bem superior ao fixado para 2005 (R\$ 44,5 bilhões ou 2,45% do PIB), suficiente para compensar o resultado (R\$ 13,2 bilhões ou 0,68%) alcançado pelas empresas estatais federais, que ficaram abaixo da meta de 0,70% do PIB.

#### I.3.1 – Limites para movimentação e empenho - contingenciamento

O orçamento geral da União para 2005 fixou o total da despesa em R\$ 1,642 trilhão, sendo R\$ 36,0 bilhões para o orçamento de investimento das empresas estatais e R\$ 1,606 trilhão para os orçamentos fiscal e da seguridade social. Deste valor, R\$ 935,8 bilhões foram reservados para o refinanciamento da dívida pública federal.

Ao longo do ano, foram aprovados créditos adicionais ao orçamento, no montante de R\$ 28,1 bilhões, o que alterou o montante da despesa fixada para R\$ 1,670 trilhão ao final de 2005.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê limitação de empenho e de movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público, com o objetivo de garantir os instrumentos necessários ao alcance da meta de superávit primário definida na LDO. Tal limitação, entretanto, não pode atingir as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas constitucionais e legais do ente, e as ressalvadas pela LDO, as quais são chamadas “despesas obrigatórias”. Excluídas essas despesas, restou o montante de R\$ 90,1 bilhões sujeito a contingenciamento.

A capacidade de movimentação e de empenho dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União foi restringida, inicialmente, em R\$ 259,1 milhões, mas, no decorrer do exercício, foi ampliada em R\$ 109,7 milhões. Com esse descontingenciamento, a restrição final à execução dos orçamentos dos órgãos ou entidades envolvidos foi de R\$ 149,4 milhões.

No Poder Executivo, a faculdade de empenho foi inicialmente restringida em R\$ 15,8 bilhões. No decorrer do exercício, foi ampliada em R\$ 8,5 bilhões, o que deveria resultar em uma limitação final de R\$ 7,3 bilhões. Entretanto, em razão das alterações efetivadas nas dotações orçamentárias sujeitas a contingenciamento, a restrição para empenho no Executivo alcançou o montante de R\$ 10,1 bilhões ao final do exercício. Ficaram disponíveis para empenho, portanto, R\$ 80,0 bilhões.

Já os limites de pagamento foram inicialmente fixados em R\$ 68,4 bilhões. Contudo, os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda receberam autorização para ampliarem esse valor em R\$ 10,4 bilhões, o que detenuinou um limite de pagamento final de R\$ 78,8 bilhões. Esse montante é R\$ 1,2 bilhão inferior ao limite autorizado para empenho. Os limites, entretanto, atendem ao pagamento tanto das despesas previstas no orçamento corrente, quanto de restos a pagar, quando referentes a despesas primárias discricionárias.

Os contingenciamentos realizados acima das metas fiscais reduzem o volume de recursos para a execução dos programas de governo. Essa redução é tão expressiva quanto as disponibilidades de recursos que permanecem na Conta Única do Tesouro Nacional sem utilização.

### 1.3.2 - Receitas

O total da receita arrecadada foi de R\$ 1,2 trilhão, frustrando a previsão contida na Lei Orçamentária Anual de 2005, de R\$ 1,6 trilhão. A tabela a seguir demonstra que a diferença entre a arrecadação prevista e a executada decorreu do comportamento das receitas de capital, à semelhança do ocorrido em 2004. De fato, o desempenho dessas receitas é fortemente influenciado pelo mercado financeiro, o que dificulta sua previsão.

**Receita Arrecadada - 2005 (em R\$ milhões)**

Discriminação da Receita	Receita Prevista (A)	Receita Realizada (B)	% (B/A)
Receitas Correntes <sup>13</sup>	514.206	527.325	102,55
Receitas de Capital <sup>14</sup>	1.092.197	633.844	58,03
<b>Total</b>	<b>1.606.403</b>	<b>1.161.169</b>	<b>72,28</b>

Fonte: Balanço Geral da União.

**I.3.3 - Receita Tributária**

A arrecadação nominal da Receita Tributária no ano de 2005 superou em 20,50% a arrecadação de 2004, mantendo-se assim a tendência observada em anos anteriores. Este desempenho deveu-se, em grande parte, à arrecadação dos impostos (20,38%), contribuições (13,07%) e outras receitas correntes (105,94%).

**I.3.4 - Receita de Contribuições**

O principal tributo que contribuiu para o bom desempenho global da arrecadação foi a Cofins. Esse desempenho ocorreu em razão da tributação das importações decorrente da Lei nº 10.833/03, que introduziu a tributação dos insumos importados pelas empresas sujeitas a não cumulatividade e da Lei nº 10.865/04, que estendeu a tributação a todos os produtos importados.

**I.3.5 - Dívida Ativa**

Quanto às receitas advindas da cobrança da dívida ativa, há superdimensionamento dos valores. Foram consideradas em 2005 receitas recebidas em 2003 e 2004 no âmbito do Programa de Parcelamento Especial (Paes). Tais receitas não poderiam ser computadas em 2005, em razão do regime de caixa, o qual impõe que os créditos da fazenda pública sejam escriturados como receita do exercício em que foram arrecadados.

**I.3.6 - Despesas**

Em 2005, foram realizados dispêndios no montante de R\$ 1,1 trilhão, cerca de 22% superior à despesa realizada no exercício de 2004. Se excluídas as transferências realizadas a Estados, Municípios e Distrito Federal e os pagamentos relativos à dívida pública (encargos, amortizações e refinanciamento), a despesa orçamentária realizada em 2005 foi de R\$ 349,3 bilhões, o que representou aumento nominal de 14% em relação ao exercício de 2004.

Os gastos com "Encargos Especiais", que incluem o pagamento de dívidas, transferências de recursos e refinanciamento da dívida pública federal, representaram cerca de 68% do total das despesas em 2005, que, somados às despesas com "Previdência Social", responderam por 85% das despesas totais.

**I.3.7 - Despesas com Pessoal**

As despesas com pessoal, civil e militar, e encargos sociais aumentaram 5% de 2004 para 2005. A maior parte desses dispêndios refere-se ao pagamento de ativos (45%),

inativos (29%) e pensionistas (15%). O incremento com pagamento de despesas de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive militares, foi, em média, de 24% em relação ao ano anterior. O aumento dos dispêndios com remuneração de pessoal civil foi de 15% e de militares, 11%.

### I.3.8 - Outras Despesas Correntes

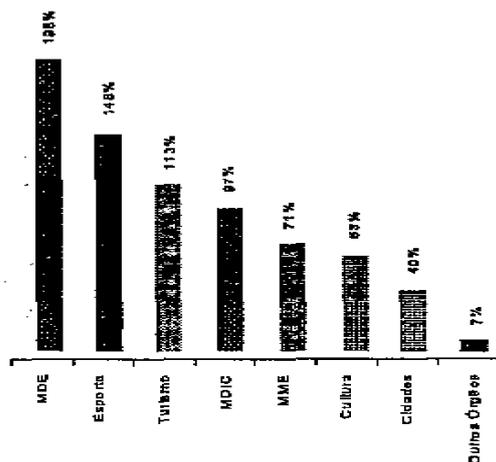
Os dispêndios a título de “Outras Despesas Correntes” aumentaram 21% entre 2004 e 2005. Em 2005, a participação dessas despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade foi de 30%, semelhante à do ano de 2004. Destacam-se, em 2005, os gastos com benefícios previdenciários e assistenciais, cerca de 49% do total desse grupo de despesa. São também significativas as despesas com as contribuições (8%) e a distribuição de receitas a outras esferas de governo (27%).

### I.3.9 - Despesas com Terceirização

Os dispêndios com terceirização atingiram, em 2005, o montante de R\$ 7,5 bilhões, cerca de 26% superior ao de 2004.

A terceirização vem sendo utilizada em grande escala. O gráfico ilustra a comparação entre os gastos com terceirização realizados por alguns Ministérios e as respectivas despesas com pessoal.

Relação Gastos com Terceirização / Despesas com Pessoal



Fonte: Siasf.

### I.3.10 - Restos a Pagar

O volume de restos a pagar inscritos em 2004, para pagamento em 2005, foi de R\$ 21,6 bilhões. Apesar de ser 32% menor do que a inscrição realizada ao final de 2003, esse valor corresponde a mais de três vezes a dotação orçamentária final do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 2005, e se aproxima de todo o valor pago no âmbito do Ministério da Educação (R\$ 24,3 bilhões em 2005).

Dos recursos inscritos ao final de 2004, verifica-se que 22% foram cancelados em 2005, ou R\$ 4,7 bilhões. Desse montante, destacam-se os valores inscritos em restos a pagar

não-processados para pagamento de amortização da dívida, no valor de R\$ 1,1 bilhão, os quais foram quase integralmente cancelados.

Da comparação dos montantes globais dos restos a pagar dos exercícios de 2004 e 2005, observa-se forte aumento nos valores inscritos em Restos a Pagar (83%), tendo o incremento na inscrição de Restos a Pagar Não-Processados atingido o percentual de 95%. O valor total inscrito representa cerca de 6% do total da despesa empenhada no exercício, exceto o refinanciamento da dívida pública.

#### Varição dos Restos a Pagar no Exercício de 2005

Exercício	(em R\$ milhares)			
	Total das Despesas Empenhadas (exceto refinanciamento da dívida)	Restos a Pagar Processados no Exercício	Restos a Pagar Não-Processados no Exercício	Total dos Restos a Pagar no Exercício
2004	543.763.002	2.806.567	17.384.521	20.191.088
2005	606.933.821	2.969.401	33.977.897	36.947.298
<b>Varição</b>	<b>11,62%</b>	<b>5,80%</b>	<b>95,45%</b>	<b>82,89%</b>

Fonnes: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da União e de Gestão Fiscal dos exercícios de 2004 e 2005.

#### 1.3.11 - Benefícios Financeiros, Tributários e Creditícios

A Secretaria da Receita Federal (SRF) estimou em R\$ 31,3 bilhões o montante global das renúncias relativas às receitas arrecadadas pelo órgão. As renúncias mais expressivas são aquelas vinculadas ao Imposto de Renda (IR), ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), estimadas em R\$ 25,5 bilhões.

Em termos de participação regional, o Sudeste detém 42,7% do total de incentivos, principalmente em razão do peso do IR (R\$ 5,6 bilhões), que responde por 42,2% da renúncia efetuada em favor dessa região. A Região Norte vem em segundo lugar, com R\$ 6,4 bilhões, ou 20,6% do total da renúncia. Esses benefícios da Região Norte decorrem, em sua maior parte, da Zona Franca de Manaus, que responde por R\$ 4,5 bilhões ou 70,0% desse valor.

#### 1.3.12 - Gestão Fiscal

Um dos principais balizadores utilizados para a verificação da responsabilidade na gestão fiscal, nos termos das determinações da LRF, é a receita corrente líquida (RCL). Em 2005, a RCL atingiu a cifra de R\$ 303,0 bilhões, sendo superior à do exercício de 2004 em 15%.

A despesa líquida total com pessoal (DTP) da União atingiu montante da ordem de R\$ 83,0 bilhões. Todos os Poderes e órgãos da União observaram os limites estipulados nos arts. 20, 22 e 59 da LRF.

O montante de operação de crédito contratado foi inferior às despesas de capital, o que comprova o cumprimento da norma insculpida no inciso III do art. 167 da Constituição. Do total das operações de crédito realizadas em 2005, no montante de R\$ 587,2 bilhões, cerca de 86% destinaram-se ao refinanciamento das dívidas interna e externa. Deve-se registrar, ainda, que a relação entre o total das operações de crédito realizadas e a RCL passou de 168% para 194%.

As garantias concedidas, que em 2005 atingiram o montante de R\$ 80,1 bilhões, apresentaram redução de quase 37% quando comparadas aos montantes observados em 2004.

Da mesma forma, houve redução de 50% nas contragarantias obtidas pela União, que atingiram o valor global de R\$ 42,6 bilhões.

#### 1.3.13 - Limite de Gastos com Saúde

A União empenhou o montante de R\$ 37,4 bilhões em despesas da área de Saúde em 2005, deduzidos os restos a pagar cancelados. Esse valor está cerca de R\$ 422,6 milhões acima do limite mínimo de gastos em ações e serviços públicos de saúde. Os recursos empenhados em 2005 representam um incremento de 14,8% em relação ao exercício anterior, percentual superior aos 13,5% de crescimento nominal do PIB entre os exercícios de 2003 e 2004, referenciais para o cálculo da alocação desses recursos no exercício de 2005. Fica caracterizado, dessa forma, o cumprimento ao limite mínimo estabelecido no art. 77, inciso 1, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº29/2000.

#### 1.3.14 - Despesas com Irrigação

Dos R\$ 209,5 milhões investidos em irrigação à conta do orçamento geral da União, apenas R\$ 7,1 milhões foram aplicados na Região Centro-Oeste, ou seja, 3% do total. Foi descumprido, portanto, o preceito do inciso 1 do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, nos 25 (vinte e cinco) anos subsequentes à promulgação da Constituição, do mínimo de 20% na Região Centro-Oeste.

#### 1.3.15 - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

O orçamento de investimento para 2005 englobou as programações de 72 empresas estatais federais. Essas empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 28,1 bilhões, cerca de 79% da dotação final autorizada.

Das estatais constantes do orçamento de investimento, cinco apresentaram ações com nível de realização superior à dotação aprovada, quais sejam: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), Petrobras Distribuidora S.A., Companhia de Eletricidade do Acre, Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) e Boa Vista Energia S.A.

#### 1.3.16 - Dívida Pública

Em 2005, o saldo da dívida líquida do setor público (DLSP) aumentou em R\$ 45,5 bilhões e ultrapassou, pela primeira vez na história, o valor de R\$ 1 trilhão. A relação entre a dívida e o PIB, no entanto, sofreu ligeira redução, de 51,67% para 51,49%.

Entre os fatores que condicionaram essa variação, podem ser destacados os seguintes: a apropriação de R\$ 157,1 bilhões de juros nominais aos saldos da dívida líquida, o que representou aumento de 8,07% em relação ao PIB; o superávit primário de R\$ 93,5 bilhões, que contribuiu para reduzir o montante do endividamento líquido em 4,80% do PIB; e o próprio crescimento do Produto Interno Bruto, que contribuiu para reduzir a relação DLSP/PIB em 2,52 pontos percentuais.

### 1.4 – Ação Setorial do Governo Federal

#### 1.4.1 – Execução de programas

Dos 80 programas existentes com média de execução física superior a 60%, 53 (66%) apresentaram execução orçamentária igual ou superior a 75% da dotação prevista na LOA/2005. De forma geral, pode-se afirmar que os programas com tais características seguiram o planejamento proposto na Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional,

uma vez que o desembolso orçamentário foi acompanhado de alcance de metas físicas correspondentes e proporcionais. Acrescenta-se que apenas 32 (40%) desses programas tiveram ações classificadas como prioritárias pela LDO/2005, e 48 (60%), não-prioritárias.

Detectaram-se 100 programas, por sua vez, que tiveram média de execução física inferior a 60% da meta prevista na LOA 2005. Desses, 52 apresentaram, em média, execução orçamentária igual ou superior a 75% da dotação prevista na LOA 2005. Isso significa dizer que esses 52 programas obtiveram alto grau de execução orçamentária, enquanto o alcance das metas físicas foi baixo, atestando falta de planejamento ou de economia de recursos orçamentários na sua execução.

Ressalte-se que a execução orçamentária e física dos 180 programas analisados atingiu, em média, os percentuais de 73% e 52%, respectivamente. Das funções governamentais que alcançaram desempenho físico superior a 60%, destacam-se: Desporto e Lazer, Relações Exteriores, Administração, Cultura, Educação, Defesa Nacional e Assistência Social. Por outro lado, as funções Comércio e Serviços, Legislativa, Urbanismo, Energia, Saneamento, Segurança Pública, Habitação e Comunicações tiveram média de execução física inferior a 40% da meta prevista na LOA 2005.

A análise da execução físico-financeira dos programas prioritários em relação aos não-prioritários, tendo-se como referência a LDO/2005 - Lei nº 10.934/2004, evidenciou que, dos 180 programas analisados, 72 (40%) continham ações consideradas prioritárias e 108 (60%), não prioritárias. Apurou-se que, em média, a execução orçamentária dos programas não prioritários foi de 75%, superior a dos programas prioritários, 70%. No entanto, quando se tem como fundamento o alcance das metas físicas, os programas prioritários apresentaram média de 53%, superior em um ponto percentual ao índice de 52% aferido pelos não prioritários.

Diante do exposto, é de se salientar que, apesar do MPOG ter empreendido melhorias no processo de elaboração de programas, existem ainda dificuldades no acompanhamento dos resultados dos programas governamentais, notadamente da sua execução físico-financeira, em virtude de diversos fatores, dos quais se destacam: inexistência de atributos de programas, falta de registro de execução de metas físicas no Sigplan, e falhas na definição das metas físicas.

#### 1.4.2 - Poder Legislativo

No exercício de 2005, a Lei Orçamentária Anual fixou para o Senado Federal o montante final de R\$ 2,6 bilhões, destacando-se o programa "Atuação Legislativa do Senado Federal", com R\$ 1,8 bilhão, à conta do qual foram executadas despesas no montante de R\$ 1,7 bilhão, cerca de 93% da sua dotação autorizada. Foram apresentadas cerca de 5.200 proposições, das quais 2.867 matérias foram avaliadas pelo Plenário da Casa, sendo 2.756 aprovadas.

Para a Câmara dos Deputados, foi consignada dotação de R\$ 2,6 bilhões, tendo a maior parcela -76% - sido destinada ao programa "Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados", com destaque para "Processo Legislativo", ação que se destina a assegurar a força de trabalho necessária à plena atuação da Casa, que alcançou o montante de R\$ 1,7 bilhão, correspondendo a 68% das despesas globais executadas pelo órgão em 2005. Do total de 11.619 proposições apresentadas à Mesa Diretora, foram apreciadas 4.314 proposições (37%), sendo 4.133 nas Comissões e 181 no âmbito do Plenário da Casa.

### I.4.3 - Poder Judiciário

No exercício de 2005, foi consignada ao Supremo Tribunal Federal a dotação de R\$ 304 milhões, dos quais R\$ 226 milhões foram alocados ao programa finalístico do órgão - "Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal" - tendo sido executado o montante de R\$ 217 milhões (96%). A atividade processual do órgão alcançou 105.962 decisões, contra 103.407 em 2004, representando um acréscimo de 2%.

O Superior Tribunal de Justiça contou com dotação orçamentária de R\$ 605 milhões, tendo sido executados R\$ 549 milhões (91%). Quanto à atividade judicante do órgão, o relatório do STJ destaca o julgamento de 271.428 processos, correspondendo a um aumento de 12% em relação a 2004, quando houve julgamento de 241.309 processos.

A Justiça Federal teve consignada dotação de R\$ 5,7 bilhões, acrescida dos destaques recebidos, na ordem de R\$ 4,4 bilhões, destinados a pagamento de sentenças judiciais de outros poderes e órgãos federais, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal. A despesa executada foi de R\$ 6,2 bilhões, dos quais 38% (R\$ 2,4 bilhões) referentes ao pagamento de precatórios. Quanto aos resultados operacionais, destaca-se a elevação do número médio de processos julgados, por Juiz, representando um acréscimo de 7% em relação a 2004.

À Justiça do Trabalho foi destinada dotação de R\$ 7,1 bilhões, que somada à movimentação externa de crédito resultou em um orçamento disponibilizado de R\$ 7,3 bilhões, dos quais foram executados R\$ 6,6 bilhões (90%). No período em análise, foram recebidos cerca de 2.401 processos, dos quais foram julgados 2.290, perfazendo 95% do total.

A Justiça Eleitoral contou, em 2005, com dotação orçamentária no montante global de R\$ 2,5 bilhões, dos quais foram executados R\$ 2,4 bilhões, o que corresponde a 97% dos créditos disponibilizados. Em 2005, a atividade jurisdicional do órgão foi menos intensa que no exercício anterior, ocasião em que ocorreram as eleições municipais, tendo sido julgados 18.335 processos, marca inferior ao total decidido em 2004 (47.221).

A Justiça Militar contou, em 2005, com dotação de R\$ 204 milhões, dos quais foram executados R\$ 201 milhões, representando 98% do total. Durante o exercício de 2005, o órgão julgou 1.628 processos, contra 1.346 julgados em 2004, representando um acréscimo de 21% de um exercício para o outro.

A dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios foi de R\$ 926 milhões, dos quais foram executados R\$ 918 milhões (99%). Em 2005, o órgão julgou 280.430 processos, entre sentenças e acordos, observando-se acréscimo de 9% em relação aos 256.441 julgados no exercício anterior.

### I.4.4 - Ministério Público da União

A Lei Orçamentária Anual para 2005 consignou ao Ministério Público da União uma dotação, já reajustada por créditos adicionais, no montante de R\$ 2,0 bilhões, dos quais 98% foram executados. De acordo com o Relatório de Prestação de Contas do órgão, a função orçamentária "Essencial à Justiça" representou a maior parte das despesas executadas no exercício de 2005, correspondendo a 84%, sendo que a subfunção "Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário" registrou 77% do total.

## **I.5 - Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis da União**

### **I.5.1 - Balanço-Geral da União (BGU)**

Integram o Balanço-Geral da União (BGU) os demonstrativos contábeis dos órgãos da administração direta dos três Poderes e do Ministério Público, das autarquias - todas com exceção dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista, quando na condição de estatais dependentes e dos fundos especiais, de natureza orçamentária.

As entidades contábeis<sup>2</sup> de natureza jurídica de direito público utilizam contabilidade pública e integram os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS) da União. As entidades contábeis de natureza jurídica de direito privado podem usar contabilidade pública ou comercial, a depender de sua condição de dependência econômica do ente Controlador.

Não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA), além dos conselhos de profissões constituídos como autarquias, as empresas que recebem recursos da União apenas sob a forma de participação acionária, pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços, pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos e transferências para aplicação em programas de financiamento, conforme definido pela LDO.

O universo analisado contempla todos os Ministérios e a Presidência da República, suas entidades da administração indireta, as Casas Legislativas, os Tribunais do Judiciário e o Ministério Público. Não estão incluídos na análise:

- a) Tribunal de Contas da União (TCU), por não estar submetido ao universo passível de parecer prévio;
- b) as unidades diplomáticas no exterior, por não integrarem o sistema Siafi a despeito do disposto no Acórdão TCU nº 347/2006 — Plenário;
- c) a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), empresa pública criada pela Lei nº 10.972, de 2/12/2004, por não apresentar dotações nos orçamentos fiscal ou da seguridade social ou movimentação patrimonial no período.

### **I.5.2 - Balanço Patrimonial (BP)**

No tocante à consolidação dos BP nos diversos órgãos e entidades pertencentes à entidade econômica "orçamento fiscal e da seguridade social", persistem os seguintes problemas contábeis que geram duplicidades, a despeito de já haverem sido promovidas melhorias:

- a) rubricas de direitos e obrigações decorrentes de transações que envolvem entidades abrangidas na consolidação (órgãos e entidades);
- b) rubricas de obrigações tributárias, quando o favorecido é órgão/entidade considerada na consolidação;
- c) encargos sociais a recolher quando o favorecido é órgão/entidade considerada na consolidação.

<sup>2</sup> Entidade contábil: patrimônio destacado (autônomo) sob controle contábil. O princípio da entidade reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos (Resolução CFC nº750, de 29/1 2/1 993)

### **I.5.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

A estrutura da DVP vem se apresentando de forma desarmônica, dificultando a transparência das informações contábeis, além de apresentar diferenças nos valores consolidados.

### **I.5.4 - Balanço Orçamentário (BO)**

Os valores das despesas e receitas executadas registrados no BO não coincidem, em vários casos, com os valores constantes da DVP e do Balanço Financeiro. Isso é um grave problema de confecção e estruturação de balanços. Ademais, ainda no tocante à estrutura, as colunas de receitas e despesas não vêm apresentando valores equilibrados.

A despeito dessas considerações, o que mais chama a atenção é a ausência de balanços orçamentários para as entidades da administração indireta e fundos.

### **I.5.5 - Balanço Financeiro (BF)**

O BF, quando consolidado em nível de tipo de administração, apresenta valor diferente daquele obtido quando são somados os órgãos e entidades e tipos de administração que o compõem.

Isso ocorre porque, na elaboração do consolidado do balanço financeiro, podem existir situações de compensação de algumas rubricas do balanço em função da sua regra de formação, dando-se tratamentos diferenciados para saldos credores e devedores de algumas contas contábeis.

As diferenças ocorridas em 2005 foram explicadas, mas, apesar disso, o procedimento de consolidação deve ser alterado para que ocorrências semelhantes não voltem a acontecer nos exercícios futuros.

## **I.6 - Áreas Temáticas**

### **I.6.1 - Combate à Corrupção**

Buscou-se identificar as principais ações desenvolvidas por quatro dos órgãos que atuam no combate à corrupção, além do próprio TCU, bem como apontar algumas das lacunas e oportunidades de melhoria desse complexo aparato governamental.

### **I.6.2 - A Controladoria-Geral da União (CGU)**

Têm sido implementadas importantes adequações estruturais e regimentais na Controladoria-Geral da União no intuito de potencializar as ações de combate à corrupção e de integração com os demais órgãos de fiscalização e controle. As ações desenvolvidas pelo órgão nos últimos anos, sobretudo as fiscalizações nos municípios e as ações conjuntas com a Polícia Federal e Ministério Público, têm dado credibilidade à CGU junto à opinião pública.

O Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos já atingiu 1.041 municípios brasileiros. No exercício de 2005, foram realizados cinco sorteios, que resultaram na fiscalização de trezentos municípios, e três sorteios referentes aos estados e Distrito Federal, sendo fiscalizados alguns programas executados em doze estados a cada sorteio.

Além disso, diante da constatação de que um dos principais motivos para a não abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra agentes públicos era a inexistência de servidores capacitados para a realização desses procedimentos, foi instituído o Programa de Qualificação em Processo Administrativo Disciplinar.

Em 2005, foram capacitados 1.272 servidores federais em processo administrativo disciplinar e 168 em Tomada de Contas Especial (TCE). Foi também organizado cadastro de agentes treinados, ao qual podem recorrer os órgãos públicos, em que constam 2.646 servidores capacitados em PAD e 1.000 em TCE.

#### 1.6.3 - O Ministério Público Federal (MPF)

As múltiplas atribuições conferidas ao Ministério Público pela Constituição de 1988 consolidam sua função como órgão atuante no combate à corrupção. Observa-se, no entanto, que, apesar da elevada qualificação do quadro de Procuradores, a atuação do MPF não obedece a um planejamento estratégico.

Há no MPF sensível dificuldade em se obter dados consolidados de sua atuação. No intuito de solucionar essa carência, o órgão busca implementar o Sistema Unificado de Informações do MPF (Sistema Único), que visa padronizar e integrar dados e informações, de modo a unificar os seus diversos sistemas de controle de documentos, processos e procedimentos. Após sua implantação - a previsão é a partir de 2007 disponibilizar diversos serviços, gradativamente, até que em 2008 todos tenham sido desenvolvidos - o Sistema Único substituirá vários sistemas, e passará a controlar as atividades relacionadas ao trâmite de processos judiciais e de procedimentos administrativos institucionais, bem como fará o registro e armazenamento de todos os documentos gerados no âmbito do MPF.

De posse de informações gerenciais sobre o trâmite de processos judiciais, dos procedimentos administrativos institucionais, e do desempenho de suas unidades e de seus membros nas diversas esferas, o órgão poderá ganhar em produtividade com a focalização de sua atuação na solução das deficiências porventura apontadas.

#### 1.6.4 - O Departamento de Polícia Federal (DPF)

As operações policiais executadas pelo DPF têm surtido efeito significativo no combate à corrupção. Algumas delas foram feitas em parceria com outros órgãos federais e resultaram no desmonte de quadrilhas e esquemas de desvio de recursos públicos, com prisões de agentes públicos suspeitos.

Em 2005, a Polícia Federal instaurou 2.623 Inquéritos Policiais relativos a atos de corrupção, quais sejam, os referentes a delitos que se enquadram nos artigos 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

No mesmo período, realizou 22 operações policiais em que havia suspeita do envolvimento de agentes públicos em ações criminosas. Essas operações resultaram na prisão de 350 pessoas, sendo a maior parte servidores públicos. As ações geraram também o desmonte de vários esquemas e de grupos de corrupção, bem como a apreensão de documentos e bens.

O Departamento apresenta, contudo, insuficiência de recursos, o que limita a sua atuação, além do fato de, nos últimos anos, ter havido um aumento de atribuições e de inquéritos instaurados que não foi acompanhado por um equivalente incremento de recursos humanos. Apresenta também insuficiência de informações acerca dos inquéritos concluídos, não se conhecendo o grau de efetividade dos mesmos, ou seja, não se sabe quantos dos inquéritos relatados geraram proposição de ação penal por parte do Ministério Público nem quantos evoluíram para a efetiva punição.

#### 1.6.5 - Responsabilidade Social

A Constituição Federal estabelece que reduzir as desigualdades entre ricos e pobres e entre as regiões são objetivos do nosso país. A Constituição também garantiu que as políticas

sociais fossem fiscalizadas e gerenciadas pela sociedade, portanto é necessário procurar alcançar, de forma mais rápida, esses objetivos.

O processo de responsabilidade na gestão social que se pretende implantar no Brasil depende da definição de objetivos e metas a serem cumpridas na área social, que devem estar previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entretanto, alguns fatores dificultam o cumprimento de metas nas políticas sociais e o atendimento das necessidades da população, tais como:

- constantes alterações dos programas dos governos;
- planejamento deficiente;
- cortes no orçamento;
- falta de verbas para manter as obras e os equipamentos em funcionamento;
- falta de verbas garantidas para despesas sociais, como moradia e obras de saneamento básico.

No período de 2000 a 2003, as principais causas que impediram os programas federais de atingirem seus objetivos foram os cortes orçamentários e o atraso na liberação dos recursos, conforme demonstrado no gráfico. Além dessas questões, há falta de contrapartida financeira pelos governos municipais e estaduais, atraso nas prestações de contas dos recursos recebidos e problemas nos contratos, convênios e licitações.

#### **I.6.6 - A atuação dos conselhos sociais**

Os conselhos sociais são responsáveis pelo acompanhamento dos gastos com saúde, educação, habitação, assistência social e outras áreas relevantes para o município. Compete aos conselhos fiscalizar o cumprimento das metas e avaliar o relatório anual sobre os resultados alcançados, que deve ser apresentado pelo Poder Executivo.

Em auditorias operacionais, o TCU tem constatado que boa parte dos conselhos constituídos pelos municípios não desempenham suas atribuições, deixando de fiscalizar a aplicação dos recursos federais. Recomendações para o fortalecimento dos conselhos e do controle social são frequentes nas auditorias do TCU.

Em relação aos mecanismos de participação e controle social, pesquisa realizada nos municípios com menos de 50.000 habitantes, promovida pela Caixa Econômica Federal, demonstra que o tema foi incorporado ao discurso, mas não à prática dos gestores públicos. De cem citações, apenas em cinco casos foram desenvolvidas ações concretas nesse sentido.

Apesar dessas dificuldades, a construção de um sistema de responsabilidade na gestão social depende da criação e do fortalecimento de instrumentos que favoreçam a participação da sociedade em seu processo de acompanhamento e fiscalização. Os conselhos municipais e estaduais devem ser usados para esse propósito, dada a estrutura de funcionamento já existente.

#### **I.7 – Recomendações do TCU nas Contas do Governo de 2004 e Providências Adotadas**

Ao enviar ao Congresso Nacional os Pareceres Prévios aprovados pelo Plenário, em cumprimento ao disposto no caput do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, acompanhados do relatório do Ministro-Relator e das Declarações de Voto dos demais Ministros, a Corte de Contas formulou recomendações aos órgãos e entidades responsáveis pela realização da receita e pela execução da despesa públicas orçamentárias, previstas no § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

Essas recomendações e sugestões alicerçam-se na função constitucional do TCU e estão consignadas no Relatório juntamente com as providências adotadas para sua regularização e o respectivo *status*, isto é, se a recomendação foi atendida ou não. Observa-se que, das 40 recomendações, 20 foram atendidas parcial ou integralmente, 16 estão pendentes e 4 não foram atendidas. Consta do Relatório que o TCU está monitorando as recomendações ainda não implementadas para a adoção das providências pertinentes, em cada caso.

### **L8 – Ressalvas e Recomendações do TCU nas Contas do Governo de 2005**

Com o objetivo de corrigir as impropriedades identificadas e, por conseguinte, aprimorar o funcionamento da Administração Pública, o TCU propôs a expedição de ressalvas e recomendações aos órgãos competentes nos seguintes termos:

#### **Ressalvas**

Devem ser ressalvadas, em relação ao Poder Executivo, as ocorrências mencionadas ao longo do relatório, em particular:

I. não observância, à semelhança do exercício anterior, de aplicação mínima do equivalente a 30% dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal (recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino) na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, consoante o § 6º do art. 60 do ADCT, tendo em vista que o percentual atingido no exercício de 2005 foi de 29,67 %;

II. descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, nos 25 (vinte e cinco) anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% do total dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste;

III. inadequação da contabilização dos valores arrecadados, em regime de caixa, e dos créditos inscritos na Dívida Ativa, em descumprimento à Lei nº 4.320/1964 e demais normas contábeis;

IV. execução de ações do orçamento de investimentos das empresas estatais em montante superior à dotação autorizada na LOA/2005;

V. inexistência de mecanismos de contabilização de dívidas como as que o INSS gerou junto à rede bancária;

VI. falta de divulgação da execução física para 32% das ações constantes do Plano Plurianual 2004/2007, devido ao não preenchimento do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal — Sigplan, caracterizando descumprimento ao disposto na alínea “e” do inciso I do § 1º do art. 15 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005);

VII. falta de informações no Sigplan acerca dos indicadores relativos a 114 programas, bem como a ocorrência de inconsistências no registro da execução físico-financeira para 95 programas, caracterizando falhas no seu monitoramento, avaliação e revisão, processos cuja coordenação compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto nº 5.233, de 6 de outubro de 2004;

VIII. não-incorporação à LOA, como unidade orçamentária, e conseqüentemente ao Siafi, na modalidade total, da Fundação Habitacional do Exército (FHE) sem apresentação de justificativas para tal;

IX. não-incorporação de informações do BNDES, Bacen, Emgea, CEF e FADS (entidades integrantes de saldos contábeis) junto ao BGU, por não observarem os prazos estabelecidos na Norma de Encerramento de exercício emitida pela STN;

X. apresentação de informações de entidades já extintas, mas com saldos contábeis em contas diversas, o que impossibilita conhecer a real situação econômico-financeira dessas entidades contábeis e, por último, da própria Administração Pública Federal, inviabilizando a aplicação de tratamento econômico e jurídico adequado ao patrimônio, caso ainda exista, pelos órgãos responsáveis (Departamento de Extinção e Liquidação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão);

XI. contabilização inadequada, como repasse em lugar de despesa orçamentária, dos recursos transferidos referentes aos encargos patronais para o Plano de Seguridade Social do Servidor (PSSS);

XII. utilização de procedimentos inadequados de consolidação de balanços patrimoniais, em especial no que se refere à falta de eliminação, nos balanços, mas não nas operações e transações contábeis, de duplicidades relacionadas a obrigações tributárias e encargos sociais a recolher, quando o favorecido for órgão/entidade considerada na consolidação, e a rubricas de direitos e obrigações decorrentes de transações que envolvem entidades abrangidas na consolidação;

XIII. utilização de procedimentos inadequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais, à semelhança do que já vinha ocorrendo em exercícios anteriores, em especial no tocante ao registro de valores em subgrupos de mutações ativas e passivas sem a devida contrapartida em receitas e despesas orçamentárias, descaracterizando o aspecto orçamentário da operação, e ao registro em subgrupos de receitas e despesas extra-orçamentárias de valores de entidade integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contrariando a própria concepção do plano de contas único da União;

XIV. utilização de procedimentos inadequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais do Serpro, da Finep e da Casa da Moeda do Brasil, tendo em vista se tratarem de empresas não integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mas apresentarem saldos em despesas e receitas orçamentárias;

XV. utilização de procedimentos inadequados para escrituração contábil no tocante à inexistência de mecanismos que possam prover confiabilidade e segurança no tocante à baixa de bens quando de sua alienação, devido à divergência de valor e ao registro em momentos diferenciados;

XVI. inexistência de compensação de valores entre as interferências ativas e passivas, que deveriam apresentar valores iguais na demonstração das variações patrimoniais e no balanço financeiro, conforme prevê o modelo de contabilização, sem que a motivação para a ocorrência tenha sido indicada em nota explicativa à demonstração;

XVII. diferenças de fechamento da demonstração das variações patrimoniais, comentadas no próprio Balanço-Geral da União, constatadas a partir do fato de que a soma das partes não é igual ao consolidado, o que pode abrir margem para tomadas de decisões equivocadas;

XVIII. diferenças de valores entre as despesas e receitas orçamentárias, nestas incluídas as respectivas deduções constantes do balanço orçamentário e os mesmos itens constantes da demonstração das variações patrimoniais e do balanço financeiro, inviabilizando a comparação dos valores, a certeza e exatidão das informações utilizadas e alertando para

um grave problema de confecção de demonstrativos, à semelhança do que já havia ocorrido no exercício anterior;

**XIX. apresentação inadequada de valores de previsão adicional da receita oriunda de superavit financeiro, por desequilibrar o balanço e não evidenciar corretamente a situação econômico-financeira das entidades, à semelhança do que já havia ocorrido no exercício anterior;**

**XX. ausência de balanços orçamentários para as entidades da administração indireta e fundos, bem como inconsistência entre as informações consolidadas advindas do Balanço-Geral da União quando comparadas com o Siafi (transação “Balanorc”);**

**XXI. diferenças de fechamento do balanço financeiro, comentadas no próprio Balanço-Geral da União, constatadas a partir do fato de que a soma das partes não é igual ao consolidado, o que pode abrir margem para tomadas de decisões equivocadas;**

**XXII. diferenças entre os valores dos balanços patrimoniais e demonstração de resultados/de variações patrimoniais do Banco Central apuradas de acordo com os critérios da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 6.404/76**

**XXIII. diferenças de conciliação entre as diversas contas financeiras e de compensação que controlam os valores de restos a pagar não processados;**

**XXIV. volume expressivo de restos a pagar não-processados, o que compromete a programação financeira e o planejamento governamental;**

**XXV. volume expressivo de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com prestações de contas pendentes de comprovação por parte dos convenientes;**

**XXVI. volume expressivo de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com prestações de contas pendentes de aprovação por parte dos órgãos transferidores;**

**XXVII. inconsistência nos valores consolidados dos balanços patrimoniais dos “fundos”, por conta de um valor acrescido de R\$ 118 milhões no Ministério do Desenvolvimento Agrário;**

**XXVIII. inconsistência entre os valores dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado do Banco Central quando apurados sob a ótica de sua própria contabilidade e sob a ótica da Lei nº 4.320/1964;**

**XXIX. inexistência de mecanismos que possibilitem ajustar os números do balanço patrimonial do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) à disponibilidade efetiva de bens imóveis para uso, locação, cessão ou alienação;**

**XXX. inconsistência nos valores registrados pelo Sistema SPUnet na unidade gestora Funai-Vilhena.**

### **Recomendações**

Em decorrência das ressalvas acima apontadas e das informações evidenciadas ao longo do relatório, faz-se necessário proceder às seguintes recomendações:

**I. à Presidência da República, às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Ministério Público da União que adotem medidas cabíveis, no âmbito das respectivas competências institucionais, para reverter os efeitos da “Desvinculação das**

Receitas da União” (DRU), instituída pela EC n.º 27/2000 e alterada pela EC n.º 42/2003, sobre o orçamento da seguridade social;

II. à Presidência do Congresso Nacional que atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III. às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que envidem esforços no sentido de dar prioridade à apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios;

IV. ao Ministério Público da União, à Controladoria-Geral da União, ao Departamento de Polícia Federal, ao Banco Central do Brasil, à Secretaria da Receita Federal, ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras para que se mobilizem e se articulem para a elaboração e implementação de uma estratégia nacional de combate à corrupção, que contemple a definição de prioridades comuns, o planejamento integrado, o compartilhamento de informações e a execução de operações conjuntas;

V. ao Ministério Público Federal, que priorize a implantação do seu Sistema Unificado de Informações;

VI. ao Ministério da Justiça, que avalie a oportunidade da criação, no Departamento de Polícia Federal, no âmbito da Coordenação Geral de Polícia Fazendária, de uma unidade específica para tratar de crimes de corrupção contra a Administração Pública, com as correspondentes representações nas Superintendências Regionais;

VII. ao Ministério da Fazenda que adote providências com vistas à coordenação entre os órgãos responsáveis pela operação e controle da Dívida Ativa — Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal — para que haja a devida e tempestiva contabilização dos valores arrecadados, em regime de caixa, e dos créditos inscritos na Dívida Ativa em cumprimento à Lei nº4.320/1964 e demais normas contábeis;

VIII. ao Ministério da Educação, junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que observe o § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias —ADCT;

IX. ao Ministério da Integração Nacional que aloque e aplique o mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

X. à Secretaria do Tesouro Nacional que:

a) crie eventos e rotinas para registro de dívidas como as que o INSS gerou junto à rede bancária;

b) promova, em conjunto com as setoriais contábeis dos ministérios, mecanismos para determinar às entidades integrantes de saldos contábeis junto ao sistema Siafi que cumpram os prazos prescritos na norma de encerramento do exercício;

c) utilize procedimentos adequados para consolidação de balanços patrimoniais, em especial no que se refere à falta de eliminação, nos balanços, mas não nas operações e transações contábeis, de duplicidades relacionadas a obrigações tributárias e encargos

sociais a recolher, quando o favorecido for órgão/entidade considerada na consolidação, e a rubricas de direitos e obrigações decorrentes de transações que envolvem entidades abrangidas na consolidação;

d) utilize procedimentos adequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais, em especial no tocante ao:

d.1) registro de valores em subgrupos de mutações ativas e passivas com a devida contrapartida em receitas e despesas orçamentárias, de modo a caracterizar o aspecto orçamentário da operação; e

d.2) registro, em subgrupos de receitas e despesas extra-orçamentárias, apenas de operações de entidades não-integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, harmonizando, dessa forma, os registros contábeis com a própria concepção do plano de contas único da União;

e) utilize procedimentos adequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais do Serpro, da Finep e da Casa da Moeda do Brasil, tendo em vista se tratarem de empresas não integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social (extra-orçamentárias, *strictu sensu*), mas que vem apresentando saldos em despesas e receitas orçamentárias;

f) O implemente mecanismo de certificação da baixa contábil de valores de bens móveis quando alienados;

g) indique em nota explicativa as eventuais motivações que justifiquem os valores diferentes para as rubricas de interferências ativas e passivas que deveriam apresentar valores iguais na demonstração das variações patrimoniais e no balanço financeiro, conforme prevê o modelo de contabilização;

h) corrija as rotinas contábeis junto ao sistema Siafi que têm permitido a ocorrência de diferenças de fechamento, entre as somas das partes e o consolidado, da demonstração das variações patrimoniais e do balanço financeiro;

i) corrija as rotinas contábeis junto ao Sistema Siafi que têm permitido a ocorrência de diferenças de valores entre as despesas e receitas orçamentárias, nestas incluídas as respectivas deduções constantes do balanço orçamentário e os mesmos itens constantes da demonstração das variações patrimoniais e do balanço financeiro;

j) utilize procedimentos adequados para apresentação de valores de previsão adicional da receita oriunda de superávit financeiro, dado o desequilíbrio do balanço e a não evidenciação correta da situação econômico-financeira da entidade;

k) inclua os balanços orçamentários para as entidades da administração indireta e findos, bem como solucione as inconsistências existentes entre as informações consolidadas advindas do Balanço-Geral da União e as do Siafi (transação “Balanorc”);

l) harmonize, em conjunto com a setorial contábil do Ministério da Fazenda e com o setor de contabilidade do Banco Central, os valores dos balanços patrimoniais e demonstração de resultados/de variações patrimoniais do Banco Central apurados de acordo com os critérios da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 6.404/76, bem como apresente notas explicativas para as eventuais diferenças;

m) envide esforços para cumprimento do disposto no item 9.3 do Acórdão nº 183/2005 — TCU/Plenário, quanto à regulamentação do empenho de despesas ao longo do exercício

orçamentário, de modo a reduzir os elevados montantes inscritos em restos a pagar não-processados, que comprometem a programação financeira dos exercícios seguintes;

XI. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que promova:

a) o integral preenchimento do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal, de forma a permitir a divulgação na Internet de todos os dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual 2004/2007, em particular no que tange à execução de metas físicas, conforme dispõe a alínea “e” do inciso 1 do § 1º do art. 15 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005);

b) enquanto órgão de monitoramento, avaliação e revisão dos programas do Plano Plurianual, conforme dispõe o § 3º do art. 1º do Decreto nº 5.233, de 6 de outubro de 2004:

b.1) a inserção no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal das informações acerca dos indicadores dos programas;

b.2) a verificação da consistência dos registros no Sigplan; e

b.3) a adequação das metas físicas dos programas cuja execução foi superior à meta prevista na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 (Lei Orçamentária Anual para 2005);

XII. à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que inclua a autarquia Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha e a Fundação Habitacional do Exército nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já que tais entidades não se encontram excetuadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII. ao Ministério da Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Secretaria do Patrimônio da União que realizem, em conjunto com a STN, estudos jurídico-contábeis com o propósito de desenvolver mecanismos que possibilitem o registro, no balanço patrimonial, dos bens imóveis passíveis de uso, cessão, alocação ou alienação pelo INSS, com observância do princípio contábil do conservadorismo;

XIV. ao Departamento de Extinção e Liquidação (Deliq), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, analise os saldos contábeis dos órgãos e entidades extintos, avaliando se tais saldos correspondem a patrimônio físico real ou apenas residual, e, em caso de se enquadrar no primeiro caso, promover a transferência contábil dos saldos para sua administração;

XV. à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União que:

a) promova, junto aos respectivos órgãos concedentes, ações efetivas que possibilitem a diminuição do volume de prestações de contas em convênios, contratos de repasse e termos de parceria pendentes de comprovação e de aprovação;

b) acompanhe, fiscalize e monitore todas as recomendações supra referidas, mantendo este Tribunal a par das medidas efetivas adotadas.

(...).

## **I.9 Pareceres Prévios e Votos dos Ministros e Auditores**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2005, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal; bem como em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — em seu art. 56, caput e parágrafos, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e Poderes nele relacionados;

**CONSIDERANDO** a análise efetuada no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**CONSIDERANDO** que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do art. 228 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre:

a) a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legitimidade, eficiência e economicidade, bem como o atingimento de metas e a consonância destas com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

**CONSIDERANDO** que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de contabilidade pública e expressa os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

**CONSIDERANDO** que as ressalvas indicadas na conclusão do Relatório, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2005, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

**CONSIDERANDO** que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2005, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

**É DE PARECER** que o Balanço Geral da União representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas do Poder Executivo de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional. *(grifo nosso)*

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 1º de junho de 2006

ADYLSO MOTA, Presidente — Valmir Campelo, Ministro-Relator, — Walton Alencar Rodrigues, Ministro — Guilherme Palmeira, Ministro — Ubiratan Aguiar, Ministro — Benjamin Zymler, Ministro — Augusto Nardes, Ministro — Marcos Bemquerer Costa, Ministro-Substituto.

## II – VOTO

Preliminarmente, observamos que o Constituinte de 1988 quis claramente separar a responsabilidade do Presidente da República daquela pertinente aos administradores e demais agentes responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes da União, pois, sobre as contas específicas destes, o TCU exerce função judicante, situação inversa da que ocorre sobre as Contas do Governo, quando aquela Corte de Contas exerce função analítica, nos termos do art. 71, incisos I e II, da Lei Maior.

Isso porque não é o Presidente da República gestor de dinheiros públicos, tarefa essa atribuída aos chamados Ordenadores de Despesa, estes sim investidos do dever constitucional e legal de anualmente ou quando solicitados apresentarem ao TCU as suas tomadas ou prestações de contas, com a comprovação do correto emprego dos recursos públicos, sujeitando-se, em caso de má aplicação, às sanções previstas em lei.

Desse modo, o trabalho apresentado pelo TCU é um exame crítico das Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2005, sob os aspectos econômico, financeiro e orçamentário e, dentro desse enfoque, uma avaliação da Administração Pública Federal como um todo, não comportando, portanto, juízo de mérito sobre eventuais desvios de conduta de gestores propriamente ditos.

Com essa perspectiva, o Relatório contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos aplicados pelos Poderes da União, em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução dos orçamentos públicos federais, bem assim com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo consignado pelo TCU, os pareceres prévios são conclusivos no sentido de reconhecer que os órgãos dos três Poderes e o Ministério Público da União observaram os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, que os balanços demonstraram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2005, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, excetuando-se, no entanto, as ressalvas assinaladas.

Com o objetivo de corrigir as impropriedades identificadas e, por conseguinte, aprimorar o funcionamento da Administração Pública, o TCU já expediu as recomendações cabíveis aos órgãos competentes, cabendo àquela Corte de Contas e a esta Casa acompanharem a implementação das medidas recomendadas.

São 30 (trinta) as Ressalvas apresentadas pelo TCU à Prestação de Contas encaminhadas pelo Presidente da República. No entanto, é o próprio TCU que no seu Parecer Prévio informa que elas não constituem motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2005.

Com efeito, entende este Relator que ressalvas significam, em poucas palavras, aqueles fatos que, detectados pelos auditores no exame das demonstrações contábeis apontam erros e omissões mas que, embora reais, não afetam a qualidade e, principalmente, a fidedignidade das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Por isso, este Relator, a exemplo de outros que o antecederam, entende que ressalvas “técnicas” apontadas pelo TCU só devem comprometer a aprovação das contas do governo se se puder identificar, claramente, conivência ou omissão do Presidente em tomar as providências que lhe caibam na correção dos erros apontados ou que digam respeito a fatos e eventos que possam ser a causa direta da eventual não fidedignidade do Balanço Geral da União, que ampara a Prestação de Contas, o que não é caso na prestação de contas relativas ao exercício de 2005.

Isso posto, em vista dos elementos trazidos à colação neste Relatório, em especial o conteúdo do Balanço Geral da União e os subsídios encaminhados pelo TCU, esta Relatoria opina pela aprovação das contas apresentadas pelo Presidente da República, referentes ao exercício financeiro de 2005 nos termos dos Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Nos autos da Adin nº 2.238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 8/8/2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do *caput* do art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/2000 que fundamentava o julgamento das contas dos demais Poderes e Órgãos, que não o Poder Executivo.

Nesse sentido, por ser a decisão em caráter de medida cautelar, propomos o sobrestamento do julgamento das contas dos demais Órgãos e Poderes até a apreciação final da Ação pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, em

  
Deputado **GERALDO SIMÕES**  
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2005.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

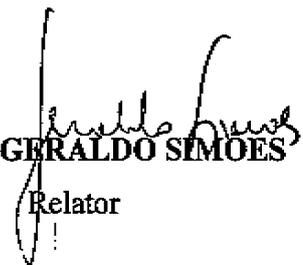
**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os efeitos e repercussões das correções que venham a ser efetuadas nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros que compõem a referida Prestação de Contas em decorrência dos fatos apontados nas Ressalvas apresentadas no Relatório e Parecer Prévio, elaborados pelo Tribunal de Contas da União, sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2010.

**Deputado WALDEMIR MOKA**

Presidente

  
Deputado **GERALDO SIMÕES**

Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativas ao Exercício de 2005, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2.238.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na sede da ADIN nº. 2.238, afastando a aplicação dos arts. 56 e 57 da LC nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica sobrestada a apreciação das contas, relativas ao exercício de 2005, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, até a apreciação em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal do mérito da ADIN nº 2.238.

Parágrafo único. Em caso de manutenção da suspensão da vigência dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101/2000 na apreciação definitiva do mérito da Ação citada no *caput*, essas contas devem ser remetidas ao arquivo sem apreciação de mérito.

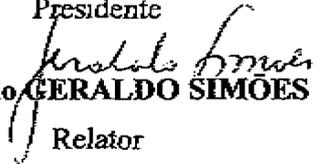
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2010.

  
**Deputado WALDEMIR MOKA**

Presidente

  
**Deputado GERALDO SIMÕES**

Relator

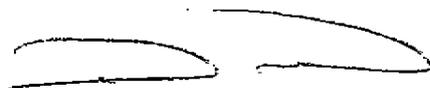
## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO na Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2010, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado GERALDO SIMÕES, que nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados foi favorável à **APROVAÇÃO**, da **Mensagem nº 33/2006 -CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005.", bem como ao **SOBRESTAMENTO** da apreciação das matérias a seguir relacionadas, referentes às prestações de contas de órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2005: **Ofício nº 10/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2005"; **Ofício nº 24/2006-CN**, do "Relatório das Contas do Senado Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000"; **Ofício nº 11/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal, do Superior Tribunal Militar"; **Ofício nº 12/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2005"; **Ofício nº 13/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal e nelas, incluídas, a do Conselho Nacional de Justiça, relativas ao exercício de 2005"; **Ofício nº 14/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2005, daquele Superior Tribunal de Justiça"; **Ofício nº 15/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus - exercício de 2005"; **Ofício nº 16/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 71 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios - Órgão 16.000";

**Ofício nº 17/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2005"; **Ofício nº 18/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2005". Ao Relatório e aos Projetos de Decreto Legislativo, no período de 29/05 a 12/06/2010 (15 dias), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Barbosa, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Lira Maia, Luiz Bittencourt, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Aruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 23 de novembro de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**  
Presidente



Deputado **GERALDO SIMÕES**  
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2005.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

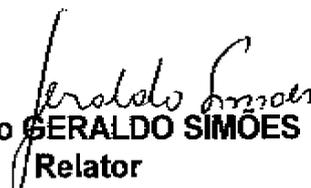
**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os efeitos e repercussões das correções que venham a ser efetuadas nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros que compõem a referida Prestação de Contas em decorrência dos fatos apontados nas Ressalvas apresentadas no Relatório e Parecer Prévio, elaborados pelo Tribunal de Contas da União, sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em        de        de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**  
Presidente



Deputado **GERALDO SIMÕES**  
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativas ao Exercício de 2005, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2.238.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na sede da ADIN nº. 2.238, afastando a aplicação dos arts. 56 e 57 da LC nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

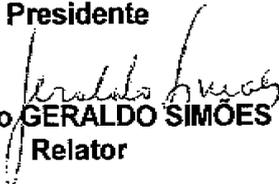
**Art. 1º** Fica sobrestada a apreciação das contas, relativas ao exercício de 2005, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, até a apreciação em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal do mérito da ADIN nº 2.238.

Parágrafo único. Em caso de manutenção da suspensão da vigência dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101/2000 na apreciação definitiva do mérito da Ação citada no *caput*, essas contas devem ser remetidas ao arquivo sem apreciação de mérito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

  
Deputado **WALDEMIR MOKA**  
Presidente

  
Deputado **GERALDO SIMÕES**  
Relator

# **PARECER Nº 48, DE 2010-CN**

## **PARECER SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO**

### **FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2008**

**RELATOR: Senador TIÃO VIANNA**

#### **SUMÁRIO**

<b>I - RELATÓRIO.....</b>	<b>3</b>
I.1 – Introdução .....	3
<i>I.1.1 – Histórico.....</i>	<i>3</i>
<i>I.1.2 – Aspectos normativos aplicáveis.....</i>	<i>4</i>
I.2 – Desempenho da Economia .....	6
<i>I.2.1. Atividade Econômica .....</i>	<i>7</i>
I.3 – Análise das Contas .....	9
<i>I.3.1 – Leis Orçamentárias.....</i>	<i>9</i>
<i>I.3.3. Dívida Pública .....</i>	<i>18</i>
I.4 – Ação Setorial do Governo .....	18
I.5 – Avaliação das Ações em Infra-Estrutura .....	25
I.7.1- Dos Limites e Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	38
I.8 – Conclusões.....	43
<b>II – VOTO.....</b>	<b>47</b>
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.....</b>	<b>48</b>
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.....</b>	<b>49</b>

## **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **PARECER Nº 48, DE 2010-CN**

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, sobre a MENSAGEM (CN), Nº 28 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional a PRESTAÇÃO DE CONTAS do PRESIDENTE DA REPÚBLICA relativa ao EXERCÍCIO DE 2008", bem como OFN - OFICIO (CN), Nº 11 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 19 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 10 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 12 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte"; OFN - OFICIO (CN), Nº 13 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 14 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União - Ano Base 2009 / Ano Referência 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 16 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 17 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 18 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008"; OFN - OFICIO (CN), Nº 15 de 2009, "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008".

**RELATOR: Senador TIÃO VIANNA**

## **I - RELATÓRIO**

### **I.1 – Introdução**

#### **I.1.1 – Histórico**

Por meio da Mensagem nº 28, de 2009 - CN, datada de 02 de abril de 2008, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2008, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 84, inciso XXIV, e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As referidas contas foram encaminhadas em 14 de abril de 2009 ao Tribunal de Contas da União - TCU para a emissão, no prazo de sessenta dias, do Parecer Prévio a que se refere o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, tendo sido designado relator o Ministro Augusto Nardes.

As contas do Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal), Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de 1º e 2º Graus, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, e Superiores Tribunais Militar, de Justiça e Federal) e do Ministério Público da União foram encaminhadas ao Tribunal de Contas em 02 de abril de 2009 e, imediatamente, remetidas ao Relator, Ministro Augusto Nardes.

Ao acolher as conclusões apresentadas pelo Ministro Relator, o TCU aprovou, por unanimidade, o seguinte Parecer Prévio às Contas do Governo de 2008:

***“É DE PARECER que o Balanço Geral da União representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2008, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as contas do Poder Executivo de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.”***

Concluída a análise no Tribunal, as contas foram oportunamente devolvidas ao Congresso Nacional, por meio do Aviso nº 18/2009-CN, firmando a Decisão da Assentada de 9 de junho próximo passado, juntamente com o parecer prévio e respectivo relatório do Tribunal, além das declarações de voto dos Ministros sobre as contas dos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Encaminhado o processado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, fui designado relator da matéria, missão da qual procuramos nos desincumbir com o máximo de zelo e dedicação.

### 1.1.2 – Aspectos normativos aplicáveis

O exame, pelo Poder Legislativo, das contas do governo materializa o sistema de “freios e contrapesos” que caracteriza a divisão de poderes em regimes democráticos.

O foro constitucional para o tratamento da matéria encontra-se nos arts. 84 e 49 da Carta Magna de 1988. O primeiro, art. 84, estabelece a obrigatoriedade de o Presidente da República prestar ao Congresso Nacional, anualmente, as contas do Governo Federal. O segundo, art. 49, atribui competência exclusiva do Congresso Nacional para julgar as contas prestadas pelo Presidente da República.

Para execução dessa tarefa, o Parlamento é auxiliado pelo Tribunal de Contas da União, a quem, conforme art. 71 da Constituição, compete elaborar parecer preliminar sobre as contas do governo. O papel do Tribunal de Contas na análise das contas do governo restringe-se à apreciação técnica da documentação encaminhada pelo Poder Executivo e à emissão do parecer prévio – distintamente do exame das contas dos responsáveis pela gestão da coisa pública, ocasião em que exerce poder jurisdicional. O parecer prévio constitui importante subsídio para o Congresso exercer, de forma esmerada, sua prerrogativa constitucional, sem cingir a atuação congressual às informações ali coligidas.

O conteúdo das contas de governo é definido na Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei nº 8.443/92) e em seu Regimento Interno. O art. 36, parágrafo único, da Lei Orgânica, por exemplo, define que as contas devem consistir nos balanços gerais da União e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento. Já o art. 221 do Regimento Interno define que *“as demais contas incluirão quadro consolidado de gestão fiscal e relatório do respectivo órgão de controle interno contendo manifestação conclusiva acerca da conformidade da execução orçamentária e financeira no exercício com as metas fixadas no plano plurianual e com os dispositivos*

*constitucionais e legais, em especial a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual". O art. 222 remete a ato normativo específico do Tribunal de Contas à determinação da forma de apresentação do relatório que acompanha as contas prestadas pelo Presidente da República, elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.*

i

No que concerne ao rito da análise, o art. 166 da Constituição determina que cabe à Comissão Mista examinar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República. A tramitação das contas na CMO é regulada pela Resolução nº 01, de 2006 – CN. O art. 115 dessa Resolução determina ao relator das contas apresentar parecer que conclua por projeto de decreto legislativo, ao qual poderão ser apresentadas emendas na Comissão. Disposições atinentes à tramitação das contas são também encontradas no Regimento Interno da CMPOF, art. 116, que determinam, entre outras coisas, dever o projeto de decreto legislativo concluir pela aprovação ou rejeição, total ou parcial, das contas.

O julgamento das contas do governo deve fundamentar-se em juízo político do conjunto das ações públicas desenvolvidas pelos dirigentes máximos da Administração Pública. Alguns parâmetros, constitucionalmente previstos, podem ser utilizados para esse propósito, a exemplo do conteúdo da mensagem e do plano de governo que o Presidente da República deve remeter ao Parlamento, por ocasião da abertura da sessão legislativa (art. 84, XI, da CF), e do compromisso presidencial prestado ao tomar posse, de *"manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"* (art. 78 da CF).

A obrigatoriedade de os agentes políticos cumprirem fielmente a modelagem principiológica presente na Constituição remete, ainda, ao exame da adequação das políticas públicas aos fundamentos constitucionais e aos objetivos fundamentais do país (arts. 1º e 3º da CF), bem como aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF). É inegável que o julgamento das contas, em vista da natureza dos fatores e parâmetros a serem examinados, apresenta forte conotação subjetiva, o que, de resto, não o infirma como ferramenta da maior relevância para o aperfeiçoamento democrático e a otimização das políticas públicas implementadas no País. Ao contrário, é o Parlamento o fórum indicado para as discussões e embates programáticos acerca das ações públicas, passadas e futuras.

Ressalte-se, por fim, que, além do Poder Executivo, devem também prestar contas os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, nos termos da Constituição Federal.

Esclarecemos, ainda, que os arts. 56 e 57 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) tiveram sua eficácia suspensa por medida cautelar na ADIN nº. 2238 (impetrada pelo PT, PC do B e PSB), na assentada de 08/08/2007, porém, no nosso entendimento, isso não afasta o dever de prestar contas dos órgãos dos três poderes e do Ministério Público, tendo em vista o mandamento constitucional que prevê o dever de prestar contas por parte dos que administrem recursos públicos, nem a titularidade do controle externo do Poder Legislativo, o que possibilita a análise das respectivas informações apresentadas por esse relatório. O que, no nosso entendimento, fica prejudicada é a apreciação do mérito das respectivas contas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não disciplina pontos essenciais do instituto de prestação de contas, nada definindo sobre o conteúdo, a estrutura e os critérios de julgamento, ficando clara a premente necessidade de o Congresso Nacional elaborar norma regulamentadora da prestação de contas, de forma a torná-la um instrumento que contribua, efetivamente, para aumentar a transparência democrática dos Poderes da União.

Ressaltamos, também, que está previsto no art. 117 da Resolução 01-2006-CN, que integra o Regimento Comum do Congresso Nacional, que prevê o uso da legislação e dos procedimentos do TCU pelo Congresso na ausência de norma específica sobre o Controle:

- **Art. 117.** No exercício da competência de que tratam os arts. 70 e 71 da Constituição aplica-se, no que couber, o disposto na Lei no 8.443, de 16 de julho de 1992.

Passa-se, a seguir, à análise do desempenho da economia em 2008 e, em seguida, ao exame das contas e das ações de governo nesse exercício.

## **I.2 – Desempenho da Economia**

O Relatório do TCU traz uma análise detalhada do comportamento da economia brasileira em 2008, contextualizando-a num cenário internacional em expansão e tendo como referenciais de comparação indicadores observados no exercício precedente. Ao mesmo tempo, comenta, criticamente, a política econômica implementada nesse período,

destacando o objetivo maior de alcançar o crescimento econômico com estabilidade de preços.

### 1.2.1. Atividade Econômica

A economia brasileira apresentou crescimento econômico em 2008, tendo sido registrada variação positiva de 5,08% do PIB em relação ao ano anterior. O crescimento da economia foi incentivado pelo mercado interno, com o consumo das famílias, responsável no período por 60,7% do PIB, crescendo 5,4% nos quatro trimestres do ano, e também pelo aumento das operações de crédito, pelo aumento da massa salarial e do rendimento médio mensal dos trabalhadores, e ainda pelos investimentos empresariais no parque industrial, tendo sido a taxa de investimentos de 18,9% do PIB, a maior dos últimos 9 anos, com a Formação Bruta de Capital Fixo crescendo 13,8%, em 2008.

O ano de 2008 foi marcado pela crise financeira internacional, sendo sentida com mais rigor no Brasil a partir de setembro com retração da atividade produtiva. Na comparação com o terceiro trimestre (julho, agosto e setembro), na série ajustada sazonalmente, o PIB sofreu redução de 3,6% no último trimestre de 2008. No mesmo período foi registrada retração de 7,4% no setor industrial, e de 9,8% na Formação Bruta de Capital Fixo. Os países da América Latina que tiveram os maiores crescimentos, além do Brasil, foram a Argentina (6,8%), a Venezuela (4,8%), e o Chile (3,8%).

A taxa de desocupação sofreu redução, passando de 7,4% para 6,8%, e o rendimento médio do trabalhador evoluiu de R\$ 1.245,60 para R\$ 1.290,50. A taxa de crescimento do emprego formal foi de 5,01%, inferior aos 5,85% do exercício de 2007, com destaque para o setor da construção civil.

### 1.2.2. Política Macroeconômica

Com relação às políticas macroeconômicas adotadas em 2008, a evolução da política monetária foi caracterizada por ações contracionistas, principalmente em relação às taxas de juros, na maior parte do período, embora apresentasse tendência à reversão no final do ano, em razão da chegada da crise internacional. A política fiscal registrou aumento dos gastos governamentais e, por esse ângulo, foi expansiva durante todo o período. Mas a arrecadação cresceu além daqueles gastos, assegurando o atingimento das metas fiscais. Essa maior receita não se deveu a aumento

dos tributos, não tendo maior impacto sobre a renda das empresas e consumidores. Juros maiores não implicaram em restrição ao crédito, cuja oferta aumentou no ano, conferindo caráter expansionista à política creditícia.

As contas externas do Brasil reverteram a situação superavitária ocorrida em anos anteriores recentes, diante da crise do cenário internacional e o saldo das reservas internacionais, pelo conceito de liquidez, atingiu o montante de US\$ 206,8 bilhões.

O saldo da dívida líquida do setor público – DLSP diminuiu R\$ 80,8 bilhões entre 2007 e 2008, quando alcançou o montante de R\$ 1,070 trilhão. Isso representou uma queda de 6,03% em relação ao PIB (de 42,03% em dez/2007 para 36,00% em dez/2008). O Governo Federal, o Banco Central do Brasil – Bacen e as estatais federais apresentaram redução do endividamento líquido em relação ao PIB de 3,94%, 1,38% e 1,03%, respectivamente. Os demais entes (governos estaduais e municipais e empresas estatais estaduais e municipais) aumentaram o endividamento líquido em 0,33% do PIB.

A dívida mobiliária do Tesouro Nacional manteve trajetória crescente, alcançando R\$ 1,828 trilhão em 2008, ou R\$ 177,1 bilhões acima do valor apurado em 2007. Pelo mesmo demonstrativo, houve aumento da dívida contratual para R\$ 35,2 bilhões, ou R\$ 12,3 bilhões a mais que em 2007. Em sentido oposto, as operações de equalização cambial diminuíram em R\$ 171,4 bilhões a dívida consolidada, que alcançou R\$ 1,715 trilhão em 2008, R\$ 16,1 bilhões acima do valor observado em 2007. Já a dívida consolidada líquida, pelo aumento de ativos no montante de R\$ 63,8 bilhões, alcançou R\$ 760,3 bilhões em 2008, resultando R\$ 47,8 bilhões abaixo do de 2007.

Verifica-se que em 2008 a arrecadação dos tributos federais incluída no cálculo da carga tributária obteve crescimento nominal de 15,56%, em relação ao exercício de 2007, enquanto no mesmo período, o crescimento nominal do PIB foi de 12,93%.

No entanto, essa comparação adquire maior precisão quando se considera o crescimento em termos reais. Ou seja, tomando-se como parâmetro o de ator implícito das contas nacionais, que é a variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior, cuja variação provisória segundo o IPEAData foi de 5,87% em 2008. Em relação a 2007, a arrecadação federal apresentou crescimento real de 6,8% (Análise da Arrecadação das Receitas Federais – RFB, dezembro de 2008) e o PIB de 5,4%. Assim, em razão da maior proporção da variação real da,

arrecadação das receitas, a carga tributária nacional avançou de 36,18% em 2007 para 37,25% em 2008, significando variação de 2,97%.

### **I.3 – Análise das Contas**

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas fundamenta-se em estudos técnicos pormenorizados, cujos relatórios foram encaminhados a esta Casa e encontram-se disponíveis para inspeção por parte dos parlamentares e da sociedade. Em vista disso, não há necessidade de o presente parecer alongar-se em minúcias e reproduzir o que está detalhado no Relatório do TCU. Adotaremos, alternativamente, a metodologia de destacar os aspectos mais importantes das contas do governo e as diligências a serem adotadas para sanar problemas e aperfeiçoar a gestão das contas públicas.

#### **I.3.1 – Leis Orçamentárias**

Inicialmente, cabe apontar que o Relatório do TCU destaca, mais uma vez, a não-edição da lei complementar prevista no art. 165, § 9º, inciso I, da Constituição Federal, que deverá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, matérias essas disciplinadas, até o presente, por disposições da Lei nº 4.320/1964 e por outras, que se vão estabelecendo nas leis de diretrizes orçamentárias e, a partir do exercício de 2000, por disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Sobre a execução e observância das leis orçamentárias – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual – são os seguintes os pontos a destacar.

##### **I.3.1.1 – Plano Plurianual**

A lei que institui o plano plurianual deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. No entanto, é de ressaltar que não existe, ainda, um modelo legalmente instituído para a organização, metodologia e o conteúdo dos planos plurianuais, haja vista a ausência da lei complementar prevista no art. 165, § 9º, da Constituição Federal.

De acordo com o § 1º do Art. 165 da Constituição Federal, a lei que institui o PPA deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada. A Lei nº 11.653, de 7/4/2008, dispôs sobre o PPA 2008/2011, que passou a não ser mais composto por mega objetivos e correspondentes desafios como o anterior, mas por dez objetivos de governo e por objetivos setoriais. A tabela seguinte apresenta a previsão de dispêndios, em todas as fontes, para os exercícios de 2008 a 2011, no total de R\$ 3,526 trilhões.

### I.3.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

No exercício de 2008, das 315 ações prioritárias constantes do anexo I da LDO, apenas 99, ou cerca de 31% do total, foram acolhidas pela LOA, exibindo o mesmo código de ação. Ressalte-se que no primeiro ano do mandato presidencial ocorre um descompasso na elaboração das leis orçamentárias, visto que o PPA, que deveria nortear a elaboração da LDO, é aprovado posteriormente a essa Lei.

Após a aprovação do PPA 2008/2011 pelo Congresso Nacional, cerca de um mês depois da aprovação da LOA 2008, 33 ações, que já constavam da LDO e da LOA, foram vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, o que fez com que houvesse vetos sobre categorias programáticas do PPA posteriormente à sanção da lei orçamentária, onde tais categorias foram adotadas como válidas. Restaram, assim, apenas 66 ações prioritárias que possuem o mesmo código no PPA, na LDO e na LOA.

Analisando-se a execução orçamentária até 31 de dezembro de 2008, das 66 ações prioritárias que constam do PPA 2008/2011, da LDO 2008 e da LOA 2008 com o mesmo código, após os vetos do Poder Executivo, observa-se que 61 ações, ou 92,42%, possuem empenho. Da dotação orçamentária global de R\$ 29,443 bilhões destinada às 66 ações, em 2008, encontravam-se empenhados e liquidados, até 31 de dezembro de 2008, R\$ 23,115 bilhões, ou 78,51% do total.

### I.3.1.3 – Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2008 (LOA 2008), Lei nº 11.647, de 24/3/2008, estimou a receita e fixou a despesa em cerca de R\$ 1,424 trilhão. Deste valor, R\$ 1,362 trilhão

destinaram-se aos orçamentos fiscal e da seguridade social, sendo R\$ 416,35 bilhões concernentes ao refinanciamento da dívida pública federal. O Orçamento de Investimentos - OI, que abrange as empresas independentes, sejam empresas públicas ou sociedades de economia mista, totalizou, portanto, R\$ 62,12 bilhões.

### Alterações dos Orçamentos

Segundo consta do Balanço Geral da União – BGU, com a abertura e reabertura de créditos adicionais, computados os anulados (fonte de recurso) e os cancelados, o Orçamento Anual foi acrescido em R\$ 194,88 bilhões (13,68%), dos quais R\$ 189,68 bilhões foram destinados ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, que aumentou 13,92%, e R\$ 5,20 bilhões ao OI, sofrendo um acréscimo de 8,37%.

Em relação aos créditos extraordinários, foi observada uma significativa redução do montante aberto em 2008, comparativamente aos últimos exercícios. Com efeito, em 14/5/2008, o Supremo Tribunal Federal – STF concedeu medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.048-1/2007 para suspender a vigência da Medida Provisória nº 405/2007 (MP 405/2007), que abrisse crédito extraordinário, no valor de R\$ 5,46 bilhões, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Executivo.

O STF, nos termos do Voto do Exmo. Ministro Relator Gilmar Mendes, entendeu que as hipóteses previstas na MP 405/2007 não configurariam “situações de crise imprevisíveis e urgentes”, bem assim alertou para a elevada quantidade de medidas provisórias editadas em 2007 para abertura de “créditos suplementares ou especiais travestidos de créditos extraordinários”, ou, em outras palavras, medidas provisórias “destinadas à abertura de créditos de duvidosa natureza extraordinária”.

A referida decisão teve significativa efetividade. Após a sua divulgação, o Poder Executivo editou, unicamente em 2008, a MP nº 448, de 26/11/2008, convertida na Lei nº 11.893, de 29/12/2008, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1,6 bilhão, e que, por se prestar ao atendimento de despesas relacionadas às fortes chuvas e enchentes ocorridas em novembro de 2008, calamidade pública largamente noticiada, atendeu à tríade de pressupostos estabelecidos no art. 167, § 3º, c/c o art. 62, ambos da Constituição Federal, quais sejam: relevância, urgência e, destaque-se, imprevisibilidade.

### **Limites para Movimentação e Empenho – Contingenciamento**

Com o objetivo de garantir os instrumentos necessários ao alcance da meta de superávit contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é prevista no artigo 9ª da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar 101, de 2000) hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público.

Consoante o § 2º do sobredito artigo, tal limitação não pode atingir as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas constitucionais e legais do ente, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais são denominadas “despesas obrigatórias”.

Adicionalmente, no art. 4º da LRF, é estabelecido que cabe à LDO dispor sobre os critérios e a forma de limitação de empenho. No esteio da referida competência, assim como ocorreu em 2005, 2006 e 2007, a LDO 2008 autoriza a redução de até R\$ 13,8 bilhões no valor do superávit primário para o atendimento da programação relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos – PPI, bem como dos valores pagos a título de restos a pagar atinentes ao referido projeto.

No art. 9º da LRF, é fixado prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre para os Poderes e o Ministério Público promoverem a limitação de empenho e movimentação financeira julgada necessária para alcance da meta de superávit prevista na LDO.

De acordo com tal cronograma e a partir da avaliação da execução ocorrida no primeiro bimestre, o Poder Executivo identificou a necessidade de contingenciar R\$ 19,4 bilhões da Lei Orçamentária para 2008 – LOA 2008. Esse total representa 27% das despesas primárias discricionárias (total de R\$ 66,6 bilhões do Executivo e R\$ 5,4 bilhões dos demais Poderes e do Ministério Público da União, no início do exercício). Destarte, as dotações orçamentárias do Poder Executivo foram bloqueadas em R\$ 19,2 bilhões e os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, em conjunto, tiveram bloqueados R\$ 0,2 bilhão de suas dotações.

As razões apresentadas pelo Executivo para o referido contingenciamento, segundo o Relatório apresentado à Comissão Mista de Orçamento – CMO, de 9/4/2008, conforme previsto no art. 74 da LDO 2008, foram, entre outras:

a) a expectativa de gasto com despesas que não foram consideradas anteriormente no projeto de lei orçamentária, no valor de R\$ 3,5 bilhões, como, por exemplo, o pagamento de subsídios e subvenções;

b) a elevação da meta de superávit primário a ser alcançado pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que passou de 2,10% do PIB fixado na LOA para 2,20%, retornando ao valor previsto na LDO. No art. 2º da LDO para 2008 é fixada meta de resultado primário equivalente a 2,20% do PIB para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de 0,65% do PIB para o Programa de Dispêndios Globais. No parágrafo primeiro deste artigo é autorizada a compensação entre tais metas. O Congresso Nacional ao elaborar a LOA trabalhou com uma meta de 2,10% para o OFSS e de 0,75% sobre o PIB para o PDG. Essa alteração resultou na redução das despesas orçamentárias em R\$ 3,0 bilhões;

c) o aumento, maior que o previsto na lei orçamentária, do valor do salário-mínimo, de R\$ 412,00 para R\$ 415,00, por decisão posterior do Executivo, que impactou as despesas vinculadas ao salário-mínimo em R\$ 2,9 bilhões;

d) a projeção de arrecadação de receitas previdenciárias inferior ao estimado na LOA em R\$ 1,8 bilhão, com base na receita realizada até o mês de fevereiro;

e) a classificação, como despesas obrigatórias, de R\$ 11,0 bilhões, referentes ao pagamento de créditos extraordinários inscritos em restos a pagar, reabertos e abertos no exercício de 2008.

### Receitas

No que tange à execução da Receita, verifica-se que no exercício de 2008 esta atingiu o valor de R\$ 1,225 trilhão, ante uma previsão exposta na Lei Orçamentária Anual de 2008 – LOA 2008 de R\$ 1,362 trilhão. A arrecadação se dividiu em R\$ 754,7 bilhões em receitas correntes ficando 5,41% acima da previsão inicial de R\$ 716,0 bilhões e R\$ 831,6 bilhões em receitas de capital (excluindo-se refinanciamento da dívida), superior em R\$ 195,5 bilhões ao montante previsto. Essa diferença na rubrica capital se deve fundamentalmente às dificuldades metodológicas envolvidas na sua previsão, que é fortemente influenciada pelo comportamento do mercado financeiro, naturalmente irregular e pouco cognoscível.

### Recuperação de créditos tributários

Ao final do exercício de 2008, o montante dos créditos ainda não recuperados pela União atingiu o valor aproximado de R\$ 1,3 trilhão, composto por R\$ 167,4 bilhões em estoque de parcelamentos, R\$ 430,8 bilhões de débitos com exigibilidade suspensa e R\$ 739,6 bilhões de créditos inscritos em dívida ativa.

A cobrança administrativa de débitos de pessoas físicas registrou aumento de 39,1% no quantitativo de contribuintes cobrados e redução de

22,5% no montante abrangido pela cobrança. A cobrança de pessoas jurídicas sofreu redução de 58,5% no total de avisos emitidos e de 27% nos valores cobrados.

### **Despesas**

Em 2008, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, foram realizados dispêndios no montante de R\$ 1,259 trilhão, cerca de 2,9% superior à despesa realizada no exercício de 2007.

Se excluídas as despesas associadas aos encargos da dívida pública e das transferências constitucionais e legais, consignadas à conta de "Encargos Especiais", a despesa orçamentária realizada em 2008 foi de R\$ 517 bilhões, o que representou aumento nominal de 10,6% em relação ao exercício de 2007.

Os gastos com "Encargos Especiais", que incluem o pagamento de dívidas, transferências de recursos e refinanciamento da dívida pública federal, representaram cerca de 59% do total das despesas em 2008, que, somados às despesas com "Previdência Social", responderam por 79,5% das despesas totais.

Do total das despesas realizadas em 2008, R\$ 52,1 bilhões foram inscritos em restos a pagar não processados, referentes a valores empenhados que não tiveram contrapartida em bens entregues ou serviços prestados, e cuja liquidação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2009.

Das despesas realizadas no exercício de 2008, 96,6% foram executadas no âmbito do Poder Executivo. Os Poderes Judiciário e Legislativo e o Ministério Público da União aplicaram, respectivamente, 2,6%, 0,6% e 0,2% das despesas.

Em termos de aumento de despesas, merecem destaque a Advocacia-Geral da União (33,5%), a Justiça Eleitoral (33,2%), o Ministério do Turismo (32%), o Ministério de Minas e Energia (31,3%), e a Presidência da República (28,1%). Ocorreram reduções expressivas nos gastos do Ministério do Esporte (26,6%), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (23,2%), do Ministério das Comunicações (19%), e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (15,7%).

Sob a ótica da categoria econômica, as despesas correntes totalizaram R\$ 732 bilhões, das quais o pagamento de despesa de pessoal e encargos sociais respondeu por R\$ 144 bilhões, os juros e encargos da dívida, por R\$ 110 bilhões, e outras despesas correntes, por R\$ 478 bilhões. Os dispêndios no grupo "Outras Despesas Correntes" aumentaram

13,8%, em relação ao exercício anterior, sendo que as despesas com terceirização tiveram crescimento de 11,7%.

O Poder Executivo foi responsável por 79% do total de gastos com pessoal em 2008. As despesas do Poder Judiciário representaram 15%, o Poder Legislativo e o Ministério Público da União foram responsáveis por 4% e 2%, respectivamente.

O Ministério da Defesa, que concentra todos os militares da União, responde por 24,5% das despesas com pessoal da União. Em outras parcelas expressivas, os Ministérios da Fazenda e da Educação representaram, respectivamente, 13,8% e 11,8% do total do ano.

Em relação a 2007, os Órgãos que apresentaram maior aumento das despesas com pessoal foram: Presidência da República (41,8%), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (32,2%) e Advocacia-Geral da União (30,8%).

No grupo de despesa "Juros e Encargos da Dívida" houve redução de 21%, em relação ao dispêndio de 2007, sendo que para o grupo "Outras Despesas Correntes" houve acréscimo de 13,8% no período.

As despesas de capital totalizaram R\$ 526,3 bilhões, durante o exercício de 2008. Destaque para o aumento de 33,8% no valor realizado no grupo de despesa "Inversões Financeiras" tendo como causa principal a concessão de crédito no valor de R\$ 12,5 bilhões para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme a Lei nº 11.688/2008.

Os investimentos totalizaram R\$ 36,2 bilhões em 2008, verificando-se acréscimo de 6,4% em relação a 2007. Da despesa realizada em 2008, foram pagos somente R\$ 8,9 bilhões, ou 24,7%, sendo que R\$ 26,4 bilhões, ou 73%, referem-se à inscrição de restos a pagar não-processados, despesas que deverão ser liquidadas no transcorrer de 2009. Caso contrário, serão canceladas, ou terão sua vigência prorrogada.

No âmbito Projeto Piloto de Investimentos – PPI que abrange as despesas constantes da Lei Orçamentária de 2008 que não impactam o resultado primário, a despesa total foi de R\$ 13,3 bilhões.

As transferências a Instituições Multigovernamentais, que tiveram crescimento de 299%, referem-se principalmente a recursos repassados pelo Ministério da Saúde a consórcios intermunicipais. As transferências aos Estados e Distrito Federal, e aos Municípios, incluem as transferências

constitucionais, legais e voluntárias. As transferências voluntárias e para o setor privado alcançaram R\$ 25,7 bilhões em 2008.

O volume de restos a pagar inscritos vem se elevando substancialmente nos últimos exercícios, sobretudo em 2008, cuja execução deverá ocorrer no exercício de 2009. O crescimento em relação a 2007 foi da ordem de 42%, chegando a 325%, se comparado a 2004.

Em 2008 foram pagos aproximadamente R\$ 34,8 bilhões de restos a pagar, processados e não-processados, inscritos em anos anteriores,

### 1.3.2 – Análise das Demonstrações Contábeis

O universo institucional sob análise contempla todos os Ministérios e Presidência da República, suas entidades da administração indireta, as Casas Legislativas, os órgãos do Poder Judiciário e o Ministério Público, bem como os fundos especiais a eles vinculados.

Por recomendação do TCU, no Relatório sobre as Contas de Governo da República referente ao exercício de 2007, a STN incorporou, em 2008, os saldos contábeis do Bacen, no desempenho de seu papel de autoridade monetária. Contudo, os saldos da Fundação Habitacional do Exército, da Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha do Brasil e da Funai-Patrimônio Indígena, assim como os fundos do setor elétrico sob a gestão da Eletrobrás, conforme apresentou o TCU, ainda não compõem nenhuma das demonstrações consolidadas, sendo objeto de recomendação.

### Apresentação das informações econômico-financeiras da União

A Contabilidade Pública deve adotar critérios e procedimentos contábeis em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, devendo, contudo, obedecer ao ordenamento jurídico do Direito Financeiro.

Em 2008, foi constatado pelo TCU, em monitoramento do Acórdão nº 639/2007 – TCU-Plenário, diferença entre os valores dos imóveis de uso especial registrados no Siafi e os registrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos imóveis de uso especial da União), tornando não confiáveis os valores registrados no ativo do Balanço Patrimonial da União.

O valor das obrigações em circulação do Passivo Financeiro, em 2008, monta a R\$ 123 bilhões, sendo R\$ 67,9 bilhões relacionados a restos

a pagar não processados. Foram registradas a esse título parcelas da repartição de receitas da União com Estados, DF e Municípios, as denominadas "Transferências Constitucionais" (FPM, FPE, Cota-parte do IPI, do ITR, da Cide-Combustíveis etc), a serem repassadas no exercício subsequente. Também representam parcelas de convênios empenhados, cujos recursos financeiros ainda não tenham sido repassados aos respectivos convenientes.

Ainda no Balanço Patrimonial, em 2008 foi incluída retificação das contas "Recursos a receber/a liberar para Pagamento de RP", com o intuito de atender ao "Princípio de Caixa" para registro das receitas públicas. Ocorre que a retificação, a exemplo da dedução do "RP não processado", não ocorreu no mesmo grupo das contas a que se destinou retificar, ou seja, os valores originais pertencem ao ativo/ passivo financeiro, mas a retificação foi efetuada no ativo/passivo não financeiro, gerando grande confusão na leitura e compreensão dos demonstrativos.

No Balanço Orçamentário de 2008, foi evidenciado o valor do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, que deu suporte para abertura de créditos adicionais no exercício de 2008.

Também foi evidenciado nesta demonstração dos fundos especiais os valores das receitas a eles vinculadas, atendendo a recomendação do TCU no Parecer Prévio das contas de 2007.

Segundo o TCU, permanecem em 2008 inconsistências quanto ao registro das receitas intra-orçamentárias. Ao se registrar o pagamento de uma despesa intra-orçamentária, gera-se uma receita intra-orçamentária de igual valor, porém, os respectivos registros não ocorrem necessariamente no mesmo momento, em decorrência do disposto no art. 35, inc. I, da Lei nº 4.320/64. Dessa forma, o total de despesas intra-orçamentárias em determinado exercício financeiro, subtraído dos restos a pagar inscritos, somado aos restos a pagar pagos, todos registrados na modalidade de aplicação 91, deverá ser igual ao total de receitas intra-orçamentárias.

Na União, essa equação apresenta uma diferença de R\$ 2 bilhões, que não foram corretamente registrados como receitas intra-orçamentárias.

### **Padronização de procedimentos contábeis**

Em 2007, a STN publicou Portaria nº 136, de 6/3/2007, que criou, sob sua coordenação, o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis, com a finalidade de analisar e elaborar diagnósticos e estudos

para a padronização mínima de conceitos e práticas contábeis, plano de contas e classificação orçamentária de receitas e despesas públicas.

Em 16/10/2008, foi publicada a Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, que aprovou os Manuais da Receita Nacional e da Despesa Nacional, nos quais são apresentadas novas interpretações de dispositivos da Lei nº 4.320/1964, referentes a conceitos, classificações e reconhecimento das receitas e despesas públicas. O Tribunal de Contas da União, por intermédio do TC-026.069/2008-4, ainda não apreciado por essa Corte de Contas, avalia a legalidade das referidas alterações e interpretações, principalmente quanto aos seguintes pontos:

- Retificação no passivo dos valores de restos a pagar não processados;
- Alteração do regime contábil das receitas públicas: de caixa para competência.

### **I.3.3. Dívida Pública**

A União publica indicadores da dívida com diversos conceitos e abrangências. Por quaisquer deles, os valores envolvidos dão prova da extrema importância desse passivo para o Governo Federal. No critério dos orçamentos fiscal e da seguridade social – OFSS, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, a dívida consolidada aumentou R\$ 16,1 bilhões, desde dezembro de 2007, alcançando R\$ 1,715 trilhão em dezembro de 2008. No conceito de Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, a carga dos juros e encargos apropriados alcançou R\$ 162,3 bilhões em 2008, ou 5,62% do Produto Interno Bruto – PIB, comparados com R\$ 159,5 bilhões em 2007, ou 6,14% do PIB.

A despeito desses encargos superlativos, que deslocam outros gastos do governo, em trinta e cinco anos de política econômica, choques adversos internacionais encontraram, pela primeira vez, a União em condições de executar uma política fiscal anti-cíclica. Essa façanha decorre de dez anos de disciplina fiscal e de sucessivos e crescentes superávits primários gerados pelo setor público que, em conjunto com outros fatores, tais como a desvalorização do real ocorrida no ano de 2008 – cujo efeito foi aumentar, em cerca de R\$ 175 bilhões, o saldo de ativos externos do governo federal – contribuiu para a redução da Dívida Líquida do Setor Público como percentual do PIB de 47,7% em 1999 para 36,0% em 2008.

## **I.4 – Ação Setorial do Governo**

### **a) Análise Geral**

Há descasamento entre as execuções orçamentária e física. Enquanto 20% dos subtítulos analisados têm execução orçamentária entre 0 e 25%, 50% têm execução física na mesma faixa. Quando analisada a execução entre 76 e 100%, o oposto ocorre, evidenciando o descasamento. Chama atenção, ainda, o percentual de subtítulos com execução física superior a 100%, que representa 16% do total.

Em relação a este último aspecto, é importante aprofundar a análise. Em 2008, observou-se pelo menos uma ação com execução física superior a 100% em 225 programas (70%), sendo que, em 175 programas (54%), foi identificada pelo menos uma ação com execução física superior a 150%. A superação da meta física prevista pode representar, em alguns casos, maior eficiência e efetividade na condução da ação. Não obstante, não raras vezes, verificam-se falhas na definição das metas.

#### **b) Função Saúde**

A função Saúde apresentou dotação autorizada no montante de R\$ 52,7 bilhões. A execução orçamentária da função Saúde é realizada principalmente por meio de transferências a outros entes federativos. Essa modalidade corresponde a 71% das despesas empenhadas do orçamento fiscal e da seguridade social.

O valor aplicado em 2008 em ações e serviços de saúde foi de R\$ 48.678.717.367, atendendo, portanto, ao mínimo constitucional previsto para o exercício. Enquanto a variação nominal do PIB nesse período foi de 9,61%, a variação entre o valor empenhado em ações e serviços de saúde em 2008 e o valor empenhado em 2007 foi de 9,88%.

#### **c) Função Previdência Social**

O Regime Geral da Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 201 da Constituição Federal, tem por base o caráter contributivo, avaliação obrigatória e o equilíbrio financeiro e atuarial. São características da previdência social a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; a proteção à maternidade e à gestante; a proteção do trabalhador em face de desemprego involuntário; a garantia de salário-família e auxílio-reclusão para dependentes de baixa renda; e a pensão por morte do segurado.

O financiamento da previdência social compete a toda a sociedade de forma direta e indireta por meio de recursos dos orçamentos de todos os entes, das contribuições sociais dos empregadores, dos trabalhadores e sobre a receita de concursos de prognósticos, conforme o art. 195 da

Constituição Federal. Verifica-se, no RGPS, um crescimento de 15,6% das receitas previdenciárias frente a um aumento em ritmo inferior nas despesas previdenciárias de 10,0%. Com isso, o déficit previdenciário do RGPS cai de R\$ 38,0 bilhões para R\$ 33,9 bilhões, reduzindo-se, portanto, em 10,7%.

No RPPS, as receitas previdenciárias cresceram 8,1%, enquanto que as despesas previdenciárias aumentaram 11,5%. Dessa forma, o déficit previdenciário do RPPS aumenta de R\$ 37,4 bilhões para R\$ 42,2 bilhões, correspondendo a um aumento de 12,9%.

Os três maiores programas da função Previdência Social respondem por 99,9% do montante empenhado por todos os programas dessa função. O programa "Previdência Social Básica" empenhou R\$ 197,1 bilhões, o programa "Previdência de Inativos e Pensionistas da União" empenhou R\$ 56,1 bilhões e o programa "Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União", R\$ 937,0 milhões.

No âmbito do programa "Previdência Social Básica", segundo o BGU, a Previdência Social pagou 22,8 milhões de benefícios do RGPS no exercício de 2008, em face de 22,1 milhões em 2007, correspondendo a um aumento de 3,7%. Esses benefícios correspondiam a um montante de R\$ 175,01 bilhões em 2008 frente a R\$ 159,2 bilhões em 2007, correspondendo a um aumento de 10,0%. Assim, o benefício médio anual desembolsado em 2008 foi de R\$ 7,21 mil, enquanto que em 2007 foi de R\$ 7,69 mil, equivalendo a um aumento de 6,5%. Dos benefícios pagos pela Previdência Social no RGPS em 2008, 63,8% correspondem a um valor de até um salário mínimo.

#### d) Função Cultura

O Governo Federal utilizou, em 2008, recursos do orçamento anual, no valor de R\$ 546,4 milhões e recursos provenientes de renúncias de receitas, no montante total de R\$ 798,9 milhões, para promover a cultura.

Os valores da renúncia da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), da Lei nº 8.685/1993, da MP nº 2.228-1/2001 e as despesas orçamentárias executadas na função Cultura do Orçamento Geral da União. A maior parte da renúncia de receita refere-se à captação com base na Lei Rouanet, porém, em 2008, ocorreu uma sensível redução dessa captação. Por outro lado, as despesas orçamentárias ganharam importância, passando de 28% para 41% do total dos recursos. Entretanto, a renúncia de receita total continua sendo responsável pela maior parte dos recursos destinados ao setor (59% em 2008).

O artigo 18 da Lei nº 8.313/1991 estabelece oito segmentos culturais exclusivos que devem ser contemplados pelos projetos culturais que visem obter o benefício fiscal com base nesse artigo, ou seja, abatimento integral do incentivo no IR. Entretanto, o Ministério da Cultura, a partir de interpretação própria, utiliza um rol muito mais amplo de categorias de segmentos culturais. Dessa forma, faz-se necessário disciplinar em ato normativo essa questão, de forma que haja um detalhamento formal dos segmentos elencados na Lei, além de que a classificação dos projetos e o enquadramento nas categorias do art. 18 sejam mais transparentes, em atendimento ao princípio contido no art. 37 da Constituição Federal.

O inciso II do art. 1º da Lei nº 8.313/1991 estabelece que o Pronac (Programa Nacional de Apoio à Cultura) deve “promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais”, em consonância com um dos objetivos fundamentais da República, que é reduzir as desigualdades sociais e regionais, conforme o inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

Verifica-se uma grande concentração de recursos na região Sudeste, que é responsável por cerca de 80% da captação total. Os 20% restantes estão diluídos entre as demais regiões, sendo que a região Norte se apropria de menos de 1% do total.

O MinC explica (Ofício nº 25/SE/MinC) que esse problema decorre do modelo instituído pela Lei nº 8.313/1991, que privilegia a utilização da renúncia fiscal como mecanismo de financiamento dos projetos culturais, acarretando concentração de recursos em projetos de maior visibilidade, em regiões de maior concentração de população e renda. Assim, o MinC declara ter contemplado essa questão no Projeto de Lei que visa substituir a Lei nº 8.313/1991.

Para efetuar uma análise mais apurada acerca da distribuição dos recursos provenientes das leis de incentivo fiscal, é necessário obter dados referentes à localização dos projetos culturais, ou seja, deve-se atentar para a região em que o recurso vai ser efetivamente aplicado.

Com relação às prestações de contas dos recursos renunciados, observou-se em 2008 uma elevação de 224,29% na quantidade de prestações de contas em análise, enquanto a quantidade de processos aguardando análise aumentou em 39,34%, o que indica um esforço do MinC para analisar esses processos. Entretanto, faz-se necessária uma atuação mais incisiva do órgão para reduzir os estoques, dada a expressividade dos valores envolvidos.

Tendo em vista a importância da renúncia de receitas para o setor cultural e a necessidade de fornecer a devida transparência aos gastos tributários, faz-se necessário contabilizar adequadamente os montantes respectivos no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), o que ainda não tem sido realizado. Entretanto, questionado acerca desse problema, o MinC explica que o órgão responsável pela gestão do Siafi, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, ainda não tomou possível essa contabilização.

#### e) Função Ciência e Tecnologia

A renúncia tributária concedida no âmbito da Lei nº 8.248/1991 – Lei de Informática, que incide sobre o IPI dos produtos incentivados, atingiu o montante de R\$ 2,76 bilhões em 2007. Já os valores aplicados na contrapartida exigida para fruição da renúncia, qual seja, o investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, foi de R\$ 2,8 bilhões.

Percebe-se que, no período, o aumento da renúncia deu-se de modo mais acelerado que o da contrapartida, o que se explica, por um lado, pelo aumento do percentual da renúncia sobre o IPI, fixado em 95%, até 2014, para o setor de microinformática, e em 80% para os demais setores. Por outro lado, ampliaram-se as deduções incidentes sobre a base de cálculo dos investimentos em P&D (caput do art. 11 da Lei nº 8.248/1991), ao passo em que se reduziu o percentual a ser aplicado pelas empresas do setor de microinformática à metade do percentual exigido para as empresas dos demais setores.

No que tange à contribuição da renúncia para a redução das desigualdades regionais, um dos objetivos fundamentais da República, verifica-se a concentração nas regiões Sudeste e Sul, detentoras da maior parcela do PIB nacional: dos produtos incentivados, das empresas beneficiadas pela renúncia, das aplicações em P&D.

Em relação aos investimentos em P&D, verifica-se que 52% deles foram aplicados em atividades da própria empresa (aplicações internas), enquanto o percentual aplicado em convênios com instituições de ensino e pesquisa foi de 38%

Quanto ao percentual aplicado no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, de 8%, não foi possível identificar os programas e projetos beneficiados pela contrapartida, já que a sua gestão dá-se em conjunto com outros recursos aplicados no Fundo pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

No que concerne às ações de controle existentes sobre a renúncia, verifica-se uma defasagem de, pelo menos, três exercícios entre a fruição do benefício tributário e a análise de sua conformidade com a legislação aplicável. Essa defasagem, conforme sustentado pela Sepin/MCT, decorre da carência de pessoal especializado para realizar a tarefa, e acaba por comprometer a efetividade do acompanhamento e controle da renúncia, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das condições impostas pela Lei.

#### f) Função Agricultura

No que se refere ao atendimento do disposto no inciso I do art. 42 do ADCT, verifica-se que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA encaminhado ao Congresso Nacional, foram previstos para a região Centro-Oeste apenas 5% dos recursos alocados à subfunção “Irrigação”. No âmbito do Congresso Nacional, tal montante foi bastante ampliado, aproximando-se do mínimo constitucional com 19% da dotação total aprovada. Isto se deu, segundo o Ministério da Integração Nacional, graças à atuação junto ao relator do referido projeto de lei para a inclusão de emenda genérica para o Centro-Oeste.

Na execução, entretanto, verifica-se que os recursos direcionados à região atingiram apenas 5% do total aplicado.

Quanto ao inciso II do mesmo artigo, ou seja, a aplicação na região Nordeste de, no mínimo 50%, dos recursos destinados à irrigação, verificou-se o atendimento do mínimo constitucional, em todas as fases orçamentárias. Cabe ressaltar, no entanto, que a dotação inicial aprovada na LOA não teria alcançado o limite mínimo caso fossem considerados apenas os recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a cargo do Ministério da Integração Nacional.

Em 2008, ocorreu a primeira inclusão de despesas do Orçamento de Investimento na subfunção “Irrigação”, desde a Emenda Constitucional nº 4/2004. Os recursos executados pela Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco – Chesf, no montante de R\$ 134 milhões, representaram em torno de um quinto do total aplicado em Irrigação.

Verifica-se que, do total executado na sub-função em análise, 73% dos recursos não foram efetivamente liquidados, sendo inscritos em restos a pagar não processados, os quais são sujeitos a cancelamentos. No caso da região Nordeste, os recursos inscritos em restos a pagar não processados representaram 83% da despesa realizada. Já na região

Centro-Oeste, ao final do exercício todos os recursos se encontravam nessa situação.

Nesse contexto, cabe ressaltar que se encontra em tramitação no Congresso Nacional a PEC nº 48/2003, a qual pretende remeter ao Plano Diretor de Irrigação Regional o estabelecimento dos percentuais mínimos de aplicação a serem cumpridos.

Os fatos motivaram a recomendação de ressalva ao Chefe do Poder Executivo, pelo Tribunal de Contas da União, e de recomendação ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a exemplo do que foi realizado no âmbito das contas relativas ao exercício de 2007.

#### g) Função Educação

Conforme previsto no caput do art. 212 da Constituição Federal, a "União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Ressalta-se que, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo, a parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada receita do governo que a transferir, para efeito do cálculo desses percentuais mínimos.

Conforme se observa, a União aplicou o percentual de 18,90 %, referente ao financiamento público à manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo, assim, o limite mínimo constitucional de 18% da receita líquida de impostos.

Ressalta-se que no montante total das despesas com MDE (R\$ 19.150.623 mil), apuradas no Siafi, estão incluídos os valores referentes aos restos a pagar não-processados, inscritos ao final de 2008, da ordem de R\$ 2.079.094 mil.

Cumprir mencionar que, do montante de R\$ 1,879 bilhão inscrito no final do exercício de 2007 como restos a pagar não-processados, apurou-se que, durante o ano de 2008, 70,4 milhões foram cancelados, R\$ 1,294 bilhão foi pago, e R\$ 525,1 milhões tiveram sua vigência prorrogada, perfazendo um total de R\$ 1,890 bilhão, ou seja, cerca de R\$ 10,8 milhões a mais que o montante originalmente inscrito. Essa diferença deve-se aos

efeitos da variação cambial sobre alguns dos valores inscritos em restos a pagar não-processados.

Porém, considerando que o supramencionado valor cancelado (R\$ 70,4 milhões) corresponde a 0,41% das despesas com MDE relativas àquele ano (R\$ 17,358 bilhões), implicando em uma redução de apenas 0,08% do percentual do limite levantado pelo Tribunal em 2007, passando de 18,99 % para 18,91%, conclui-se que este montante não influencia negativamente no cumprimento do limite mínimo constitucional de 18% da receita líquida de impostos federais concernentes ao financiamento público à MDE do referido exercício.

## **1.5 – Avaliação das Ações em Infra-Estrutura**

### **a) Programa de Aceleração do Crescimento**

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, lançado pelo Poder Executivo, em 22 de janeiro de 2007, compreende conjunto de ações com vistas a promover o crescimento econômico brasileiro.

Planejado para vigor no período 2007/2010, os objetivos traçados para o PAC consubstanciam-se em: a) investimentos na expansão da infraestrutura brasileira; b) estímulo ao crédito e financiamento; c) melhora do ambiente de investimento; d) desoneração e aperfeiçoamento da administração tributária; e e) adoção de medidas fiscais de longo prazo.

### **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS**

Em 2008, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a previsão total de despesas com o PAC montou a cerca de R\$ 31 bilhões, dos quais R\$ 18,9 bilhões foram oriundos do OFSS/2008 e R\$ 12,1 bilhões de restos a pagar não processados de exercícios anteriores. Do total, quase R\$ 29 bilhões, ou 93,6%, foram representados por investimentos, sendo cerca de R\$ 17,6 bilhões provenientes do OFSS e R\$ 11,4 bilhões de restos a pagar não processados de exercícios anteriores.

### **Orçamento de Investimento das Empresas Estatais – OI**

No âmbito dos empreendimentos do PAC, as empresas estatais não dependentes que possuem ações no OI são integrantes dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás, das Companhias Docas e da Infraero. Os investimentos das duas primeiras foram na área de Energia (petróleo e gás

e energia elétrica) e das duas outras na área de Transportes (infra-estrutura portuária e aeroportuária).

Segundo informações do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – Dest, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, os recursos das empresas estatais para financiamento dos investimentos constantes do PAC, no âmbito do OI, podem ser provenientes de receitas próprias, de recursos oriundos de financiamento bancário, de transferências de outras empresas estatais, bem como de recursos repassados pela União.

### **Obras**

Em 2008, foram realizadas 84 fiscalizações em obras incluídas no PAC. Em virtude de algum indício de irregularidade grave identificado pelas equipes de auditoria deste Tribunal, o Congresso Nacional incluiu 22 delas no Anexo VI da Lei Orçamentária de 2009 (Lei nº 11.897/2008), que relaciona as obras, contratos, convênios etc., cuja execução física, financeira, orçamentária, inclusive de restos a pagar, permanece bloqueada até que o Congresso emita Decreto Legislativo liberando o empreendimento.

Com o objetivo de aferir a qualidade das informações divulgadas pelos sucessivos Balanços do PAC, notadamente da classificação de cada empreendimento em 'verde', 'amarelo' e 'vermelho', as equipes de auditoria avaliaram o andamento do empreendimento, em termos similares à avaliação instituída pelo Comitê Gestor do PAC – CGPAC.

A classificação das equipes de auditoria foi, inicialmente, mais severa em 31 casos. Em 8 obras a avaliação imediatamente posterior, empreendida pelo CGPAC, classificou-as da mesma forma que as equipes do TCU e em 7, a discrepância verificada foi em virtude de alteração no prazo final do empreendimento, diminuindo as divergências a 16 obras.

### **Desoneração Tributária**

Os dados relativos à desoneração tributária são estimados, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir dos gastos tributários do PAC nos anos de 2007 e 2008.

O PAC vem proporcionando maior dispêndio com gastos tributários, uma vez que, no seu segundo ano de atuação, incrementou em quase 100% esses valores, saltando de R\$ 7,58 bilhões no ano de 2007 para R\$ 14,58 bilhões em 2008.

A desoneração concedida por meio dos tributos PIS e Cofins, em 2008, alcançou um aumento de 132%, comparativamente ao ano de 2007. O IPI, que no ano anterior teve previsto uma desoneração de R\$ 170 milhões, em 2008 teve aumentado esse valor em 65%, atingindo R\$ 280 milhões. A desoneração do IR, por sua vez, aumentou em 71% com relação à 2007.

A desoneração tributária concedida aos setores abrangidos pelo PAC em 2008 correspondeu a 87% do valor total liquidado nesse programa no Orçamento da União, o que revela a importância significativa da renúncia com relação ao Orçamento.

### **Benefícios Financeiros e Creditícios**

No ano de 2008, foram contratados junto às instituições financeiras oficiais R\$ 18,43 bilhões para financiamento de projetos do PAC. Desse valor, estima-se em R\$ 12,06 bilhões o valor do subsídio concedido, o que equivale a 65,5% de todo valor financiado. Quanto ao valor liberado, disponibilizou-se pouco mais de 47% de todo o valor contratado, o equivalente a R\$ 8,71 bilhões, dos quais 49% correspondem a subsídio creditício tendo por base a liberação do recurso, ou seja, R\$ 4,25 bilhões.

Considerando todos os contratos realizados nas instituições financeiras oficiais, o BNDES arcou com 81% dessas contratações, o correspondente a R\$ 14,92 bilhões, seguido da Caixa Econômica Federal, com 10% do total, o equivalente a R\$ 1,92 bilhão.

## **1.6 Das Avaliações Temáticas e Outras Situações Relevantes**

### **1.6.1- Educação**

A Função Educação está entre aquelas que possuem maior participação na execução do Orçamento Federal, estando situada no intervalo de 1,5 a 2,0% do montante executado. Os dispêndios com educação representaram, em 2007, a 5ª maior despesa do Governo Federal, inferior apenas às despesas realizadas com Encargos Especiais, Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

Uma das orientações estratégicas de governo que norteiam o Plano Plurianual 2008-2011 é ampliar substancialmente a escolaridade média da população brasileira, com ênfase na universalização do acesso e conclusão da Educação Básica. No Brasil, a baixa escolaridade é reflexo de desigualdades sociais e de três grandes problemas associados entre si: i)

persistência do analfabetismo, ainda elevado na população, principalmente entre os mais idosos; ii) falta de condições propícias para o sucesso escolar nas etapas da Educação Básica e qualidade insatisfatória do ensino nesse nível; e iii) desigualdade de acesso à educação profissional e superior de qualidade (MPOG, 2007).

### **Universidades Federais e Fundações de Apoio**

Esta relação tem sido pautada por diversas situações em que o TCU acaba por apontar irregularidades, tais como:

a) contratação das Fundações de Apoio para executar atividades inerentes ao Plano de Cargos e Salários da universidade;

b) utilização das Fundações de Apoio para simplesmente intermediar a contratação de serviços, aquisição de bens e execução de atividades administrativas;

c) formalização de convênios com órgãos da Administração como mecanismo de intermediação da contratação das Fundações de Apoio, inclusive para a execução de serviços contínuos de atendimento ao público;

d) utilização de recursos públicos para a formação ou incremento de patrimônio das Fundações de Apoio;

e) desvirtuamento das finalidades das Fundações de Apoio, passando a desenvolver ações de caráter empresarial.

A partir deste diagnóstico, o TCU exarou o Acórdão nº 2731/2008 – TCU-Plenário, relator Ministro Aroldo Cedraz, contendo uma série de determinações e recomendações com o objetivo de contribuir para a solução dos problemas identificados. As medidas destinadas à consecução deste propósito podem ser sintetizadas nos seguintes grupos:

\* propostas evolutivas de caráter regulador – o TCU apresentou determinações às IFES e às fundações de apoio, para a implantação de rotinas e procedimentos destinados a regular o relacionamento das IFES com suas fundações, a formalização de contratos e convênios e o acompanhamento de requisitos de credenciamento;

\* propostas com foco em controle e transparência – o TCU apresentou determinações às IFES e às fundações de apoio para que adotem medidas destinadas a dar ampla publicidade à comunidade acadêmica e à sociedade, dos fatos concernentes ao relacionamento das IFES com suas fundações e a induzir a segregação de funções nas ações

de formulação, aprovação, execução, avaliação e prestação de contas de projetos;

\* propostas de caráter original e inovador – o TCU sugeriu a adoção de medidas de aprimoramento do controle dos ajustes regidos pela Lei nº 8.958/1994, por meio de capítulo específico nos Relatórios Anuais de Gestão das IFES sobre seu relacionamento com as fundações de apoio, medidas destinadas a evitar as distorções observadas no modelo (bolsas irregulares, cursos de pós-graduação descolado das IFES, fundos de apoio institucional irregulares), propostas de alteração das normas que informam o relacionamento das IFES com suas fundações e proposta para retomada da agenda da autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal;

\* propostas complementares a entendimentos já firmados pelo TCU – o TCU apresentou determinações às IFES e às fundações de apoio também destinadas a mitigar distorções do modelo (entendimento menos elástico do conceito de 'desenvolvimento institucional', abrangência do conceito de recursos públicos, correta incorporação de bens adquiridos por fundações de apoio ao patrimônio da IFES, substituição gradual de pessoal contratado irregularmente por fundações de apoio);

\* propostas dirigidas aos ministérios supervisores – o TCU sugeriu ao MEC, ao MCT e ao MPOG que adotem medidas, entre outras, destinadas a agilizar o trâmite de suplementações orçamentárias e a alterar a redação de normas que informam o relacionamento ente as Universidades Federais e suas Fundações de apoio à pesquisa.

### **Auditoria no ProUni e Fies**

Segundo auditoria realizada no âmbito do TC-013.493/2008-4, relator Ministro José Jorge, o ProUni (Programa Universidade para Todos) e o Fies (Financiamento Estudantil) são duas iniciativas para incentivar o ingresso e a permanência de alunos no ensino superior que têm apresentados bons resultados para a sociedade. Entretanto, há uma série de problemas associados às estruturas de monitoramento, avaliação e controle.

A supervisão do MEC sobre os dois programas é realizada basicamente por intermédio de sistemas informatizados, Sisprouni, no ProUni, e Sifes, no Fies, sendo este último operacionalizado pela CEF.

O MEC não realiza fiscalizações in loco nas IES participantes, o que pode comprometer a execução dos programas, visto que uma etapa de

essencial importância do processo de seleção dos beneficiários é realizada pelas instituições privadas de ensino superior.

O Sisprouni não possui críticas capazes de abranger os critérios de elegibilidade do programa e identificar beneficiários indevidos, bem como para auxiliar as IES, no momento da comprovação das informações que as mesmas devem realizar dos alunos pré-selecionados.

Nos cruzamentos de dados realizados foram identificados vários beneficiários dos programas que não se enquadravam em algum dos critérios estabelecidos no programa. Foram identificadas também falhas de controle no processo de comprovação de informações realizadas pelas instituições de ensino.

Nas visitas de estudo realizadas nas IES, foram constatados erros ou ausência de documentos e informações na quase totalidade dos processos analisados.

Há um baixo percentual de ocupação de alunos nos dois programas nos cursos considerados prioritários pela Portaria do MEC nº 2/2008. Não há estudo prévio sobre as necessidades brasileiras de profissionais com formação superior: o MEC utiliza estudos de diversas instituições para justificar a priorização de determinados cursos, sem que se analise amplamente todas as áreas de formação.

Segundo o levantamento do TCU, cerca de 35% dos alunos do ProUni e 18 % do Fies estão em cursos que nunca foram avaliados por meio do Enade. Do total de cursos que recebem alunos do Prouni e Fies, mais de 20% receberam nota inferior a 3. Isso representa que percentual significativo dos alunos de ambos os programas estão potencialmente expostos a um ensino de baixa qualidade.

A partir do cruzamento de dados o TCU demonstrou que há indícios ou comprovações definitivas de estudantes em situação de inelegibilidade para o Programa. O benefício estimado de reversão dessas situações é de R\$ 272 milhões por ano. Como os controles se dão atualmente apenas na fase de concessão do benefício, considerando o período médio de duração dos cursos de 4 anos, é possível projetar um benefício potencial de mais de R\$ 1 bilhão ao longo desse período.

Além disso, a mesma auditoria do TCU, a ponta que há bolsas não ocupadas que contam para a renúncia fiscal que totalizaram R\$ 74 milhões em 2005 e 2006. Desconsiderar bolsas ociosas para fins de renúncia fiscal é outro benefício financeiro para a União.

## **Formação de Professores**

O eixo norteador do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a Educação Básica diz respeito à formação de professores e à valorização dos profissionais de educação. Os principais objetivos trazidos pelo Plano estão relacionados à necessidade de formar professores adequadamente para o atendimento dos sistemas públicos de Educação Básica e à elevação do piso salarial do magistério.

Em 2005, o TCU realizou Auditoria no programa Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica, que resultou no Acórdão nº 1098/2006 – TCU-Plenário, relator Ministro Valmir Campelo. Em 2008 foi feito monitoramento desta auditoria para revisitar a questão.

Como a formação de professores envolve a atuação complementar da União, dos estados e municípios, o tema em análise foi também objeto de uma iniciativa inédita de controle: a auditoria do TCU foi complementada por auditorias semelhantes realizadas por diversos Tribunais de Contas de Estados e Municípios.

O monitoramento realizado pelo TCU (TC-011.492/2008-8) constatou risco de sustentabilidade do sistema, em virtude de: a) os núcleos de ensino à distância nas instituições de ensino superior não estarem suficientemente instrumentalizados para organizar e ministrar os programas de formação; b) a infra-estrutura física ser deficiente nos pólos de apoio presencial; c) deficiências na atividade de tutoria, sobretudo na articulação entre tutores e professores formadores e na sua supervisão; e d) descompasso entre o número de vagas disponíveis e a capacidade de atendimento. Como resultado dessa avaliação, evidencia-se que a estrutura de gestão e a sistemática de acompanhamento das ações precisam ser aperfeiçoadas, de forma a mitigar o risco de desperdício de recursos públicos com a instituição de cursos e instalação de pólos sem a devida estrutura organizacional, física e material.

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**

Em 2008, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 e

regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/6/2007, registrou incremento, em relação da 2007, de 36% no montante total dos recursos, tendo o valor anual mínimo por aluno aumentado de R\$ 941,68 em 2007 para R\$ 1.172,85 em 2008

#### 1.6.2- Bolsa-Família

A auditoria realizada pelo TCU procurou avaliar se o sistema do Cadastro Único – CadÚnico, que dá suporte ao Programa Bolsa Família – PBF, é efetivo e se cumpre a legislação a ele aplicável.

Para tanto, foram analisados, dentre outros aspectos, se os controles internos dos sistemas que suportam a operacionalização do Cadastro Único e do pagamento dos benefícios a ele vinculados são suficientes para evitar a ocorrência de erros e fraudes. Nessa análise, foram feitos cruzamentos de dados do sistema do Cadastro Único com de outros sistemas.

A auditoria analisou, também, como a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social do MDS – Senarc gerencia controles e políticas de segurança do sistema do CadÚnico e se a forma de prestação de serviços pela Caixa Econômica Federal compromete o seu desenvolvimento e manutenção. No âmbito de tais análises, foi investigado se o MDS detém o conhecimento técnico necessário para garantir a gestão do Cadastro Único e se existe processo sistematizado para controle de demandas e mudanças de Tecnologia da Informação – TI para o Cadastro.

Os principais achados de auditoria foram: não-atendimento das necessidades dos gestores municipais para utilização do CadÚnico; indícios de descumprimento da legislação aplicável; ocorrência de erros e indícios de fraudes; falhas de segurança da informação; deficiências no acompanhamento e gestão do sistema; além de falhas no processo de contratação dos serviços para operacionalização do CadÚnico.

O Acórdão nº 906/2009 – Plenário, relator Ministro Augusto Nardes, exarado pelo TCU a partir dessa auditoria, engloba determinações e recomendações para estabelecimento de novas funcionalidades no sistema, aperfeiçoamento do treinamento dos usuários, adequação à legislação vigente, averiguação de erros e indícios de fraudes, além de aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança da informação, acompanhamento e gestão do CadÚnico e dos pagamentos de benefícios a ele vinculados.

Na auditoria, os benefícios financeiros estimados são da ordem de R\$ 318 milhões, valor calculado tendo-se como base a premissa de que os achados de auditoria que evidenciam indícios de irregularidades serão, de fato, confirmados como pagamentos indevidos que vêm sendo efetuados, seguidos, conseqüentemente da adoção de providências corretivas pelo MDS.

### **I.6.3- Eficiência**

O Brasil enfrentou dificuldades nos últimos anos para conseguir implantar uma agenda de retomada de desenvolvimento.

No enfrentamento da atual crise econômica global, é consenso não só entre os analistas, mas especialmente entre os "policy makers", que os Estados Nacionais terão papéis cruciais, seja via implementação de programas de investimento público, seja via criação de políticas de indução do investimento privado ou de novas regulações voltadas para um melhor funcionamento dos mercados.

Em especial para o Brasil, que encontra-se em uma posição de destaque no cenário internacional, tendo em vista não só diversos fatores positivos da conjuntura, no que diz respeito à capacidade de enfrentamento da crise, mas também dada a sua situação de economia emergente com grande potencial de crescimento e papel de liderança nas negociações globais de livre comércio, impõem-se uma série de desafios que representam também uma oportunidade histórica de o País sair desta crise fortalecido.

Para enfrentar esses desafios o Brasil precisará desenvolver uma estratégia não só política, mas também operacional, de inserção global, com uma política de fomento do comércio exterior que seja acompanhada de soluções para os gargalos de infra-estrutura que dificultam a logística no País. Ao mesmo tempo, será preciso continuar a fortalecer o mercado interno com vistas a dinamizar a capacidade econômica e reduzir as vulnerabilidades externas para manter os níveis de desenvolvimento e crescimento em padrões sustentáveis.

Isso requer manter ou mesmo ampliar as políticas voltadas para a redução das ainda gigantescas desigualdades sociais, universalizar o acesso a serviços públicos, como saneamento básico, e melhorar os níveis de educação e saúde da população brasileira.

O grande desafio a ser enfrentado pelo Estado Brasileiro diz respeito à qualidade do gasto. Diversos diagnósticos apontam para a

necessidade premente de recomposição de estruturas de planejamento, monitoramento, avaliação e controle para propiciar aumentos de eficiência e um equilíbrio fiscal verdadeiramente sustentável com resultados positivos em termos de entrega de bens e serviços públicos de qualidade para a sociedade. O gasto público não é auto-executável, pelo contrário, é preciso haver estruturas administrativas tecnicamente capacitadas para planejar e implementar tanto estratégias de corte de gastos um pouco mais elaboradas que simples cortes lineares que tratam situações desiguais da mesma forma, como estratégias de ampliação de gastos sem perda de qualidade.

As conclusões de diversas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União reforçam a necessidade de reforçar estruturas de planejamento, monitoramento, avaliação e controle das ações do governo federal, sem as quais grandes quantidades de recursos públicos serão desperdiçados. Estas estruturas são necessárias para permitir a implementação de projetos prioritários, melhor focalização de políticas públicas, melhor governança e transparência no gasto da administração direta e de empresas controladas pelo Estado Brasileiro, além de coibir a proliferação de esquemas de fraude e corrupção. Em última instância, para melhorar a qualidade do gasto, aumentar a eficiência do aparato estatal e maximizar o bem-estar da sociedade brasileira.

A recuperação da economia brasileira, em especial os ganhos de dinamismo com o aumento do comércio internacional e as necessidades de escoamento da produção, rapidamente evidenciaram as graves deficiências e gargalos na infra-estrutura do País. A retomada do investimento em infra-estrutura, tanto público como privado, tem sido uma das prioridades para o Brasil.

Nos anos recentes o que se viu foi uma incapacidade do Estado em retomar o investimento em um ritmo mais acelerado não por falta de recursos, mas em decorrência de uma grave atrofia nas estruturas de planejamento, contratação, execução, acompanhamento e controle do Governo Federal, Estadual e Municipal. Atrofia esta resultante de décadas de baixíssimos níveis de investimentos públicos. É justamente nos setores de governo ligados à infra-estrutura que se verificam as iniciativas mais robustas de (re)composição de tais estruturas e uma recuperação da capacidade de gestão e planejamento.

Seja por meio da estruturação de quadros profissionais nas agências reguladoras, ou da criação de instituições voltadas para o planejamento, como a Empresa de Pesquisa Energética, ou do estabelecimento de estruturas de monitoramento e controle, como a "sala de situação" ou o Comitê Gestor do PAC, o fato é que há sinais claros de

que o Poder Executivo procurou (re)compor estruturas que possibilitem o alcance de resultados na área de infra-estrutura.

Mesmo com tais iniciativas, persistem deficiências que dificultam a implantação de políticas públicas, no que toca ao planejamento de ações e à regulação de mercados. Exemplos típicos desta situação são relatados a partir de experiências de fiscalização no setor aéreo, na questão de obras inacabadas, no fomento ao comércio exterior, e nas ações relacionadas à ordenamento fundiário e reforma agrária.

Na área social há também algumas iniciativas de sucesso a serem reconhecidas, como a elaboração de um grande diagnóstico que embasou toda a estratégia de implementação do Programa Bolsa Família, a estruturação do Ministério do Desenvolvimento Social, e de criação de um arcabouço de descentralização de uma série de atividades que vão desde o cadastramento de potenciais beneficiários ao controle de condicionalidades relativas ao Bolsa Família, com incentivos aos Municípios mais atuantes. Há grandes avanços em termos de diagnóstico, concepção e planejamento de médio e longo prazo no Plano de Desenvolvimento da Educação, com intervenções coordenadas para abordar diversos problemas na área de Educação.

No entanto, na área social persistem grandes desafios em termos de criação de estruturas institucionais capazes de prover bens e serviços públicos de qualidade, de forma eficiente, sem desperdício de recursos públicos. Ainda há grandes fragilidades nos processos de concepção, monitoramento, avaliação e controle. Tais fragilidades podem impedir que o Governo tenha uma visão adequada do desempenho de intervenções previstas pelas políticas públicas em vigor e facilita a ocorrência de erros, fraudes e práticas ineficientes, que resultam em desperdício de recursos públicos.

Além dos exemplos já mencionados nas partes específicas sobre Assistência Social e Educação, são explorados os resultados das fiscalizações do TCU sobre o Programa Segundo Tempo e sobre o benefício Auxílio-Doença, entre outros.

Há que se ressaltar que, em diversos casos avaliados, não se verifica a necessidade de acréscimo de despesas uma vez que o problema detectado associa-se a uma não atuação de organismos governamentais que, embora tenham atribuição legal e estrutura para tanto, deixam de fazê-lo por falta de uma vontade política.

A partir de uma visão macro de problemas estruturais na capacidade de gestão do Estado com base em casos concretos é que o TCU busca auxiliar o Congresso Nacional e o Poder Executivo a encontrar as soluções que permitirão melhorar o funcionamento e a gestão da máquina pública, com vistas a permitir que mais e melhores bens e serviços sejam ofertados à sociedade brasileira.

#### 1.6.4- Assistência Social

As iniciativas na área de assistência social e segurança alimentar após a Constituição de 1988 representam um novo paradigma de atendimento. Essas políticas deixaram de ser entendidas como residuais e localizadas, ampliando-se como direito de toda a população, de forma a garantir serviços e benefícios em todo o território nacional. A função Assistência Social caracterizou-se por forte crescimento dos valores empenhados em seu orçamento, que passou, em termos correntes, de R\$ 13,8 bilhões liquidados no ano 2004 para R\$ 28,8 bilhões no ano de 2008. No âmbito federal, as iniciativas mais importantes do ponto de vista do gasto estão relacionadas a mecanismos de transferência de renda a indivíduos, os quais respondem por mais de 90% da despesa da função Assistência Social. Não obstante o fato de diversas análises feitas tanto por instituições governamentais como pelo meio acadêmico apontarem a boa focalização desses mecanismos, há espaço, ainda, para melhoria da eficiência e da efetividade dos controles adotados na concessão e manutenção dos benefícios vinculados à área de assistência social.

Alguns trabalhos recentes do TCU demonstram as principais fragilidades e oportunidades para aprimorar e modernizar os sistemas de monitoramento e controle, na área de assistência social:

- Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada;
- Avaliação do sistema de transferências fundo a fundo;

#### **Benefícios de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC**

Segundo auditoria realizada no âmbito do TC 013.337/2008-0, Acórdão nº 2216/2008 – TCU-Plenário, relator Ministro Augusto Nardes, a estrutura de monitoramento de controle dos Benefícios de Prestação Continuada, por meio dos quais foram transferidos cerca de R\$ 13 bilhões a indivíduos em 2008. A análise realizada pelo TCU estima que, apesar da

focalização do benefício ser comparativamente boa, há margem para grandes ganhos. Com a finalidade de evidenciar a fragilidade dos controles no processo de concessão, foram efetuados cruzamentos da base de dados utilizada pelo MDS para operacionalizar o BPC, o Sistema Único de Benefícios – SUB com outras bases, ainda não utilizadas sistematicamente para o controle do benefício. Por meio de tais cruzamentos se demonstrou a existência de um número significativo de beneficiários com sinais de riqueza incompatíveis com os critérios de renda que pautam a elegibilidade para o benefício.

O passivo de revisões a realizar só aumenta. Isso demonstra a incapacidade operacional do INSS e do MDS em realizar a revisão do benefício na base temporal disciplinada na legislação (a cada dois anos), resultando em prejuízo aos cofres públicos pela manutenção do pagamento de benefícios indevidos.

Como resultado dos trabalhos de fiscalização, o TCU endereçou aos órgãos envolvidos várias medidas com vistas ao aprimoramento dos controle adotados para a detecção e prevenção de erro e fraude na concessão e manutenção do BPC.

Destaca-se a recomendação efetivada ao MDS com vistas ao estabelecimento de estratégia de controle no processo revisional, para fins de seleção de beneficiários com maior probabilidade de desenquadramento aos critérios de elegibilidade do BPC, mediante a realização de análise de risco, incluindo a utilização de métodos eletrônicos e estatísticos de detecção de irregularidades e a realização de cruzamentos sistemáticos de dados, em periodicidade menor do que a atualmente adotada, com bases de outros departamentos de governo e do setor privado. Destaca-se, também, a determinação endereçada ao MDS no sentido de que amplie a revisão do BPC para o universo de beneficiários, conforme dispõe o art. 21 da Lei nº 8.742/1993, utilizando, por exemplo, metodologia de marcação de benefícios com maior probabilidade de erros e fraudes para, por amostragem, permitir a visita domiciliar a beneficiários de forma mais eficiente e eficaz, com o objetivo de verificar o cumprimento de critérios de elegibilidade.

### **Transferências fundo a fundo**

A União contribui com o financiamento da rede de proteção social mantida por municípios, por meio de transferências que totalizam cerca de R\$ 1,3 bilhão de reais por ano. Esta rede de proteção presta assistência às pessoas vulnerabilizadas ou em situação de risco social.

Para avaliar a forma de aplicação, pelos municípios, dos recursos federais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social (transferências fundo a fundo) e o acompanhamento, pelo MDS, desses recursos, o TCU realizou auditoria operacional em 2008.

A equipe de auditoria do TCU apurou a existência de irregularidades relacionadas às transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS e relacionadas à gestão e ao controle da aplicação desses recursos, além de deficiências na estrutura de funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e entidades de assistência social.

Ainda, a imprecisão nos normativos editados pelo MDS, que regulamentam os pisos da proteção social básica e especial e definem, de forma genérica, as ações a serem financiadas com os recursos financeiros transferidos pelo FNAS, tem possibilitado a realização de gastos incompatíveis com as ações de assistência social para as quais são destinados os recursos do co-financiamento federal. Com relação aos conselhos municipais de assistência social, foi verificado que o processo de escolha dos representantes da sociedade civil nem sempre ocorre, como se deve, por meio de eleição, mas por indicação de entidade assistencial ou do chefe do Poder Executivo local. Além disso, os conselhos não dispõem de infra-estrutura necessária para o seu funcionamento e os conselheiros não recebem treinamento adequado para desempenharem as funções atribuídas pela LOAS.

Assim, deixam de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos que constituem os fundos municipais, limitando-se à formalidade de aprovar as contas por meio do sistema SUAS-Web, bem como de fiscalizar as entidades de assistência social, exercendo tão-somente o papel cartorial de inscrever essas organizações.

## **I.7- Dos Limites e Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos Pareceres Preliminares do Tribunal de Contas da União**

### **I.7.1- Dos Limites e Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal**

A LC nº 101/00 estabeleceu procedimentos para verificação de metas de arrecadação e execução de despesa (art 9º), limites para despesas com pessoal (inciso I do art 20), procedimentos para controle do

endividamento (art 31), regras para preservação do Patrimônio Público (art. 43 a 46). Para tanto são expedidos bimestral e quadrimestralmente os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (arts. 52 e 53) e o Relatório de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55), respectivamente, que contemplam informações no sentido de se auferir o cumprimento dos limites e ditames daquela Lei Complementar.

Ao verificarmos os Relatórios do Exercício de 2008, constatamos que nenhum dos Poderes ou Órgãos enumerados na Lei Complementar nº 101/00 extrapolou os limites impostos pela LRF, tendo desnecessário adotar os procedimentos de limitação de empenho no início do exercício de 2008.

#### **I.7.2- Dos Pareceres Preliminares e Ressalvas Emitidas pelo TCU**

O Tribunal de Contas da União, por força do art 71 da Constituição Federal emite os pareceres prévios sobre as contas dos Presidentes da República, uma vez tendo as competências propugnadas nos arts 55 e 56 afastadas por decisão liminar do STF (supramencionada), o TCU emitiu pareceres somente nas contas do Presidente da República.

As ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, no Relatório Preliminar das Contas do Poder Executivo, foram no seguinte sentido:

I. inexistência de sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

II. descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que determina a aplicação, na Região Centro Oeste, nos vinte e cinco anos subseqüentes à promulgação da carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação;

III. não observação das metas e prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV. graves deficiências nos dados que deveriam subsidiar a análise dos resultados dos programas e de suas ações, caracterizadas, entre outros pontos, pela ausência de registro dos índices alcançados em 524 (71%) indicadores de programas com apuração anual, na data prevista para fechamento do SIGPlan, bem como pela baixa correlação entre o alcance de metas físicas e financeiras das ações, a indicar falha de planejamento, o

que compromete a identificação dos impactos gerados por boa parte da ação governamental;

V. ausência de registro, por parte do Ministério da Cultura – Minc, da localidade dos projetos culturais incentivados e utilização de segmentos culturais diversos dos elencados no art. 18 da Lei nº 8.313/1991 para fins de enquadramento dos projetos culturais, sem a devida disciplina normativa;

VI. ausência de identificação do destino dos recursos aplicados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, oriundos da Lei de Informática (Lei nº 8.387, de 30/12/1991);

VII. grande defasagem entre o ano-base de fruição da renúncia tributária decorrente da Lei de Informática e o prazo para recebimento e análise dos relatórios demonstrativos das empresas beneficiárias;

VIII. diferença entre os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, verificada nas gerências regionais da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, referente aos valores de imóveis de uso especial, afetando a confiabilidade dos números apresentados no Balanço Patrimonial da União;

IX. subavaliação do patrimônio da União, em razão da exclusão, das demonstrações contábeis consolidadas, das entidades FUNAI (Patrimônio Indígena), Fundação Habitacional do Exército, Caixa de Construções de Casa para o pessoal da Marinha do Brasil, além dos fundos do setor elétrico, que têm sua gestão sob a responsabilidade da Eletrobrás;

X. inconsistências na contabilização das receitas realizadas entre órgãos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, gerando valores divergentes entre as receitas e as despesas oriundas dessas operações;

XI. procedimentos contábeis inconsistentes ou inadequados que afetam negativamente o objetivo da evidenciação das demonstrações financeiras:

a) agrupamento de vultosos valores nas contas “Outros créditos em circulação” do Ativo Não Financeiro, “Outras compensações” do Ativo Compensado e “Compensações diversas” do Passivo Compensado, no Balanço Patrimonial, de forma prejudicial à qualidade da evidenciação da informação contábil;

b) subavaliação do Ativo não financeiro e do Passivo não financeiro do Balanço Patrimonial consolidado em R\$ 339 bilhões, devido à apresentação das contas retificadoras “Recursos a Receber para Pagamento de RP” e “Recursos a liberar para pagamento de RP”;

c) contabilização das contas retificadoras de recursos a receber e a liberar para pagamento de RP em grupo distinto da conta a que retifica, deturpando a utilidade da informação do grupo do Balanço Patrimonial em que consta a conta retificadora;

d) ausência de explicações em notas explicativas sobre:

- mudanças de critérios na elaboração dos demonstrativos contábeis;

- ajustes em valores relevantes, como o efetuado pelo INSS, no valor de R\$ 158 bilhões;

- variações substanciais de saldos contábeis;

- relação dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundos que compõem os demonstrativos consolidados;

- informações sobre criação, extinção, liquidação ou incorporação de órgãos e entidades;

- ausência de menção a mudanças de interpretação que afetaram os valores dos demonstrativos e à existência de apurações incorretas no encerramento do exercício.

e) utilização indevida da nomenclatura receitas e despesas extra-orçamentárias nas Demonstrações de Variações Patrimoniais, onde deveriam constar variações ativas e passivas independentes do orçamento;

f) ausência no Balanço Geral da União dos Balanços Orçamentários para os tipos de administração "Indireta (exceto Fundos)" e "Fundos (Indireta);

g) utilização de procedimentos inadequados de consolidação de balanços patrimoniais, em especial no que se refere à falta de eliminação nos balanços de duplicidades relacionadas a obrigações tributárias e encargos sociais a recolher, quando o favorecido é órgão/entidade considerada na consolidação, e a rubricas de direitos e obrigações decorrentes de transações que envolvem entidades abrangidas na consolidação;

h) existência de diferenças entre os valores de receitas orçamentárias do Balanço Orçamentário dos Fundos (Direta) e do Balanço Financeiro e Demonstração de Variações Patrimoniais respectivo;

i) existência de diferenças de valores entre as despesas e receitas orçamentárias, nestas incluídas as respectivas deduções, constantes do balanço orçamentário e os mesmos itens constantes da demonstração das variações patrimoniais e do balanço financeiro, gerando desarmonia entre as demonstrações e possíveis equívocos de análise e interpretação das informações;

j) não integração no Siafi do resultado do Banco Central, órgão 25.280, que registra o patrimônio referente às atividades desempenhadas pela autoridade monetária, sem menção nas notas explicativas;

k) manutenção de saldos patrimoniais de entidades extintas ou liquidadas.

XII. utilização de procedimentos inadequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais, à semelhança do que já vinha ocorrendo em exercícios anteriores, em especial quanto ao registro de valores em subgrupos de mutações ativas e passivas sem a devida contrapartida em receitas e despesas orçamentárias, descaracterizando o aspecto orçamentário da operação, e ao registro em subgrupos de receitas e despesas extra-orçamentárias de valores de entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contrariando a própria concepção do plano de contas único da União;

XIII. manutenção de volume expressivo de restos a pagar não processados, inscritos ou revalidados no exercício de 2008, o que compromete a programação financeira e o planejamento governamental nos exercícios seguintes;

XIV. manutenção no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, de valores concernentes a restos a pagar não-processados inscritos em exercícios anteriores a 2005, sem prazo de validade prorrogado, o que contraria o Decreto nº 93.872/1986;

XV. ausência de evidenciação nas estatísticas fiscais e sociais divulgadas pelo Banco Central do Brasil:

a) dos valores da Dívida Fiscal Líquida da União (Governo Federal, Banco Central e Empresas Estatais Federais), em prejuízo à análise desta em face do endividamento público, e;

b) do montante dos títulos públicos emitidos para constituição do Fundo Soberano do Brasil – FSB.

### 1.7.3- Acompanhamento das Recomendações Anteriores

O TCU monitora o cumprimento das recomendações formuladas aos órgãos da Administração Pública. Ao longo do exercício, os responsáveis são chamados a informar e comprovar a adoção de medidas para cumprimento das recomendações ou a apresentar motivos para sua não-aceitação.

Constata-se que, das 29 recomendações feitas no relatório sobre as contas de governo de 2007, 10 foram atendidas plenamente, 9 atendidas parcialmente, 4 estão em processo de implementação e 6 não foram atendidas.

As recomendações não atendidas são tratadas em outros capítulos do relatório e, em sua maioria, correspondem a ressalvas nas contas de 2008.

## **I.8 – Conclusões**

Com base na análise acima procedida, conclui-se que as contas de governo referentes ao exercício de 2008 atenderam as determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria e que o Balanço Geral da União e demais demonstrativos contábeis foram escriturados de forma regular. Por outro lado, restou evidente a necessidade de se adotarem medidas legislativas e administrativas sobre uma série de matérias discutidas ao longo deste Parecer, especialmente as matérias abaixo sumariadas, cujo tratamento deixamos como recomendação a este Parlamento e aos diversos órgãos dos Três Poderes e do Ministério Público, consoante suas respectivas competências.

I. ao Poder Executivo que adote providências com vistas ao estabelecimento de sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o § 3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

II. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP que adote as providências cabíveis para que o orçamento contemple o disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subseqüentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação;

III. ao Ministério da Integração Nacional – MI que aplique o mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

IV. à Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP que, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda – MF e a setorial orçamentária do Ministério das Relações Exteriores – MRE, analise a possibilidade de instituição de mecanismos que corrijam as distorções geradas por alterações cambiais na execução orçamentária;

V. à Casa Civil da Presidência da República que se articule com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP no sentido de elaborar um plano de ação para fortalecer os sistemas de planejamento, avaliação, monitoramento e controle da Administração Pública;

**VI. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP que, como órgão responsável pelo monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual – PPA, conforme dispõe o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 6.601, de 10/10/2008, adote as providências cabíveis, inclusive junto aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento, no sentido de:**

- a) registrar no SIGPlan a despesa liquidada de acordo com o conceito da Lei nº 4.320/1964;**
- b) reduzir o volume de inconsistências entre as execuções orçamentária e física constatadas nos registros do SIGPlan;**
- c) serem inseridas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan todas informações relativas aos indicadores dos programas, especialmente seus índices, com vistas a possibilitar análise do desempenho destes;**
- d) realizar análise das razões que levam à situação identificada quanto ao descasamento das execuções física e financeira e quanto à falta de informação relativa aos indicadores de programas;**

**VII. ao Ministério da Cultura – MinC, considerando a necessidade de melhor acompanhar e controlar a utilização dos recursos renunciados pelos projetos culturais, que:**

- a) adote providências com vistas à viabilização em sistema próprio de registro que identifique a localidade dos projetos culturais incentivados;**
- b) promova, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, estudos visando à contabilização das ações e recursos decorrentes das receitas renunciadas no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi;**
- c) estabeleça em ato normativo o detalhamento dos segmentos culturais contemplados no art. 18 da Lei nº 8.313/1991, para fins de enquadramento dos projetos culturais;**

**VIII. ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, considerando a necessidade de melhor acompanhar e controlar os recursos oriundos da contrapartida da Lei de Informática (Lei nº 8.387, de 30/12/1991):**

- a) que desenvolva, junto à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, gestões no intuito de viabilizar a identificação da destinação dos recursos aplicados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, oriundos da Lei nº 8.387, de 30/12/1991 – Lei de Informática, possibilitando a discriminação dos projetos beneficiados pelos recursos e os montantes neles aplicados;**
- b) que promova estudos com vistas à adoção de providências para a redução do prazo de apresentação e análise dos relatórios demonstrativos das empresas beneficiárias da renúncia, considerando os óbices de ordem normativa e prática que concorrem para esse atraso;**

**IX. ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – Dest - que promova alterações nos demonstrativos que discriminam a**

abertura de créditos no âmbito do orçamento de investimento, de forma a que estes passem a contemplar colunas específicas para créditos extraordinários e para as alterações orçamentárias que não representem créditos adicionais;

X. aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e das Minas e Energia – MME, supervisores das empresas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – Ceasaminas, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, para que orientem suas supervisionadas no sentido de, na execução do Orçamento de Investimento, observarem a vedação constante do inciso II do art. 167 da Constituição Federal;

XI. à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, à Secretaria do Patrimônio da União – SPU e às unidades setoriais de contabilidade dos órgãos e entidades do Governo Federal que tomem providências a fim de eliminar as discrepâncias existentes entre os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi e do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, referentes aos imóveis de uso especial da União;

XII. à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que:

a) faça refletir nas demonstrações contábeis consolidadas o patrimônio da União em sua plenitude, inclusive saldos e movimentos dos Fundos do Setor Elétrico, Fundação Habitacional do Exército, a Caixa de Construção de Casa do Pessoal da Marinha do Brasil e Funai-Patrimônio Indígena;

b) providencie a compatibilização entre as receitas decorrentes de operações entre órgãos ou entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

c) estabeleça critério para o agrupamento de contas nos demonstrativos contábeis e detalhe os agrupamentos de contas (Ex.: “Outros Créditos em Circulação” e “Outras

Compensações”) em nível razoável de evidenciação;

d) deixe de efetuar rotinas de retificação em grupos de Ativo e de Passivo que prejudiquem a utilidade e a fidedignidade da informação em outros grupos do Balanço Patrimonial;

e) apresente em notas explicativas: quaisquer mudanças na elaboração dos demonstrativos contábeis, com respectivos impactos nas análises das contas que forem impactadas por tais mudanças; casos em que as contas sofram variação anual substancial, com as respectivas justificativas; ajustes efetuados em valores relevantes, bem como, quadros com órgãos e entidades que compõem os demonstrativos consolidados, com informações

sobre inclusão, exclusão, criação, extinção, liquidação ou incorporação de órgão e entidades;

f) apresente todos os demonstrativos devidos, referentes a todos os tipos de administração;

g) corrija a divergência de valores da receita orçamentária entre o balanço orçamentário e balanço financeiro e demonstração das variações patrimoniais dos fundos da administração direta;

h) faça constar nas notas explicativas justificativa no caso da não integração do resultado do Banco Central, órgão 25.280;

XIII. ao Banco Central do Brasil – Bacen, na qualidade de órgão responsável pelas estatísticas fiscais oficiais, que:

a) desdobre por esfera do governo as informações referentes à Dívida Fiscal Líquida do Setor Público;

b) evidencie nas estatísticas fiscais oficiais, em item específico, o montante de obrigações assumidas em favor do Fundo Soberano do Brasil – FSB;

XIV. à Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, que efetue regularmente a integração do resultado do órgão 25.280 – Banco Central, e que, no caso da não integração, faça constar justificativa nas notas explicativas do BGU;

XV. aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa; dos Transportes – MT; da Previdência Social – MPS e da Integração Nacional – MI, que identifiquem os saldos remanescentes de entidades vinculadas extintas ou liquidadas, tomando as providências necessárias para as devidas baixas desses valores no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi.

Ressalte-se, por fim, que subscrevemos as ressalvas constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União e endossamos as recomendações ali contidas.

## II – VOTO

Usamos como subsídios para análise do presente processo de contas o Parecer Preliminar das Contas do Presidente da República, encaminhado pelo TCU e os Relatórios de Conjuntura elaborados pelo IPEA.

Em vista dos elementos trazidos à colação neste Relatório, em especial o conteúdo do Balanço Geral da União e os subsídios encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, esta Relatoria opina pela aprovação das contas apresentadas pelo Presidente da República, referentes ao exercício financeiro de 2008, nos termos dos Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Nos autos da Adin nº. 2238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 08/08/2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do caput do art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/00 que fundamentava o julgamento das contas dos demais Poderes e Órgãos, que não o Poder Executivo.

Nesse sentido, por ser a decisão em caráter de medida cautelar, propomos o sobrestamento do julgamento das contas dos demais Órgãos e Poderes até a apreciação final da Ação pelo Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão, em



**Senador TIÃO VIANNA**

Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2008.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas, as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Ficam ratificadas as ressalvas constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União para o Exercício de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2010.

**Deputado WALDEMIR MOKA**

Presidente



**Senador TIÃO VIANNA**

Relator

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativos ao Exercício de 2008, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2238.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na sede da ADIN nº. 2238, afastando a aplicação dos arts. 56 e 57 da LC nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica sobrestada a apreciação das contas, relativas ao exercício de 2008, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, até a apreciação em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal da do mérito da ADIN nº 2238.

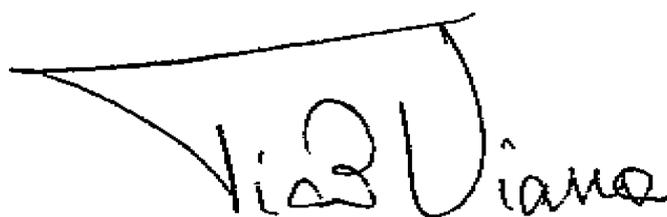
Parágrafo único. Em caso de manutenção da suspensão da vigência dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101/00 na apreciação definitiva do mérito da Ação citada no *caput*, essas contas devem ser remetidas ao arquivo sem apreciação de mérito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em            de            de 2010.

**Deputado WALDEMIR MOKA**

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tião Viana', is written over a large, stylized, hand-drawn shape that resembles a wide, shallow triangle or a large letter 'V'.

**Senador TIÃO VIANA**

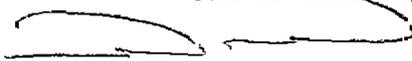
Relator

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO na Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2010, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado ZÉ GERALDO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador TIÃO VIANA), que nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados foi favorável à **APROVAÇÃO**, da **Mensagem nº 28/2009 – CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2008.", bem como ao **SOBRESTAMENTO** da apreciação das matérias a seguir relacionadas, referentes às prestações de contas de órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2008: **Ofício nº 11/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008."; **Ofício nº 19/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008."; **Ofício nº 10/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008."; **Ofício nº 12/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte."; **Ofício nº 13/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008."; **Ofício nº 14/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União - Ano Base 2009 / Ano Referência 2008."; **Ofício nº 16/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008."; **Ofício nº 17/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008."; **Ofício nº 18/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008."; **Ofício nº 15/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008." Ao Relatório e aos Projetos de Decreto Legislativo, no período de 27/05 a 10/06/2010 (15 dias), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Barbosa, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Lira Maia, Luiz Bittencourt, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Aruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 23 de novembro de 2010.

  
Deputado **WALDEMIR MOKA**  
Presidente

  
Deputado **ZÉ GERALDO**  
Relator *ad hoc*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2008.

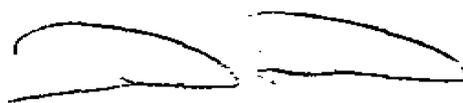
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas, as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as ressalvas constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União para o Exercício de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2010.



**Deputado WALDEMIR MOKA**  
Presidente



**Deputado ZÉ GERALDO**  
Relator *ad hoc*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativos ao Exercício de 2008, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2238.

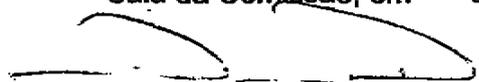
Considerando que o Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar na sede da ADIN nº. 2238, afastando a aplicação dos arts. 56 e 57 da LC nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica sobrestada a apreciação das contas, relativas ao exercício de 2008, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, até a apreciação em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal da do mérito da ADIN nº 2238.

Parágrafo único. Em caso de manutenção da suspensão da vigência dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101/00 na apreciação definitiva do mérito da Ação citada no *caput*, essas contas devem ser remetidas ao arquivo sem apreciação de mérito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**  
Presidente



Deputado **ZÉ GERALDO**  
Relator *ad hoc*

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**

16-3-201 – quarta-feira

- 11:00 Cerimônia conjunta com o Ministro Ari Pargendler, Presidente do STJ de entrega de Constituição Federal a alunos de Escolas Públicas de Brasília

Sala de Audiências

- 12:00 Deputado Dr. Rosinha acompanhado de membros do Parlamento do Mercosul Sala de Audiências

Sala de Audiências

- 16:00 Ordem do Dia

Plenário

- 18:30 Lançamento do livro do jornalista Alberto Jurema Filho

Biblioteca Senado

- 20:00 Abertura da exposição Fotografia em Revista – Fundação Armando Pentead e Editora Abril

Museu Nacional do Conjunto Cultural da República

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezesseis de março de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 526**, adotada e publicada em 04 de março de 2011, que "Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal, e dá outras providências", com a presença dos Senhores membros Senadores Itamar Franco e Álvaro Dias e, não membros, Senadores Aloysio Nunes e Randolfe Rodrigues, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 16 de março de 2011.

  
**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**PPS** - Itamar Franco\*\*

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amelia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rego\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Amazonas

**Bloco-PT** - João Pedro\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano\*  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Gilvam Borges\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE: VAGO** <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO** <sup>(2)</sup>  
**RELATOR: VAGO**

**Leitura:** 05/03/2008  
**Instalação:** 06/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009  
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009  
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009  
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010  
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

---

#### MEMBROS

---

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

---

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

## **2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, in loco, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros: 5**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

---

#### **Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )**

---

**Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

### 3) REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\* . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Baer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello

### Notas:

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*.. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

1. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) <sup>(7,9)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(8)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(5)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(13)</sup>
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Kátia Abreu (DEM)	4. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(10)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(11)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
- \*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
  3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
  4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
  5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
  6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
  8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
  11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
  12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
  13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
  14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Eduardo Suplicy (PT)

---

##### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rego (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

---

##### **Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

---

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rego (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 11, de 2007, com o objetivo de analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1.

### Notas:

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

### **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rego (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

### Notas:

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Gim Argello

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*.. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argello, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 01/02/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

---

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

---

#### PT

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(6)</sup>

---

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

---

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(4)</sup>

---

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

---

#### PR

---

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

---

#### PDT

---

#### PSB

Lídice da Mata (BA)

---

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### PSOL

Marinor Brito (PA) <sup>(2)</sup>

---

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### PSC

---

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 24/02/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

**PMDB**

---

---

**PT**

---

---

**PSDB**

---

---

**PTB**

---

---

**DEM**

---

---

**PR**

---

---

**PP**

---

---

**PDT**

---

---

**PSB**

---

---

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>

---

**PSOL**

---

---

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

**PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2)</sup>

---

**PPS**

---

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(4)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 15/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PTB**

**DEM**

**PR**

**PP**

**PDT**

**PSB**

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

**PSOL**

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

**PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2)</sup>

**PPS**

---

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 15/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 11/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
PDT
PSB
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>
PSC
Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>
PV

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 088/2011-GSMC, de 11/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 119, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.
4. Designadoa para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do mesmo dia.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

#### Composição

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB-AP)

**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT-RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT-RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB-ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT-SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Wilson Santiago (PMDB-PB)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR-TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocência Oliveira (PR-PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB-MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> João Paulo Cunha (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB-AL)

(Atualizada em 15.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

**Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

**Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho  
**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878  
**Fax:** (61) 3216-6880  
**E-mail:** cpmc@camara.gov.br  
**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

### Composição

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

### SENADO FEDERAL

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB-AL)

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)

(Atualizada em 15.3.2011)

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 338 páginas

OS: 2011/10840